MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

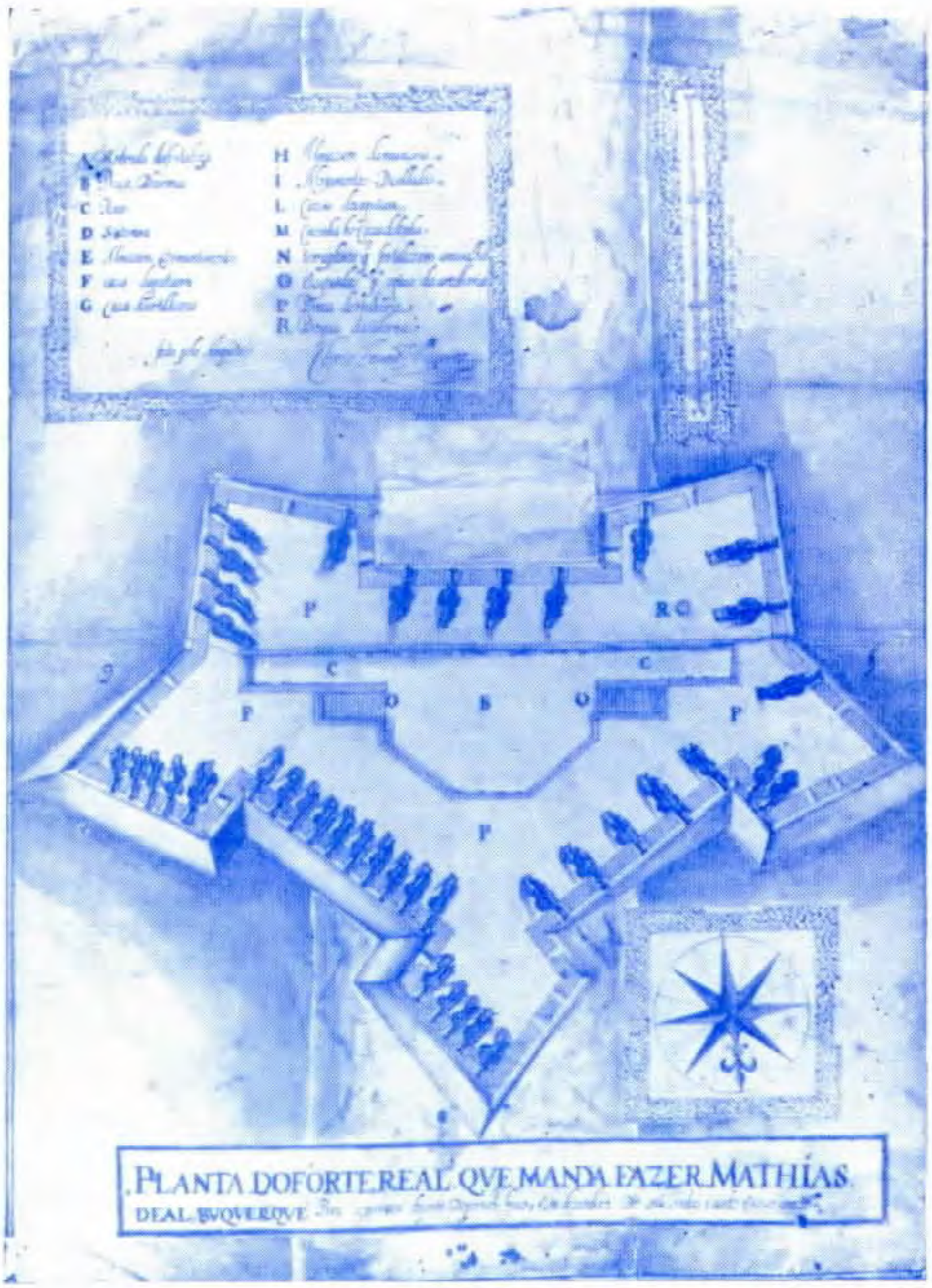

15

RIO DE JANEIRO — 1961

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Órgão da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

DIRETOR, RODRIGO M. F. DE ANDRADE

Rua da Imprensa, 16, 8.º andar

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rio de Janeiro — Brasil

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

15

A-19
P
709.81
R454
ex.2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

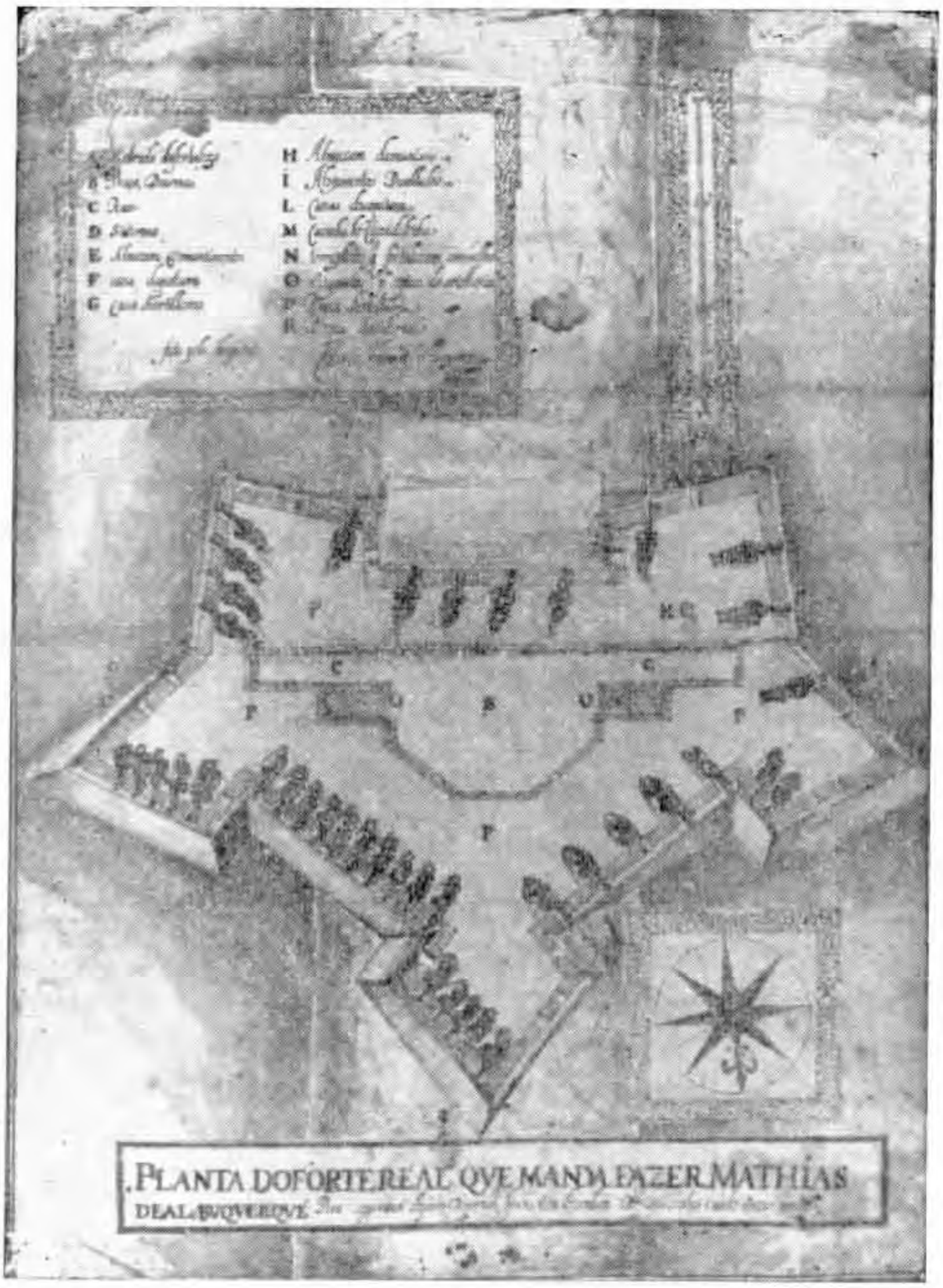

15

RIO DE JANEIRO — 1961

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

SUMÁRIO

Cristóvão Álvares — engenheiro em Pernambuco	José Antônio Gonsalves de Mello ...	9
José Joaquim da Rocha	Carlos Ott	71
A formação artística da Imperatriz Dona Leopoldina	Dom Carlos Tasso de Saxe-Coburgo e Bragança	109
Novos subsídios acêrca de Manoel Francisco Lisboa	Judith Martins	113
Obras no antigo edifício da Academia Imperial de Belas Artes	Alfredo Galvão	139
O Palácio dos Governadores de Cachoeira do Campo	Ivo Porto de Menezes	203
Monumentos construídos pelos Portuguêses no Brasil	Anêmona Xavier de Basto Ferrer ...	231

CRISTÓVÃO ÁLVARES

Engenheiro em Pernambuco

1608 (?) - 1663 *

Documentação dispersa em arquivos de Portugal, da Espanha e da Holanda, aqui utilizada pela primeira vez, vem lançar um pouco de luz sôbre um dos construtores dos primeiros edifícios que a riqueza do açúcar, no comêço do século XVII, permitiu que se construísse em Pernambuco com o propósito de perdurar; e ao qual a necessidade de a defender da cobiça dos estrangeiros veio dar maior fôrça.

Chamava-se êle Cristóvão Álvares e nada sabemos acêrca da sua vinda para o Brasil. Era alentejano, nascido na Vila do Redondo, filho de Afonso Álvares (1). Seria homem de origem modesta, pois entre as mercês que, em retribuição de serviços, requereu ao Rei de Portugal, não estava incluída a da concessão, para êle próprio, de hábito de alguma das Ordens Militares, sinal de que lhe faltariam as qualificações — "limpeza de sangue" ou "qualidade" — para o alcançar. Entretanto, a dois filhos seus, que participaram em Pernambuco da luta contra os holandeses, D. João IV fêz cavaleiros-fidalgos.

Desconhecemos também qualquer documento que esclareça as habilitações de Cristóvão Álvares para o exercício da engenharia: com quem teria feito a sua aprendizagem e qual a sua

experiência profissional. Um documento português redigido em espanhol, referente ao ano de 1630, diz dêle que "tenia platica de ingeniero" (2). Um manuscrito holandês datado de 1637 informa que êle era "mestre pedreiro" (*meester metselaer*) e contratante de obras; em outro, de 1641, também holandês — na suposição, que nos parece aceitável, de que a êle se refira, pois nêle se menciona um então inexistente Baltazar Álvares — diz-se que era êle um "construtor experimentado" (*een ervaren fabryek*) (3). O próprio Cristóvão Álvares, em 1629, intitula-se "arquiteto" (4). Dêsses elementos e do que adiante se indicará, pode-se concluir que êle era não sòmente mestre-de-obra, como tinha habilitação para projetar construções diversas, inclusive militares.

Consta de documento do Conselho Ultramarino de Portugal, que em 1620 já êle se encontrava em Pernambuco (5); fonte holandesa, porém, faz remontar a época mais recuada a sua presença aqui, pois nela se lê que fôra êle o construtor do Forte do Mar do Recife (*die dit Water Casteel aldaer eerst uyt den grond opgebouwt heeft*) (6). Sendo assim, já se encontraria em Pernambuco no govêrno de D. Diogo de Menezes, de 1608 a 1612, durante o qual foi aquêle Forte construído (7). Uma afirmativa do próprio Cristóvão Álvares parece fazer recuar ainda mais a data de sua chegada aqui: em requerimento dirigido ao Rei de Portugal em 1655 declara que exerceu "a arquitetura política 27 anos, com que granjeei muitos mil cruzados, que gastei nos 24 que exercitei a militar". No mesmo documento diz, referindo-se a Pernambuco, que servia ao Rei "naquela praça há 35 anos, sendo dêles 24 nas guerras que tão porfiadas foram" (8). Os 35 anos de serviço em 1655 fazem-no remontar ao de 1620; os 24 em que exercitou a arquitetura militar serão os mesmos das "guarras" contra holandeses, isto é, de 1630 a 1654, e, em conseqüência, os 27 anos em que se ocupou da "arquitetura política" seriam de 1603 a 1630, conjetura que parece encontrar apoio na informação do documento holandês acima citado.

A presença em Pernambuco de um mestre-de-obra e "arquiteto" desde a primeira década do século XVII e a serviço de particulares, indica que já então a riqueza do açúcar dava possibilidade para construções de vulto e perdurabilidade, como não teriam sido as da fase inicial da Capitania. É sabido que Cristóvão Álvares não foi o primeiro mestre de obra a residir aqui. Já em 1593 há referência a um Braz da Mata, lisboeta, de 55 anos, "pedreiro, mestre-de-obras" que, cêrca de 1591, estava a fazer em Olinda, "na igreja matriz, uma obra de abóbada na capela-mor" (9).

Por volta de 1606 residia em Pernambuco um arquiteto, Manuel Gonçalves Olinda, que projetou a construção das Igrejas e Conventos Franciscanos de Ipojuca e do Recife e parece ter prosperado, pois em documentos holandeses há referência a pessoa dêsse nome que era senhor de engenho ao sul do Rio Formoso (10). Nos primeiros anos do século XVII encontravam-se no Brasil dois engenheiros de renome: Francisco de Frias da Mesquita, em Olinda desde 7 de junho de 1603 e o florentino Baccio da Filicaya, de 1602 a 1608 (11).

Cristóvão Álvares escreveu em 1655 que em Pernambuco, durante o tempo em que exercitou a "arquitetura política", granjeou "muitos mil cruzados"; em outro documento, do ano de 1651 declarava que naquela mesma época possuía "cabedal" (12). O manuscrito holandês de 1641 (na suposição de engano de nome, de Baltazar Álvares por Cristóvão Álvares) diz que êle era não só um "construtor experimentado" como também que "edificou muitas casas principais ao tempo do govêrno português" (*een ervaren fabryck ,die veel principale huysen ten tyde vande Portugeesche regeringe opgerecht heeft*) (13). Lamentàvelmente, não há elementos que possibilitem apontar qualquer obra levada a efeito por Cristóvão Álvares para moradores de Pernambuco.

O seu trabalho mais remoto a que encontro menção é o que está indicado no documento holandês de 1637, já antes referido,

onde se lê que fôra êle quem "construiu o Forte do Mar desde seus fundamentos". O Forte do Mar, da Laje ou do Picão, oficialmente denominado Forte de São Francisco, foi projetado por Tibúrcio Espanhoqui por volta de 1606 e mandado construir por Alvará régio de 6 de maio do mesmo ano. As obras só foram iniciadas, porém, durante o govêrno de D. Diogo de Menezes, ficando concluídas em 1612. A direção de sua construção estêve entregue, em 1608, ao Engenheiro-mor do Estado do Brasil, Francisco de Frias da Mesquita (14).

Localizado sôbre os arrecifes do pôrto, na entrada da chamada "barra pequena", estava sujeito aos ataques do mar, e, em conseqüência, mais de uma vez as suas muralhas ameaçaram ruína (15). Cristóvão Álvares, que fôra o seu construtor, segundo o documento citado, foi chamado por mais de uma ocasião para repará-lo. Menção a um dêsses reparos encontra-se em documento oferecido pelo próprio mestre de obras à consideração régia. Segundo êsse documento, na primeira vez que Matias de Albuquerque governou Pernambuco, de 1620 a 1626, Cristóvão Álvares foi encarregado de "fortificar o Forte de São Francisco do Mar da praia do Recife... e tornando daí a três anos a ameaçar ruína, o reformou com muito trabalho, pelos contínuos combates que ali faz o mar e ser necessário lançar-se a êle, com risco de sua vida, para a obra ficar perfeita" (16). Os reparos e reforços levados a efeito na primeira vez, para garantia da construção, não foram suficientes, pelo que, numa segunda etapa, os trabalhos foram realizados do lado da arrebentação das ondas, do mar aberto, com perigo para o construtor de ser por elas arrastado.

Êsses reparos, ao tempo daquele governador, encontram confirmação de outra fonte. O *Livro que dá razão do Estado do Brasil*, apógrafo que se guarda no Instituto Histórico Brasileiro do Rio de Janeiro, acabado de escrever em 1625, registra que o Forte do Mar do Recife "está em tôda a perfeição acabado, conforme a sua capacidade, porque reedificou e lhe fez muitas coisas que lhe faltavam o Governador-geral Matias de Albuquerque (17).

Da "consulta de mercê" feita ao Rei pelo Conselho Ultramarino em 1655 acêrca da remuneração dos serviços prestados à Coroa por Cristóvão Álvares — consulta que era redigida à vista dos "papéis" ou certidões onde êsses serviços eram especificados, os quais neste caso, lamentàvelmente estão extraviados — consta ainda que êle, ao tempo do primeiro govêrno de Albuquerque em Pernambuco, "deu ordem a dois baluartes que se fizeram na Vila de Olinda" (18). A essa obra o próprio Matias de Albuquerque faz referência em carta que, em 10 de setembro de 1622, dirigiu ao Rei, na qual declara, a propósito daquela Vila, que "se fica fazendo uma plataforma de pedra e cal nas trincheiras, a última da parte do norte, que é importantíssima", para a qual tinha de reserva, para serem nela colocadas, quatro peças de ferro; uma outra plataforma, "da parte do sul... está quase feita" e que "acabando-se de todo as trincheiras, nesta forma ficará aquela Capitania com grande defensão" (19).

Referia-se o Governador à paliçada que então fazia construir ao longo da praia de Olinda, desde o monte onde se situa o Convento de Nossa Senhora das Neves, dos Franciscanos, até ao sul do em que se levanta o Mosteiro de São Bento; nos pontos extremos dessa paliçada é que foram construídos os dois "baluartes" ou "plataformas". O do norte era conhecido como Baluarte de São Francisco e o do sul por Guarita de João de Albuquerque. Com êsse sistema de fortificações ao pé das colinas onde se levantavam as casas da Vila, visava-se a impedir o desembarque de inimigos nas praias de Olinda. Alguns mapas e vistas holandesas de 1630 apresentam gràficamente êsse conjunto de defesa: tal é o caso, por exemplo, da perspectiva intitulada "Mariu d'Olinda" (20).

A essa obra dos baluartes Cristóvão Álvares "deu ordem", isto é, ao que se nos afigura, dirigiu a construção dêles.

Ainda no período 1620-26 "reformou a tôrre da Igreja Matriz", da invocação do Salvador do Mundo, depois Sé de Olinda (21). Dêsse velho monumento olindense — nos fins do

século passado tão impiedosamente descaracterizado — muito pouco sabemos, por quase total falta de documentação histórica. Os moradores de Pernambuco, em vereação da Câmara de Olinda de 16 de janeiro de 1599, assentaram no pagamento de um tributo de 1$400 por pipa de vinho importado, destinando-o à reforma da Matriz e, mais tarde, à fortificação da Capitania. Tal reforma se impunha porque a Matriz "além de ser mui pequena e o povo ir crescendo em grande número, constava de umas taipas quase caídas". Deve entender-se, ao que nos parece, que a reforma devia atingir em especial o corpo ou nave da Igreja, pois desde 1591 já se tinha feito "uma obra de abóbada na capela-mor", com emprêgo de tijolo, pelo que nesse ponto não haveria necessidade de reforma. A participação de Cristóvão Álvares foi, portanto, em seguimento às obras de ampliação iniciadas no fim do século XVI e comêço de XVII, cabendo-lhe a obra da tôrre (22).

Tendo Matias de Albuquerque regressado a Portugal em 1626, substituiu-o André Dias da Franca, que governou até 1629, quando aquêle foi mandado de volta a Pernambuco, que governou pela segunda vez (23). Cristóvão Álvares, segundo indica a "consulta de mercê" já referida, "da mesma maneira se houve no tempo do Capitão-mor André Dias da Franca, reparando os fortes, trincheiras e redutos que disso tinham necessidade, em que gastou muitos dias sem levar ordenado algum, assistindo também na fortificação nova que então se fêz por ordem do Capitão-mor no lugar do Recife, tudo por sua traça, sendo obra de muita importância". Que "fortificação nova" fôsse esta, um requerimento autógrafo de Cristóvão Álvares vem oferecer esclarecimento. Escreveu êle que Franca "intentou cercar aquêle lugar com uma forte trincheira de pedra e cal. Essa traça lhe fiz e logo se lhe deu princípio por minha ordem, fundando um meio baluarte da tenaza que lhe ordenei, na entrada do dito lugar (do Recife) e êste se continuou até altura de 15 palmos pela parte do mar donde abaixa a praia", mas "faltou a Câmara com o dinheiro que às tais obras estava dedicado e parou" (24).

Da "consulta de mercê" feita ao Rei pelo Conselho Ultramarino em 1655 acêrca da remuneração dos serviços prestados à Coroa por Cristóvão Álvares — consulta que era redigida à vista dos "papéis" ou certidões onde êsses serviços eram especificados, os quais neste caso, lamentàvelmente estão extraviados — consta ainda que êle, ao tempo do primeiro govêrno de Albuquerque em Pernambuco, "deu ordem a dois baluartes que se fizeram na Vila de Olinda" (18). A essa obra o próprio Matias de Albuquerque faz referência em carta que, em 10 de setembro de 1622, dirigiu ao Rei, na qual declara, a propósito daquela Vila, que "se fica fazendo uma plataforma de pedra e cal nas trincheiras, a última da parte do norte, que é importantíssima", para a qual tinha de reserva, para serem nela colocadas, quatro peças de ferro; uma outra plataforma, "da parte do sul... está quase feita" e que "acabando-se de todo as trincheiras, nesta forma ficará aquela Capitania com grande defensão" (19).

Referia-se o Governador à paliçada que então fazia construir ao longo da praia de Olinda, desde o monte onde se situa o Convento de Nossa Senhora das Neves, dos Franciscanos, até ao sul do em que se levanta o Mosteiro de São Bento; nos pontos extremos dessa paliçada é que foram construídos os dois "baluartes" ou "plataformas". O do norte era conhecido como Baluarte de São Francisco e o do sul por Guarita de João de Albuquerque. Com êsse sistema de fortificações ao pé das colinas onde se levantavam as casas da Vila, visava-se a impedir o desembarque de inimigos nas praias de Olinda. Alguns mapas e vistas holandesas de 1630 apresentam gràficamente êsse conjunto de defesa: tal é o caso, por exemplo, da perspectiva intitulada "Mariu d'Olinda" (20).

A essa obra dos baluartes Cristóvão Álvares "deu ordem", isto é, ao que se nos afigura, dirigiu a construção dêles.

Ainda no período 1620-26 "reformou a tôrre da Igreja Matriz", da invocação do Salvador do Mundo, depois Sé de Olinda (21). Dêsse velho monumento olindense — nos fins do

Portugal, em carta datada de 7 de maio de 1629. Nela dizia que "por os avisos que há dos rebeldes de Holanda haverem de ir, com uma Armada que estão aprestando, sôbre a Capitania de Pernambuco, com intento de lhe dar os assaltos pela bôca da barra (isto é, pelo pôrto do Recife) e pelo pôrto do Pau Amarelo, me pareceu dizer-vos ordeneis que desde logo se aprestem duas caravelas bem equipadas, com tôdas as munições de pólvora e armas que forem possíveis, para partirem logo que tiverdes aviso meu, o qual vos enviarei com tôda a brevidade; e vos encomendo e encarrego muito que, conforme a importância do negócio, procedais com tal cuidado que estejam estas caravelas a ponto, com tudo o que hão de levar, quando chegue a ordem que vos enviar, que será pouco depois desta. E, sem perder um momento de tempo, enviareis ao Governador do Brasil e ao Capitão de Pernambuco êste aviso em todo segrêdo, para que estejam prevenidos de maneira que não possa fazer dano esta armada a Pernambuco, nem em nenhuma outra parte daquele Estado". (28).

Digna de registro é a notícia, constante da carta transcrita, de que os holandeses projetavam atacar a Capitania de Pernambuco por dois pontos: "pela bôca da barra", que era o pôrto do Recife, e "pelo pôrto do Pau Amarelo", tal qual, na verdade, veio a suceder daí a mais de nove meses, em 14-16 de fevereiro de 1630 (29). Mostra essa antecipação notável dos acontecimentos, como era eficiente a espionagem espanhola, a funcionar dentro da própria administração suprema da Companhia das Índias Ocidentais holandesas. Fato tanto mais de admirar quanto o próprio Almirante holandês Hendrik Corneliszoon Lonck, que comandava em chefe a esquadra invasora, só veio a conhecer o destino da armada quando, nas proximidades da Ilha de São Vicente, abriu a carta-de-prego que levava (30).

Poucos dias depois da carta acima citada, Filipe III escreveu outra ao Arcebispo, em 19 de maio, na qual lhe ordenava que fizesse logo partir, "sem mais detença", as caravelas que tinha mandado aprestar com destino a Pernambuco, "a cargo de pessoas de confiança, enviando nelas em grande diligência, o

maior socorro que puderem levar da melhor e mais gente que fôr possível, com tôda a pólvora e munições que também puderem levar". Confiava o Rei em que o Arcebispo, considerando "a grande importância" da matéria e da urgência de providências, se houvesse em tudo "de maneira que possa eu estar com menos cuidado", devendo comunicar-lhe a data da partida das caravelas e a carga e gente que levavam (31). Na mesma data Filipe III assinou cartas dirigidas ao Governador-Geral do Brasil, Diogo Luís de Oliveira e ao Sargento-mor do Estado, Pedro Correia da Gama, nas quais lhes comunicava a ameaça que pesava sôbre a colônia e determinava que o Sargento-mor se transferisse para Pernambuco imediatamente, de forma a auxiliar o governador dessa Capitania em qualquer emergência (32).

Novas providências comunicou o Rei ao Arcebispo, em cartas datadas de 26 de maio. Numa delas dava permissão ao alemão Alberto d'Amberg, natural da Vila e país de Lingen, para ir ao Brasil com seu navio, em companhia dos mais que navegavam com êsse destino, "levando o número de gente de marinhagem e guerra que parecer à pessoa que estiver nêsse govêrno, limitando-lhe alguns estrangeiros, sendo católicos e vassalos meus"; determinava, ainda, que o navio do alemão deveria voltar do Brasil diretamente a Lisboa (33). Em outra carta dava notícia da nomeação (em 24 de maio) de Matias de Albuquerque para o cargo já antes mencionado, e ordenava que o auxiliasse no aprêsto de sua embarcação, com "muita pressa" (34). Outras cartas foram também escritas, na mesma data, ao Governador de Pernambuco, André Dias da Franca, e ao Capitão da Paraíba (35).

Do dia anterior, isto é, de 25 de maio de 1629, é a "Instrução que se deu a Matias de Albuquerque", documento interessante, até hoje inédito. Na matéria de fortificações — única que aqui nos interessa — determinava-lhe que visitasse tôdas elas, inclusive as casas da pólvora, fazendo reparos nas que necessitassem disso, "e quando fôr obra que se não possa fazer logo, me dareis conta disso com a maior brevidade possível, enviando-me as

traças com vosso parecer, para mandar ordenar nisso o que tiver por mais conveniente a meu serviço" (36).

Outra carta régia dirigida ainda ao Arcebispo de Lisboa, em 26 de maio, dizia que Matias de Albuquerque apresentara ali, em Madrid, uma relação do que se lhe fazia necessário levar consigo para o Brasil, de gente e material, entre a qual incluía um engenheiro, para quem pedia o pôsto de capitão; recomendava-lhe o Rei que, "conforme o estado presente das cousas", visse que possibilidades havia de o atender (37). Entretanto, dada a urgência com que se requeria o embarque de Matias de Albuquerque — e em 29 de julho o Rei escrevia de Madri ao Arcebispo que o fizesse partir "logo, sem perder hora de tempo" — não pôde êle levar em sua companhia o engenheiro, que só em 28 de julho fôra nomeado para o acompanhar, de nome Diogo Pais (38).

Era Diogo Pais cavaleiro-fidalgo da Casa Real, filho de Antônio Pais, e servia desde o ano de 1625 "na obra das fortificações, trincheiras e redutos de Lisboa e Setúbal, tôdas as vêzes que lhe foi mandado" (39). Não seria pessoa experimentada na sua arte, e os seus serviços posteriores em Pernambuco parece que não foram relevantes.

Matias de Albuquerque tendo partido de Lisboa dia de Santa Clara, 12 de agôsto de 1629, chegou ao Recife dia de São Lucas, 18 de outubro, conforme refere documento contemporâneo. No mesmo dia em que aportou ao Recife, e no seguinte, fêz partir para portos portuguêses 18 navios que tinham concluído sua carga (40). Êsse pormenor vem em confirmação de uma afirmativa de Cristóvão Álvares de que Albuquerque o fizera "desembarcar de um navio em que, sem dar parte ao Capitão-mor, estava embarcado" com o propósito de ir ao Reino. Já tendo Cristóvão Álvares trabalhado sob sua direção, ao tempo em que, de 1620 a 1626, governara Pernambuco, não quis dispensar seus serviços, "sem me querer admitir petição, nem palavras, em que lhe pedia que, pelo amor de Deus, me concedesse licença por seis meses; me respondeu que nem por seis

horas", alegando que, suposto "que trazia Engenheiro, que se chamava Diogo Pais, e vinha atrás em outro navio, em mim sabia o que tinha e o outro não sabia o que faria, e que me não agastasse, que me havia de alcançar del Rei grandiosas mercês e logo lhe escreveria, como escreveu, que me mandasse a praça de Engenheiro" (41).

Desembarcado Cristóvão Álvares, determinou-lhe o Superintendente "que logo lhe fizesse o desenho daquela praça, desde a Barreta dos Currais, que fica légua e meia do Recife para a parte do sul, até o Pau Amarelo, que fica do Recife para a parte do norte, distância de quatro léguas", o que êle declara ter feito. Tratava-se de um mapa topográfico do litoral pernambucano, tendo como pontos extremos, ao norte, aquela praia, e, ao sul, uma pequena aberta na linha dos arrecifes, na altura da atual praia do Pina. (42)

Outro encargo de que o incumbiu Matias de Albuquerque foi o da fortificação da entrada do Recife, pelo caminho do istmo. O projeto "da fortificação da tenaza da entrada do lugar" do Recife a que Cristóvão Álvares tinha dado início no tempo de Franca, não teve aprovação do Superintendente: pareceu-lhe a obra "mui limitada para aquêle pôsto". Pediu-lhe projeto mais vasto: "queria um forte real, muito formoso, que logo lhe tirasse a traça para êle, procurando meter nela a obra que estava tão bem feita, como cousa minha. Fiz-lhe a traça, que aplaudiu de maneira que disse que só um anjo do céu a pudera fazer melhor para aquêle sítio, que homem humano era impossível". (43)

Das "traças" feitas por Cristóvão Álvares a única que se conservou foi a dêste forte, datada de 1629 e por êle assinada. Guarda-se hoje nos Países Baixos, no Arquivo Geral do Reino, da Haia, em três planos, em duas fôlhas, sendo que o que mostra a plataforma do forte, com os canhões, se superpõe ao que apresenta a planta baixa. (44) (Êsse sistema de superposição dos planos era de uso corrente nos "riscos" seiscentistas, como se vê da curiosa planta do Forte dos Reis Magos, obra de Francisco de Frias da Mesquita). (45) Aliás, o próprio Cristóvão Álvares

tinha ciência de que a traça do "Forte Real" da entrada do Recife, de sua autoria, tinha caído em poder dos invasores holandeses, o que ocorrera ao tomarem "a praça e com ela as traças, que, desta e mais fortificações que se intentavam, estavam em casa do dito Governador (Matias de Albuquerque) para as mandar ao Reino". E, a propósito da "traça" do Forte, o seu autor não se contém, que não deixe extravasar a sua vaidade, ao referir que uns holandeses depois de a verem demoradamente, "chamaram uns portuguêses que lá haviam ficado prisioneiros e mostrando-lhes a traça do forte real lhes perguntou quem fizera aquilo se era português, e respondendo êles que sim, tornaram dizendo: pois tem El Rei êste engenheiro e não tem fortificado suas praças! Se êste forte estivera feito não era possível que três Holandas tomassem o Recife". E ajuntou: "Falaram como quem bem entende da matéria, porque o dito não admite dúvida, e, se se fizer o dito forte, seguro está o pôsto" (46).

De fato, o forte real projetado não foi iniciado, pois estando a "traça" datada de dezembro de 1629 e começando-se então a tratar da sua construção, "deu o holandês sôbre nós e tomou a praça". O cronista pernambucano F. A. Pereira da Costa ao escrever acêrca dêsse forte em projeto, aliás enganando-se no nome do engenheiro, a quem chama de Cristóvão Soares, afirma: "ainda não estava concluída a fortificação quando foi ela tomada pelos holandeses em 1630, os quais a concluiram depois, ampliando, porém, o plano do arquiteto Cristóvão Soares (sic) e dando-lhe a denominação de Forte de Bruyne, em honra a Johan de Bruyne, Presidente do Conselho Político de Olinda, nome êste que injustamente adotamos, no dizer de Varnhagen, bem que alterado no de Brum" (47).

Há aqui engano do cronista, pois o próprio Cristóvão Álvares declara expressamente que o "forte real" não passou da fase de projeto. O forte de que se apoderaram os holandeses e que transformaram no Forte de Bruyne ou do Bruu, era outro, e a êle se refere também o Engenheiro: "oposto à barra do dito pôrto (do Recife) dávamos princípio a outro forte, sôbre o qual o

flamengo fêz um de terras, a que chamam o Forte do Brum" (48). A êsse forte fronteiro à entrada do pôrto — e que não deve ser confundido com o "forte real" projetado por Cristóvão Álvares — os autores portuguêses contemporâneos da invasão dos holandeses, em 1630, denominam de Diogo Pais, nome que Pereira da Costa identifica com o do Engenheiro do mesmo nome, designado para servir junto a Matias de Albuquerque na sua função de Superintendente da guerra da Capitania de Pernambuco e Visitador e Fortificador das Capitanias do Norte (49). Há nesta identificação um outro engano do cronista, pois um escrito da época, ainda inédito, intitulado "Opusculos de la guerra de Pernambuco", refere que o Forte de Diogo Pais que se estava a levantar quando do desembarque holandês, e ficava situado a 300 passos ao norte do Forte de São Jorge (ou Forte de Terra), era "un fuerte de quatro baluartes de fabrica, que Diogo Paes Barreto hazia a su costa y que ja estaba en algunos pies de alto, fuera de la tierra" (50). Vê-se, assim, que o nome por que era conhecido, não era o do Engenheiro Diogo Pais, mas o do seu construtor e financiador Diogo Pais Barreto, a quem o donatário de Pernambuco, Duarte de Albuquerque Coelho, se refere como "um morador dos mais nobres" da terra e que não se poupou à luta (51).

Embora Cristóvão Álvares o mencione, parece-nos evidente do seu escrito e do seu silêncio, que êle não foi o autor da traça do Forte de Diogo Pais Barreto, que os holandeses aproveitaram e a que deram nova denominação. Tê-lo-ia sido o Engenheiro Diogo Pais? No rol dos seus serviços não há qualquer menção que permita uma resposta afirmativa (52).

Como não havia tempo a perder ante a chegada iminente da esquadra holandesa, Cristóvão Álvares foi encarregado de fortificar o Rio Tapado, entre Olinda e a praia do Pau Amarelo, cujo sítio já se sabia escolhido para o desembarque dos holandeses. Enquanto não se iniciava ali a construção de um forte, determinou Matias de Albuquerque que se abrissem trincheiras, mas "no mesmo dia que lhe deu princípio apareceu a armada holan-

desa, com cujo alvoroço a gente que trabalhava as desamparou" (53).

Na relação dos seus serviços consta que Cristóvão Álvares participou da defesa de Olinda, quando atacada pelos invasores, os quais pouco depois dela se apossaram e da povoação do Recife (54).

Matias de Albuquerque, forçado à retirada, reuniu os defensores e acampou em um pequeno outeiro, equidistante do Recife e de Olinda, no qual levantou um forte que serviu de base de operações até o ano de 1635, em que foi rendido pelos flamengos (55). Êsse forte ficou conhecido como Arraial do Bom Jesus (Arraial Velho), e Cristóvão Álvares foi "dos primeiros que foram assistir" nêle (56). Não há menção na relação dos seus serviços, de que êle tivesse sido o autor da "traça" do Arraial ou o seu construtor. Entretanto, uma fonte holandesa, a saber, uma carta do Coronel Crestofle Arciszewsky, que comandou as tropas que o sitiaram até sua rendição, diz, ao noticiar a vitória: "envio com esta um desenho do Arraial, que obtive, ao tempo do assédio, de certo Cristóvão Álvares, que foi o principal encarregado de sua construção" (*Sende ick hier neffens de afftceckeninge vant Reael, soo als iek die gecregen hadde, in den tyt vande belegeringe, van seecker Christoffel Alvrcs, die in het opmaecken van dit fort de principaelste werckbase was*) (57).

Pela informação de Arciszewsky o engenheiro alentejano foi simplesmente o mestre-de-obras (*wcrckbase*) do forte, mas não o autor da sua planta. Ao tempo de sua construção estavam em companhia de Matias de Albuquerque e poderiam ter sido os autores dela, não só o Engenheiro Diogo Pais, como o Sargento-mor do Estado Pedro Correia da Gama. Segundo um cronista português, "sendo tomadas as fôrças do Recife, Matias de Albuquerque, juntando gente, por conselho dos homens práticos na guerra, determinou fazer uma fôrça inexpugnável, quase uma légua distante da Vila (de Olinda) e do Recife, em um sítio conveniente para impedir ao inimigo que não ganhasse a campanha e se fizesse senhor dos engenhos de açúcar da Capi-

tania... e para isso buscou um sítio acomodado em um outeiro aonde trabalhou tanto que em breve se fêz, cercando-a de uma forte trincheira com seus terraplanos, parapeitos, plataformas e esplanadas, donde se descortinasse o campo, fazendo-lhe duas cavas bem alteadas e fundas, e junto dela edificaram muitos moradores suas casas, para que com seu amparo pudessem ficar seguros do inimigo, e assim se fêz em breve uma razoada povoação, fortificou e forneceu esta fôrça com artilharia, em que havia algumas peças de bronze" (58). Frei Manuel Calado do Salvador, também testemunha ocular dos acontecimentos, confirma que a fortaleza "era grande e espaçosa" (59).

Documentos holandeses são mais esclarecedores, pois descrevem o Arraial como era na fase final da luta, quando da sua ocupação pelos invasores, em 1635. Servaes Carpentier em 1634 escreveu: "o Arraial... está situado sôbre um outeiro com muralhas externas escarpadas e altas, tendo internamente uma pequena muralha e sòmente um parapeito; as muralhas, porém, estão construídas na escosta do outeiro" (*het Arrayal gelegen... op een hoochte met wallen van buyten steyl ende hooch, maer van binnen weynich wals ende alleenlyck eene boorstweer hebbende, alsoo de wallen komen int rysen van den berch*) (60). Arciszewsky, que o expugnou, descreveu-o assim: "o Forte do Arraial está situado sôbre um morro e domina a planície em volta na distância de um tiro de mosquete. Na direção do Rio dos Afogados havia pouco mato e a vista podia se estender, mas nos outros lados, excetuado o terreno situado à distância de um tiro de mosquete, tudo cheio de árvores. O forte era grosseiramente feito e irregular, do ponto de vista da arte, mas era obra de extraordinária solidez. Os fossos tinham a profundidade de uma lança e meia, e, pela natureza do solo, tão a pique que ninguém que nele caísse conseguiria escapar. Pelo meio do fôsso corria um passadiço de terra, tão consistente como se fôsse de alvenaria, o qual fazia de um só fôsso, dois. As muralhas, a contar do nível do terreno, eram da altura de mais de lança e meia e também muito a pique" (*Fort Reael leggende*

op eenen berch en commanderende de vlackte rondom een musquet schot. Nae het riviere Affogados toe hebbende weynich bosch ende allenthalven doorsichtich, maer anders allenthalven rondtom, een musquet schoot uytgesondert, vol bosch; het was een plomp irregulier fort van const, maer extraordinaris sterck van wercq, de grachten waren anderhalff picken diep, ende door de goetheyt vant aertryck soo steyl, datter geene uytcompste en was die daer in geraeckt ware; midden in de gracht stondt een baer vant aertryck soo hart als gemetselt, dewelcke uyt een gracht twee graechten macckte; de wallen boven de plavieringe waren meer dan anderhalff piecke hoogh, ook seer steyl opgemaeckt...) (61).

Muito provàvelmente, no período de 1630 a 35, desde a sua construção por ordem de Matias de Albuquerque, até a sua rendição aos holandeses, o Arraial do Bom Jesus teria sofrido modificação no seu traçado, pois não é de crer que tivesse de início as dimensões que apresentava quando do assédio, que precedeu a rendição. Nem, tão-pouco, é de crer que Cristóvão Álvares fôsse o encarregado de tôdas as obras de ampliação que, por ventura, nêle se tivessem feito, pois havia então em serviço nas fileiras hispano-brasileiras outros militares com conhecimento de fortificação, como era o caso, por exemplo, de André Marin, comandante do Arraial ao tempo da rendição.

Mas, além da obra do Arraial do Bom Jesus, outras foram ainda incumbidas a Cristóvão Álvares, como o entricheiramento do "pôrto e sítio de Santo Agostinho", que, depois da captura do Recife pelos invasores, passou a ser utilizado pelos defensores da Capitania, não obstante os seus reconhecidos defeitos. Nos cinco anos de lutas até à perda de Pernambuco em 1635, consta ainda que êle "fêz outras muitas obras e trincheiras importantes à nossa defesa e foi por várias vêzes reconhecer as fôrças do inimigo". Os seus serviços estenderam-se também às Capitanias próximas, pois "fortificou a Paraíba e fêz o mesmo no Rio Grande, em cujas jornadas teve muito trabalho". E mais: "fêz muitos roteiros e desenhos dos lugares e fortalezas de Per-

nambuco, com muita perfeição, que mandou a Sua Majestade", os quais, infelizmente, até hoje não puderam ser encontrados ou não estão identificados (62).

A informação do Coronel Arciszewsky de que, "ao tempo do assédio", obtivera de Cristóvão Álvares a planta do Arraial do Bom Jesus, parece indicar que êle teria sido um dos rendidos do Arraial, e que, como tantos outros, tal como aconteceu a João Fernandes Vieira, êle se teria deixado ficar entre a população luso-brasileira que se submeteu ao domínio dos invasores. O certo é que, em 1637, estava no Recife e contratava com os holandeses a obra do reparo de que necessitava o Forte do Mar.

Das atas das sessões diárias do Alto Conselho, que auxiliava o Conde de Nassau no govêrno do Brasil holandês, atas que são conhecidas pela designação holandesa de *Dagelijkse Notulen*, consta, em data de 30 de setembro de 1637: "como o forte situado nos arrecifes de pedra sofreu grande estrago do mar, que abriu nêle uma grande brecha na sua base, na qual as ondas batem com fôrça, é de temer, na falta de providências, que o forte venha a desmoronar do lado do mar. Foi chamado ao Conselho um velho português de nome Cristóvão Álvares, mestre pedreiro, que construiu êste Forte do Mar desde seus alicerces, e com êle se discutiu o caso da brecha e de como poderá ser reparado e consolidado, e que gente e material serão necessários para isso. Pediu pelo encargo e direção da obra o salário diário de quatro peças de oito e diz que terá necessidade de 12 pedreiros e 12 ajudantes, de porção de pedra esquadrejada, cal, chumbo e ferro para unir a obra ao conjunto. Determinou-se-lhe que voltasse na sexta-feira (2 de outubro), para na baixamar ser examinada a brecha e que organizasse uma lista dos pedreiros portuguêses para o trabalho" (63). É possível que Cristóvão Álvares tenha, de fato, realizado os reparos de que necessitava o Forte do Mar, mas, pelo menos nominalmente, não volta êle a figurar a respeito nas *Dagelijkse Notulen*. Mas, na de 22 de maio de 1638, há uma decisão pela qual se mandava pagar "ao pedreiro português que trabalhou no Forte do Mar esta semana, a quantia

de 213 florins, e na de 19 de junho do mesmo ano há nova ordem de pagamento de 190 florins e 16 *schellingen* (64).

Logo em seguida Cristóvão Álvares foi convocado para novo serviço, desta vez no Rio Grande do Norte. Na *Dagelijkse Notule* de 9 de julho de 1638 consta a seguinte decisão: "ordena-se aos Senhores Tesoureiros que paguem a Cristóvão Álvares a quantia de 300 florins por conta dos reparos que êle e seus companheiros vão fazer no Forte Ceulen, no Rio Grande". Na mesma ocasião fixaram o salário que deveriam perceber os pedreiros João Rodrigues e Antônio Pires, "que vão ao Rio Grande a reparar o Castelo Ceulen", a saber, 14 *schellingen* por dia, adiantando-se-lhes 150 florins. A 28 de outubro consta que "é chegada do Rio Grande a barca grande trazendo os três pedreiros portuguêses que ali repararam as partes que abateram do Castelo Ceulen. O pouco que resta fazer será concluído pelos pedreiros neerlandeses". E a 16 de novembro fêz-se o acêrto final das contas com Cristóvão Álvares, recebendo êle então 1.309 florins e 14 *schellingen*, os quais ajuntados aos 300 florins já pagos adiantamente e a 82 florins e 6 *schellingen* que no Rio Grande lhe foram entregues em víveres e dinheiro, representavam um total de 1.692 florins (65). Quatro anos depois, em 21 de outubro de 1642, o Alto Conselho veio recorrer novamente a Cristóvão Álvares, "mestre pedreiro da ponte", para avaliar as obras de que necessitava o mesmo Forte, de novo arruinado (66).

O Forte ou Castelo Ceulen — nome que lhe foi dado em homenagem a Matthijs van Ceulen, um dos Diretores Delegados que dirigiu a colônia do Brasil de 1633 a 1634 — era o Forte dos Reis Magos, construído por Francisco de Frias de Mesquita.

Um dos serviços mais importantes, do ponto de vista técnico, que foi atribuído pelos holandeses a Cristóvão Álvares, foi o da ponte do Recife, empreendimento do Conde de Nassau, que visava a facilitar a ligação entre a península do Recife e a vizinha Ilha de Antônio Vaz, onde êle veio a levantar a Cidade Maurícia (67). A obra foi posta em concorrência pública e

vencida pelo comerciante judeu Sefardim Baltazar da Fonseca; como fiscal da obra, por delegação do Alto Conselho holandês, foi escolhido Cristóvão Álvares, percebendo o salário mensal de 172 florins e 8 *schellingen*, cujo pagamento está registrado nas *Dagelijkse Notulen* de março a outubro de 1642 (68).

A ponte, além das duas cabeceiras, devia ter 25 pilares de alvenaria levantados no leito do rio; iniciada a sua construção no ano de 1641, foi interrompida no fim do ano seguinte, por motivo não seguramente averiguado. Documentos oficiais holandeses revelam, porém, que o empreiteiro falhou quando da construção dos pegões no trecho mais profundo de álveo, pelo que a obra foi interrompida e não concluída por êle (69). Informante português que no começo do século XIX examinou os pilares da ponte construídos pelo empreiteiro Baltazar da Fonseca, sob a fiscalização de Cristóvão Álvares, não dá boa informação da obra. O Governador de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro (1804-17), ao dar notícia à Côrte de terem abatido em 1815 alguns dos referidos pilares, refere que então "fizeram patente a sua péssima construção" (70).

A interrupção da obra acarretou a do pagamento do salário mensal que o fiscal percebia, pelo que Cristóvão Álvares acionou judicialmente o govêrno holandês do Brasil, que em 2 de janeiro de 1645 foi compelido a pagar-lhe uma quantia cujo total não se pode saber com exatidão, pois uma parte lhe foi paga em dinheiro (725 florins) e outra em escravos, entregues a um filho seu, de nome Afonso Álvares (71).

Dos documentos holandeses compulsados parece poder-se concluir que Cristóvão Álvares, de 1643 em diante, deixou de prestar serviço aos invasores, com a freqüência com que o fêz até então. É possível que a presença em Pernambuco de mestres de obra e pedreiros holandeses com boa experiência, tenha causado o afastamento dos concorrentes portugueses. Em 31 de março de 1643, por exemplo, os reparos do Forte do Mar do Recife, já anteriormente confiados ao alentejano, foram entregues, depois de concorrência pública, a certo Jan Warnaertsen, por 10.400

florins e por êsse mesmo tempo um "mestre de obras" (*fabryck-meester*) holandês, Michiel Pietersen Schilder, foi admitido ao serviço do govêrno flamengo da colônia. (72) Em conseqüência, o nome de Álvares deixa de aparecer, desde então, nos papéis daquela procedência.

Entretanto, em 13 de junho de 1645 os luso-brasileiros levantaram-se em armas contra os invasores, dando início à insurreição Pernambucana. Da relação dos serviços de Cristóvão Álvares consta que estava êle então em Iguaraçú, e que se incorporou à tropa do Capitão-mor Antônio Cavalcanti, que partilhava com João Fernandes Vieira o comando dos insurretos. Novamente em serviço de guerra, consta que participou de "ocasiões de rebate", como também veio "outra vez, a fazer novas fortificações para a guerra que tornou a principiar com o inimigo, assim na Fortaleza de Nazaré aonde fêz de novo um forte em muito breve tempo, como nas mais fortificações que foram necessárias nas praias da dita Capitania". Em uma dessas ocasiões foi vítima de um acidente, "ficando muito maltratado da retirada de uma peça (de artilharia), de que estêve dois meses de cama" (73).

Não obstante os seus serviços e a sua pobreza, sem ter com que acudir ao desamparo de quatro filhas, além de ter quatro filhos servindo ao Rei na luta contra os holandeses, nenhuma ração percebia da Fazenda Real, com que pudesse aliviar os trabalhos e misérias que padecia, embora, de um modo geral, fôsse grande a penúria que suportavam todos na guerra de Pernambuco. Apesar disso, o Mestre de Campo, General Francisco Barreto, não lhe concedeu licença para embarcar-se para o Reino a procurar remédio para suas dificuldades, e requerer a Sua Majestade a retribuição dos seus serviços passados e algumas cousas mais, de que necessitava. Alegando isto, dirigiu-se em 1651 ao Rei, pedindo oito meses de licença para ir a Portugal, onde prometia notícias acêrca do que convinha fazer para a boa fortificação daquelas Capitanias e para proveito da Fazenda Real. O Conselho Ultramarino, ao considerar o seu

requerimento, foi de parecer que se escrevesse a Francisco Barreto dizendo-lhe que, se fôssem verdadeiras as alegações, permitisse que o requerente viesse ao Reino, mas se não conviesse a sua ausência do serviço ou houvesse outro inconveniente, lhe dissesse da parte de Sua Majestade que requeresse o que desejasse, ajuntando os seus documentos, pois que o Rei lhe haveria de fazer a mercê que seus serviços merecessem; com o referido parecer concordou o Rei e assim se fêz (74).

Ao que parece, o parecer do Mestre de Campo General foi contrário ao pedido de Cristóvão Álvares; não chegou até nós qualquer informação posterior acêrca do assunto, mas do fato do Engenheiro não ter partido, pode-se concluir que Francisco Barreto não quis ou não pôde dispensar os seus serviços. Assim, continuou êle a sua residência em Pernambuco, onde ainda servia quando, em janeiro de 1654, lançou aquêle chefe militar o assalto final aos redutos holandeses, de que resultou a Restauração da Capitania. Durante todo êsse tempo não só não teve êle qualquer pôsto em que vencesse sôldo, como nada percebeu da Fazenda Real; e, mais do que isso, "por ser muito zeloso do serviço de Sua Majestade", teve cinco escravos seus alistados como soldados nas hostes do Governador Henrique Dias, sendo que dois dêles assinalaram-se pela sua valentia, pelo que foram elevados a Capitão um, e a Alferes o outro (75).

Não foram, porém, apenas contra os inimigos, os trabalhos de Cristóvão Álvares no período da Insurreição Pernambucana. De vários documentos portuguêses da época consta que, em data não conhecida com exatidão, mas anterior a outubro de 1652, fôra êle e suas quatro filhas responsabilizados pela morte de um Alferes reformado, de nome Francisco Fogaça de Sá. A incriminação, segundo afirmou o próprio Álvares, partira do Capitão Alexandre de Moura e de uma escrava pertencente a êle próprio, acusado, que a isso teria sido induzida. Em conseqüência, o arquiteto alentejano, suas quatro filhas e outras pessoas de sua família foram presos e recolhidos ao Arraial Novo do Bom Jesus. Posteriormente, três filhas e as pessoas da

família foram mandadas soltar, continuando detidos Cristóvão Álvares e uma filha sua, de nome D. Brites. A acusação que se lhes fazia, envolvia questão de honra, pelo que o caso era particularmente delicado, mormente sendo D. Brites a êsse tempo casada com Simão vander Nesse, brasileiro, mas descendente de "hamburguês". Pai e filha tinham contra si adversário poderoso, como era o Capitão Alexandre de Moura, pelo que consideraram que se viessem a ser julgados em Pernambuco, não se lhes faria justiça, pois diziam-se livres de culpa. O processo criminal, porém, corria os seus trâmites, mas os acusados tinham motivos para não crer na isenção e independência do Ouvidor da Capitania, e recorreram em 1652 ao Rei, solicitando-lhe que os autos fôssem julgados por ministro desapaixonado. Atendendo o pedido, determinou Sua Majestade, por Provisão datada de Lisboa em 23 de outubro de 1652, dirigida ao Dr. Afonso Soares de Afonseca, que acabava de ser nomeado Desembargador e Ouvidor do Cível da Relação da Bahia e estava de partida para assumir o seu cargo, que, de passagem por Pernambuco, avocasse a si o processo por que tinham sido presos pai e filha e levasse os autos, os dois e a escrava que os acusava, para a Bahia, e procurasse que fôssem sentenciados na dita Relação, dando-lhe de tudo ciência, por intermédio do Conselho Ultramarino. Entretanto, a Provisão não teve cumprimento, por motivo que não conhecemos (76).

Um ano depois, em nova Provisão passada em Lisboa em 10 de novembro de 1653, determinou El-Rei que o Licenciado Luís Marques Romano, nomeado Auditor-geral e Ouvidor da Capitania de Pernambuco, logo que chegasse ao seu destino avocasse a si os autos da prisão de Cristóvão Álvares e de sua filha e os sentenciasse, dando apelação e agravo à instância que coubesse, e de tudo desse ciência ao Rei através do Conselho Ultramarino (77). Em carta de 22 de janeiro de 1655 o Ouvidor referiu o que entretanto tinha acontecido, e foi que estando os presos no Arraial Novo do Bom Jesus, e os autos na fase final, Cristóvão Álvares apoderou-se dêles e "no dito forte pùblica-

mente os queimou". Êsse fato dera origem a novo processo, no qual fôra êle inquirido sôbre quem o persuadira a queimar os autos, ao que respondeu que ninguém o aconselhara a isso, "mas que se apaixonara por seu advogado lhe mandar dizer que não queria assinar as razões a final, que êle, Cristóvão Álvares, havia feito". Enquanto a justiça prosseguia, os filhos do prêso promoveram a fuga da irmã, também prêsa, D. Brites, que se ocultou juntamente com seu marido, Simão vander Nesse. Algum tempo mais tarde "por o Mestre de Campo General Francisco Barreto necessitar de engenheiro para fazer umas baterias, mandara tirar do dito forte ao dito Cristóvão Álvares, e que viesse logo à Vila de Olinda, o qual como se viu sôlto o fêz pelo contrário e se foi para Santo Antônio do Cabo, distante 7 ou 8 léguas. E tendo o dito Mestre de Campo General feito já uma bateria e estando principiando outra, apareceu o dito Engenheiro, a quem, enfadado da falta e necessidade que dêle tinha e por lhe haver faltado, tornou a mandar prender no mesmo forte". Daí fugiu o prêso e se dirigiu à Bahia, de onde embarcou com as filhas para Portugal (78).

Todos êstes sucessos ocorreram de fins do ano de 1653 a meados de 1654, sendo que em outubro dêsse ano já o Engenheiro se achava em Portugal (79).

Com relação à sua passagem pela Bahia, que teria ocorrido no começo do segundo semestre de 1654, recordou Cristóvão Álvares em memorial datado de Lisboa em 3 de setembro de 1655, que em outra ocasião estivera êle de partida para a Bahia, a saber, quando da perda de Pernambuco (1635), mas que não o fizera então "por me pedir o Governador Matias de Albuquerque com grandíssimos encarecimentos e promessas que o não desamparasse"; há pouco, porém, lá tinha estado "por um caso extraordinário" — alusão à sua fuga de Pernambuco, ao que se nos afigura. Pela forma como refere os fatos naquele seu memorial, parece que só então, em 1654, Cristóvão Álvares conheceu a capital da América portuguêsa (80).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Arquivo Histórico e Arquivo Nacional
458

Como a arquitetura militar passara a ser uma das suas atividades principais, quer como arquiteto, quer como mestre-de-obras, foi para êsse aspecto que se voltou a sua atenção, quando de sua passagem pela Cidade do Salvador. Notou êle que a defesa da cidade se apoiava em fortificações localizadas a grande distância dela, pelo que a guarnição de todo o seu circuito exigia sete ou oito mil soldados, quando não havia na tropa mais de quatro mil. De importância decisiva pareceram-lhe as baterias "que estão pelo pé da cidade, na praia dela, a que chamam fortes, que são o Forte de São Francisco, o de Santo Alberto, o de Vicente Álvares, a Preguiça e o Forte Real". Observou, ainda, na sua passagem, que coincidiu com o comêço do govêrno do Conde de Atouguia (1654-57), que "à distância de quase um tiro de arcabuz, numa coroa em que vi andar botando pedra e perguntando para que era, me disseram que para se fazer ali um forte, e vi andar com tal fervor que me compadeci do grande zêlo que conheci no Conde Governador: vê-lo tão mal empregado", pois nem a planta do forte nem o sítio pareceram-lhe apropriados (81).

A propósito das obras militares da Bahia, Cristóvão Álvares chamou a atenção do Rei para o fato de que os planos de defesa e os métodos de luta do Brasil tropical não poderiam ser os mesmos dos países europeus. Embora reinol, os muitos anos de sua permanência nesta parte da América fizeram dêle um defensor do estilo de luta, que os escritores da época chamavam da "guerra brasílica". Foi êle um dos que primeiro registrou para a história, a superioridade que "o saber de experiência feito" concedera aos que se tinham formado nas campanhas de guerrilhas da região da "mata" nordestina, sôbre os chefes militares que chegavam do Velho Mundo tão orgulhosos da sua arte, que não aceitavam conselho dos veteranos do Brasil. Observou êle que "se deve notar que as guerras destas nossas partes da Europa são em campinas mui rasas e descobertas, e as do Brasil e tôda a América são por entre matos, donde se não guarda ordem nenhuma das que cá (na Europa) se usam, e é fôrça que

donde varia o objeto varie a ciência, e a experiência nos mostrou que os mais práticos que destas partes foram se perderam, por quererem seguir o estilo de cá, desprezando o parecer dos práticos daquelas partes" (82. Um mazombo, que mais tarde escreveu acêrca da "guerra brasílica", ilustrou, com citação de casos concretos, a observação do alentejano, recordando que "se os Governadores nos propusessem os seus pareceres, antepondo o dos expertos na guerra brasílica, quiçá não sucedera o que sucedeu a Antônio Teles da Silva, quando mandou desalojar os holandeses de Itaparica contra o voto do Mestre de Campo Rebelinho e de todos os mais peritos da guerra americana, por que não perdera a flor da infantaria, cabos e o mesmo Rebelinho; nem tão pouco acontecera o que aconteceu a D. Luís de Rojas, por dizer que não era macaco para andar pelos matos, por que não seria derrotado e morto como foi... nem finalmente seria necessário ao Conde de Bagnuolo a sua retirada para a Bahia, se submetera os seus ditames ao dos naturais" (83).

Da Cidade do Salvador Cristóvão Álvares teria feito um valioso, embora incompleto, "Perfil da Cidade", que se conserva anônimo e sem data no Arquivo Geral do Reino, na Haia, nos Países Baixos (84). A hipótese de autoria foi apresentada por um profundo conhecedor da iconografia brasileira, o Embaixador Joaquim de Sousa Leão (85). A documentação portuguêsa por mim examinada e utilizada nestas notas, não oferece, porém, esclarecimento acêrca da autoria.

Da capital do Brasil Cristóvão Álvares embarcou para a metrópole, onde já se achava por volta de outubro de 1654, pois em consulta do Conselho Ultramarino de 8 de julho de 1655 se lê que êle "há nove meses" assistia na Cidade de Lisboa (86).

Em novembro de 1654 o arquiteto alentejano dirigiu ao Rei uma petição, na qual dizia que há 34 anos servia de Engenheiro em Pernambuco, tendo participado da guerra contra os holandeses até a Restauração da Capitania e de onde tinha vindo ao Reino não só a representar a Sua Majestade o que convinha à defesa e segurança dela, como a tratar da remuneração dos

seus serviços, porque, pela estreiteza de meios naquela guerra, "se lhe não pagaram seus ordenados, por cuja causa gastou sua fazenda, com que veio a tanta pobreza que está perecendo, por não ter com que se sustente nesta Côrte". E pedia que o Rei lhe concedesse uma ajuda de custo, até que se examinasse o merecimento dos seus serviços e se lhe transmitissem as ordens que mais conviessem ao real serviço. O Conselho Ultramarino, ao apreciar o pedido, em parecer datado de 24 de dezembro de 1654, depois de considerar que havia "boa informação de seu procedimento em Pernambuco", além de "se achar pobre", opinou que se lhe dessem 40$ de ajuda de custo, devendo ser ouvido acêrca das fortificações do Nordeste do Brasil que o holandês havia deixado e se poderiam escusar para evitar gastos desnecessários à Fazenda Real. D. João IV deferiu o pedido nêsses termos, por despacho de 11 de janeiro de 1655 (87).

Logo em seguida Cristóvão Álvares apresentou ao Conselho Ultramarino as certidões dos serviços que prestara à Coroa, desde o ano de 1620 até o de 1654, os quais já ficaram antes referidos, e solicitou que, em remuneração dêles, se desse a cada uma de suas quatro filhas, um hábito de Cristo ou Santiago, para que os respectivos maridos recebessem as tenças correspondentes, e mais uma légua de terra no Rio Grande do Norte e uma casa das que, no Recife, tivessem sido construídas por judeus, a cada uma das ditas suas filhas, visto ter êle gastado no serviço real o dinheiro de seus dotes; e, ainda, que seu filho Domingos Álvares Filgueira fôsse confirmado no ofício de Mestre da Capela da Matriz de Nossa Senhora das Neves da Paraíba, em que o tinha provido o Cabido da Sé da Bahia; e, por fim, oferecia-se êle a ir de novo servir o cargo de Engenheiro na Capitania de Pernambuco. O Conselho Ultramarino, depois de examinar os documentos apresentados e a remuneração pedida, em 23 de fevereiro de 1655, foi de parecer que, "por Cristóvão Álvares ser tão prático e ter tantas notícias das fortificações de Pernambuco", fôsse nomeado Engenheiro, na forma que outros ocuparam o dito pôsto, concedendo-se-lhe 60$ de renda

efetiva nos aluguéis das casas que pedia ou em outra fonte e "porque é pobre e tem necessidade de ajuda para se sustentar e para as filhas para quem pedia mercês" se lhe prometessem ofícios de justiça, fazenda ou guerra para as pessoas que casassem com suas filhas no Brasil ou no Reino, com o que concordou Sua Majestade (88).

Cristóvão Álvares não ficou satisfeito, porém, e fêz petição de réplica, na qual voltou a expor o merecimento e a assiduidade dos seus serviços, " a muita idade e pobreza em que se acha para poder sustentar oito filhos e filhas que tem, a quem gastou tudo o que lhes podia dar de legítimas". E pedia que os 60$ lhes fôssem pagos nos dízimos da Paraíba, repartidos em 30$ para duas de suas filhas, com mais dois hábitos de Cristo para quem com elas casasse; e, para as outras duas filhas, em lugar de promessa de ofícios, se lhe dessem, para serem exercidos pelos respectivos maridos, a uma os ofícios de Tabelião do judicial e notas e de inquiridor, distribuidor, contador e escrivão da Almotaçaria da Paraíba que estavam vagos e eram anexos e "de mui pouco rendimento", e à outra os ofícios de Meirinho da correição e campo e juiz da balança da mesma Capitania, que também estavam vagos; e, por fim, que se confirmasse seu filho no ofício já mencionado, de Mestre da Capela da Matriz da Paraíba. O Conselho Ultramarino, em 21 de maio ainda de 1655, sugeriu que por ser o peticionário "mui antigo no serviço (que torna a continuar) e mui pobre", para ir animado, se lhe concedesse os 60$ como pedia, repartidamente, para duas filhas e que, para as outras, se escrevesse ao Mestre de Campo General de Pernambuco que, dos cargos vagos que houvesse em Pernambuco, provesse neles as pessoas que com elas casassem, desde que tivessem habilitaçõs para o exercerem; e que o filho fôsse confirmado no ofício apontado (89). Como se vê, pouco mais conseguira Cristóvão Álvares com sua petição de réplica.

Não era êle, entretanto, tão destituído de meios de vida como parecia querer inculcar nos seus pedidos de mercê. Nessa mesma ocasião, o Rei, atendendo a outro requerimento seu,

escrevia em 17 de abril de 1655 ao Ouvidor de Pernambuco, Luís Marques Romano, dizendo-lhe que Cristóvão Álvares alegava que em Pernambuco "lhe pertenciam umas casas e olarias que foram de Baltazar da Fonseca, judeu, que vivia na mesma Capitania, por uma sentença executória que tinha havido em seu favor", mas das quais estava de posse, então, um certo Luís da Costa, "sem mais título que lhas haver dado João Fernandes Vieira na aclamação da liberdade"; e o Rei acrescentava que o Ouvidor favorecesse a justiça da causa do Engenheiro, permitindo, porém, que a parte contrária pudesse requerer a sua justiça em juízo, caso entendesse que tinha alguma (90). A propósito, convém recordar que Baltazar da Fonseca e Cristóvão Álvares eram velhos conhecidos, sendo o primeiro, no período do domínio holandês em Pernambuco, o arrematante da construção da ponte entre o Recife e Maurícia, e o segundo o fiscal da obra, da parte do govêrno flamengo.

As despesas com a sua permanência na Côrte eram muito grandes e a remuneração que lhe concedera o Rei pelos seus serviços parecia-lhe que não correspondia ao merecimento dêles. Já contava nove meses de residência em Lisboa, desde cêrca de outubro de 1654, quando resolveu regressar ao Brasil. Dirigiu-se novamente ao Rei pedindo-lhe que o quisesse ocupar no real serviço — pois tinha sido designado, mas ainda não nomeado, para exercer o cargo de Engenheiro — e que lhe permitisse embarcar em uma das três caravelas que estavam de partida para Pernambuco e Bahia. O Conselho Ultramarino, em 8 de julho de 1655, opinou, favoràvelmente, acentuando que a sua assistência em Pernambuco era "mui necessária", e que, por ser pobre, se lhe dessem 20$ de ajuda de custo para seu embarque e mais o agasalho e mantimento em uma das caravelas, o que mereceu aprovação régia, em 13 do mesmo mês e ano (91). Nada disso teria efeito por então, pois outros motivos forçaram a permanência de Cristóvão Álvares em Portugal.

Um dêles foi a controvérsia que surgiu então entre o Mestre de Campo General e Governador de Pernambuco, Francisco

Barreto, e o Mestre de Campo do Têrço de Pernambuco, João Fernandes Vieira, acêrca das fortificações que, depois da expulsão dos holandeses, convinha conservar no Nordeste e das que se deveriam abandonar. Vieira em um papel intitulado "Advertências necessárias sôbre as fortificações que se devem fazer nestas Capitanias de Pernambuco", (datadas de Pernambuco, 25 de maio de 1654) sugeriu um vasto plano de fortificação do Nordeste, o qual Barreto, em parecer escrito no Recife em 23 de maio de 1655, em que confirmava sua opinião já exposta em carta de 21 de outubro de 1654, considerou não só acima das reais necessidades da defesa, como não condizente com as possibilidades da Fazenda Real (92). Mas a questão não poderia ser resolvida sem o parecer de um especialista em fortificações, e o Conselho Ultramarino, em consulta de 7 de abril de 1655, opinou no sentido de que Sua Majestade mandasse "nos primeiros navios que partirem para Pernambuco ao Engenheiro da mesma praça, Cristóvão Álvares, que se acha nesta Côrte (adonde veio a seus requerimentos), com outro de que se tenha tôda a satisfação, com carta de Vossa Majestade para o Mestre de Campo General lhes comunicar e mandar mostrar tudo" acêrca do assunto, para que de tudo avisassem com particularidade ao Rei e se tomasse no caso a decisão final. Êste aprovou a sugestão, mas nada se fêz (93). Foi sem arredar pé de Lisboa que Cristóvão Álvares manifestou, em memorial ao Soberano a sua opinião acêrca da controvérsia, misturando hàbilmente no mesmo papel notícias sôbre seus serviços e merecimentos. Tal memorial está datado de 3 de setembro de 1655 e nêle diz que das fortificações da Capitania de Pernambuco se devia tratar com muito cuidado, pois o holandês que as ocupou "tem os desenhos delas tão miùdamente tirados que não há pedra nem buraco que não tenha colocado em seu lugar, que seu bom govêrno e curiosidade lhe não permite menos"; além disso, outro motivo havia para tal, e era saber-se também, como o inimigo "experimentou a bondade daquele clima, que avaliou pelo melhor do mundo, alegando que todo haviam

corrido e àquele davam a palma", estando ainda "afeiçoado às drogas daquela terra", o que tudo justificava que "com cuidado se trate da prevenção para o tempo futuro". No assunto êle sentia-se capacitado para dar seu parecer, pois não era apenas um teórico na arquitetura militar, mas à teoria juntava "a prática e experiência da guerra", além de conhecer os sítios, de uma longa permanência.

Segundo êle, a segurança da Capitania de Pernambuco restringia-se à defesa de dois pontos: o pôrto e o lugar do Recife e a Vila de Olinda. Para a do pôrto as fortificações que havia eram suficientes, sendo aconselhável que o forte que os portuguêses chamavam de Diogo Pais e os holandeses de Brum, fôsse restaurado "com uma muralha forte de pedra e cal"; com elas "e mil homens que no lugar e seu recôncavo se podem ajuntar, ficará o dito pôrto capaz de se defender de um poderoso exército". Para a da povoação do Recife a "forte trincheira de pedra e cal" cuja construção êle próprio, Cristóvão Álvares, tinha iniciado, e o chamado "Forte Real" que êle tinha projetado na entrada do Recife, pelo caminho do istmo de Olinda, assegurariam a inexpugnabilidade do lugar. Quanto à defesa da Vila de Olinda deixou de indicar o que considerava necessário para tal, limitando-se a dizer no referido memorial, que tanto para a do Recife quanto para a de Olinda "tenho feito as traças" (94).

A essas "traças" surgem referências posteriores, na oportunidade de outra importante controvérsia, acêrca do local onde deveria estar assente o govêrno da Capitania de Pernambuco. Francisco Barreto, com o realismo do forasteiro, era de parecer que se mantivesse no Recife, para onde os holandeses o tinham transferido e que tinham fortificado suficientemente; André Vidal de Negreiros, com João Fernandes Vieira e outros influentes proprietários rurais, era de opinião que Olinda deveria voltar a ser a sede do govêrno, não obstante o estado de ruína em que se encontrava e a sua indefensabilidade. Ao assumir o govêrno de Pernambuco, uma das primeiras providências de Negreiros foi a mudança do govêrno do Recife para

Olinda, o que realizou no dia 14 de julho de 1657, "dando com a sua presença calor não só a se povoar e reedificar uma vila tão notável... mas ainda tão suntuosos templos". Na defesa do ponto de vista dos poderosos senhores de engenho de Pernambuco e dos membros das ordens regulares e do clero, Cristóvão Álvares também se manifestou, tendo redigido a respeito um "papel" a que ajuntou "a planta da fortificação da dita vila" de Olinda, documentos êstes cujo destino desconhecemos (95).

Mas, enquanto Cristóvão Álvares tratava dos seus requerimentos, o processo judicial a que respondiam êle e sua filha Brites, não tinha parado. E, de súbito, o processo volta à evidência nos papéis que a respeito do Engenheiro alentejano conseguimos reunir. Daquele mesmo Rei que o tinha designado Engenheiro de Pernambuco e prometido ajuda para o sustento de suas filhas, partiu, em 22 de setembro de 1655, a resolução seguinte: "Cristóvão Álvares seja logo prêso no Limoeiro e que êle entregue os autos que traz consigo e com isso se me dê logo conta para resolver o que fôr servido". Tal resolução fôra tomada em uma consulta do Conselho Ultramarino de 7 de setembro de 1655, na qual se fazia um retrospecto dos fatos ligados à prisão do Engenheiro e da informação que a respeito oferecera o Ouvidor de Pernambuco, o Licenciado Luís Marques Romano, em carta de 22 de janeiro, também de 1655. Na consulta referia-se o motivo da prisão, a queima do processo feita no Arraial Novo do Bom Jesus e, finalmente, o parecer do Ouvidor a respeito, que concluía pela conveniência da prisão do acusado. Logo que Cristóvão Álvares teve ciência do perigo que corria a sua causa, apresentou-se ao Conselho Ultramarino para se justificar, declarando que tinha vindo a Portugal "a buscar na presença de Sua Majestade a Justiça que em Pernambuco se lhe não fazia, nem haver advogado que lhe procurasse". E explicou que, por essa razão, "fingiu que queimara os autos, mas que os tem em seu poder, e os trouxe com o intento de se livrar nesta Côrte e o deixou de fazer depois que está nela, por os advogados lhe dizerem que deveram vir sentenciados daquela

Capitania, sem o que se não podia tomar conhecimento do seu caso". O Conselho foi de parecer, depois de considerar que "êste homem é de serviço e se acha velho e mui falto de fazenda, pela haver gastado em seus muitos trabalhos", que fôsse Sua Majestade servido de designar na Côrte algum Juiz que visse os autos e conhecesse e determinasse as culpas do acusado, e já que êle tinha fugido da prisão em que estivera no Arraial de Pernambuco, "tenha aqui por prisão, até ser sentenciado, o Castelo da Cidade". O Rei, como ficou dito, foi menos condescendente, e, em vez do Castelo de São Jorge, deu-lhe como prisão a própria cadeia civil da Côrte, o chamado Limoeiro, determinando-lhe ainda que entregasse os autos (96).

A ordem real foi cumprida em novembro e o Engenheiro foi recolhido à cadeia. Com a prisão, sua filha D. Brites foi à procura do Presidente do Conselho Ultramarino, o Conde de Odemira, a quem fêz entrega não só dos autos que o pai fingira ter queimado, como de um papel, por ela própria escrito, no qual dizia que seu pai não fizera entrega dêles por um sentimento de respeito por ela própria, sua filha, "por não comunicar cousas que lhe tocavam na honra a mais pessoas que às que, de necessidade, o haviam de ver". O Conde enviou o próprio original do "papel" de D. Brites ao Rei, acrescentando o Conselho Ultramarino, em consulta de 13 de novembro de 1655, que os fatos relatados nos autos não discrepavam do que a respeito se sabia, e, depois de ponderar ser o prêso "mui velho e pesado e padece de achaques, sôbre ser mui pobre, e a filha não é moça, ambos mui pobres", sugeria que seria digna da Justiça e da Piedade de Sua Majestade a determinação de que um dos Desembargadores da Casa da Suplicação ou um dos Corregedores do Crime da Côrte visse os autos e os sentenciasse como o merecesse e que o acusado — "que alega veio buscar o amparo de Vossa Majestade e a Justiça que em Pernambuco se lhe não fazia" — fôsse sôlto, ou, ao menos, se lhe desse por prisão o Castelo de São Jorge, enquanto fôsse julgado o seu caso. O Rei, em despacho de 20 do mesmo mês e ano, que muito o honra, não só

mandou que o Corregedor do Crime da Côrte, Dr. Cristóvão Pinto de Paiva, fôsse Juiz da causa, como se desse a cidade de Lisboa por prisão ao acusado, acrescentando que "encomende-se muito ao Juiz que no seu livramento se trate com o recato que fôr possível o que toca à filha de Cristóvoã Álvares" (97).

Entretanto, os meses passaram sem que o Corregedor e Juiz *ad hoc* sentenciasse os autos. Em 10 de junho de 1656, oito meses depois da prisão, Cristóvão Álvares, cuja velhice, achaques e pobreza eram do conhecimento de todos, cansado de tanta espera, dirigiu-se em requerimento ao Rei, no que, depois de alegar os 35 anos de serviços à Coroa feitos à sua custa, "não só com sua pessoa e fazenda, senão também com seus filhos e cinco escravos, que naquelas guerras lhe morreram", e a designação que dêle fizera o Rei para tornar a Pernambuco com o cargo de Engenheiro, declarava que em novembro do ano anterior, de 1655, fôra designado o Corregedor do Crime para sentenciar os autos de sua prisão. Entretanto, nenhum adiantamento tinha tido a causa, pelo que estando êle há vinte meses na côrte, sendo pobre e "passando incríveis necessidades, já tão fraco que se não pode ter nas pernas, e a perigo de expirar de pura fraqueza e roto, sem ter com que se cobrir", pedia a Sua Majestade, "pelas chagas de Cristo", lhe fizesse a mercê de mandar que o Corregedor despachasse os autos, "para com isto saber o que deve fazer e tratar do remédio de sua mulher e filhas que em Pernambuco estão passando tantas misérias como êle suplicante nesta côrte" e de "mandar-lhe dar com que nela se sustente, até Vossa Majestade ordenar de sua pessoa o que fôr servido, pois o muito que tinha com que o pudera fazer, gastou no serviço de Vossa Majestade".

O Conselho Ultramarino ao apreciar o pedido, em consulta de 12 do mesmo mês e ano, depois de resumir o que suplicava o Engenheiro e de sugerir que o Rei determinasse que o Corregedor abreviasse o despacho dos autos — por a justiça demorada "para gente pobre, ser a mais rigorosa sentença" — propôs que se lhe desse de esmola "cinqüenta ou trinta cruzados para reme-

diar sua necessidade, por ser velho, pobre e estrangeiro nesta Côrte", sugestão que mereceu a aprovação régia (em 21 de junho), pela qual se lhe mandou dar cinqüenta cruzados e se determinou que o Juiz proferisse a setença com brevidade (98).

No meio dessas dificuldades Cristóvão Álvares teve, naquele mês de junho de 1656, a satisfação de ver as mercês que lhe fizera D. João IV, no ano anterior, transformadas em atos, registrados na Chancelaria Real. De 17 de junho de 1656 é a Provisão pela qual o Rei, depois de enumerar os seus serviços em Pernambuco, declara: "Hei por bem que o dito Cristóvão Álvares torne para aquela Capitania e sirva nela de Engenheiro, na forma que outros o fizeram e haja com o dito cargo o ordenado ou sôldo que lhe tocar e hão os mais engenheiros que me servem em minhas conquistas"; e da mesma data são dois Alvarás, pelo primeiro dos quais lhe concedia 60$ de renda efetiva na Capitania de Pernambuco, "para os poder logo nomear e repartir por duas de suas filhas" e, pelo segundo, lhe prometia "dois ofícios de justiça, fazenda ou guerra no Brasil ou neste Reino, que caibam na qualidade das pessoas que casarem com duas de suas filhas" (99).

Poderia, assim, Cristóvão Álvares voltar a Pernambuco, não fôsse o fato de estar prêso em Lisboa, tendo a cidade por menagem, até a conclusão do processo. Mais cinco meses passaram, até 3 de novembro de 1656, quando volta êle à presença do Rei, em novo requerimento. Nêle dizia que, depois de tão longa espera, os autos não tinham sido julgados pelo Corregedor, não obstante ter êle, requerente, feito "tôdas as diligências possíveis" nesse sentido, pelo motivo, por aquêle alegado, de não haver para tanto "decreto particular de Vossa Majestade". Em verdade Sua Majestade determinara-lhe, quando de sua nomeação para o cargo de Engenheiro, que regressasse a Pernambuco, mas êle temia que, se voltasse sem a resolução dos autos, o seu "poderoso e capital inimigo" ali residente o obrigasse "a livrar-se de novo ou dar-lhe novos enfadamentos", pelo que pedia que o processo fôsse sentenciado, ou se passasse ordem "para que naquele

caso se não trate mais" ou, finalmente, se lhe devolvessem os autos para, em qualquer tempo que o quisessem punir, "o entregar para se sentenciar". Sôbre o assunto o Corregedor da Côrte entrevistou-se pessoalmente com o Rei, D. João IV, resolvendo-se então que êste baixaria um decreto determinando que contra o Engenheiro se não procedesse pela dita acusação, resolução tanto mais justa quanto do exame dos autos se concluía "que o suplicante não tinha culpa por que merecesse condenação". Mas a 6 de novembro de 1656 faleceu o Rei, sem ter havido tempo para a expedição do decreto; expediu-o, porém, em 7 de janeiro de 1657, a Rainha Regente, D. Luísa, conforme parecer do próprio Corregedor em 20 de novembro e consulta do Conselho Ultramarino de 9 de dezembro anterior (100). Era, por fim, a conclusão de um caso que, nos vagares das marchas e contramarchas da justiça, consumira pelo menos quatro anos. E, ao cabo dêles, concluía-se pela não culpabilidade do acusado, com o que se comprovava que tudo não passara de uma arguição falsa de um inimigo poderoso, o Capitão Alexandre de Moura.

Chegado ao fim o processo judicial, Cristóvão Álvares, ansioso por partir de volta para o Brasil, pediu à Rainha Regente uma ajuda de custo para se aviar para o embarque, sendo-lhe mandado dar 60$, a título de adiantamento de seus soldos, por despacho de 23 de novembro de 1657 (101).

Não se conservou indicação da data em que, por fim, e depois de dois longos anos de residência na côrte, atribulada e difícil, partiu de volta a Pernambuco o Engenheiro Cristóvão Álvares.

Se lhe atribuirmos 20 anos de idade em 1608, quando teria dirigido a construção do Forte do Mar do Recife, contaria no começo de 1657, pelo menos, 69 anos. Esta idade parece merecer confirmação de indicações de vários documentos. A *Dagelijkse Notule* de 30 de setembro de 1637 alude a êle como "um velho português", quando teria 49 anos; em requerimento seu, de 1655, refere-se êle próprio à sua "muita idade"; na consulta de 21 de maio de 1655 o Conselho Ultramarino registra que êle era "velho", o que se repete na de 7 de setembro de 1655; e na de 13

de novembro de 1655 declara o mesmo Conselho não só que êle se acha "mui velho e pesado" como ainda que padecia de "achaques" (102).

Tão pouco é conhecido o nome de sua mulher. Dos quatro filhos homens sabe-se que um se chamava Afonso Álvares Filgueira (e recebeu a promessa de mercês, por serviços na guerra contra os holandeses, em 23 de março de 1655) (103); outro, Manuel Álvares Filgueira (igualmente agraciado em 14 de abril do mesmo ano) (104); o terceiro, Antônio Álvares, era Alferes em 1654 (105); e o quarto, Domingos Álvares Filgueira, era clérigo (106). Das quatro filhas, de três apenas sabe-se o nome: a que estêve envolvida na acusação da morte de Francisco Fogaça de Sá, chamava-se D. Brites e casara com Simão vander Nesse (107); as outras duas chamavam-se Maria e Catarina Filgueira, a quem coube 30$ da tença concedida a cada uma pelo Rei pelo Alvará já citado (108). De uma delas consta que casara com certo Bartolomeu de Campos (109).

Ao que parece, em 1657 Cristóvão Álvares já se encontrava em Pernambuco, pois em 1.º de setembro foi registrado, por ordem do Governador da Capitania, o Alvará que concedia 30$ a uma de suas filhas, a de nome Maria (110). Não temos elementos para indicar que serviços êle prestou à Capitania depois de seu regresso.

Em 1661, em 7 de abril, foi submetido à consideração régia uma consulta do Conselho Ultramarino pela qual se atendia a um requerimento seu, em que pedia o cumprimento da promessa que se lhe fizera em 17 de junho de 1656,, de dois cargos para as pessoas que casassem com duas de suas filhas. Pedia então para o genro Simão vander Nesse o ofício de Feitor do Reino de Angola, por seis anos; e para o outro genro, Bartolomeu de Campos, a propriedade dos ofícios de Escrivão das Execuções da Fazenda, Porteiro da Alfândega, Juiz do pêso e Escrivão de Almotaçaria da Capitania da Paraíba, que todos são de pouco reudimento e em terra mui limitada" como declarou. O Conselho foi de parecer que se atendesse o pedido quanto a Simão.

mas apenas por três anos, ficando de opinar mais tarde quanto aos cargos pretendidos para o segundo genro, com o que concordou a Rainha Regente (111).

A questão ainda não estava resolvida em 1663, pois Cristóvão Álvares voltou novamente à presença do Rei, pedindo o cumprimento da promessa de um cargo para um dos seus genros, mas a resolução não lhe foi satisfatória, dado o parecer contrário à pretensão, de Francisco Barreto, que fôra Mestre de Campo General de Pernambuco e era então Governador-geral do Brasil. Não tinha esquecido o fato — já antes relatado — do Engenheiro se ter negado a auxiliá-lo em 1654, quando o mandara soltar da prisão em que se achava no Arraial Novo do Bom Jesus, para que fizesse umas baterias contra os holandeses sitiados no Recife; e na informação declarou que Cristóvão Álvares era "mais digno de Vossa Majestade o mandar castigar do que se lhe fazer mercê, pois faltou no serviço de Vossa Majestade, quando nêle podia ser de mais importância sua pessoa", com cujo parecer concordou o Conselho Ultramarino em 23 de janeiro de 1664 e o próprio Rei cinco dias depois (112).

É êste o último documento que a respeito do Engenheiro alentejano conhecemos. Se nascido por volta de 1588, teria então cêrca de 75 anos de idade, longa vida na qual os dissabores se tinham acumulado quase de todo na sua fase final.

JOSÉ ANTÔNIO GONSALVES DE MELLO

DOCUMENTO Nº 1

"Senhor. Cristóvão Álvares morador na Capitania de Pernambuco fez petição a Vossa Majestade em que diz que êle serve a Vossa Majestade de Engenheiro na Capitania de Pernambuco há mais de 31 anos à sua custa, sem querer receber sôldo algum, assim por naquele princípio se achar com cabedal, como por querer acrescentar maior merecimento a seus serviços; e que estando embarcado para vir a êste Reino a tratar de seu remédio e do de oito filhos que tem, o fez desembarcar o Superintendente da guerra Matias de Albuquerque e assistir em Pernambuco por engenheiro, assentando-lhe-lhe

praça há 18 anos, de 30 cruzados por mês, de que sòmente se lhe pagou uma moderada ração, a respeito da miséria daquela guerra, por cuja causa gastou tôda a sua fazenda, sem ter lugar de adquirir outra pela contínua ocupação da mesma guerra, na qual lhe mataram cinco escravos dos melhores soldados que teve o Têrço do Governador Henrique Dias, e atualmente traz quatro filhos servindo a Vossa Majestade desde o tempo da aclamação até o presente, o que tudo constará e mostrará a seu tempo. E porque está em tão miserável estado que nem tem com que se sustentar nem os ditos filhos, por se lhe não dar ração alguma da fazenda de Vossa Majestade, nem tão-pouco tem com que acudir ao desamparo de quatro filhas cujos dotes tem gastado no serviço de Vossa Majestade em que atualmente assiste, com muitos trabalhos e misérias, nem o Mestre de Campo General Francisco Barreto lhe quer conceder licença para vir a êste Reino presentar a Vossa Majestade seus serviços e algumas coušas de que necessita.

"Pede a Vossa Majestade que respeitando ao que alega lhe faça mercê conceder-lhe licença de oito meses para poder vir a êste Reino tratar de seus despachos e dar a Vossa Majestade clareza e notícias do que convém à boa fortificação daquelas praças e proveito da Real Fazenda, que muitas vezes se tem gastado por erradas eleições nesta miséria.

"Ao Conselho (Ultramarino) parece, pelo que representa o Arquiteto Cristóvão Álvares de seus serviços continuados por tantos anos e ser velho e com obrigação de oito filhas e filhos qne também andam servindo, que Vossa Majestade lhe deve fazer mercê de mandar escrever ao Mestre de Campo General de Prnambuco que achando ser verdadeiro o que Cristóvão Álvares alega e diz, lhe conceda a licença que pede em nome de Vossa Majestade, para poder vir a êste Reino por oito meses, e não convindo que se ausente do serviço que ali faz, ou havendo outro inconveniente, lhe diga da parte de Vossa Majestade que envie seus papéis de serviços a esta Côrte ou êle lhos peça para os enviar, por Vossa Majestade ficar com vontade de lhe fazer o favor e mercê que houver lugar.

"Lisboa, 7 de julho de 1651". (Seguem-se as rubricas dos Conselheiros do Ultramar).

(Resolução de D. João IV): "Como parece. Alcântara 14 de julho de 1651" (Rubrica).

Arquivo Histórico Ultramarino, códice 278, fls. 393v/394.

DOCUMENTO Nº 2

"Cristóvão Álvares pede satisfação de seus serviços feitos na Capitania de Pernambuco.

"Cristóvão Álvares filho de Afonso Álvares e natural de Vila do Redondo, consta pelas certidões que oferecen, juradas e justificadas, assistir na Capitania

de Pernambuco por Engenheiro desde o ano de 1620 até o de 1654, sendo ocupado pelos Governadores e Capitães-mores que foram da dita Capitania, no discurso de todo êste tempo, das fortificações que nela se fizeram, assim antes dos holandeses a ocuparem como depois que foram senhores dela, fortificando o Forte de São Francisco do Mar da praia do Recife da primeira vez que Matias de Albuquerque foi governar aquelas Capitanias (1620-26). E tornando daí a três anos o dito Forte a ameaçar ruina o reformou com muito trabalho pelos contínuos combates que ali faz o mar e ser necessário lançar-se a êle com risco de sua vida para a obra ficar perfeita. E no mesmo tempo deu ordem a dois baluartes que se fizeram na Vila de Olinda e reformou a tôrre da Igreja Matriz e da mesma maneira se houve no tempo do Capitão-mor André Dias da Franca (1626-29), reparando os fortes, trincheiras e redutos que disso tinham necessidade, em que gastou muitos dias sem levar ordenado algum, assistindo também na fortificação nova que então se fez por ordem do Capitão-mor no lugar do Recife, tudo por sua traça, sendo obra de muita importância. E quando o dito Matias de Albuquerque tornou da segunda vez a Pernambuco no ano de 1629, achando o dito Antônio (isto é, Cristóvão) Álvares para se embarcar para êste Reino a negócios que lhe importavam, o obrigou a que se deixasse ficar para ir continuando com as obras e fortificações daquela Capitania e praia dela, como o fez com infinito trabalho pela muita pressa que se lhe dava pelas novas que havia, de ir o inimigo sôbre ela, para o que também fortificou o Rio Tapado por ser mnito importante, e no mesmo dia que lhe deu princípio apareceu a Armada Holandesa, com cujo alvorôço a gente que trabalhava a desamparou e êle se foi com suas armas agregar à companhia do Capitão Roque de Barros Rêgo, pelejando na entrada da Vila de Olinda como bom soldado, até que foi entrada dos inimigos, sendo êle dos últimos que dela se sairam e dos primeiros que foram assistir no Arraial que formou o dito Matias de Albuquerque, aonde, demais de acudir aos rebates que então se ofereceram, fez muitos roteiros e desenhos dos lugares e fortalezas de Pernambuco com muita perfeição, que mandou a Vossa Majestade; e entrincheirou o pôrto e sítio de Santo Agostinho e fez outras muitas obras e trincheiras importantes à nossa defesa e foi por várias vezes reconhecer as fôrças do inimigo. Fortificou também a Paraíba e fez o mesmo no Rio Grande, em cujas jornadas teve muito trabalho. E assim fez outras obras de consideração, enquanto o inimigo foi senhor da campanha. E tanto que os moradores de Pernambuco aclamaram liberdade, se foi logo incorporar com o Capitão-mor Antônio Cavalcanti no lugar de Igaraçu onde estava, e se achou nas ocasiões de rebates que se lhe ofereceram, tornando outra vez a fazer novas fortificações para a guerra que tornou a principiar com o inimigo, assim na Fortaleza de Nazaré aonde fez de novo um forte em muito breve tempo, como nas mais fortificações que foram necessárias nas praias da dita Capitania, ficando muito maltratado da retirada de uma peça, de que esteve dois meses de cama

e ultimamente assistiu nas que se fizeram na ocasião em que foi rendida a praça do Recife. E não consta que vencesse nunca praça de Vossa Majestade, nem se lhe deu cousa alguma de sua Real Fazenda. E por ser muito zeloso do serviço de Vossa Majestade, trouxe cinco soldados, escravos seus, em companhia do Capitão Henrique Dias, dos mais valentes do seu Têrço, e por serem tais fez a um, Capitão e outro, Alferes.

"Pede a Vossa Majestade lhe faça mercê para cada uma de suas filhas do hábito de Cristo ou Santiago e uma légua na Capitania do Rio Grande, e confirmar a seu irmão (isto é, filho) Domingos Álvares Filgueira no ofício de Mestre da Capela da Paraíba, em que está provido pelo Cabido da Bahia, e que das casas que no Recife foram de judeus se dê uma morada a cada uma das ditas suas filhas, visto ter-lhes gastado todo o seu remédio, para o que se oferece de novo ir servir o seu cargo de Engenheiro de Pernambuco.

"Apresentou suas fôlhas corridas nesta Côrte e no Brasil e certidão de registro das mercês, por que se mostra não se lhe fazer mercê nenhuma pelos ditos serviços até o presente, e dando-se vista ao Desembargador Antônio Pereira de Sousa, tem seus papéis correntes.

"Ao Conselho (Ultramarino) parece que por Cristóvão Álvares ser tão prático e ter tantas notícias das fortificações de Pernambuco, deve Vossa Majestade mandar que êle torne para a mesma Capitania e sirva nela de Engenheiro, na forma que outros o fizeram, e que Vossa Majestade lhe deve fazer mercê de 60$ de renda efetiva ou nos alugueres das casas que pedia ou em outra cousa também efetiva, porque é pobre e tem necessidade de ajuda para se sustentar, e, para as filhas para quem pedia mercês, lhe faça Vossa Majestade de dois Alvarás de lembrança de ofícios de justiça, fazenda ou guerra que caibam na qualidade das pessoas com quem casarem no Brasil.

"Lisboa a 23 de fevereiro de 1655". (Seguem-se as rubricas dos Conselheiros do Ultramar).

Arquivo Histórico Ultramarino, códice 83, fls. 56/57.

DOCUMENTO Nº 3

"Réplica de Cristóvão Álvares, Engenheiro

"Senhor. A uma consulta que por êste Conselho (Ultramarino) se fez a Vossa Majestade em 23 de fevereiro passado, sôbre Cristóvão Álvares, que pede satisfação de seus serviços feitos na Capitania de Pernambuco, houve Vossa Majestade por bem de mandar responder que tornando êle para a mesma Capitania e servindo nela de Engenheiro na forma que outros o fizeram, lhe fazia mais mercê de 60$ de renda em algumas cousas que houvesse em Pernambuco e para as filhas para quem pedia mercês lha fazia Vossa Majestade

também de dois Alvarás de lembrança de ofícios de justiça, fazenda ou guerra que nas qualidades das pessoas com quem casarem no Brasil ou neste Reino, do qual despacho não tirou Portaria, como se viu por certidão do Secretário Gaspar de Faria Severim, que ofereceu.

"Com ela fez Cristóvão Álvares petição de réplica neste Conselho em que por menor refere todos os serviços que se contém na primeira consulta, a muita idade e pobreza em que se acha para se poder sustentar com oito filhos e filhas que tem, a quem gastou tudo o que lhes podia dar de legítimas. E pede a Vossa Majestade que tornando a mandar ver seu requerimento, lhe faça Vossa Majestade mercê, por sua grandeza, nomear-lhe os 60$ nos dízimos da Paraíba, repartidamente por duas de suas filhas que nomear, 30$ a cada uma, com dois hábitos de Cristo para quem com elas casar. E para outras duas (em lugar dos Alvarás de lembrança) dos ofícios de tabelião do judicial e notas, inquisidor, distribuidor, contador e escrivão da Almotaçaria da Paraíba que estão vagos e são de mui pouco rendimento e andam anexos, para uma filha, e, para a outra, dos ofícios de meirinho da correição e campo e juiz da balança da mesma capitania, que também estão vagos. E assim lhe faça Vossa Majestade mais mercê de lhe confirmar a seu filho Domingos Álvares Filgueira o cargo de Mestre da Capela da Paraíba, em que foi provido pelo Cabido da Bahia, na forma costumada, pela sua Provisão que oferecia.

"Com a petição referida presentou Cristóvão Álvares a Provisão do Cabido da Bahia de que faz menção, por que consta prover a seu filho Domingos Álvares no dito cargo de Mestre da Capela da Matriz de Nossa Senhora das Neves da Paraíba, por estar vago e concorrerem nêle tôdas as partes que se requerem.

"Ao Conselho parece que respeitando Vossa Majestade a que Cristóvão Álvares é mui antigo no serviço (que torna a continuar), velho e mui pobre, para ir mais animado, lhe concede Vossa Majestade que os 60$ de renda com que está respondido, sejam efetivos e que os possa logo nomear repartidamente em duas filhas como pede, e que para a outra poder tomar estado mande Vossa Majestade escrever ao Mestre de Campo Geral que, dos ofícios que na Paraíba ou em Pernambuco houver vagos, proveja de uma pessoa que com ela casar, que caiba em sua qualidade, e avise a Vossa Majestade do que fizer para lho mandar confirmar, sendo servido, e que a confirmação que também pede do ofício de Mestre da Capela para outro filho, sendo-lhe necessária (por estar provido pelo Cabido) lhe mande Vossa Majestade deferir pelo Tribunal da Mesa da Conciência e Ordens a que toca.

"Lisboa a 21 de maio de 1655" (Seguem-se as rubricas dos Conselheiros do Ultramar).

Arquivo Histórico Ultramarino, códice 83, fls. 93/93v.

DOCUMENTO Nº 4

"Por resoluções de Sua Majestade de 12 de abril e 31 de maio de 1655, (tomadas) em consultas do Conselho Ultramarino de 23 de fevereiro e 21 de maio do mesmo ano.

"El Rei Nosso Senhor tendo respeito aos serviços de Cristóvão Álvares, natural da Vila de Redondo e filho de Afonso Álvares, feitos em Pernambuco desde o ano de 1620 até o de 1654, em praça de Engenheiro, sendo ocupado no discurso daquele tempo pelos Governadores e Capitães-mores que nêle houve, da obra das fortificações, antes e depois de os holandeses ganharem a terra e a possuirem por espaço de 25 anos que as guerras duraram e particularmente andando sempre ocupado com a (sua) pessoa e escravos na guerra e na obra de todos os fortes que se fizeram na Capitania de Pernambuco e das mais circunvizinhas a ela, mostrar tanto zêlo e vontade de servir a esta Coroa que nunca por si nem seus escravos levou cousa alguma da Fazenda Real, do trabalho e merecimento que nisso fez, sendo de muita importância, e com igual ânimo e ousadia se haver nos rebates e ocasiões de peleja em que se achou com as armas nas mãos, seguindo o Arraial de Parnamirim em tôdas as calamidades que se padeceram no discurso de tantos anos, resistindo-se às contíuuas invasões do inimigo naquele sítio e nos mais em que se pelejou com êle na campanha e, finalmente, na retirada de uma peça de artilharia ficar tão maltratado que esteve alguns meses em cama. Tendo a tudo consideração, e ser tão prático, com tantas notícias das fortificações de Pernambuco, Há por bem que êle torne para a mesma Capitania de Pernambuco e nela sirva de Engenheiro, na forma que outros o fizeram e se lhe fazer mais mercê de 60$ de renda efetiva, consignados em alguns efeitos em Pernambuco, com faculdade para poder logo nomear os 60$ repartidamente em duas filhas suas para quem êle o pediu de promessa de ofício de justiça, fazenda ou guerra no Brasil ou no Reino, que caibam na qualidade das pessoas com quem casarem.

Lisboa 16 de agôsto de 1655".

Tôrre do Tombo, Portarias do Reino, vol. III, fls. 181-181v.

DOCUMENTO Nº 5

"Senhor. O Engenheiro de Pernambuco Cristóvão Álvares que a Vossa Majestade serve neste cargo naquela praça há 35 anos, sendo dêles 24 nas guerras que tão porfiadas foram, veio a êste Reino tanto a pedir mercês pelos muitos serviços que há feito, como a informar a Vossa Majestade do estado das duas praças que são cabeça daquele do Brasil, que são da Bahia e Pernambuco, as quais ambas se perderam por falta de fortificação. E hoje que vemos que o inimigo que as ocupou tem o desenho delas tão miùdamente tirados,

que seu bom govêrno e curiosidade lhe não permite menos. E sabemos, também, como experimentou a bondade daquele clima, que avaliou pelo melhor do mundo, alegando que todo haviam corrido e àquele davam a palma. E juntamente quão afeiçoado está às drogas daquela terra e a pouca fé que costuma guardar, em havendo interêsse de permeio; tudo são motivos que nos estimulam a que consideremos a pouca firmeza desta gente e que com cuidado se trate da prevenção para o tempo futuro. E como eu o hei tido mui grande sôbre esta matéria, achei nas ditas praças notáveis faltas, umas procedidas de se não fortificar o que convinha e outras por se fortificar o que não convinha, e, por última conclusão, acho que se devem fazer algumas e arrazar outras. Vim, também, a conhecer o pouco que rende a arte de fortificar, por mais destro que seja o teórico dela, faltando-lhe a prática e experiência da guerra, que, como esta seja o fim a que a dita arte se encaminha, sem o exercício dela dão os homens em mil absurdos perigosos, como se pode ver nas faltas e superfluidades que há nas ditas praças. E, tratando primeiro da de Pernambuco, em que exercitei a arquitetura política 27 anos, com que granjeei muitos mil cruzados, que gastei nos 24 que exercitei a militar, sem mercês nem prêmio algum, senão só por não faltar ao serviço de Vossa Majestade, que muito necessitava de minha pessoa, digo que:

"A segurança da Capitania de Pernambuco consta da fortificação de dois postos, que são a barra e lugar do Recife, pôrto da dita Capitania, e a Vila de Olinda. E enquanto ao lugar e barra, não necessita de fortificação que se haja de principiar de novo, nem de mais que acabarem-se as que tínhamos começadas, que o holandês não acabou, nem fez mais que fazer nelas os reparos de terra e madeira que, por então, lhe pareceram necessários (que as mais que fez serviam para êles, e para nós, não). E como aquilo (sic), por ser na água são necessárias fortificações de pedra e cal, cousa que nas partes do Norte (isto é, nos Países Baixos) se usa poucas vezes, de que resulta serem os engenheiros pouco práticos no fabricar, tínham aquêle excessivo trabalho de andar contìnuamente com a mão nelas.

"Para fortificação dêste lugar houve em o nosso tempo duas tenções, e para ambas fiz a traça, de que cada um para a sua se havia por mui satisfeito, como consta das certidões que no Conselho (Ultramarino) tenho apresentadas. Foi a primeira pelo Capitão-mor André Dias da Franca, que na era de 626 foi governar aquela Capitania (de Pernambuco) e intentou cercar aquele lugar com uma forte trincheira de pedra e cal. Essa traça lhe fiz, e logo se lhe deu princípio por minha ordem, fundando um meio baluarte da tenaza (sic) que lhe ordenei na entrada do dito lugar e êste se continuou até altura de quinze palmos pela parte do mar, donde abaixa a praia, cinco ou seis na superfície da terra; é capaz de cinco ou seis peças de artilharia. Faltou a Câmara (de Olinda) com o dinheiro que às tais obras estava dedicado e parou, com que me determinei a embarcar-me para êste Reino, a cobrar uma pouca

de fazenda que, da legítima de minha sogra, me havia ficado e entabolar muito (sic) remédio para meus filhos. Não mo consentiu o dito Capitão-mor, dizendo o de quanta importância era a obra, que sem minha assistência ficava perdida e era impossível fazer-se, que logo mandava ir dêste Reino ordem para que se continuasse com o fervor que convinha; mas antes que êste mandasse o aviso.

"Tornou segunda vez o Governador Matias de Albuquerque (a quem o dito Capitão-mor havia sucedido) por Visitador e Fortificador daquelas quatro Capitanias do Norte (Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte) e fazendo desembarcar de um navio em que, sem dar parte ao Capitão-mor, estava embarcado, com a opinião que de mim tinha, pelo que lhe havia feito nos seis anos que havia governado antes do dito Capitão-mor (1620-26), me mandou que logo tratasse do que convinha ao serviço del Rei, sem me querer admitir petição nem palavras, em que lhe pedia que, por amor de Deus, me concedesse licença por seis meses; me respondeu que nem por seis horas. E que logo lhe fizesse o desenho daquela praça, desde a Barreta dos Currais, que fica légua e meia do Recife para a parte do sul, até o Pau Amarelo, que fica do Recife para o norte distância de quatro léguas, dizendo que suposto que trazia engenheiro, que se chamava Diogo Pais, e vinha atrás em outro navio, que em mim sabia o que tinha, e o outro não sabia o que faria, e que me não agastasse, que me havia de alcançar del Rei grandiosas mercês, e logo lhe escreveria, como escreveu, que me mandasse a praça de Engenheiro. Fiz o que me mandou e dei conta da fortificação que tínhamos principiado, mostrando-lhe a traça que aprovou, salvo a fortificação da tenaza da entrada do lugar, que me disse era mui limitada para aquêle pôsto, em que queria um forte real, muito formoso; que logo lhe fizesse a traça para êle, procurando meter nela a obra que estava tão bem feita, como cousa minha. Fiz-lhe a traça, que aplaudiu de maneira que disse que só um anjo do céu a pudera fazer melhor para aquêle sítio, que homem humano era impossível; e que logo lhe desse ordem para se fazer e pôr a fábrica em via, e começando-se a dispor deu o holandês sôbre nós, tomou a praça e com ela as traças que desta e mais fortificações que se intentaram, estavam em casa do dito Governador, para as mandar a êste Reino. E, vendo-as o holandês devagar, chamou uns portuguêses que lá haviam ficado prisioneiros e, mostrando-lhes a traça do forte real, lhes perguntou quem fizera aquilo e se era português, e respondendo êles que sim, tornaram dizendo, pois tem El Rei êste engenheiro e não tem fortificado suas praças; se êste forte estivera feito, não era possível que três Holandas tomassem o Recife. Falaram como quem bem entende da matéria, porque o dito não admite dúvida, se se fizer dito forte, seguro está o pôrto. E também digo que, se não tivéramos sempre os soldados que hoje temos naquela praça, bastava a tenção de André Dias da Franca, que como era valente e cada um por si julga os demais, entendeu que aquilo bastava;

Vossa Majestade mandará fazer o que mais convenha ao Real Serviço, que é o que eu só pretendo.

"Oposto à barra do dito pôrto dávamos princípio a outro forte, sôbre o qual o flamengo fez um de terra, a que chamam o Forte do Brum. E como era desta matéria, andavam perenemente com as mãos nêle; êste se deve conservar, e, para o perpetuar, vesti-lo por fora com uma muralha forte de pedra e cal, fundada com muita consideração, porque aquêle pôsto ou outro perto dêle falseou já a algum engenheiro. E com isto, e mil homens que no lugar e seu recôncavo se podem ajuntar, ficará o dito pôrto capaz de se defender de um poderoso exército, não lhe faltando o socorro, para o qual necessita da Vila de Olinda.

"A Vila de Olinda dista do lugar do Recife uma légua, para a parte do norte, e está na costa em uma ponta, e fica quase sôbre o mar. Pelo pé dela, pela parte de terra, passa o Rio Beberibe, que se vai meter no mar dentro do lugar do Recife, e por entre êle e a costa do mar se forma uma língua de areia que tem de largo, em partes, a dez braças e, em outras, a vinte e a trinta; e êste só o caminho que há por terra para o dito lugar, que de nenhuma outra parte se pode entrar a êle sem passar o Rio, se bem é verdade que o dito Rio Beberibe, de baixamar, é tão sêco, que em partes não tem mais que um palmo d'água. Na praia da dita Vila há tão bons desembarcadouros que os flamengos, no tempo que a ocuparam, carregavam ali pedra, tijolo e madeira para o Recife, e aí desembarcou a nossa armada, que foi à Restauração, a artilharia e munições que botou em terra, e esta só é a porta que há para entrar ao dito lugar; e que, se o inimigo ocupasse êste pôsto, dêle pode ganhar a campanha, em que hoje está tão prático como nós, e se de antes a não ganhou, foi por ignorar o modo, que nos cinco anos que durou a guerra (1630-35) aprendeu, com que a senhoreou. Assim que dêste pôsto se deve tratar tanto como do mesmo Recife, porque ajudados um do outro ficará a praça inexpugnável e do contrário mui arriscados. De uma e outra cousa tenho feito as traças. Se houver alguém a quem pareça o contrário disto, estimarei muito se decida diante da Real pessoa de Vossa Majestade e o Real Conselho. E no que toca a fazerem-se fortes ao largo, distância considerável dos ditos dois pôstos, digo que por nenhnma via se devem fazer pelas causas que mostrarei ao governador da dita praça, para donde Vossa Majestade lhe manda, salvo o melhor juízo.

"No que toca à praça da Bahia, para donde fui chamado tanto que se perdeu Pernambuco, prometendo-me mui grandes interêsses, e os não fui granjear por me pedir o Governador Matias de Albuquerque, com grandíssimos encarecimentos e promessas, que o não desamparasse; e ora fui por um caso extraordinário, que me parece não careceu de mistério, para que se significasse a Vossa Majestade o que nela notei, que foi o grande zêlo que os governadores que governaram aquela praça mostraram ter nas muitas fortificações que fizeram, e a pouca consideração de quem as ordenou. Porque sendo aquela

praça, pela limitação de seu sítio, muito comprida e estreita a povoação dela, trataram de a compreender com uma fortificação apartada do corpo da cidade, distância do tiro de uma grande peça de artilharia, que é a que se costumar afastar o inimigo que quer sitiar qualquer praça. Tem a dita fortificação cousa de meia légua de comprido e há mister para se guarnecer, sete ou oito mil homens, e na terra não há quatro. E, conforme a isto, em qualquer parte que o inimigo botar gente e marchar para a dita triucheira com poder superior, que é fôrça leve, pois o Conde de Nassau, quando veio dela, disse que eram necessários doze mil homens, que em tantos avaliou o dito cêrco, com facilidade ganhara uma fortificação que havendo mister oito mil homens para a guarnecer, não tem quatro. E uma vez ganhada, fica o sítio pôsto, sem ao inimigo lhe ser necessário trabalho algum; e como tem no mar a sua armada e para a cidade lhe vem tudo de fora, sitiada por mar, por terra, em breve tempo se entregará sem dano do inimigo.

"E ainda aperto mais o conceito. E digo que ainda que houvera os ditos oito mil homens, não convinha ocupá-los na dita fortificação, porque quando isso fôra, tendo o inimigo o mar e fazendo, afastado da dita fortificação, outro sítio com que impedir o socorro da terra, era o mesmo. Pelo que, Senhor, se deve notar que as guerras destas nossas partes da Europa são em campinas mui rasas e descobertas, e as do Brasil e tôda América são por entre matos, donde se não guarda ordem nenhuma das que cá se usam; e é fôrça que donde varia o objeto, varie a ciência. E a experiência nos mostrou que os mais práticos que destas partes foram, se perderam, por quererem seguir o estilo de cá, desprezando o parecer dos práticos daquelas partes. Há mais na dita praça, no mar, à distância de quase um tiro de arcabuz, uma coroa em que vi andar botando pedra e, perguntando para que era, me disseram que para se fazer ali um forte; e vi andar com tal fervor que me compadeci do grande zêlo que conheci no Conde Governador (Conde de Atouguia, 1654-57): vê-lo tão mal empregado. Porque já em primeiro lugar o forte se não há de fazer pela ordem com que o vão fundando, isto diz o Engenheiro Cristóvão Álvares (textual), e, em segundo, digo que, quando se fizera com os fundamentos que convém, nos era de mais dano que utilidade, depois de se gastarem cem mil cruzados, que, para se fazer o tal forte, são necessários.

"Assim que, das muitas fortificações que há na Bahia, se não deve fazer caso de mais que das batarias que estão pelo pé da cidade, na praia dela, a que chamam fortes, que são o Forte de São Francisco, o de Santo Alberto, o de Vicente Álvares, a Preguiça e o Forte Real e tudo o que por ali houver é bom, havendo artilheiros e o demais tudo fora, tratando de outro modo de fortificação proporcionado à gente que há e se pode ajuntar na dita praça, com a ordem para a defesa dela, tirada dos 24 anos que exercitei com arte e obra as guerras de Pernambuco, com tão pouco interêsse como é notório e mostrarei, sendo necessário, e com tanto zêlo do serviço de Vossa Majestade

que foi causa de minha destruição e remédio de meus filhos; e com êle me ofereço e peço a Vossa Majestade o não despreze, pois tudo se encaminha ao Real Serviço, como Cristão, português e patrício, criado no amor de que o Príncipe D. Teodósio (isto é, o Duque de Bragança, D. Teodósio, 1568-1630) era o nosso verdadeiro Rei, como, sendo rapaz, me significava meu pai.

"De Pernambuco tenho dito o que convém e mostrarei com clareza cada vez que se me perguntar. Da Bahia não tirei o desenho porque me não tocava e assim posso tratar dela tão miùdamente, mas o que dela digo mostrarei cada vez que se me perguntar e, se convier ao serviço de Vossa Majestade, de Pernambuco para donde é servido de me mandar, irei à Bahia mostrar o que aponto e ordem de como se deve fortificar e defender, sujeitando-me em tudo ao que melhor fôr e em mais utilidade do serviço de Vossa Majestade, cuja Real pessoa Nosso Senhor defenda e guarde muitos anos, para amparo, aumento e conservação dêste Reino.

"Lisboa, em 3 de setembro de 1655 anos

"O Capitão Engenheiro Cristóvão Álvares".

O texto do documento é da mão do próprio Cristóvão Álvares. Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3.

DOCUMENTO Nº 6

"Senhor. Por parte do Engenheiro Cristóvão Álvares, morador na Capitania de Pernambuco, se fêz nos anos passados a Vossa Majestade, neste Conselho, uma petição mui larga em que, alegando seus serviços feitos no dito cargo de Engenheiro de mais de 32 anos a esta parte, com grande satisfação, se queixava juntamente de, sem culpa formada, ser mandado prender e a quatro filhas com tôda sua família, em um forte daquela Capitania, só por dito do Capitão Alexandre de Moura em ódio das ditas suas filhas, levantando-lhe que em casa dêle, Cristóvão Álvares, fôra morto um Alferes reformado, que se achou daí mais de meia légua, e sem mais prova que a sobredita e a do dito de uma sua escrava induzida; fôra mandada soltar a mais família, ficando na prisão sòmente êle, Cristóvão Álvares, e sua filha D. Brites. E porque em Pernambuco não podia mostrar a verdade contra um inimigo tão poderoso, que, por seu gôsto e sem atentar que é cristão, o quer acabar de destruir de todo, pedia a Vossa Majestade com a devida submissão lhe fizesse mercê de mandar que fôsse trazido a êste Reino com sua filha, ou só, com os autos de suas culpas no Estado em que estivessem e que o feito se recolhesse antes de se saber que Vossa Majestade sabia do caso, para que depois o não ocultassem, para que nesta Côrte fôsse visto por ministros de Justiça desapaixonados, e que não fôssem tão dependentes como o Ouvidor de Pernambuco que então era.

"E porque, no tempo em que a petição referida se viu neste Conselho, estava de partida para Pernambuco o Licenciado Luís Marques Romano, pro-

vido (em 4 de novembro de 1653) por Vossa Majestade no cargo de Ouvidor e Auditor-geral daquelas Capitanias, se lhe ordenou por Provisão (de 10 de novembro de 1653) de Vossa Majestade (com que se lhe deu cópia da dita petição) que tanto que a elas chegasse advocasse a si a devassa e autos do livramento de Cristóvão Álvares e o sentenciasse e a sua filha e a escrava de que se queixava, como fôsse justiça, daudo apelação e agravo para donde pertencesse e a Vossa Majestade conta de tudo o que fizesse, por êste Conselho. Ao que agora responde em carta de 22 de janeiro passado (de 1655), que fazendo diligência para dar cumprimento à dita ordem, achara que estando presos no Forte do Arraial o dito Engenheiro Cristóvão Álvares e a sua filha D. Brites, correndo seu livramento ante o Ouvidor e Auditor-geral seu antecessor, estando o feito em têrmos de arrazoar a final, com a devassa do seu livramento por que foi pronunciado junta, tomou o dito Engenheiro os ditos autos e no dito Forte pùblicamente os queimou, e fazendo o Ouvidor auto disto e a êle perguntas, quem o persuadira a queimar a devassa e autos de seu livramento, e se havia lido tudo quanto se lhe deu vista para arrazoar, disse que sim e que ninguém o persuadira a os queimar, mas que se apaixonara, por seu Advogado lhe mandar dizer que não queria assinar as razões a final, que êle, Cristóvão Álvares, havia feito nos ditos autos e assinou a dita confissão, o que foi causa para o Ouvidor tirar outra devassa. Que neste tempo, ajudado de seus filhos teve ordem com que fugiu do dito Forte sua filha D. Brites, com seu marido Simão Vandernesse (sic), ficando o pai. E daí a alguns tempos, por o Mestre de Campo General Francisco Barreto necessitar de Engenheiros para fazer umas batarias, mandara tirar do dito Forte e prisão ao dito Cristóvão Álvares, e que viesse logo à Vila de Olinda, o qual, como se viu sôlto, o fêz pelo contrário, e se foi para Santo Antônio do Cabo, distante sete ou oito léguas. E tendo o dito Mestre de Campo General feito já uma bataria e estando principiando outra, apareceu o dito Engenheiro, a quem, enfadado da falta e necessidade que dêle tinha e por lhe haver faltado, tornou a mandar prender no mesmo Forte, donde fugiu e se foi para a Bahia e se embarcou com suas filhas para êste Reino. Pelo que lhe parece a êle, Luís Marques Romano, que Vossa Majestade deve ser servido mandá-lo prender para se livrar, pois mal lhe poderá dar livramento sem serem citadas as partes nem ouvidas. E que se Cristóvão Álvares o há-de ser por nova devassa, Vossa Majestade lhe ordene a tire; ou se o há-de sentenciar pela segunda, tirada sem Provisão de Vossa Majestade.

"Ao Conselho pareceu dizer a Vossa Majestade que Cristóvão Álvares se desculpa do que dêle se escreve, com vir buscar na presençe de Vossa Majestade a Justiça que em Pernambuco se lhe não fazia,, nem haver Advogado que lhe procurasse. E que, pelo mesmo respeito, fingiu que queimara os autos, mas que os tem em seu poder, e os trouxe com o intento de se livrar nesta Côrte; e o deixou de fazer depois que está nela, por os Advogados lhe dizerem

que deveram vir sentenciados daquela Capitania, sem o que se não podia tomar conhecimento do seu caso. E também parece que pois êste homem é de serviço e se acha velho e mui falto de fazenda, pela haver gastado em seus muitos trabalhos, deve Vossa Majestade ser servido de mandar que algum Julgador de tôda a satisfação veja os tais autos como Juiz dêles, e que conheça e determine as ditas culpas, como lhe parecer Justiça. E que pois Cristóvão Álvares (como se diz) fugiu do Castelo em que estava, tenha aqui por prisão, até ser sentenciado, o Castelo desta Cidade, enquanto se mostra que merece outra, a que pelo tal Juiz seja passado, quando julgue que convém à boa administração da Justiça fazê-lo.

"Lisboa 7 de setembro de 1655" (Seguem-se as assinaturas dos Conselheiros).

(Resolução de D. João IV): "Cristóvão Álvares seja logo prêso no Limoeiro e que êle entregue os autos que traz consigo e com isso se me dê logo conta para resolver o que fôr servido. Lisboa 22 de setembro de 1655" (Rubrica).

"Senhor. Como Vossa Majestade o mandou em resposta da consulta inclusa de 7 de setembro passado, deu o Conde de Odemira, Presidente, ordem para ser prêso na Cadeia do Limoeiro (e o foi, com efeito) o Engenheiro de Pernambuco Cristóvão Álvares; e logo sua filha foi falar ao mesmo Conde e lhe entregou os autos de seu livramento e do dito seu pai, processados em Pernambuco, que são os que Vossa Majestade na mesma resolução mandou se cobrassem dêle. E também deu ao Conde o papel que originalmente se envia a Vossa Majestade, da letra e nota da filha do Engenheiro, como o afirmou ao Conde. E o que fizera por não comunicar cousas que lhe tocavam na honra, a mais pessoas que às que de necessidade o haviam de ver. E nêle (como Vossa Majestade mandara ver) reconta o caso todo de suas prisões em Pernambuco e dos procedimentos que com êles se tiveram. E porque Cristóvão Álvares é mui velho e pesado e padece achaques, sôbre ser mui pobre, e a filha não é moça, ambos mui pobres, e o que agora se alcançou dêste caso vem a ser quase o mesmo que se tem consultado a Vossa Majestade na consulta inclusa, parece que será conforme à Justiça e Piedade de Vossa Majestade mandar nomear um Jniz dos Desembargadores da Casa da Suplicação ou dos Corregedores do Crime da Côrte, que veja os autos que Cristóvão Álvares entregou (e que ficam neste Conselho) e os sentencie como fôr Justiça. E também parece que o mesmo Cristóvão Álvares (que alega veio buscar o amparo de Vossa Majestade e a justiça que em Pernambuco se não fazia) seja sôlto ou, ao menos, se lhe dê por prisão o Castelo desta Cidade, enquanto se livra. como na consulta inclusa se dizia já a Vossa Majestade.

"Lisboa 13 de novembro de 1655 (Seguem-se as assinaturas dos Conselheiros).

(Resolução de D. João IV): "Dê-se-lhe a cidade por prisão e seja Juiz desta causa o Dr. Cristóvão de Paiva. Salvaterra 20 de novembro de 1655. E encomende-se muito ao Juiz que no seu livramento se trate com o recato que fôr possível o que toca à filha de Cristóvão Álvares" (Rubrica).

Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3.

DOCUMENTO Nº 7

"Senhor. Cristóvão Álvares, Engenheiro de Pernambuco, fêz petição a Vossa Majestade neste Conselho (Ultramarino), em que diz que o feito e autos de seu livramento por que estêve prêso se remeteram ao Dr. Cristóvão Pinto de Paiva para os sentenciar. E porque vai em quatro meses que foi sôlto e seus despachos não podem ter efeito sem se dar sentença nêles, o que não se pode fazer sem aparecer também sua filha D. Brites, também culpada nos ditos Autos, a qual é casada e está já fora do poder dêle, Cristóvão Álvares, e seu marido diz que a não há-de entregar às Justiças,

"Pede a Vossa Majestade seja servido mandar ao dito Cristóvão Pinto de Paiva que, sem embargo de não aparecer a dita filha, setencie os autos por seus merecimentos, sem fazer caso nem cabedal dela.

"Ao Conselho pareceu dizer a Vossa Majestade que já com estas mesmas considerações foi Vossa Majestade servido de mandar ao Corregedor da Côrte Cristóvão Pinto de Paiva que quanto fôsse possível resguardasse a honra da filha de Cristóvão Álvares, e o que êle agora representa e o quererem pai e filha estar pelos autos que trouxe de Pernambuco, deve mover a Vossa Majestade a lhe fazer a mercê que pede e que seja sentenciado pelo merecimento dêles, pois sua filha está casada e seu marido não consentirá que ela nem suas cousas andem em audiências e que em tudo se proceda com a brevidade possível.

"Lisboa a 11 de março de 1656" (Seguem-se as rubricas dos Conselheiros do Ultramar).

(Resolução de D. João IV: "Ouça-se o Juiz da causa com brevidade e torne esta consulta com a sua resposta, com dois logos. Lisboa, 15 de março de 1956" (Rubrica).

Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 4.

DOCUMENTO Nº 8

"Senhor. Diz Cristóvão Álvares Capitão Engenheiro de Pernambuco, praça e cargo em que a Vossa Majestade serviu na guerra e antes dela 35 anos, à sua custa, obrigado pelos governadores da dita praça, por ser único nesta faculdade, não só com sua pessoa e fazenda, senão também com seus filhos e cinco escravos que naquelas guerras lhe morreram, famosos soldados

e capitães, como consta das certidões que neste Conselho (Ultramarino) tem metidas; que tratando de seus despachos lhe fêz Vossa Majestade as mercês que dêles consta, e que com o mesmo cargo tornasse para a dita praça como convém ao Real Serviço, o que tudo aceitou. E querendo-o dar à execução foi prêso em novembro passado, dizem que por crime que se lhe achou, e por mercê de Vossa Majestade sôlto, com esta cidade por prisão, e o feito dêle, por estar concluso em final, remetido ao Dr. Cristóvão Pinto de Paiva para que logo o sentenciasse, o que ategora não há feito, e nem se continuaram seus despachos por êste respeito. E porque passa de ano e meio, dois meses, que está nesta Côrte (donde veio muito pobre), passando incríveis necessidades, já tão fraco que se não pode ter nas pernas, e a perigo de expirar de pura fraqueza e rôto, sem ter com que se cobrir,

"Pede a Vossa Majestade pelas chagas de Cristo, que havendo respeito ao que alega, lhe faça mercê mandar ao dito Doutor lhe despache o feito, para com isto saber o que deve fazer e tratar do remédio de sua mulher e filhas, que em Pernambuco estão passando tantas misérias, como êle Suplicante nesta Côrte, e mandar-lhe dar com que nela se sustente, até Vossa Majestade ordenar de sua pessoa o que fôr servido, pois o muito que tinha com que o pudera fazer, gastou no serviço de Vossa Majestade. Espera receber mercê.

"Lisboa, em 10 de junho de 1656, Cristóvão Álvares (autógrafo).

"Senhor. O Engenheiro de Pernambuco Cristóvão Álvares que há muitos meses anda nesta Côrte, e é pobre e deseja recolher-se à sua casa para continuar o serviço de Vossa Majestade no que fôr necessário de sua profissão, pede a Vossa Majestade, pela sua petição inclusa, que apresentou neste Conselho, seja Vossa Majestade servido de mandar ao Corregedor da Côrte, do Crime, Cristóvão Pinto de Paiva, sentencie a sua causa com brevidade, por o livramento dilatado para gente pobre ser a mais rigorosa sentença. E que Vossa Majestade também lhe faça alguma mercê, de que se possa ajudar a sustentar, enquanto se não embarca a exercitar seu ofício.

"Ao Conselho parece que Vossa Majestade na mesma petição deve ser servido mandar passar ordem ou decreto para o Corregedor abreviar os têrmos e sentenciar êste pobre homem, o mais breve que houver lugar; e fazer-lhe, também, esmola de cinqüenta ou trinta cruzados para remediar sua necessidade, por ser velho e pobre e estrangeiro nesta Côrte.

"Lisboa a 12 de junho de 1656" (Seguem-se as rubricas dos Conselheiros do Ultramar).

(Resolução de D. João IV): "Mando-lhe dar cinqüenta cruzados, e ordem a Cristóvão Pinto na forma que parece (ao Conselho). Alcântara, 21 de Junho de 1656" (Rubrica).

Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 4.

DOCUMENTO Nº 9

"Eu El-Rei faço saber aos que esta minha Provisão virem que tendo respeito aos serviços de Cristóvão Álvares natural de Vila do Redondo e filho de Afonso Álvares, feitos em Pernambuco desde o ano de 1620 até o de 1654, em praça de Engenheiro, sendo ocupado no discurso do dito tempo pelos Governadores e Capitães-mores que nêle houve, das obras das fortificações, antes e depois de os holandeses ganharem a terra e a possuirem por espaço de 25 anos que as guerras duraram, e particularmente andando sempre ocupado com a pessoa e escravos na mesma guerra e nas obras de todos os fortes que se fizeram na Capitania de Pernambuco e nas circunvizinhas a ela, mostrando tanto zêlo e vontade de servir a esta Coroa, que nunca por si nem seus escravos levou cousa alguma da Fazenda Real, do Trabalho e merecimento que nisso fez, sendo de muita importância e com igual ânimo e ousadia se haver nos rebates e ocasiões de peleja em que se achou com as armas nas mãos, seguindo o Arraial de Paranamirim em tôdas as calamidades que se padeceram no decurso de tantos anos, resistindo-se às contínuas invasões do inimigo naquele sítio e nos mais em que se pelejou com êle na campanha e ùltimamente na retirada de uma peça de artilharia ficar tão maltratado que esteve alguns meses em cama. Tendo a tudo consideração e ser tão prático e ter tantas notícias das fortificações de Pernambuco, Hei por bem que o dito Cristóvão Álvares torne para aquela Capitania e sirva nela de Engenheiro, na forma que outros o fizeram e que aja com o dito cargo o ordenado ou sôldo que lhe tocar e hão os mais Engenheiros que me servem em minhas conquistas. Pelo que mando à pessoa a cujo cargo estiver o govêrno de Pernambuco que lhe dê a posse do dito cargo e lho deixe servir e haver o dito ordenado ou sôldo como dito é, sem dúvida nem contradição alguma e êle jurará em miuha Chancelaria na forma costumada, de que se fará assento nas costas desta Provisão, que se cumprirá inteiramente como nela se contém e valerá como carta, sem embargo da Ordenação do Livro 2º título 40 em contrário, e pagará o nosso direito se o dever. Manuel de Oliveira a fez em Lisboa a 17 de junho de 1656. O Secretário Marcos Rodrigues Tinoco a fiz escrever. Rei".

Tôrre do Tombo, Chancelaria de D. João IV, livro 28, fls. 77 e Arquivo Histórico Ultramarino, códice 116, fls. 236v.

DOCUMENTO Nº 10

"Senhor. Diz Cristóvão Álvares Capitão Engenheiro de Pernambuco, praça e cargo em que a Vossa Majestade serviu 35 anos com tôda a satisfação dos governadores e todo o povo, como é notório e de suas certidões consta, e à sua custa, por as guerras serem tão miseráveis que não havia com que lhe pagar seu sôldo; e sendo por Vossa Majestade despachado há um ano para que,

com o mesmo cargo, tornasse para a dita praça, foi impedido e prêso por um crime que falsamente lhe imputou nela um Capitão poderoso, seu capital inimigo e de uma sua filha, do qual se livraram, e por o Ouvidor, que então era, não querer sentenciar o feito em têrmo de seis meses, o trouxeram a esta Côrte e onde foi obrigado a entregá-lo, e remetido ao Dr. Cristóvão Pinto de Paiva, Corregedor do Crime desta Côrte, para que o sentenciasse, o não há feito em todo o discurso dêste tempo, fazendo êle Suplicante tôdas as diligências possíveis. E visto o não pode sentenciar sem decreto particular de Vossa Majestade; e, porque ora Vossa Majestade o manda expressamente, indo àquela praça, donde está seu poderoso e capital inimigo, sem resolução do dito feito, o poderá obrigar a livrar-se de novo ou dar-lhe novos enfadamentos,

"Pede a Vossa Majestade que, havendo respeito ao sobredito, lhe faça mercê mandar que o dito feito se sentencie logo perentòriamente, visto estar a frota a pique (de partir); ou se lhe passe uma ordem para que naquele caso se não trate mais, ou entregar-se-lhe o seu feito para o tornar a levar para que, em qualquer tempo que pelo caso o quiserem punir, o entregar para se sentenciar donde se processou. Espera receber mercê.

"Lisboa, 3 de novembro de 1656.

"Cristóvão Álvares" (autógrafo).

"Informe com seu pareeer o Dr. Cristóvão Pinto de Paiva, Corregedor da Côrte, do Crime. Em Lisboa a 17 de novembro de 1656. (Três rubricas de Conselheiros do Ultramar).

"Senhor. Por razões que representei vocalmente a El Rei Nosso Senhor, que santa glória haja, pareceu à Relação que se não sentenciasse por hora o feito que, por êsse Conselho, se remeteu a êste Juízo, da morte de Francisco Fogaça de Sá, que sucedeu em Pernambuco, em que, com outra pessoa, foi culpado o Suplicante Cristóvão Álvares. E que, porquanto êle apertava o sentenciasse, para que, saindo livre, pudesse ir continuar o serviço de Vossa Majestade àquele Estado, convinha se fizesse decreto para que êle se pudesse ir e que contra êle se não procedesse pela dita culpa, vista a informação que se houvera pelo Juiz da causa e que êste decreto se juntasse ao feito e dêle se lhe passasse sentença; o dito Senhor (D. João IV, falecido em 6 de novembro de 1655) aprovou esta resolução, mas não se conseguiu o efeito.

"Parece-me que Vossa Majestade lhe mande passar êste decreto, para que no feito conste de como Vossa Majestade o houve assim por seu serviço e esta parte possa levar sua sentença. A Relação achou que o Suplicante não tinha culpa por que merecesse condenação.

"Lisboa e novembro 20, 1656.

"Cristóvão Pinto de Paiva" (autógrafo).

"Senhor. Cristóvão Álvares fez petição a Vossa Majestade neste Conselho em que diz que estando despachado por Vossa Majestade há um ano, com o cargo de Capitão Engenheiro da Capitania de Pernambuco, para com

êle tornar a continuar o serviço de Vossa Majestade na mesma Capitania, foi prêso por um crime que falsamente lhe imputou nela um Capitão poderoso, seu inimigo capital e de uma sua filha, do que se livraram; e por o Ouvidor que então servia em Pernambuco não querer sentenciar o feito em têrmo de seis meses, o trouxeram a esta Côrte, donde foi obrigado a entregá-lo e remetido ao Dr. Cristóvão Pinto de Paiva, Corregedor dela, para que o sentenciasse, o qual o não tem feito, e diz o não pode sentenciar sem decreto particular de Vossa Majestade. E porque Vossa Majestade tem ordenado a êle, Cristóvão Álvares, que se embarque nesta frota e indo a Pernambuco (onde está o dito Capitão seu inimigo) sem resolução do dito feito o poderá obrigar e à dita sua filha a livrarem-se de novo, causando-lhe com isso grandes moléstias,

Pede a Vossa Majestade que, em consideração de tudo, lhe faça mercê mandar que o dito feito se sentencie logo, visto estar a frota de partida, ou se lhe passe ordem para que naquele caso se não trate mais, ou entregar-se-lhe o dito feito para o tornar a levar, para que em qualquer tempo que pelo caso o quiserem obrigar, o entregar para o sentenciar, donde se processou.

"Pedindo-se informação ao Dr. Cristóvão Pinto de Paiva, respondeu que por razões que vocalmente representou a Sua Majestade que está em glória, pareceu à Relação que se não sentenciasse o feito que por êste Conselho se lhe remeteu, da morte de Francisco Fogaça de Sá, que sucedeu em Pernambuco, em que, com outras pessoas, foi culpado o dito Cristóvão Álvares. E que, porquanto êle instava o sentenciasse, para que saindo livre pudesse ir continuar o serviço de Vossa Majestade àquele Estado, convinha se passasse decreto para que êle se pudesse ir e que contra êle se não procedesse pela dita culpa, vista a informação que se houve pelo Juiz da causa, e que o dito decreto se juntasse ao feito e dêle se lhe passasse sentença. E Sua Majestade aprovou esta resolução, mas não se conseguiu o efeito. E que parece a êle, Cristóvão Pinto de Paiva, que Vossa Majestade lhe mande passar o dito decreto para que no feito conste de como Vossa Majestade o houve assim por seu serviço, e o dito Cristóvão Álvares possa levar sua sentença. E que a Relação achou que êle não tinha culpa porque merecesse condenação.

"Ao Conselho parece o mesmo que aponta o Corregedor da Côrte, que viu com os autos em seu poder, e com mais razão quando na Relação (como êle o diz) se não acha culpa a Cristóvão Álvares que mereça condenação, causas que deviam mover a Sua Majestade que está em glória a aprovar que se passasse o Decreto que o Corregedor agora aponta, que Vossa Majestade deve mandar passar, sendo servido.

"Lisboa, 9 de dezembro de 1656. (Seguem-se as assinaturas dos Conselheiros do Ultramar).

(Resolução da Rainha Regente): "Como parece. Lisboa 17 de janeiro de 1657". (Rubrica).

Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 4.

DOCUMENTO Nº 11

"Por despacho de Sua Majestade de 4 de maio de 1643 e suprimento de 16 do mesmo de 1655.

"El Rei Nosso Senhor tendo respeito aos serviços de Diogo Pais, cavaleiro-fidalgo de sua casa e filho de Antônio Pais, feitos neste Reino e no Brasil, desde o ano de 1625 até o de 1639, interpoladamente, assitindo a princípio na obra das fortificações, trincheiras e redutos de Lisboa e Setúbal, tôdas as vezes que lhe foi mandado, e passando ao Brasil o ano de 1629 em companhia de Matias de Albuquerque, com patente de Capitão de infantaria e presídio, prometendo-se-lhe que, voltando daquele Estado, se teria respeito aos serviços que ia fazer na Capitania de Pernambuco e as mais Capitanias do Norte circunvizinhas a esta, com grande diligência e cuidado, particularmente desde o ano de 1630 que os holandeses ganharam a Vila de Olinda e o Recife de Pernambuco, acudindo na continuação da guerra ao cumprimento de suas obrigações, com grande trabalho e não menos risco de vida nos recontros em que por vezes se achou, sendo no ano de 1634 prisioneiro do inimigo na Paraíba, e retirando-se o exército o seguinte ano de 1635 o acompanhar, adiantando-se a fortificar os postos da Lagoa do Norte e Pôrto Calvo e, sendo acrescentado a Engenheiro-mor e Capitão de infantaria espanhola, perseverar no serviço da guerra, achando-se no ano de 1638 na defensão da Cidade do Salvador, sendo sitiada pelo Conde de Nassau, em cuja resistência obrou com tanta satisfação que mereceu acrescentar-se-lhe dois escudos de vantagem sôbre o sôldo que tinha e, ùltimamente, se embarcar com o Conde da Tôrre o ano de 1639 na armada da emprêsa de Pernambuco, e depois se achar na batalha naval que houve com as naus holandesas, por espaço de quatro dias, naquela costa, e de arribar no fim dêles, por causa de ventos contrários, às Índias, se embarcar o ano de 1640 para a Espanha e aportando em Cádiz, se vir para o Reino, fazendo para êsse efeito suas diligências, levado do zêlo e amor e da defensa da pátria. Há por bem fazer mercê de promessa de 20$ de pensão em uma das Comendas que se houverem de pensionar da Ordem de Santiago, para os ter com o hábito dela, que lhe tem mandado lançar, e assim lhe faz mercê de uma praça extranumerária de Engenheiro com o sôldo que têm os Engenheiros estrangeiros com qualidade que entrará na primeira praça que vagar. Alcântara, 15 de junho de 1655.

"El-Rei há por bem de mandar lançar o hábito de Santiago a Diogo Pais, cavaleiro-fidalgo de sua Casa, para os ter com 20$ de pensão em Comenda da Ordem, dos quais lhe tem feito mercê de promessa, e manda que para haver de receber o hábito se lhe façam as provanças e habilitações de sua pessoa, na forma dos estatutos e definições da mesma Ordem. Alcântara, em 15 de junho de 1655".

Tôrre do Tombo, Portarias do Reino, volume III, fls. 163/163v.

NOTAS

(*) Êste artigo é resultado de pesquisas que realizamos a serviço da Universidade do Recife, em arquivos de Portugal, Espanha e Holanda em 1952, 1958 e 1960.

(1) Breves elementos acêrca da vida de Cristóvão Álvares encontram-se em Sousa Viterbo, *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitetos, Engenheiros e Construtores portuguêses ou a serviço de Portugal,* 3 vols. (Lisboa, 1899-1922), I, pp. 19/22. Veja-se também Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo (daqui em diante citado TT), Portarias do Reino, vol. III, fls. 181/181v (v. documento anexo 4) e Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa (daqui em diante citado AHU), códice 83, fls. 56/57 (v. doc. 2). Em duas ocasiões o seu nome aparece como Cristóvão Álvares Garcia, AHU, códice 46, fls. 253 e *Documentos Históricos,* vol. XXII (Rio 1933), pp. 71/74. Quanto a seu pai, Afonso Álvares (não Antônio, como escreve Sousa Viterbo, livro cit.) nada sabemos a seu respeito; há um Afonso Álvares (falecido em 1575) "mestre das obras das fortificações do Reino" que trabalhou no Alentejo, tendo sido o construtor do belo chafariz da Praça do Geraldo, em Évora, e do aqueduto da Amoreira, em Elvas: seria êle o pai de Cristóvão? Sôbre Afonso Álvares veja-se, entre outros, Sousa Viterbo, livro cit., I, pp. 12/15 e III, p. 218.

(2) Biblioteca Nacional de Lisboa (daqui em diante citada BNL), Fundo Geral, códice 1.555, "Opusculos de la Guerra de Pernambuco", fls. 274 (trata-se de manuscrito da primeira metade do século XVII).

(3) Arquivo Geral do Reino, da Haia (daqui em diante citado ARA), cartório da Companhia das Indias Ocidentais (Companhia Velha), daqui em diante citado WIC (OC). maços 68 e 69, respectivamente, para as *Dagelijkse Notulen* de 30 de setembro de 1637 e 31 de janeiro de 1641.

(4) ARA, *Buitenlandse Kaarten* ns. 2.161 e 2.162 de P. A. Leupe, *Inventaris der Verzameling Kaarten berustende in het Rijksarchief,* 1ª parte (Haia, 1867), p. 307. Vejam-se as ilustrações nº I a III.

(5) Vejam-se os documentos anexos 2 e 4.

(6) *Dagelijkse Notule* de 30 de setembro de 1637, cit. em nota 3.

(7) Sôbre o Forte do Mar, no Recife: coleção de manuscritos intitulada "Govêrno da India" (isto é, do Brasil) de Diogo Botelho, Biblioteca da Ajuda (Lisboa), 51-IX-29, publicada (com incorreções) sob o título "Correspondência de Diogo Botelho" na *Revista do Instituto Histórico Brasileiro* do Rio de Janeiro, vol. 73, 1ª parte (Rio, 1910), pp. 11, 12 e 17; códice "Livro 1º do Govêrno do Brasil" da Biblioteca do Itamarati, publicado com o mesmo título (Rio, 1958) pp. 252 e 304 e o códice, ainda inédito, da mesma Biblioteca, "Cartas del Rey scriptas aos Srs. Alvaro de Souza e Gaspar de Souza, tomo 1º", fls. 231, 281, 313, 407/408 e 411/412. Uma planta do Forte do Mar, cêrca 1749, em TT, Livros do Brasil, códice 43 e no AHU, códice sem número (em 1952, quando o consultamos), "Mapa de todos os Regimentos, Fortalezas e Batarias de Pernambuco e Capitanias anexas" (1761). Uma bela fotografia dêle foi tirada por Marc Ferrez em 1875, da qual se fêz desenho que a *Ilustração Brasileira* (Rio) divulgou no seu número 16, de 15 de fevereiro de 1877 (veja-se o *Diário de Pernambuco* de 2 de julho de 1877). O Forte do Mar foi demolido em 1910.

(8) AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3 (v. doc. 5).

(9) *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Denunciações de Pernambuco* (São Paulo, 1929), pp. 128/129.

(10) Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, *Novo Orbe Seráfico Brasílico,* 2 vls. (Rio, 1858-61), II, pp. 479/480 e "Blaffaert ofte Lyste vande Dizmos, Penzaons ende andere impositien in Brasil gecontracteert ende verpacht in anno 1639, mitsgaders wat paeyen vande vercochte engenhos ende landen etc., dit jaer sijn vervallen", ARA, WIC (OC), maço 54, onde há referência ao engenho, cujo nome não está indicado, pertencente a "Manuel Gon-

çalves d'Olinda", vendido pelos holandeses em 1637 a Rodrigo de Barros. Na *Dagelijkse Notule* de 25 de junho de 1637 registra-se a venda a Rodrigo de Barros Pimentel do engenho que pertencera a Manuel Gonçalves Olinda "que por sua morte passou para a Sra. Catarina de Fuentes", o qual estava situado ao sul do Rio Formoso: ARA, WIC (OC), maço 68.

(11) Sôbre Francisco de Frias da Mesquita: Sousa Viterbo, livro cit., I, pp. 376/380, D. Clemente Maria da Silva Nigra, "Francisco de Frias da Mesquita, Engenheiro-mor do Brasil", *Revista do SPHAN* nº 9 (Rio, 1945), pp. 9/63 e, quanto a data da sua chegada a Pernambuco, BNL, Coleção Pombalina, códice 645, fls. 184/184v. Sôbre Baccio da Filicaya (1565-1609): notas de Rodolfo Garcia em F. A. de Varnhagen, *História Geral do Brasil*, 4ª ed., 5 vols. (São Paulo, 1948 - 53), II, pp. 96/100 e Arquivo Geral de Simancas (daqui em diante citado AGS), Secretarias Provinciais, códice 1575, fls. 4v (onde se registram pagamentos que se lhe fizeram em Pernambuco desde 17 de outubro de 1602 até 31 de maio de 1603), 17 (onde está registrado pagamento que lhe foi feito em 31 de maio de 1603) e 17v. Em época um pouco posterior (1625) há referência a outro engenheiro que então trabalhava em Pernambuco: Marcos Ferreira, sôbre quem não temos outras indicações (não está citado no *Dicionário* de Sousa Viterbo) além da que se encontra nos *Documentos Históricos* vol. XV (Rio, 1930), pp. 154/155, onde se diz que era "homem de muito grande engenho e habilidade".

(12) Veja documento anexo 5 e a consulta do Conselho Ultramarino de 7 de julho de 1651, AHU, códice 278, fls. 393v/394 (v. doc. 1).

(13) *Dagelijkse Notule* de 31 de janeiro de 1641, cit. em nota 3.

(14) Veja-se nota 7. O fato de Francisco de Frias dirigir a construção não impedia que houvesse um "mestre de obras", pois uma carta régia de 1606 endereçada a Diogo Botelho, Governador do Brasil, referente à construção de um forte na Bahia e ao Forte da "Laje do Recife", recomendava que se desse ordem "para que logo se começem as ditas fortificações, conforme as referidas traças [de Espanhoqui] e em cada uma destas partes assistirá o mestre de obras da suficiência que convém" etc.: *Revista do Instituto Histórico Brasileiro* vol. 73, 1ª parte, cit., p. 12.

(15) Matias de Albuquerque era de parecer, em 1620, que o Forte da Laje "nunca ficará como convem enquanto se lhe não fizer um talhamar": *Livro 1º do Govêrno do Brasil* cit., p 304.

(16) Veja-se documento nº 2.

(17) Diogo de Campos Moreno, *Livro que dá razão ao Estado do Brasil* (Recife, 1955), p. 179.

(18) Veja-se documento anexo 2.

(19) Carta citada na consulta do Conselho da Fazenda de 5 de março de 1623, AHU, códice 35, fls. 234/235v.

(20) Duarte de Albuquerque Coelho, *Memórias Diárias da Guerra do Brasil* (Recife, 1944), p. 21 (a edição original dessas *Memórias* foi publicada em Madri em 1654); BNL, códice 1.555 cit., fls. 229; Jan de Laet, *Iaerlyck Verhael van de Verrichtinghen der Geoctroyeerde WIC* 2ª ed., 4 vls. (Haia, 1931-37), III, p. 154 (a primeira edição dêsse livro é de Leiden, 1644).

(21) Veja-se documento anexo 2. A obra da tôrre foi realizada no ano de 1621, pois uma carta da Câmara de Olinda dirigida a Matias de Albuquerque em 13 de novembro de 1621, registra entre as despesas "que se fizeram neste ano" a da "tôrre dos sinos da Igreja Matriz": F. A. Pereira da Costa, *Anais Pernambucanos* 7 vls. (Recife, 1952-57), II, p. 389 (o documento citado por Pereira da Costa foi publicado pela primeira vez pelo Barão de Studart, *Documentos para a história do Brasil*, 4 vls., Fortaleza, 1904-21, I, pp. 289/292, mas não pude localizar no Recife um exemplar sequer do primeiro volume).

(22) A cronologia das obras de reforma da Igreja Matriz de Olinda parece ser a seguinte: em 1591 a "obra da abóbada na capela-mor" (v. nota 9, supra); depois de 1599 a obra de ampliação da nave (*Livro 1º do Govêrno do Brasil* cit., p. 259 e Pereira da Costa, *Anais* cit., II, p. 143); no govêrno de Diogo Botelho, 1602-08, prosseguimento das obras ("Correspondência" cit., pp. 27, 66, 74, etc.); no tempo de Gaspar de Sousa, 1612-16, "fêz continuar com a Igreja Matriz desta Vila, fazendo-lhe uma sacristia e uma barbacã" ("Cartas del Rey" cit. em nota 7, fls. 407/408); em 1621 a obra da tôrre, confiada a Cristóvão Alvares (v. nota anterior).

(23) André Dias da Franca foi nomeado Capitão-mor de Pernambuco em 21 de março de 1625 (TT., Chancelaria de Filipe III, livro 11, fls. 230v), tendo vindo para o Brasil em companhia do Governador-geral Diogo Luís de Oliveira: Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil*, 3ª ed. (São Paulo, 1931), pp. 614/615.

(24) Vejam-se documentos anexos 2 e 5.

(25) Veja-se o mapa do Recife no apógrafo do *Livro que dá razão do Estado do Brasil*, no Instituto Histórico Brasileiro do Rio de Janeiro. Segundo o texto dêsse mapa a paliçada do Recife fôra construída por mandado de Matias de Albuquerque, "na ocasião em que os holandeses tomaram a Bahia", isto é, em 1624.

(26) Veja-se documento anexo 5.

(27) A patente de Matias de Albuquerque na TT, Chancelaria de Filipe III, livro 31, fls. 299v, datada de 24 de maio de 1629 e nos *Documentos Históricos* vol. XV (Rio, 1930), pp. 355/357. Quanto à eleição de Francisco Coelho de Carvalho para o govêrno de Pernambuco veja-se a carta de Filipe III ao Arcebispo de Lisboa Governador de Portugal, Madrí, 19 de agôsto de 1629, AGS, Secretarias Provinciais, códice 1.522, fls. 89.

(28) AGS códice cit., fls. 41v/42.

(29) A barra do Pau Amarelo era ponto, desde os primeiros anos do sécu'o XVII, considerado digno de ser fortificado: veja-se o auto que Diogo Botelho mandou fazer em 1603, "sôbre a fortificação de Olinda": "Correspondência" cit., p. 56.

(30) As "instruções" dadas a Lonck, datadas de Middelburg, 18 de agôsto de 1629 no ARA, WIC(OC), códice 2, fls. 11/19.

(31) AGS, Secretarias Provinciais, códice 1.522 cit., fls. 44.

(32) Id., códice cit., fls. 44/44v.

(33) Id., códice cit., fls. 45v; TT, Chancelaria de Filipe III, livro 22, fls. 214v, onde se lê o Alvará de licença para a viagem, datado de 18 de maio de 1629.

(34) Id., códice cit., fls. 52v, em carta datada de Madrí, 26 de maio de 1629. A carta de nomeação de Matias de Albuquerque, datada de 24 de maio de 1629, lê-se na TT, Chancelaria de Filipe III, livro 31, fls. 299v.

(35) Id., códice cit., fls. 51 e 52v.

(36) Id., códice cit., fls. 53v/55.

(37) Id., códice cit., fls. 55v.

(38) Id., códice cit., fls. 84v. A Patente de nomeação de Diogo Pais, de 28 de julho de 1629, na TT, Chancelaria de Filipe III, livro 22, fls. 223. Sôbre êsse engenheiro veja-se Sousa Viterbo, *Dicionário* cit., II, pp. 235/237.

(39) TT, Portarias do Reino, vol. III, fls. 163/163v: veja-se documento anexo 11.

(40) BNL, Fundo Geral, códice 1.555, fls. 196/197.

(41) Veja-se documento anexo 5.

(42) Veja-se o documento citado em nota anterior e o que referimos em nota 62, infra.

(43) Veja-se o mesmo documento. Os "Opusculos de la guerra de Pernambuco" da BNL, Fundo Geral, códice 1.555, fls. 267v, fazem referência à ordem que deu Matias de Albuquerque para "hazer um fuerte real de fabrica em la entrada de la barra".

(44) P. A. Leupe, *Inventaris* cit., p. 307, nº 2.161 e 2.162. O Instituto Arqueológico Pernambucano possue cópia de uma dessas plantas mandada fazer por José Higino em 1885/86, e não o original, como supõe o Prof. Pedro Calmon, *História do Brasil*, 7 vls. (Rio, 1959), II, p. 506, nº 8.

(45) Veja-se o original do códice do "Livro 1º do Govêrno do Brasil", na Biblioteca do Itamarati.

(46) Veja-se documento anexo 5.

(47) Pereira da Costa, *Anais Pernambucanos* cit., II, p. 486.

(48) Veja-se o documento anexo 5.

(49) Duarte de Albuquerque Coelho, *Memórias Diárias* cit., pp. 13 e 40 e Pereira da Costa, *Anais* cit., II, pp. 485/486.

(50) BNL, Fundo Geral, códice 1.555, fls. 275. Diogo Pais Barreto construiu-o por insinuação de Matias de Albuquerque, que lhe prometeu um dos dois foros de fidalgo que tinha permissão régia para conceder: cód. cit., fls. 267v. A permissão régia está contida na "Instrução" dada a Matias de Albuquerque, citada em nota 36.

(51) Duarte de Albuquerque Coelho, *Memórias Diárias* cit., p. 23.

(52) Veja-se documento anexo 11.

(53) Veja-se documento anexo 2.

(54) Veja-se o mesmo documento.

(55) BNL, Fundo Geral, códice 1.555, fls. 295v/296 e Duarte de Albuquerque Coelho, *Memórias Diárias* cit., pp. 33/34.

(56) Veja-se documento anexo 2.

(57) Carta de Arciszewsky ao Conselho dos XIX, Sirinhaem 13 de junho de 1636, ARA, WIC(OC), maço 51.

(58) Diogo Lopes Santiago, *História da Guerra de Pernambuco* (Recife, 1943), p. 43.

(59) Frei Manuel Calado do Salvador, *O Valeroso Lucideno*, 2 vls. (Recife, 1942), I, p. 33 (a primeira edição dêsse livro é de Lisboa, 1648).

(60) Carta de Carpentier ao Conselho dos XIX, Recife 18 de abril de 1634, ARA, WIC(OC), maço 50.

(61) Documento cit. em nota 57. Do Arraial Velho guarda-se no ARA, *Buitenlandse Kaarten* nº 2.160 do *Inventaris* de P. A. Leupe, cit., p. 307, preciosa planta, até hoje inédita, aqui divulgada pela primeira vez. Ajuntamos a ela um decalque moderno, com tradução dos textos holandeses e escala do sistema métrico.

(62) Veja-se documento anexo 2. Um dêsses mapas feitos por Cristóvão Álvares seria o protótipo de que se serviu João Teixeira Albernás, em 1631, para o preparo do mapa intitulado "Desenho da Vila de Olinda, lugar e pôrto do Arrecife na melhor forma que se pode tirar", fls. 26 da coleção por êle organizada para D. Jerônimo de Ataíde, hoje na Mapoteca do Itamarati: veja-se Isa Adonias, *As Peças Raras da Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores* (Rio, 1956), pp. 10/11. Não será apenas coincidência o fato do mapa de Albernás abranger exatamente o trecho da costa compreendido entre a Praia do Pau Amarelo e a Barreta dos Currais, que foi o mesmo que Matias de Albuquerque determinou que Cristóvão Álvares representasse em desenho (veja-se nota 42).

(63) *Dagelijkse Notule* cit. em nota 3 e "Breve Discurso sôbre o estado das quatro Capitanias conquistadas" (1638), *Revista do Instituto Arqueológico* nº 34 (Recife, 1887),

pp. 185/186 onde também se lê, ao mesmo propósito: "Tratamos com o mestre, que foi o seu primitivo construtor", etc.

(64) *Dag. Notulen* de 22 de maio e 19 de junho de 1638, ARA, WIC(OC), maço 68.

(65) *Dag. Notulen* de 9 de julho, 28 de outubro e 19 de novembro de 1638, no mesmo ARA e maço.

(66) *Dag. Notule* de 21 de outubro de 1642, ARA, WIC(OC), maço 69.

(67) Veja-se, de quem escreve estas linhas, *Tempo dos Flamengos* (Rio, 1947), pp. 107/112 e fontes aí citadas.

(68) *Dag. Notulen* de 21 de março, 31 de maio, 30 de agôsto e 31 de outubro de 1642, ARA, WIC(OC), maço 69.

(69) *Tempo dos Flamengos* cit., p. 110.

(70) Carta do Marquês de Aguiar, Recife, 14 de setembro de 1815, Biblioteca Pública do Recife, coleção de manuscritos. "Correspondência da Côrte, 1813-16".

(71) *Dag. Notule* de 31 de janeiro de 1645, ARA, WIC(OC), maço 70.

(72) *Dag. Notule* de 31 de março de 1643, ARA e maço cit.

(73) Veja-se documento anexo 2.

(74) Consulta do Conselho Ultramarino de 7 de julho de 1651 no AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3 e códice 278, fls. 393v/394 (v. documento anexo 1); a carta do Rei a Barreto, de 28 de julho de 1651, no mesmo AHU, códice 275, fls. 186v.

(75) Veja-se documento anexo 2 e, sôbre os escravos que serviram na tropa, veja-se, de quem escreve estas linhas, *Henrique Dias, Governador dos pretos, crioulos e mulatos do Estado do Brasil* (Recife, 1954), p. 49.

(76) Um histórico do caso encontra-se na consulta do Conselho Ultramarino de 7 de setembro de 1655, AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3 (v. documento anexo nº 6); a Provisão de 23 de outubro de 1652 no mesmo AHU, códice 92, fls. 206v.

(77) A Provisão de 10 de novembro de 1653 no AHU, códice 92, fls. 230v.

(78) A carta de Luis Marques Romano lê-se em resumo na consulta de 7 de setembro de 1655 cit. em nota 76: veja-se documento anexo 6.

(79) Cristóvão Álvares em requerimento ao Rei, com parecer do Conselho Ultramarino em consulta de 13 de julho de 1655, declara "que há nove meses que assiste nesta cidade" (de Lisboa): AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3.

(80) Veja-se o documento anexo 5.

(81) Veja-se o documento antes citado. Em 11 de agôsto de 1654 tratava-se de extrair pedras para a construção dêsse forte baiano: *Documentos Históricos*, vol. XVIII (Rio, 1930), p. 274. Sôbre o Forte do Mar veja-se Luis Menezes Monteiro da Costa, *Certidões de nascimento da Fortaleza de N. S. do Pópulo* (Bahia, 1954) e Carlos Ott, "O Forte do Mar, na Bahia", *Revista da DPHAN*, vol. 13 (Rio, 1956), pp. 85/107.

(82) Veja-se o documento anexo 5.

(83) Carta ou memorial ao Rei de Portugal, sem data, nem assinatura, letra do século XVIII, na Coleção Alberto Lamego, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Diz ainda o autor anônimo: "O amor da pátria e zêlo do Real Serviço me obriga a que, prostrado aos pés de Vossa Majestade, exponha a diferença que vai da guerra da Europa à da América. Porque êste Novo Mundo assim como é antípoda do velho no sítio e calculação, assim também o é em tudo o mais. Pois se naquela parte, segundo a natureza do terreno, se peleja em campanha rasa e a peito descoberto, nesta por ser tôda coberta de mato, se deve fazer de detrás dos paus, como fazendo dêles trincheira. E se lá andando exércitos em campanha se costuma recolher o precioso

às pressas por serem fechadas e seguras, cá se há-de observar o contrário, mandando-o retirar para fora, por serem abertas e ficar assim mais seguro no asilo dos matos". Em documento de 1633 escreveu um militar reinol — e embora o manuscrito seja anônimo, parece ter sido redigido por Vicente Campelo da Costa — a propósito da guerra de Pernambuco contra os holandeses, que na luta em regiões tropicais "val mais um homem soldado e natural do Brasil que vinte dos do Reino": *Livro 1º do Govêrno do Brasil* cit., p. 56.

(84) ARA, *Buitenlandse Kaarten* nº 2.167 do *Inventaris* de P. A. Leupe cit., p. 308.

(85) Joaquim de Sousa Leão, *Salvador da Bahia de Todos os Santos. Iconografia seiscentista desconhecida* (Haia, 1957), pp. n. num.

(86) Documento citado em nota 79.

(87) AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3.

(88) Veja-se o documento anexo 2.

(89) AHU, códice 83, fls. 93/93v: veja-se o documento anexo 3.

(90) AHU, códice 275, fls. 252v. Outra indicação de que Cristóvão Álvares tinha algum cabedal é a sua pretensão de comprar um sobrado no Recife, em 1654: *Inventário das armas e petrechos bélicos que os holandeses deixaram em Pernambuco e dos prédios edificados ou reparados até 1654*, 2ª ed. (Recife, 1940), p. 55, nº 105.

(91) AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3.

(92) Os documentos citados encontram-se no AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3.

(93) A consulta de 7 de abril de 1655 encontra-se no mesmo AHU, e caixa citada e no códice 15, fls. 157/157v.

(94) Veja-se o documento anexo 5.

(95) Veja-se, entre outros documentos sôbre a questão, a consulta do Conselho Ultramarino de 2 de março de 1658, AHU Pernambuco, papéis avulsos, caixa 4 e códice 15, fls. 296v/299.

(96) AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3 (v. documento anexo nº 6).

(97) AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3 (v. documento anexo citado); veja-se, ainda, a consulta do Conselho Ultramarino de 11 de março de 1656, AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 4 (documento anexo nº 7).

(98) O requerimento de 10 de junho e a consulta do Conselho Ultramarino de 12 de junho de 1656 leem-se no AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 4 (documentos anexos nº 8).

(99) A Provisão pelo qual foi nomeado Engenheiro e os Alvarás de mercê de 60$ e de promessa de dois cargos, todos de 17 de junho de 1656, lêem-se na TT. Chancelaria de D. João IV, livro 28, fls. 77, 78v e 78v/79, respectivamente, e no AHU, códice 116, fls. 236v, códice 92, fls. 279v/280 e códice 116, fls. 237, na mesma ordem. Veja-se o documento anexo nº 9.

(100) O requerimento de 3 de novembro, a informação do Corregedor, de 20 de novembro, e a consulta do Conselho Ultramarino de 9 de dezembro de 1656 guardam-se no AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 4 (vejam-se documentos anexos nº 10).

(101) A consulta do Conselho Ultramarino de 22 de novembro de 1656, onde foi proferido o despacho citado, de 23 de novembro, lê-se no AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 4.

(102) Documentos já citados em notas 3, 8, 89, 76 e 97, respectivamente.

(103) TT, Portarias do Reino, vol. III, fls. 144.

(104) AHU, códice 83, fls. 57/57v e TT, Portarias do Reino, vol. III, fls. 148.

(105) *Inventário das Armas* cit., p. 55, nº 105.

(106) AHU, códice 83, fls. 56/57 e 93/93v (v. documentos anexos ns. 2 e 3).

(107) Consulta do Conselho Ultramarino de 7 de junho de 1661, AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 4.

(108) *Documentos Históricos,* vol. XXI (Rio, 1933), pp. 226/229, quanto a Maria e vol. XXII (Rio, 1933), pp. 71/74, quanto a Catarina.

(109) V. doc. cit. em nota 107.

(110) V. doc. cit. em nota 108.

(111) V. doc. cit. em nota 107.

(112) AHU códice 46, fls. 253.

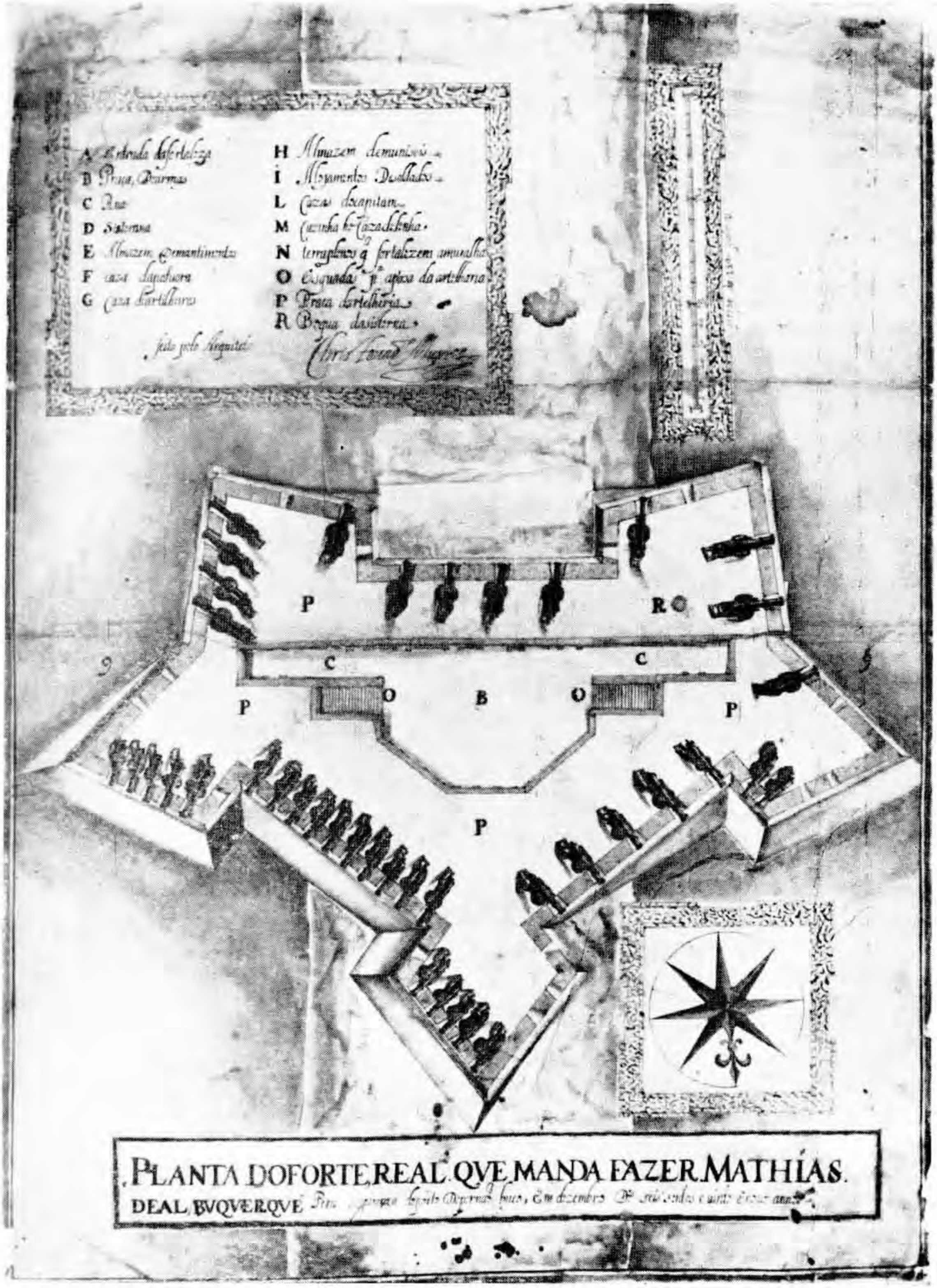

PLANTA DOFORTEREAL QVE MANDA FAZER MATHIAS.

DEALBVQVERQVE

Fig. 1 — Cristóvão Álvares, Praça da artilharia do Forte Real do Recife (projeto de 1629) — Arquivo Geral do Reino (Haia), *Buitenlandse Kaarten* nº 2.161 do *Inventário* Leupe.

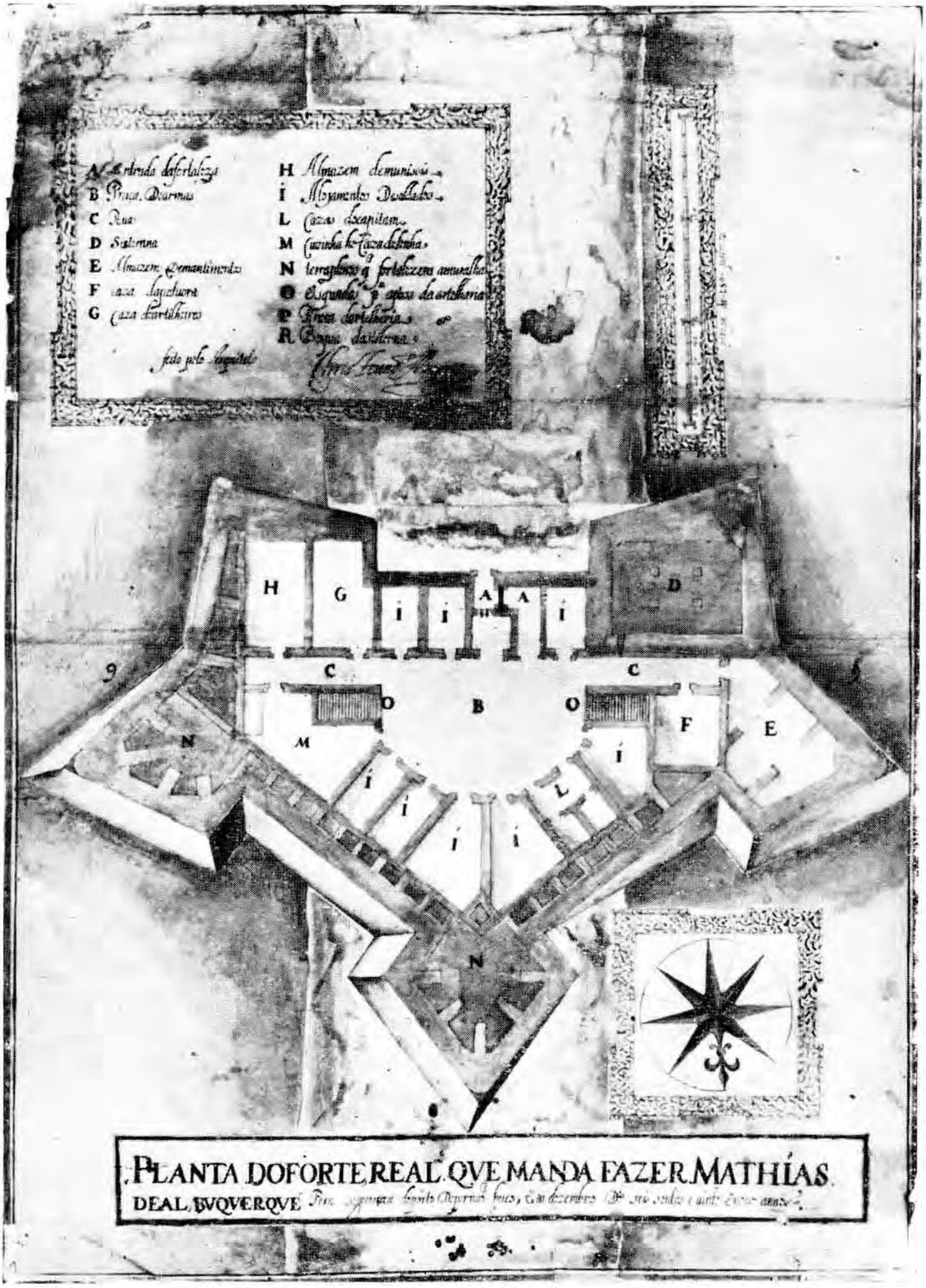

Fig. 2 — Cristóvão Álvares. Planta baixa do Forte Real do Recife (projeto de 1629) — Arquivo Geral do Reino (Haia), *Buitenlandse Kaarten* nº 2.161 do *Inventário* Leupe.

Perfil do forte Real que Mostra o interior & altura donde che
gua a mare, & modo do fundam^to com que se deue proseder p^a que
fique seguro, & como do como se deue fechar as abouedas destes
alojam^tos como seuerá a ser tendo este n° 6 com oda planta.
Christouão Alluarez



Fig. 3 — Cristóvão Álvares, Corte do projeto de construção do Forte Real do Recife (1629) — Arquivo Geral do Reino (Haia), *Buitenlandse Kaarten* n° 2.162 do *Inventário* Leupe.

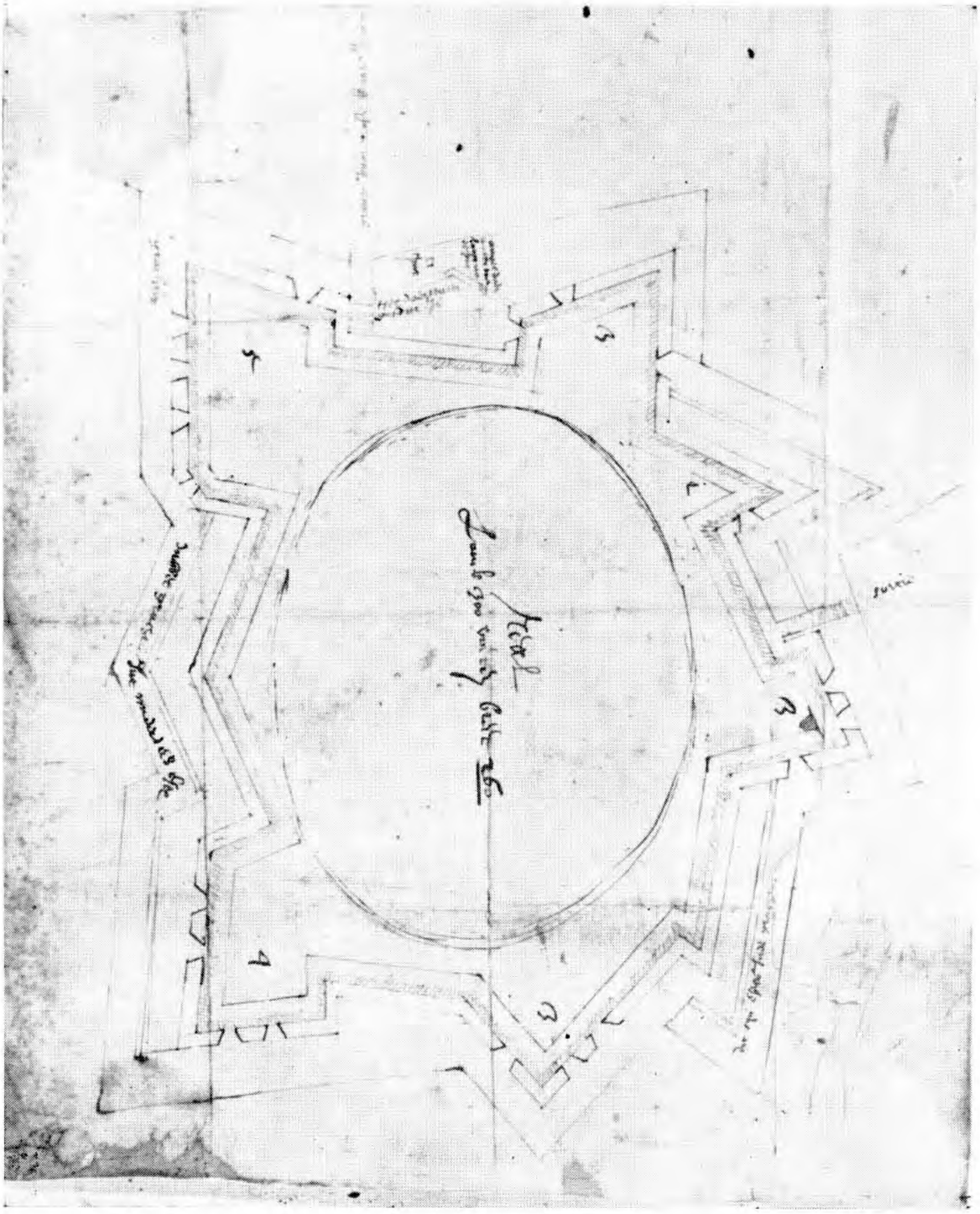

Fig. 4 — Planta do Forte do Bom Jesus (1635) — Arquivo Geral do Reino (Haia), *Buitenlandse Kaarten* nº 2.160 do *Inventário* Leupe.

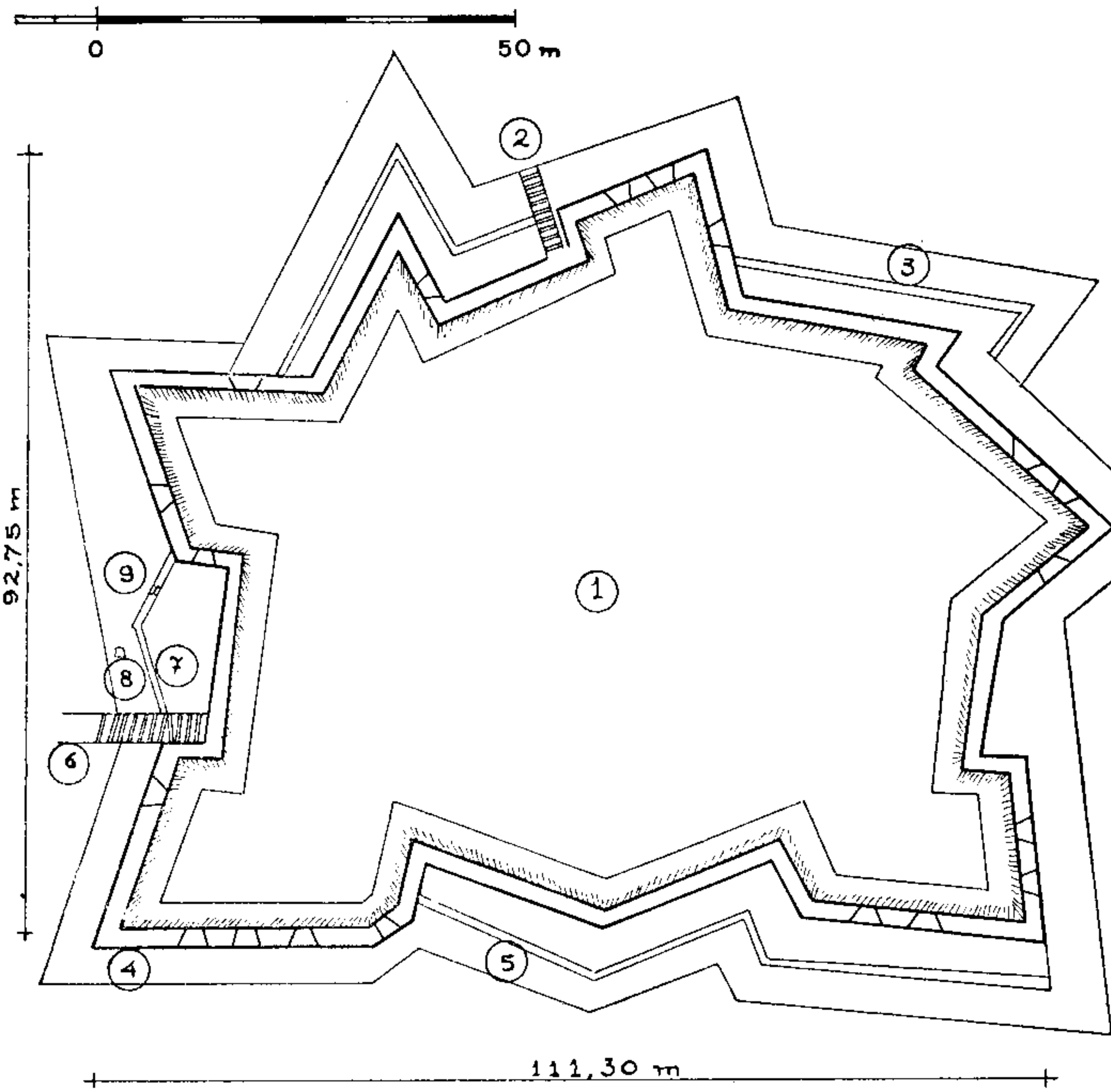

1 · ARRAIAL. COMPRIMENTO 111,30 m LARGURA 92,75 m
2 · SAIDA
3 · DIVISÓRIAS DOS FOSSOS
4 · FOSSOS
5 · FOSSO DUPLO. NO MEIO A DIVISÓRIA
6 · PORTA GRANDE OU PORTA DO CARRO
7 · DIVISÓRIA QUE RETÉM A ÁGUA
8 · CACIMBA
9 · CANAL POR ONDE CORRE A ÁGUA PARA A CACIMBA

Fig. 5 — Especificação da figura 4.

JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA

José Joaquim da Rocha, até poucos anos atrás, era apenas conhecido como pintor que deixou na Bahia umas cinco ou seis obras; e da autoria de uma ou outra ainda divergiam as opiniões. Hoje em dia já conhecemos dez vêzes mais trabalhos e outras minudências da sua vida, até então desconhecidas, de sorte que já não faltam assuntos para lhe dedicar um livro, quanto mais um artigo.

No decorrer de doze anos que dedico a pesquisas sôbre a história da arte na Bahia, tive ocasião de descobrir documentos importantes sôbre José Joaquim da Rocha, permitindo uns atribuir-lhe com segurança trabalhos que a tradição oral já atribuira a discípulos e corroborando em outros a suposição existente de ter sido êle o autor de tais pinturas. Não foram elucidados todos os pontos obscuros de sua vida. Ainda não conhecemos a data e o lugar do seu nascimento. A tradição oral afirma que veio de Minas Gerais. Os documentos mostram que êle trabalhou na Bahia durante mais de 40 anos, deixando uma produção enorme, ainda existente na maior parte e tornando-se assim baiano de coração.

Por outro lado, hoje em dia não conhecemos apenas documentos para provar a autoria de muitos trabalhos de José Joaquim da Rocha. Mas também já não são desconhecidos os característicos de seu estilo, a composição de seus quadros e suas figuras típicas. Partindo dêste fundamento seguro, po-

demos atribuir-lhe trabalhos na base da dedução, pois em pinturas a êle pagas nominalmente aparecem figuras características de Deus Padre, de Cristo, da Madona (e dela observamos duas a três variações), de S. José, de S. Joaquim, dos Quatro Continentes, de anjos típicos e de outros detalhes que nos permitem tirar conclusões bem seguras a respeito de outros painéis existentes na Bahia, cujos autores são desconhecidos.

É verdade que nos seus trabalhos não se trata de pintura de primeira categoria no sentido europeu. Embora José Joaquim da Rocha, segundo tôdas as aparências, tenha passado algum tempo na Europa e freqüentado a escola de alguns mestres, não deve ter sido por muito tempo e a influência não foi muito profunda. Mas o ambiente cultural e político da Bahia, durante a segunda metade do século XVIII, não favorecera a evolução da arte. Não havia nenhuma escola dêste gênero e os trabalhos de pintura eram tão mal pagos que apenas davam para viver, mas não para comprar livros, viajar e arranjar outros meios para se aperfeiçoar neste ramo artístico. De outra parte, só se cultivava a arte sacra, o que trazia consigo todos os inconvenientes da mentalidade luso-brasileira em que os empregadores não sòmente davam os assuntos, mas até as estampas que deviam servir de modelos para o pintor. Em modelos vivos nem se podia pensar. A Inquisição ainda mandava e desmandava e não era conveniente entrar em conflito com ela. Num ambiente assim, as asas de um artista ficam cortadas e seu espírito só se levanta a alturas permitidas pela mentalidade reinante. O resultado não pode deixar de ser medíocre, o que não impediu que sua obra atingisse às vêzes as raias, senão do genial, pelo menos de frutos extraordinários que causam a admiração até do observador europeu.

O aprendizado dos oficiais mecânicos no mundo lusitano era bem inferior à área cultural dos outros países europeus. Havia leis, neste sentido; mas não se observavam ou, pelo menos, não em todos os tempos e cidades. As Posturas das Câmaras portuguêsas emigraram para o Brasil, mas com tôdas as deficiências

e aqui não eram melhor observadas do que lá. Pelo contrário. Aqui tudo se improvisava, também a arte e os artistas. Quando tinham talento natural, ainda produziram frutos aceitáveis. Mas quando eram simples artífices, não deixaram de copiar estampas de missais, de Bíblias ilustradas e diplomas de Terceiros. E as Irmandades, mais uma vez, davam preferência a tais trabalhos desprezando esforços individuais de artistas que desejavam produzir trabalhos pessoais. Era de desesperar para um artista verdadeiro. Não querendo morrer de fome ou abandonar a profissão, a mais de um não sobrou outra alternativa senão sujeitar-se a êsse ambiente mental.

Pelo que sabemos hoje de José Joaquim da Rocha, já podemos dizer que por causa de sua índole natural evitou mais de um dêsses problemas. Adaptava-se fàcilmente às circunstâncias e não criava dificuldades onde as podia evitar. Não possuía um talento extraordinário que se sentisse constrangido num ambiente dêsses para se entregar aos vôos aéreos, característicos aos espíritos geniais. Com isto não queremos diminuir o valor do homem, mas realçar apenas que não se sentiu desambientado, vivendo uma vida feliz, tôda dedicada à arte, desprezando até o ambiente feliz de um lar próprio.

Apesar disto, não foi um homem que se contentasse em repetir durante a vida tôda as receitas aprendidas com o mestre. Podemos desde já observar a sua evolução artística, de um colorido quase veneziano até um cinzento que ficava em contraste com os ricos coloridos do céu tropical baiano; ou será que o ambiente cinzento das velhas casas de aluguel em que se viu obrigado a morar, não lhe permitiu mais apreciar o panorama alegre que cercava a Cidade do Salvador? Estudos psicológicos que deixamos para outros.

O que nos interessa no pintor José Joaquim da Rocha é a sua produção artística e a adaptação do homem ao ambiente local: dois aspectos: um histórico, outro etnológico. Ambos de grande interêsse. Mas no estudo presente, um não fica separado do outro, embora se pudesse proceder perfeitamente desta

maneira. Espero, porém, não ser esta a última vez que me ocupo com José Joaquim da Rocha.

Já escrevi três vêzes sôbre êle, embora não especialmente, mas no conjunto da história da pintura da Bahia. O primeiro trabalho foi destinado à Primeira História das Artes Plásticas no Brasil que a "Sul-América" organizou em anos passados. A segunda contribuição devia sair em "As Artes na Bahia", patrocinada pela Prefeitura Municipal do Salvador. E terceira vez, a pedido do Prof. Enrique Marco Dorta um artigo para a Revista da Universidade de Sevilha "Arte en America y Filipinas". Entretanto nenhum dos três trabalhos até hoje saiu à luz.

As fotografias que apresentamos no presente artigo, são tôdas da autoria de Voltaire Fraga e deixam longe as de um ou outro painel de J. J. da Rocha já publicadas. A maioria das pinturas de sua autoria é apresentada aqui, pela primeira vez, e algumas (como as dos tetos da Conceição da Praia de São Domingos e da igreja da Palma) em reproduções excelentes. Os quadros pendurados nas paredes e que não se podem tirar para serem fotografados, freqüentemente criam dificuldades ao fotógrafo, o qual, nem sempre, pode evitar pequenas aberrações (como se dá o caso no painel da Divina Pastora da igreja da Palma aqui reproduzido). A assinatura de José Joaquim da Rocha aqui apresentada, foi tirada do arquivo da Santa Casa de Misericórdia; mas encontra-se outra idêntica no arquivo da Irmandade do SS. Sacramento da igreja de São Pedro Velho da Cidade do Salvador.

*
* *

Não sabemos em que dia e onde nasceu José Joaquim da Rocha. Mas deve ter nascido em 1737, pois, como veremos abaixo, morreu em 1807 com 70 anos de idade. Não é pois possível, como afirma Cunha Barboza (1), que êle voltasse de

Portugal, em 1740. Entre 1764-1765, trabalhou na Bahia como aprendiz ou oficial sob a direção do mestre pintor Leandro Ferreira de Souza, ajudando-o na pintura e no douramento de um painel destinado ao Recolhimento da S. Casa e que representava Cristo na coluna da flagelação (2).

É pena sabermos tão pouco acêrca dêsse mestre, pois, além do trabalho mencionado, conhecemos apenas outro, feito em 1760, quando pintou uma bandeira para festas públicas que se iam realizar no Terreiro de Jesus (3). Por outro lado, não podemos dizer se êle terá sido o único mestre sob cuja direção José Joaquim da Rocha trabalhou ou se recebeu influência mais forte de outro pintor.

As únicas notícias que temos do nosso pintor, entre 1764-1766 são apenas de ordem econômica, isto é, que morava numa casa de sobrado, situado na Quitandinha na parte de cima, pertencente à S. Casa, pagando 7$500 réis de aluguel por três meses; e mais de uma vez ficou atrasado no pagamento, sinal de que não estava em boa situação econômica, ganhando apenas o necessário para viver (4).

Entre 22 de janeiro de 1766 e 28 de agôsto de 1769, não possuímos nenhuma informação sôbre a sua vida. Será que viajou, neste tempo, para a Europa, visto que no último pagamento de aluguel é mencionado expressamente que "despejou o sobrado" em que morava? De outra parte, quando, na data mencionada de 1769, deparamos novamente com êle, já aparece como mestre pintor, disputando um trabalho grande em perspectiva com outros dois artistas. Eram êstes Domingos da Costa Filgueiras e José Renovato Maciel. Conhecemos a atividade do primeiro, desde 1757, quando trabalhou na ordem 3.ª do Carmo (5). E o segundo executou trabalhos maiores na S. Casa, em 1763 (6).

Em 1769, tratou-se da pintura e do douramento da igreja da Saúde um trabalho de vulto e por isto cobiçado, pois os orçamentos apresentados pediam um conto de réis e mais (hoje em dia mais de um milhão de cruzeiros). Seguiu-se a rotina do tempo. Afixaram-se na porta da igreja a abertura da concor-

rência, convidando os pintores a apresentarem as suas propostas. Se apenas três artistas apresentaram seus orçamentos, não quer isto dizer que êstes fôssem os únicos e os melhores pintores da Cidade do Salvador. Mas tratava-se de pintura em perspectiva, em proporções até então só uma vez executadas na Bahia, por volta de 1750 e provàvelmente por um Jesuíta na antiga biblioteca do Colégio dessa Ordem (hoje transformado em Museu de Arte Sacra por cima da Sacristia da Catedral), representando a glorificação da Igreja Católica com o título: Sapientia aedificavit sibi domum (A Sabedoria edificou para si uma casa).

A pintura em perspectiva, em 1769, havia muito tempo deixara de ser gênero novo de pintura no Brasil, pois entre 1732-1743, Caetano da Costa Coelho executou tais trabalhos no fôrro da Ordem 3.ª de São Francisco no Rio de Janeiro (7) e, entre 1764-1768, João de Deus Sepúlveda pintou assim o fôrro de S. Pedro dos Clérigos no Recife (8).

Qual a razão por que alguns Irmãos da Irmandande de Nossa Senhora da Saúde e Glória quiseram dar a pintura em perspectiva de sua igreja a Domigos da Costa Filgueira, embora José Renovato Maciel e José Joaquim da Rocha fizessem um orçamento mais baixo? Provàvelmente nenhum dos três até então tinha executado trabalho dêste gênero para justificar uma preferência por motivos profissionais. E, por outro lado, entre os membros da Irmandade da Saúde não havia ninguém que possuísse maior cultura, para justificar tal preferência. Quer-me parecer, pois, que foi apenas uma proteção particular do Escrivão da Irmandade, Manoel da Silva Mariz, homem de destaque social no seu tempo e de grande influência na Irmandade, na maior parte composta de gente humilde, e que conseguiu reunir bastantes partidários que teimaram em querer dar a Domingos da Costa Filgueira o trabalha da sua igreja. Mas, existiu evidentemente outro partido dentro da mesma Irmandade, cujo chefe, porém, não aparece nos documentos, que quis dar a obra a outro pintor. Só assim se explica a intervenção

tão rara do Provedor dos Resíduos, a suprema autoridade civil das irmandades, naquele tempo, que na pessoa de Antônio Gomes Ribeiro, foi pessoalmente à igreja da Saúde, presidindo a sessão da Irmandade, reunida só para o fim de entregar o trabalho do douramento e da pintura da sua igreja ao artista preferido pela maioria da dita corporação. Domingos da Costa Filgueira, chamado à Mesa, repetiu o que já tinha dito anteriormente, a saber: que só podia fazer o trabalho por 1.120$000 réis. E foram também chamados os mestres José Renovato Maciel e José Joaquim da Rocha que só pediram um conto de réis, aceitando além disso a condição desfavorável e pouco em uso no tempo de serem pagos depois de terminada a obra tôda. Embora cada um pretendesse trabalhar com diversos homens, tudo isto ia levar mais de um ano, exigindo, pois, de cada mestre, os recursos necessários para o financiamento de tal obra ou tomar emprestado o dinheiro a juros altos, sendo naquele tempo tão difícil como hoje conseguir um empréstimo. Além disto, tratava-se de uma obra tão vasta que, provàvelmente, não iria dar lucro algum ao pintor, pois além do douramento das obras de talha existentes na igreja, tinha que pintar o fôrro todo da Capela-mor (com a Ascensão de Nossa Senhora no meio), da nave (com a Coroação de Nossa Senhora pela SS Trindade) da Sacristia e do côro, bem como mais dois quadros para as paredes da nave; além disto êle teria de encarnar novamente tôdas as imagens da Igreja. O orçamento real deve ter sido o de Domingos da Costa Filgueira, ao passo que o dos outros dois pintores foi abaixo de nível que permitisse algum lucro; mas êstes contavam com a possibilidade de ser indenizados pelos prejuízos, depois de terminadas as obras (9). Por um trabalho pouco maior do que êste, entre 1732-1743, Caetano da Costa Coelho pedira a quantia de 6.100$000 réis à ordem 3.ª de São Francisco do Rio de Janeiro (10).

Dada a preferência a Domingos da Costa Filgueira, o mestre José Joaquim da Rocha teve de procurar qualquer outro trabalho mal remunerado. E deve ter passado necessidades a

êsse tempo, pois, morando numa casa na rua dos Capitães, abaixo da Casa dos Sete Candieiros e pertencente à Ordem 3.ª do Carmo, em 1769, pagou 14$000 réis por seis meses (11), por conseguinte até um pouco menos do que no tempo em que ainda era simples oficial.

Não sabemos, por ora, onde José Joaquim da Rocha trabalhou entre 1769-1772. Ao passo que seu rival, Domingos da Costa Filgueira, tendo apenas terminado o trabalho da igreja da Saúde, já foi chamado pela Ordem 3.ª de S. Francisco para pintar sua secretaria como o fôrro do primeiro pavimento, e isto novamente em perspectiva (12), embora a altura pouco elevada não permitisse a aplicação de tal gênero de pintura. Mas, como estava na moda, aí tudo tinha que ser pintado em perspectiva. Tratava-se evidentemente dos quadros no teto apainelado da Secretaria, ainda existentes; e a pintura em perspectiva aplicou-se ao fôrro do primeiro pavimento que já não existe, mas que deve ter sido uma coisa semelhante à portaria do Convento de S. Francisco que, em tempo posterior pintou José Joaquim da Rocha. Mas Domingos da Costa Filgueira pintara também assim a sacristia da igreja da Saúde.

Em fins de 1772 ou no comêço de 1773, apresentou-se, porém, outra oportunidade para José Joaquim da Rocha, quando se resolveu mandar pintar em perspectiva o teto da nave da Conceição da Praia, igreja das maiores e mais bonitas então existentes na Bahia. Quem se saísse bem na decoração dessa igreja não devia ficar mais preocupado por encomendas posteriores. Infelizmente não conhecemos os detalhes dêste contrato e nem sabemos quais eram os concorrentes, pois, segundo me afirmou o M. D. Vigário desta freguezia, Mons. Manoel Barboza, não existem mais os documentos relativos a êsse tempo; e as fontes que consegui consultar, na mesma igreja, datam apenas do século XIX em diante. Que José Joaquim da Rocha foi o autor da pintura do teto da Conceição da Praia, já pude afirmar em 1950, quando encontrei no Arquivo da S. Casa os pagamentos pelos painéis da Visitação de N. Sra. a S. Isabel, da Assunção

e da Coroação de N. Sra., cujas figuras principais são repetidas na Conceição da Praia. Só não pude determinar a sua data, o que se tornou possível pela descoberta de uma Memória sôbre a dita igreja, escrita em 1847 por um membro da Irmandade do SS. Sacramento da mesma igreja da Conceição da Praia, João José Lopes Braga, e que foi achada na Biblioteca Nacional pelo Embaixador José Carlos de Macedo Soares e divulgada entre nós por D. Marieta Alves (13).

Daí resulta que José Joaquim da Rocha aceitou a pintura do fôrro da Conceição da Praia pelo preço irrisório de ..... 1.009$920 réis, devendo ainda encarnar a imagem de N. Sra. do altar-mor e pintar a capela-mor. A Irmandade, depois de terminado o trabalho que saiu a contento de todos, foi honesta em reconhecer o prejuízo do pintor e ainda lhe pagou mais 180$000 réis pelos últimos dois trabalhos.

Mas, ao que parece, foi essa pintura do teto da Conceição da Praia que colocou José Joaquim da Rocha entre os primeiros artistas de seu tempo, ficando atrás o seu rival de poucos anos anteriores, Domingos da Costa Filgueira, cuja atividade ainda podemos acompanhar até 1797, mas sem encontrar trabalho algum seu, importante (14). E a tradição oral foi tão ingrata com êle que, já cem anos mais tarde, atribuiu o seu trabalho principal na Saúde a dois outros artistas, Antônio Pinto e Antônio Dias (15). No entanto, creio que Domingos da Costa Filgueira, principalmente na distribuição das duas meia-cúpulas influenciou José Joaquim da Rocha; se houve também uma inspiração nas figuras da SS. Trindade e da Madona, nada podemos dizer, por ora, porque o restaurador do teto da nave da Saúde, J. Rabut (16), em 1888, cobriu a SS. Trindade e retocou bastante a Madona, de sorte que só depois de uma restauração (já planejada pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) poder-se-á opinar a respeito.

A inspiração principal de José Joaquim da Rocha sem dúvida veio da Glorificação da Companhia de Jesus, pintura ilusionista de Andrea Pozzo, existente na igreja de S. Inácio

em Roma e datada de 1683. Mas não admira que um pintor baiano não alcançasse os mesmos efeitos daquele "capolavoro" da pintura em perspectiva. De qualquer maneira quer-me parecer que José Joaquim da Rocha, já nessa primeira pintura em perspectiva ultrapassou os então existentes, tanto na Bahia como no Rio e no Recife. A fotografia que acrescentamos aqui permite apreciar os detalhes. Nas figuras dos quatro Continentes (naquele tempo a Austrália ainda não era considerada continente), José Joaquim da Rocha inspirou-se diretamente em Andrea Pozzo como também no conjunto da pintura em perspectiva, sem entretanto copiá-lo em parte alguma e até modificando os arcos cruzeiros do primeiro em cúpulas, iluminadas por três janelas. No resto, o pintor brasileiro conserva os característicos do barroco italiano da igreaj fingida. E foi êsse seu maior êrro, pois assim temos a impressão de não combinar bem a pintura movimentada do teto com as linhas severas do neoclássico das paredes da Conceição da Praia, pouco interrompidas pelas sôbre-janelas em linhas características do rococó. O colorido do teto da Conceição da Praia é também muito vivo, mas tão harmonioso que não pode ser apenas o resultado da inspiração de uma estampa da pintura de Andrea Pozzo. Creio que José Joaquim da Rocha terá passado algum tempo na Itália para aprender êsse colorido que se encontra também em painéis do nosso pintor. Por ora não possuímos documento para fazer tal asserção. Mas a tradição oral fala de uma viagem a Portugal (17), que se podia ter estendido até a Itália. Nas pinturas em perspectiva existentes no Rio e no Recife não observamos tal influência italiana.

Infelizmente ainda não temos à mão fotografias de tôdas as obras de José Joaquim da Rocha, o que nos dificulta, tanto o trabalho do confronto como o de verificar a influência de determinados pintores. No caso das figuras características de José Joaquim da Rocha, temos a impressão que os seus padrinhos do batismo, em grande parte, foram artistas italianos. As suas figuras de Cristo e do Deus Padre, por exemplo, parecem se

inspirar das de Giulio Romano, ilustre discípulo de Rafael (18). E as Madonas de José Joaquim da Rocha mostram também muito mais influência italiana do que portuguêsa ou espanhola.

E aí observamos outra vez uma falha na formação artística de José Joaquim da Rocha. Inspirando-se em grande parte em pintores renascentistas, não percebeu que as suas figuras tranqüilas ficaram em contraste com as linhas movimentadas do barroco que as emolduraram. É o que observamos bem num dos melhores trabalhos do nosso mestre, na Visitação de Nossa Senhora a S. Isabel, encomendada em 1777 pela S. Casa para o retábulo do altar-mor, em que predominam motivos assimétricos. característicos do rococó (19). Êsse quadro hoje existe na Procuradoria da Prefeitura, antiga Secretaria da S. Casa, para onde foi relegado quando os painéis dos retábulos sairam fora de moda. Está reproduzido no presente artigo. Quem só olhar para essa pintura no seu ambiente atual, não percebe isso tão bem; mas é preciso colocá-la mentalmente no mesmo altar, feito em 1774, e ainda existente, para ver o contraste. Tais discordâncias observamos freqüentemente na pintura baiana. É só lembrar o teto da Capela do Capítulo do Convento de São Francisco com pinturas executadas por "bons pincéis", como já observou Jaboatão (20).

Êsse quadro da Visitação da S. Casa foi executado a tempo em que, conforme os próprios documentos, José Joaquim da Rocha já era considerado o melhor pintor da Cidade do Salvador. E tôdas as suas figuras aparecem em quadros posteriores. Aliás o próprio quadro pode ser considerado uma réplica do pintor (com exceção da figura de Deus Padre), pois o encontramos no lado direito (de quem entra) do teto da Conceição da Praia. Mas a tela permitiu desenvolver melhor o mesmo tema.

A influência italiana também salta à vista no quadro de Nossa Senhora do Rosário, hoje existente no Salão Nobre da Ordem 3.ª de S. Domingos, mas certamente também feito para

servir de painel na boca do retábulo do altar-mor desta igreja. Não existe documento no arquivo da dita Ordem para provar isso. Mas é apenas por causa da semelhança das figuras e do estilo que atribuímos ao nosso mestre essa pintura. E quer-me parecer que foi mais ou menos ao mesmo tempo que José Joaquim da Rocha foi encarregado pela mesma Ordem da pintura do teto da sua igreja, embora, outra vez, a documentação existente não confirme a nossa asserção. A pintura em perspectiva porém é tão perfeita e tão parecida com a da Conceição da Praia, — para não falar da semelhança de figuras, — que só êsse pintor podia ter sido seu autor. E desta vez soube também adaptar-se bem ao ambiente movimentado da obra de talha que então revestia o interior da igreja. Certa desarmonia nas côres (um azul muito berrante) que hoje observamos em alguns lugares, certamente é devida ao restaurador do século passado. O Autor anônimo das "Noções sôbre a procedência da arte de pintura na Província da Bahia", escrita entre 1866-1876, como mostrei em outro lugar (21), atribui a pintura dêsse teto a José Joaquim da Rocha. A reprodução neste artigo da esplêndida fotografia de Voltaire Fraga dá ao leitor uma idéia da pintura em perspectiva.

Entre 1779-1780, a Ordem 3.ª do Carmo encarregou o nosso pintor do douramento e da pintura do retábulo da sua Capela-mor, ficando aí provàvelmente incluída a pintura de um painel para a boca do retábulo (22). Infelizmente a igreja foi destruída por um incêndio, em 1788.

De certo foi também neste tempo que pintou o fôrro da igreja de São Pedro Velho, recentemente demolida, que a tradição oral é unânime em atribuir a José Joaquim da Rocha (23). Estou organizando atualmente os papéis velhos desta igreja. Não encontrei diretamente um documento que dissesse ter sido José Joaquim da Rocha quem pintou o fôrro da nave, visto que as Atas e os Livros de Receita e Despesa dêsse tempo não chegaram até nós. Mas, tanto pelo segundo Livro de Têrmos de Irmãos (Nr 28) como pelo Livro dos Têrmos de eleições e posses, de

1768-1870 (fos. 70v-71-v) sabemos que, no dia 5 de novembro de 1786, foi êle escolhido Irmão da Ressurreição, pagando a quantia (grande para o tempo) de 32$000 e assinando na segunda fonte aduzida da mesma maneira que encontramos sua assinatura na S. Casa e que se reproduz neste artigo. Isto justifica tirar-se a conclusão que José Joaquim da Rocha, ponco antes, terminara a pintura da igreja e foi um dos oito benfeitores que inauguraram a dita obra (Veja-se a segunda parte da anotação (48) do presente trabalho). É baseado nesses dados que afirmamos ter sido em 1786 que o nosso pintor executou o trabalho da decoração do fôrro da nave da igreja de S. Pedro Velho.

Se foi com ou sem razão que, em 1900, Cunha Barboza (24) considerou essa pintura em perspectiva a melhor de tôdas as executadas por José Joaquim da Rocha. já não possuímos elementos para verificar tal asserção, embora também fôsse restaurada em tempos anteriores (25). Infelizmente a igreja, e com ela a pintura do teto, foram destruídas. Certamente a obra de talha dessa igreja combinava bem com a pintura do teto, apresentando assim um conjunto harmonioso, pois nos forros pintados por José Joaquim da Rocha geralmente não observamos êrros graves de perspectiva e os existentes talvez corram por conta dos restauradores. Fato é que nenhum dos pintores que na Bahia se dedicaram a êsse gênero de pintura, conseguiu produzir ilusão tão perfeita de outra igreja dentro da real como José Joaquim da Rocha. Mesmo seu antigo rival, Domingos da Costa Filgueira não conseguiu que na igreja da Saúde se levantasse outra igreja pintada para alturas sem dimensões. E o melhor discípulo de José Joaquim da Rocha, José Teófilo de Jesus que tentou tal gênero de pintura no fôrro da Ordem 3.ª do Carmo fracassou lamentàvelmente; se a igreja fingida fôsse real, não ficaria em pé por um minuto sequer. Não admira que outros discípulos menos hábeis fracassassem mais ainda, quando imitaram José Joaquim da Rocha nas pinturas das igrejas de Nossa Senhora da Purificação de

Santo Amaro e da Matriz de Cachoeira (25a). Aí se trata de autêntica pintura popular.

Temos que mencionar mais dois forros pintados em perspectiva por José Joaquim da Rocha. O primeiro é o da Capela do Salvador, dentro do Convento do Carmo que se atribuía a Eusébio de Matos, irmão de Gregório de Matos. Mas, em primeiro lugar, essa ala nem existia em vida de Eusébio de Matos; e, em segundo, as duas figuras mais importantes, do Deus Padre e do Cristo, para não falar de anjos, são das mais conhecidas dentre as pinturas de José Joaquim da Rocha. O arquivo do dito Convento, organizado e analisado por mim em anos passados, é dos mais fracos da Cidade do Salvador e não admira que não possua documento relativo a essa pintura, certamente pintada por conta do benfeitor.

Na igreja de outra Ordem religiosa deparamos com problema semelhante. Trata-se da igreja da Palma, antes pertencente aos Agostinianos, mas posteriormente entregue à Irmandade do Sr. Bom Jesus da Cruz. Examinamos o arquivo desta Irmandade. Não descobrímos, porém, vestígios do arquivo dos Agostinianos. Sabemos, porém, por outras fontes (25b) que, em 1780, um Agostiniano muito ativo e Superior daquele tempo, Dr. Frei Bento da Trindade começou a construir o atual Hospício da Palma (hoje Faculdade Católica de Filosofia). E certamente foi êle quem transformou também por dentro e por fora a igreja já construída no século XVII, dando-lhe nova feição em linhas características do rococó. E foi um Agostiniano que encarregou José Joaquim da Rocha de pintar no fôrro da nave a glorificação da Ordem de Santo Agostinho. O pintor executou o quadro central com a própria mão, delineou as obras de perspectiva, entregando, porém, a execução destas a um discípulo. Isto deve ter sido por volta de 1785, quando o mestre não tinha apenas escravos (26) e aprendizes que o ajudavam, mas oficiais por êle formados que já procuravam caminhos próprios. É possível que tenha sido Veríssimo de Souza Freitas, como afirma Manoel Querino (27), pois estranhamos o colorido vivo na Glori-

ficação de Santo Agostinho e de sua Ordem, ao passo que na perspectiva que emoldura êsse quadro central do teto predominam tons cinzentos, e pintura mais fraca. Certo é que Veríssimo de Freitas foi o único dos discípulos de José Joaquim da Rocha que dele aprendeu alguns segredos da pintura em perspectiva, como mostrou no fôrro da igreja do Convento da Lapa (28). E imitou também com maior perfeição que os outros as figuras de Deus Padre, de Cristo e da Madona, tão características do mestre. A pintura do teto da Palma está reproduzida no presente artigo numa foto excelente de Voltaire Fraga.

Mencionamos em último lugar ainda a pintura do fôrro da portaria do Convento de São Francisco, embora pintado anteriormente ao fôrro da igreja da Palma, por se tratar de um gênero de transição para a pintura de painéis só enumerada aqui. A pouca altura não permitiu ao mestre em perspectiva criar a ilusão de novo edifício dentro do realmente existente. Mas a pintura do quadro central que representa a glorificação da Ordem franciscana, a propagação da fé católica e principalmente do culto da Imaculada Conceição nos quatro Continentes, aproxima essa pintura do fôrro da Conceição da Praia, tanto nas figuras da Imaculada Conceição como nos quatro Continentes; e a execução das outras figuras revela ainda o trabalho exclusivo do mestre, razão por que o atribuímos a 1774 o que é confirmado por fontes. No arquivo do dito Convento não se encontra o nome do artista, que descobrimos apenas pelo caminho da dedução. Mas no Livro dos Guardiães (29) lemos que no tempo do Guardião, Frei Domingos da Purificação, que foi Superior de 18 de maio de 1771 até 12 de novembro de 1774, pintou-se o fôrro da Portaria. Foi certamente a glorificação da Imaculada Conceição pintada por José Joaquim da Rocha no teto da Conceição da Praia que chamou a atenção dos Franciscanos, pois trata-se aí do tema predileto da teologia de sua Ordem e especialmente de Duns Escoto. E já que, àquele tempo, não tinham mais outro espaço disponível para uma pintura maior, designaram-lhe o fôrro da Portaria, embora pouco adap-

tado para pintura em perspectiva. De qualquer maneira os Frades contribuíram assim para a propagação da fama do pintor e para que, nos anos seguintes, muitas igrejas baianas disputassem o seu pincel. Boa reprodução desta pintura encontra-se no livro de Frei Pedro Sinzig sôbre o Convento mencionado.

Nem tôdas as Irmandades podiam permitir-se o luxo de pinturas de tetos inteiros, contentando-se por isto com quadros pintados no meio do fôrro.

Creio que uma das primeiras Irmandades que encarregaram José Joaquim da Rocha de tal trabalho foi a de Nossa Senhora do Rosário do Pelourinho: por causa do colorido vivo (embora tudo muito retocado) e da grande semelhança existente com a pintura da portaria de São Francisco, principalmente na Madona (aqui representa Nossa Senhora do Rosário) como nas figuras de Deus Padre e de Cristo atribuímos êste painel ao nosso mestre. Em baixo aparecem dois Dominicanos e um casal de leigos, representando as Irmandades e Ordens Terceiras de N. Sra. do Rosário. No arquivo da dita igreja não encontramos documento referente a êsse tempo e fraca documentação de trabalhos posteriores.

Outra Irmandade que encarregou o nosso pintor de um trabalho dêsses foi a do S. Bom Jesus dos Aflitos. A decoração dêsse fôrro consiste num quadro central e mais quatro painéis pequenos, pintados dentro de molduras fingidas a pincel (veja a reprodução). No lado direito aparece Cristo no Horto das Oliveiras; do lado esquerdo, o Cristo ludibriado; por cima do arco cruzeiro, Cristo com a cruz nas costas e, no côro, Cristo com as mãos amarradas. De interêsse todo especial é o quadro do centro do fôrro, que é uma espécie de "ex voto". Domina o quadro a figura de Cristo pregado na cruz. Ao pé do Crucificado estão ajoelhados Adão e Eva. Do lado esquerdo aparece um homem vestido à maneira do século XVIII, oferecendo a Cristo um pergaminho, talvez a escritura do terreno em que se construiu a igreja. Junto dêle ainda aparecem duas figuras masculinas e uma feminina, certamente a mulher do doador. Do lado direito

do Crucificado deparamos com outro grupo de pessoas com trajes oitocentistas; destaca-se um homem oferecendo ao Cristo um veleiro (talvez o cumprimento de uma promessa de colaborar na construção da igreja feita na hora de uma tempestade no mar. À sua frente encontra-se uma senhora com um menino de uns 10 anos com a cabeça deitada em seu colo e atrás mais outras duas figuras, uma masculina, outra feminina. De ambos os lados do Crucificado, em plano superior, aparecem, do lado esquerdo, Nossa Senhora e, do lado direito, provàvelmente Maria Madalena. Anjinhos apanham o sangue que cai das mãos de Cristo. Numa palavra: é um quadro raro na pintura baiana e que terá sido composição puramente individual de José Joaquim da Rocha, visto que não se podia inspirar em estampas antigas ou ilustrações de Bíblias como fazia nas encomendas gerais. Por cima do quadro todo aparece o típico Deus Padre do pintor, que não deixa dúvida sôbre a sua autoria, tanto mais que também as figuras da Madona e Maria Madalena, bem como os medalhões mencionados, representando Cristo em diversas fases da paixão, e os anjinhos, pertencem ao repertório do nosso pintor. Aliás, debaixo do côro, êle acrescentou mais um sexto quadro: Anjos rodeando um dístico do "Senhor dos Aflitos".

A que ano devemos atribuir êsses seis quadros? Procurei documentação dêstes trabalhos no arquivo da igreja dos Aflitos mas só achei um Livro de Têrmos dos Irmãos da Irmandade, posterior a 1873 e algumas notas recentes de Capelães em que dizem não terem achado livros antigos sôbre a fundação da igreja.

Pelo colorido e o estilo, e mais ainda pela composição, creio que devemos atribuir êsses trabalhos mais ou menos a 1780, quando o artista estava no auge da sua evolução, e morava perto, em casa pertencente ao Convento das Mercês (30).

Ao mesmo grupo pertence também a Coroação de Nossa Senhora pela SS. Trindade (veja-se a reprodução neste artigo), com que deparamos no fôrro da nave da matriz de Nazaré, em Salvador, tema posteriormente repetido num quadro existente

na capela--mor da S. Casa de que falaremos depois. E no fôrro da capela-mor da igreja de Nazaré pintou a Anunciação, assunto também pintado na capela-mor da S. Casa. Na mesma igreja ainda temos de mencionar mais outros dois quadros que atribuímos a José Joaquim da Rocha, uma S. Luzia, do lado esquerdo do arco cruzeiro, e um São Gonçalo do Amarante do lado direito, ambos de colorido muito vivo e harmonioso; o primeiro é semelhante à Divina Pastora e à Judite que ficam de ambos os lados, junto ao altar-mor da igreja da Palma; o segundo quadro de Nazaré recorda figuras semelhantes de Dominicanos na Ordem 3ª de S. Domingos e na igreja do Rosário do Pelourinho, já mencionados. Maiores minudências provâvelmente ainda poderão ser assinadas quando fizermos análise detida das obras. Na igreja de Nazaré não se encontra vestígio algum de arquivo antigo, segundo as informações que me foram dadas na própria igreja, pelo próprio Vigário. O pesquisador em tais casos não pode fazer outra coisa senão aceitar a informação, embora admitindo o risco de talvez mais tarde aparecerem documentos. Em mais de uma igreja verifiquei que os papéis velhos estavam espalhados por vários armários. Assim, provisòriamente atribuirei as pinturas da igreja de Nazaré a 1785-1790, tanto por causa do colorido vivo como do estilo já bem amadurecido. Em 1780, José Joaquim da Rocha foi encarregado pela S. Casa da pintura de outra Visitação, destinada à Secretaria da Irmandade, cujo paradeiro hoje é desconhecido (31). Não creio que se trate da que atualmente aí existe, pois as dimensões desta revelam que só pode ter sido feito para o retábulo da capela-mor, de que falamos acima como executado em 1777. Foi a terceira vez que o artista repetiu o mesmo tema.

No ano seguinte foi chamado novamente à S. Casa para restaurar um antigo retrato de Francisco Fernandes, feito por Lourenço Velozo em 1699 (32).

O labor de pintura de José Joaquim da Rocha, a êsse tempo, já deveria ser considerável, pois lemos nos documentos que dentro de dois anos perdeu dois escravos. Se foram apenas

serventes ou se executaram alguns trabalhos de pintura, já riscados pelo mestre, não consta das fontes. Por outro lado, como o pintor mais procurado da Cidade do Salvador que era então, nem poderia dar trabalho a todos os aprendizes e oficiais que o procurassem. E se os dicípulos uma vez o ajudassem, de outra vez o fariam perder tempo em corrigir seus erros e explicar-lhes as razões. De outra parte poderia encarregá-los do douramento das molduras e das obras de talha, de que, àquele tempo, os pintores costumavam também ser incumbidos. Conhecemos também pagamentos efetuados a José Joaquim da Rocha, tais como os correspondentes a oito bandeiras encomendadas pela S. Casa para servirem na procissão dos fogaréos (hoje existentes no museu do Estado), nos quais, entretanto, o mestre nem deixou uma pincelada (33)e que não possuem grande valor artístico. Quem havia de pensar que iriam durar tanto tempo? Foram pintados em 1786.

Tal colaboração de discípulos deve ter também contribuído para deixar a impressão de terem trabalhado vários pintores na igreja da Palma, quando tudo estava a cargo de José Joaquim da Rocha. Já mencionamos tal colaboração na pintura da perspectiva do teto. Creio, porém, que a galeria de Santas Agostinianas que ficam no primeiro plano das paredes da nave devem ser atribuídas na sua execução a mãos de discípulos, provàvelmente a Veríssimo de Souza Freitas que, como já vimos, colaborou na pintura do teto. Trata-se, na parede lateral esquerda, dos quadros de S. Mônica, de S. Clara de Monte Falco, de uma Santa a quem Cristo dá a comunhão e uma outra Santa, cujo nome foi apagado. Na parede direita temos os quadros de S. Rita, da Beata Verônica, da Beata Limpânia e de outra Santa (sem nome) com lírio na mão. Principalmente a Santa a quem Cristo dá a comunhão lembra uma daquelas figuras de nariz arrebitado que encontramos na Portaria de São Francisco e na igreja dos Aflitos, embora a execução na igreja da Palma logo mostre que foi trabalho de discípulo, imitando figuras do mestre, como sucede na igreja da Lapa. Tanto essa última figura como

três outras da série mencionada foram restauradas e reproduzidas pela DPHAN (34).

Na pintura debaixo do côro da igreja da Palma, onde aparecem a Madona e os quatro Continentes, deve ter havido influência maior de José Joaquim da Rocha. Mas no estado sobremaneira retocado como veio até nós, já não se vê o traço característico do pincel do mestre. Talvez uma restauração boa descubra as pinceladas primitivas.

Mesmo que a pintura da igreja da Palma estivesse a cargo da "emprêsa de pintura de José Joaquim da Rocha", não terá tudo sido executado no mesmo ano. Devemos contar com duas etapas, no mínimo. Primeiro terão sido pintados o teto e os dois quadros da Divina Pastora (reproduzido neste artigo) e de Judite existentes junto ao altar-mor,pois predomina ainda aí o colorido italiano. Deve ter sido por volta de 1785. Da segunda fase, por volta de 1790, serão os trabalhos mais maduros e mais pessoais do mestre, desaparecendo aos poucos o colorido italiano para ceder lugar a côres de tonalidades mais cinzentas. Os melhores trabalhos dêsse gênero são os grandes quadros da nave da igreja da Palma: o batismo de Agostinho por S. Ambrósio, a consagração para Bispo de Agostinho por Ambrório (êstes do lado esquerdo de quem entra), S. Ambrósio negando a comunhão ao Imperador Teodósio (êstes três foram restaurados pela DPHAN) e a Madona aparecendo a um Ermitão, provàvelmente S. Jerônimo, do lado direito da nave. Principalmente os três primeiros são de composição e execução que fazem honra ao mestre. Os outros quatro painéis que ficam mais para a frente da nave, do lado esquerdo: S. Jerônimo traduzindo a Bíblia, S. Agostinho (?) celebrando missa, do lado direito: um Santo ajoelhado e mais outro tão escuro que nem se pode descrever, encontram-se num estado de conservação tão lamentável que não permitem emitir um parecer.

Mas ainda devemos mencionar dois quadros de José Joaquim da Rocha que ficam de ambos os lados do arco cruzeiro, representando, o do lado esquerdo, a Imaculada Conceição (repetição

da figura da Conceição da Praia e da Portaria de S. Francisco) e o do lado direito, Cristo com a cruz (como o encontramos na capela do Salvador no Convento do Carmo e na igreja dos Aflitos). Êstes dois quadros provàvelmente já foram pintados juntamente com o fôrro; mas sua conservação não permite ver o colorido, razão por que só depois de uma restauração poderão ser atribuídos com maior segurança à primeira ou à segunda fase da pintura da igreja.

Por volta de 1790, José Joaquim da Rocha pintou na capela-mor da igreja da Palma pelo menos mais quatro painéis. Mencionaremos em primeiro lugar a "Circuncisão do Menino Jesus" que fica do lado esquerdo (de quem entra), por cima da porta lateral. É um quadro quase idêntico a outro pintado pelo autor, talvez dois anos mais tarde, para a capela-mor da S. Casa e que reproduzimos neste artigo, com a diferença, porém, de que o da igreja da Palma é mais perfeito do que o da S. Casa, o que admite duas hipóteses: ou houve mais colaboração de discípulos no segundo ou restauradores posteriores modificaram o rosto da Madona. De qualquer maneira a "Circuncisão" da Palma é superior à da S. Casa. O leitor do presente trabalho certamente lamentará não encontrar ambos os quadros aqui reproduzidos; mas houve necessidade de restringir ao mínimo as reproduções. Espero que tempos futuros ponham à nossa disposição os meios para não sòmente publicar os 52 trabalhos que já podemos atribuir a José Joaquim da Rocha como para reproduzir alguns nas côres originais, o que contribuiria muito para serem apreciados devidamente os painéis do nosso pintor. A "Circuncisão" da Palma e a da S. Casa são muito semelhantes nos pormenores: basta lembrar apenas a figura feminina na frente com bandeja nas mãos e a figura à direita que aponta com a mão os vasos na bandeja. Além disto, São José em ambos os quadros segura entre suas mãos a cabeça do Menino Jesus como para aliviar as dores a serem causadas pela circuncisão, coincidindo os traços das figuras de São José, Nossa Senhora e do Sacerdote, e sendo as duas primeiras diversas vêzes repetidas nos trabalhos

de José Joaquim da Rocha, o que não deixa dúvida sôbre sua autoria.

Em segundo lugar mencionaremos o quadro da "Apresentação do Menino Jesus no Templo" que se encontra na capela-mor da Palma, do lado direito, debaixo da porta lateral. A semelhança dêste painel com o do mesmo tema da Capela-mor da S. Casa (que reproduzimos aqui) não é tão grande como no anterior; mas a figura de São Joaquim (o padroeiro do pintor) é igualmente perfeito em ambos os quadros e a composição é muito parecida, embora no da Palma as figuras características de S. José e Nossa Senhora se encontrem do outro lado.

O terceiro quadro representa "A Sagrada Família", um dos mais belos trabalhos executados por José Joaquim da Rocha, tanto no que diz respeito à composição como ao desenho. Merecia ser reproduzido em côres. Fica em segundo lugar do lado esquerdo da capela-mor da igreja da Palma.

Recentemente, ainda, identifiquei mais um quadro que fica em plano inferior da parede entre a "Circuncisão" e a "Sagrada Família", acima mencionados. É um São Pedro em um medalhão oval que repete a cabeça dêste Apóstolo, tal como se encontra no quadro da "Assunção de N. Sra." da S. Casa aqui reproduzido, segurando nas mãos rosas que se encontraram no sepulcro vazio.

Não há, na Bahia, nenhuma outra igreja com tantos trabalhos de José Joaquim da Rocha como a da Palma. Não admira, pois, que o mestre escolhesse êsse ambiente harmonioso por êle criado para seu descanso eterno. No entanto a tradição oral posterior a 1900 já estava começando a atribuir tudo que existe ali de pintura ao seu discípulo, Veríssimo de Souza Freitas (35). Mas quatro decênios antes ainda estava bem viva a tradição de sua autoria (36). E a Irmandade do Sr. Bom Jesus da Cruz da igreja da Palma, aos 31 de agôsto de 1795, nomeou José Joaquim da Rocha Irmão honorário da sua Corporação por causa dos "grandes benefícios que sempre fêz e faz a nossa Irmandade, achando-se sempre nele um louvável zêlo a tudo que é para aumento do culto do mesmo Senhor" (37). Certamente o artista

trabalhou tão barato que os Irmãos quiseram recompensá-lo com a manifestação oficial de sua gratidão. E é êsse o único documento que fala em favor da autoria do nosso mestre, corroborando os argumentos acima aduzidos, baseados na repetição de figuras e da composição dos quadros existentes em outras igrejas, onde existem registrados os pagamentos respectivos.

Voltemos, porém, outra vez à S. Casa, onde o mestre foi chamado tôda vez que a Irmandade precisava de um pintor competente. Desta feita, foram mais seis quadros que se lhe encarregaram para a capela-mor (todos reproduzidos no presente artigo)), ficando também incluído o douramento das molduras. Isto foi em 1792. Tratava-se de dois quadros grandes, do tamanho daquele que, em 1777, tinha feito para a bôca do retábulo, representando, um, a Assunção e, o outro, a Coroação de Nossa Senhora. Os demais quatro eram apenas da metade do tamanho dos primeiros, representando, o primeiro, os esponsais de N. Sra. e de S. José, o segundo a Anunciação, o terceiro a Circuncisão e o quarto a Apresentação no templo. Por êste trabalho de pintura, douramento e restauração pagaram-lhe a quantia de 581$800 (38), sendo 140$000 réis pelos seis quadros da capela-mor, saindo um dos maiores por 30$000 réis e um dos menores por 20$000 réis. Pela Visitação, pintada em 1777, pagaram 114$340, incluído certamente o douramento e outros trabalhos.

Mesmo assim, nessa nova encomenda o mestre não executou tudo sòzinho. Devem ser de sua mão os Apóstolos reunidos em redor do sepulcro vazio de Nossa Senhora, trecho em que o pintor brasileiro podia igualar-se aos bons pintores europeus do seu tempo. Igualmente há algumas cabeças bem pintadas nos outros quadros, como o de S. Joaquim, S. José e de Sacerdotes. Todavia, não faltam ali erros de anatomia, que devem correr por conta dos discípulos. E já mencionamos retoques feitos na cabeça da Madona no quadro da "Circuncisão".

Manoel Querino (39), pouco depois de 1900, já atribuíu êstes seis quadros ao discípulo predileto de José Joaquim da Rocha,

José Teófilo de Jesus, sendo possível que êste pintor tenha de fato colaborado na referida encomenda, o que outra pesquisa poderá esclarecer.

Quer-me parecer que foi pouco depois de 1792 que José Joaquim da Rocha repetiu o tema da Assunção de Nossa Senhora num painel pintado para a Capela das Mercês, modificando para melhor um anjo que fica do lado direito de Nossa Senhora. Na mesma ocasião executou para a aludida Capela mais outros três quadros, representando o primeiro a Descida do Espírito Santo sôbre Nossa Senhora e os Apóstolos, o segundo a Subida de Nossa Senhora ao céu e o terceiro a Coroação de Nossa Senhora (outro tema repetido). Além disso, pintou no fôrro da mesma Capela Nossa Senhora entregando a Ursulinas, pelas mãos do Menino Jesus, faixas que simbolizam as virtudes da obediência, da humildade e do Amor de Deus. Foi em janeiro de 1958 que identifiquei êstes cinco quadros pelo processo do confronto, visto que se repetem a Assunção e a Coroação de Nossa Senhora da S. Casa, com pequenas diferenças, e a figura característica do Deus Padre no fôrro da capela das Mercês não deixa dúvida sôbre a autoria destas pinturas. Infelizmente a Bahia perdeu êsses quadros preciosos, pois, recentemente, foram vendidos para o Estado de S. Paulo.

Já então, eram grandes as encomendas que recebeu José Joaquim da Rocha e ao passo que em anos passados as Irmandades lhe impunham o preço, naquele momento já era êle que se fixava, pois todos desejavam enriquecer as igrejas com seus trabalhos apreciados. Mas, ao que parece, êle não soube aproveitar a ocasião de recuperar o que tinha perdido em anos anteriores. Distribuía aos pobres o que ganhava, pagava jantares aos presos da Cadeia (40). Êle não era rico. Mas não tinha família e só vivia para a arte. Isso lhe prejudicava o crédito, pois de outra maneira não se explicaria como em 1794, na S. Casa, a sua fiança não tenha sido considerada garantia suficiente para um empréstimo de 150$000 réis que tomou a um certo Antônio Joaquim dos Santos, devendo ainda entrar como

fiador, Felix Pereira Guimarães, o escultor que fêz as molduras de seus quadros na capela-mor da S. Casa (41). Ao que parece, Rocha foi pouco previdente, pois aos 24 de novembro de 1796 vendeu uma casa própria, que nos últimos anos tinha adquirido na ladeira da Praça e onde morava, à S. Casa, que a comprou por 700$000 réis (42). Não foi por precisar de dinheiro, porque ainda não lhe faltavam encomendas. É de supor que tenha sido para mandar a Portugal seu discípulo preferido, José Teófilo de Jesus, fato que a tradição oral ainda conservou em 1860 (43). O mestre nem pensou na possibilidade de um dia, a propriedade alienada assim vir a lhe fazer falta, pois estava envelhecendo. Nesse documento, a fls. 314r, é que se encontra a assinatura de J. J. da Rocha que reproduzimos neste artigo.

Seu último trabalho importante que conhecemos foi feito em 1796, quando a Irmandade do SS. Sacramento da igreja do Pilar o encarregou do douramento e pintura de sua sacristia, ficando incluídos na encomenda seis quadros, quatro por cima do arcaz e dois de ambos os lados do lavabo, sendo difícil determinar o tema de todos (43a). Cada quadro saiu por 20 - 30$000 réis, pois estava incluído o douramento tanto das molduras como de obra de talha no meio dos quadros que ficam por cima do arcaz, pagando-se por tudo isso a quantia de 368$000 réis. O estado de conservação dos quadros da sacristia do Pilar não é perfeito, mas tão satisfatório que permite a apreciação da pintura. Se o pagamento não fôsse feito a José Joaquim da Rocha, eu antes veria neles trabalhos do seu discípulo José Teófilo de Jesus, a não ser que o primeiro passasse à nova fase artística que influenciou definitivamente o aluno, hipótese que, por ora, não pode ser examinada, pois são os últimos quadros pagos ao mestre ainda conservados. Em 1796, pintou por 12$800 réis um Cristo com a cana verde para o Recolhimento da S. Casa, cujo paradeiro é hoje desconhecido (43b).

Temos ainda conhecimento do pagamento de dois quadros, encomendados pela Ordem 3ª de São Francisco em 1801 para um

Oratório que esta Ordem possuía defronte de sua igreja (44). Não se conhece entretanto o paradeiro dêstes trabalhos.

A tradição oral, em 1860, atribuía a José Joaquim da Rocha painéis na sacristia da igreja de S. Domingos, representando episódios da vida dêste Santo (45). Mas, apesar de ter voltado diversas vêzes à mesma Sacristia para estudar êsses quadros, não me convenço serem da autoria do mestre e do arquivo da dita Ordem 3ª de S. Domingos não consta nada sôbre êles. Admitindo-se que sejam produtos da "emprêsa de pintura José Joaquim da Rocha", três dêles não têm valor artístico; o quarto, que representa S. Domingos jogando livros dos Albigenses na fogueira, desperta certo interêsse, sendo porém de estilo diferente dos discípulos do mestre já mencionados.

A mesma tradição oral, de 1860, por conseguinte bem mais antiga e mais segura do que a posterior, representada principalmente por Manoel Querino, ainda atribui painéis da nave da igreja de Nossa Senhora do Rosário no Pelourinho a José Joaquim da Rocha; mas hoje em dia não se encontra mais nenhum quadro nas paredes desta igreja (46). Certamente ficaram de tal maneira estragados por goteiras que se jogaram fora.

Temos certeza de que a lista dos trabalhos feitos pelo nosso mestre que acrescentamos no fim dêste artigo, não é completa. De qualquer maneira já apresenta o número de 52 unidades deixando-se de lado os que foram pintados exclusivamente por discípulos, embora pagos a José Joaquim da Rocha, como as oito bandeiras encomendadas pela S. Casa, em 1786. Não menciono mais outros quadros de sua autoria, porque o material fotográfico à mão não permitiu estender mais o trabalho de confronto e de dedução.

Do fim da vida e da atividade artística do mestre, por ora somos mal informados. Sabemos apenas que, entre 1802-1803, morava outra vez numa casa de aluguel barato, pertencente à Ordem 3ª do Carmo (47). O pintor estava velho e alquebrado; e, ao que parece, passou seus últimos anos retraído numa casa

de campo que possuía nos limites da freguezia de Sto. Antônio além do Carmo, donde seus despojos mortais foram conduzidos por pobres, para serem sepultados na igreja da Palma. Faleceu em 12 de outubro de 1807. Na mesma fonte também somos informados que era branco (48). Morreu solteiro, com 70 anos de idade (48a).

Alguém podia alegar que morreu aos 13 de janeiro de 1817, pois neste dia é registrada a morte de um Irmão do mesmo nome da Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. Ana (49). Mas trata-se evidentemente de outra pessoa. É o problema dos nomes iguais ou abreviados com que temos que lidar freqüentemente, nem sempre sendo fácil elucidar as dúvidas. Assim conhecemos também um Capitão, José Joaquim da Rocha (Moutinho), que morreu aos 23 de janeiro de 1787 (50). E em 1820 deparamos com José Joaquim da Rocha (Paranhos) que morava num sobrado do Taboão (51).

José Joaquim da Rocha, se não foi baiano de nascimento, tornou-se baiano de coração. Apesar de ter-se inspirado na pintura portuguêsa e particularmente na italiana, criou uma pintura nova: a pintura baiana. E isto a um tempo em que no Brasil, sendo ainda colônia de Portugal, poucos artistas revelavam mentalidade tìpicamente brasileira. Nas pinturas de José Joaquim da Rocha não se trata de arte popular, como se dá com inúmeros quadros existentes em igrejas baianas. Êle passou por uma escola e, o que foi mais, fundou uma escola de pintores baianos. Embora filho de seu tempo e do seu ambiente, como tal inspirando-se em estampas antigas, fornecidas freqüentemente pelos empregadores, não as copiou servilmente como fizeram outros pintores baianos. Se repetiu diversas vêzes o mesmo assunto e as mesmas figuras, foi tanto devido às encomendas como ao costume de grandes pintores europeus. Mas estas figuras e repetições revelam o estilo característico do mestre. As suas composições são sempre originais e mesmo quando se repetiu a si mesmo, não deixou de introduzir elementos novos. Não assinou nenhum dos seus quadros. Mas se outros pintores baianos assi-

naram com as palavras: Inventou e pintou, seguindo-se o nome respectivo, não houve nenhum outro pintor na Bahia que pudesse assinar com tanta razão desta maneira. Embora procurasse descobrir os pintores que o inspiraram, não achei nenhuma dependência direta, mas só a inspiração indireta nas pinturas em perspectiva de Andrea Pozzo. Nas suas figuras características, José Joaquim da Rocha mostra ainda menos dependência, mas muita assimilação de elementos italianos; e mesmo êstes, no decorrer dos anos foram transformados, nascendo daí o colorido e o estilo característico de José Joaquim da Rocha.

De sua escola saiu um discípulo cujos trabalhos primeiro quase se confundem com os do mestre, até achar e tomar seu rumo próprio e característico, para enriquecer a Bahia com outra série de painéis bons: José Teófilo de Jesus, com quem pretendemos ocupar-nos em outro trabalho.

LISTA DAS PINTURAS EXECUTADAS POR JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA

(Quando não se conhece o pagamento nem a tradição oral anterior a 1860, é mencionada a atribuição)

1) *Cristo na coluna da flagelação* (pintado em conjunto com o mestre Leandro Ferreira de Souza para o Recolhimento da S. Casa, entre 1764-1765 — paradeiro desconhecido).
2) *Pintura em perspectiva no fôrro da nave da Conceição da Praia* (em 1773).
3) *Pintura em perspectiva no fôrro da portaria do Convento de S. Francisco* (em 1774).
4) *Pintura em perspectiva no fôrro da nave de S. Pedro Velho* (em 1786).
5) *Pintura em perspectiva no fôrro da nave de S. Domingos* (entre 1780-1782).
6) *Pintura em perspectiva no fôrro da nave da igreja da Palma* (por volta de 1785).
7) *Pintura em perspectiva no fôrro da Capela do Salvador no Convento do Carmo* (por volta de 1788).
8) Antigo painel do retábulo da capela-mor da S. Casa, representando a *Visitação de Nossa Senhora a St. Isabel* (de 1777 — hoje existente na Procuradoria da Prefeitura na S. Casa).

9) *Nossa Senhora do Rosário* (entre 1780-1782, existente no Salão Nobre da Ordem 3.ª de S. Domingos — atribuído por mim a J. J. da Rocha).

10) *Painel de N. Sra. do Rosário* no fôrro da nave da igreja do mesmo nome, no Pelourinho (por volta de 1785).

11) *Adaração do Cristo Crucificado* no fôrro da nave da igreja dos Aflitos (por volta de 1780).

12) *Cristo ludibriado,* no lado esquerdo do fôrro da nave da igreja dos Aflitos (por volta de 1780).

13) *Cristo no Horto das Oliveiras,* no lado direito do fôrro da mesma nave (por volta de 1780).

14) *Cristo com a cruz nas costas,* por cima do arco cruzeiro da dita igreja (por volta de 1780).

15) *Cristo com as mãos amarradas,* por cima do côro da mesma igreja (por volta de 1780).

16) *Dístico do Senhor dos Aflitos rodeado por anjos,* debaixo do côro da mesma igreja (por volta de 1780 — os quadros 10-16 são atribuídos por mim ao dito pintor).

17) *Coroação de Nossa Senhora pela SS. Trindade,* no fôrro da nave da matriz de Nazaré (Capital) (de 1785-1790 — atribuído por mim ao dito pintor).

18) *Anunciação,* no fôrro da capela-mor da mesma igreja (1785-1790 — atribuído por mim).

19) *St. Luzia,* quadro do lado esquerdo do arco cruzeiro da dita matriz (por volta de 1785 — atribuído por mim).

20) *São Gonçalo do Amarante,* quadro do lado direito do arco cruzeiro da mesma igreja (por volta de 1785 — atribuído por mim).

21) *A Divina Pastora,* quadro do lado direito do altar-mor da igreja da Palma (por volta de 1785 — atribuído por mim).

22) *Judite,* quadro do lado esquerdo do altar-mor da mesma igreja (por volta de 1785 — atribuído por mim).

23) *Visitação de Nossa Senhora a S. Isabel,* (quadro pintado para a Secretaria da S. Casa, em 1780 — paradeiro desconhecido).

24) *Batismo do posterior S. Agostinho por S. Ambrósio,* quadro do lado esquerdo da nave da igreja da Palma (posterior a 1790 — atribuído por mim).

25) *Consagração de S. Agostinho para bispo por S. Ambrósio,* quadro do lado esquerdo da nave da mesma igreja (posterior a 1790 — atribuído por mim).

26) *S. Ambrósio negando a comunhão ao Imperador Teodósio,* quadro do lado direito da nave da dita igreja (posterior a 1790 — atribuído por mim).

27) *Imaculada Conceição,* quadro existente no lado esquerdo do arco cruzeiro da mesma igreja (por volta de 1785 — atribuído por mim).

28) *Cristo com a cruz,* quadro existente no lado direito do arco cruzeiro da mesma igreja (por volta de 1785 — atribuído por mim).

29) *Circuncisão do Menino Jesus,* painel existente por cima da porta esquerda da capela-mor da mesma igreja (posterior a 1790 — atribuído por mim).

30) *A Sagrada Família,* painel existente no lado esquerdo da capela-mor da mesma igreja (posterior a 1790 — atribuído por mim).

31) *Apresentação do Menino Jesus no templo,* painel existente por cima da porta direita da mesma igreja (posterior a 1790 — atribuído por mim).

32) *Assunção de Nossa Senhora ao céu,* quadro existente no lado direito da capela-mor da S. Casa (1792).

33) *Circuncisão do Menino Jesus,* quadro do lado direito da mesma capela-mor (1792).

34) *Apresentação do Menino Jesus no templo,* quadro existente no mesmo lugar (1792).

35) *Coroação de N. Sra. pela SS. Trindade,* quadro existente no lado esquerdo da dita capela-mor (1792).

36) *Anunciação,* quadro existente no mesmo lugar (1792).

37) *Esponsais de N. Sra. e S. José,* quadro existente no dito lugar (1792).

38) *Assunção de N. Sra.,* quadro pintado para a capela das Mercês (posterior a 1792).

39) *Descida do Espírito Santo sôbre os Apóstolos,* quadro pintado para a mesma Capela (posterior a 1792).

40) *Morte e Subida de N. Sra. ao céu,* quadro pintado para a mesma capela (posterior a 1792).

41) *Coroação de Nossa Senhora,* quadro pintado para a mesma capela (posterior a 1792).

42) *Glorificação das Ursulinas,* pintura existente no fôrro da capela das Mercês (posterior a 1792 — os quadros enumerados sob os ns. 38-42 foram atribuídas por mim a **J. J.** da Rocha).

43-48) *Seis telas* existentes na sacristia da igreja do Pilar (1796).

49) *Cristo com a cana verde,* painel pintado para o Recolhimento da S. Casa (em 1796 — paradeiro atual desconhecido).

50 e 51) *Dois painéis* pintados para o Oratório da Ordem 3.ª de São Francisco (em 1801 — paradeiro atual desconhecido).

52) *São Pedro* (quadro em moldura oval existente na capela-mor da igreja da Palma (pintado por volta de 1790 — atribuído por mim).

CARLOS OTT

NOTAS

(1) História das artes e sua marcha progressiva na Bahia (Rev. do Inst. Hist. da Bahia, Nr. 25 (Bahia, 1900) 256-257.

(2) Arquivo da S. Casa de Misericórdia do Salvador, Receita e Despesa 1764-1765, vol. 946, fo. 73v.

(3) Arquivo Municipal do Salvador, Pagamentos pelo Senado 1750-1762, arm. 62, vol. 79, fo. 212r.

(4) Arquivo da S. Casa de Mis. do Salvador, Receita e Despesa 1764-1765, vol. 946, fo. 28r; ibid., Receita e Despesa 1765-1766, vol. 947, fo. 12v, 30r, 34r.

(5) Arquivo da Ordem 3. do Carmo do Salvador, Resoluções de 1745-1793, fo. 40v.

(6) Pintou e dourou o fôrro da capela-mór (Arquivo da S. Casa de Mis. do Salvador. Livro 4. de Acórdãos, fo. 179r; ibid., Receita e Despesa 1762-1763, vol. 873, fo. 166r; ibid., Receita e Despesa 1763-1764, vol. 874, fo. 156v). Êste pintor morreu aos 29 de setembro de 1791 (arquivo da Ordem 3. do Carmo do Salvador, Livro de Profissões 1772-1862, fo. 23v).

(7) *Nair Batista,* Caetano da Costa Coelho e a pintura da Ordem 3. de São Francisco da Penitência (Rev. do Serviço do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional, vol. 5 (Rio, 1941) 131-132).

(8) *Joaquim Cardoso,* Notas sôbre a antiga pintura religiosa em Pernambuco (na mesma Revista, vol. 3 (Rio 1939) 46).

(9) "Termo de resolução e determinação que mandou fazer o D.or Provedor dos Resíduos, Antonio Gomes Ribeiro, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, e de convenção e consentimento da Mesa a respeito da obra de pintura e douramento do retabulo e mais coisas pertencentes à Capela dessa Irmandade, na forma abaixo declarada.

Aos vinte e outo dias do mes de agosto de mil setecentos e sessenta e nove anos nesta Cidade da Bahia e Casa do Consistório da Irmandade de N. Sra. da Saúde e Glória na sua própria Capela aonde foi vindo o Doutor Provedor dos Resíduos e Capelas, Antonio Gomes Ribeiro, Conselheiro professo na Ordem de Cristo comigo Escrivão do seu cargo para efeito de averiguar os motivos por que entre a dita Irmandade há dúvida sôbre a factura da obra da pintura e douramento da Capela da mesma Senhora; e por que pende pleito em Juizo, e parece mais o lhe dar a devida providência, para que não continuem as referidas dúvidas e evitar contendas desnecessárias, que é o que sòmente se designa sua intenção, e se encaminham os seus despachos proferidos nos autos daquele pleito. E sendo aí presentes o Juiz, Escrivão, Tesoureiro e mais oficiais da Mesa da mesma Irmandade, todos congregados em ato dêle, propôs o dito Doutor Provedor que por lhe constar das desordens e parcialidades que nela havia sobre a factura da dita obra, insistindo uns para que se fizesse por maior preço e outros por menos, segundo se tinham oferecido alguns mestres professores, sem mercê para aumento e benefício da dita Irmandade, por ser certo que havendo quem por menos a faça sem defeito, se não deve ordenar por mais, seguindo-se do referido perda à Irmandade materialmente de que ele por obrigação do seu cargo a tinha por a atalhar e então toda a que se pudesse seguir e que nestes termos fossem também chamados neste ato os mestres que no dito seu despacho ordenara; e sendo com efeito chamado o mestre Domingos da Costa Filgeira a quem alguns dos Irmãos da Mesa e o

Juiz haviam encarregado e dado a fazer pela quantia de hum conto cento e vinte mil réis. E lhe foi pelo dito Ministro perguntado o último preço por que lhe faria conta fazer a referida obra. Respondeu que a não podia fazer por menos da referida quantia de hum conto cento e vinte mil reis; e depois de assinar a sua declaração referida, foi outrosim chamado o mestre José Renovato Maciel e sendo-lhe feita a mesma pergunta, respondeu que o faria por hum conto de reis, dando-se-lhe o primeiro pagamento depois de finda a dita obra. E depois de o mesmo assinar a sua declaração referida, foi mais chamado o mestre José Joaquim da Rocha e sendo-lhe pelo dito Ministro feito a mesma pergunta, respondeu que também a faria pela dita quantia de hum conto de reis. À vista do que, recomendando o dito Ministro aos Irmãos da Mesa refletissem nestas respostas por seguindo-se, como se segue, delas menos preço e quantidade à Irmandade da Virgem Mãe de Deus, se deviam despir de qualquer paixão ou teima e abraçarem por serviço da mesma Senhora aquela quantidade, evitando assim contendas a que ele deve recorrer segundo o seu cargo. E sendo por ele favorecida esta recomendação que lhe intimava, declararão que não tinham dúvida se seguisse o menor lanço que ofereciam os ditos mestres, pois que a sua decisão não era, nem nunca fora outra mais que bem fazer à Irmandade, porque no caso de o mesmo mestre Domingos da Costa se resolver a querer fazer a referida obra pelo conto de reis fosse ouvido e se preferisse neste caso ser-lhe dado principio. E sendo pelo dito Doutor Provedor mandado vir novamente no Consistório dela os ditos mestres, novamente perguntou a cada um de per si se se resolveriam principalmente os dois, a de ser o conto de reis para base mais alguma quantia. E sendo por eles declarado que por nada menos o fariam. Ultimamente perguntou o referido Domingos da Costa se lhe fazia conta fazer a obra pela referida quantia a que os mais declararam, porque tanto por tanto preferiria e repugnando o seu valor sahiu o Irmão Escrivão Manoel da Silva Mariz e por ele foi dito que para melhor convidar ao dito mestre à factura da dita obra, se oferecia a suprir-lhe logo de sua fazenda por empréstimo com a quantia de duzentos mil reis em dinheiro para lhe depois fazer pelo primeiro pagamento que houver de receber da Irmandade a quantidade referida. Logo pelo dito mestre foi dito não tinha dúvida fazer a obra de que se trata e a aceitava pela referida quantia de hum conto de reis com a formalidade de depois que adiante se hão de declarar, o que tendo sido nesta pelo dito Irmão Juiz e mais Mesários da Irmandade conforme a mesma condição, entregaram a referida obra ao dito mestre pela referida quantia e disseram novamente.....referido.....por essa rezão do pleito; e disse mais que pelos preços.....tenha havido, e.....houve por cuja razam logo o Doutor Provedor tornou a mandar vir perante si o dito mestre Domingos da Costa Filgueira, e sendo com efeito presente, por ele foi dito perante toda a Mesa que ele de sua livre vontade motu proprio e sem constrangimento de pessoa alguma se obrigava a fazer a referida obra na forma seguinte, a saber:

O retábulo da Capela-mór todo de ouro, tanto altos como baixos. O trono da mesma forma com mais pintura alegre na melhor forma que puder ser, e nele os filetes das guarnições douradas; e havendo, daria os altos de ouro e os fundos de cor. O nicho da Senhora por dentro fingido de seda de tela de bom estufado. As figuras todas encarnadas e estufadas com bom tafetá. As cornijas da Capela-mór e guarnição das tribunas, o que for de talha, tudo de ouro; e os fundos de branco; e as portas das ditas tribunas e portas travessas todas atartarugadas com seus filetes de prata e seus paineis nas almofadas. Os lances fingidos de pedra azul envernizados. O forro de perspectiva com a pose da Assunção da Senhora. As grades das tribunas e talha de ouro, os fundos de branco. No corpo da Igreja e fôrro grande de perspectiva com a pose da Coroação da Senhora pela Santissima Trindade com cornija azul de cores alegres que sejam bem finas e que façam filetes ou .....O arco cruzeiro à imitação da Igreja.....ri Dam(as)o e os dois anjos encarnados e estufados. Os dois paineis nos lados as poses que se determinaram e melhor parecessem. As grades das tribunas, coro e púlpitos com seus remates e tudo o que for talha, ouro e os fundos em branco. Por baixo do côro perspectiva com sua glória de

anjos e dentro dela o Santissimo Nome de Maria, e todos os filetes de ouro. A sacristia também de perspectiva com a pose que se lhe já determinou e também com filetes de ouro, tudo pintado a óleo com boas tintas frescas duráveis. A qual obra com as sobreditas declarações se obrigou o dito mestre a dá-la acabada na sua última perfeição com a brevidade que puder e lhe for possivel, para as Mesas futuras lh'a pagarem estando boa e receber a pagamentos de duzentos mil reis em cada hum ano, principiando-se os mesmos o primeiro no fim do primeiro ano depois que dar acabada. O que a Mesa consentio e se obrigou pelo presente e os que lhe fosse mais adiante, lhe fazendo os referidos pagamentos até completamente lhe ser de todo pago a referida quantia de hum conto de reis de seu ajustado preço e se acontecer faltar-se-lhe nalgum pagamento, e os pagamentos nos tempos ditos hão mais mandar-lhe pagar a mesma Irmandade juros de cinco por os dinheiros se que para isso seja mais pronto com concessão da Mesa, nem as dêm a requerimento, cobrando porém de tudo quando pagar quitações nos livros delas para a todo tempo constar, e de como eu e outros assim ajustaram e declararam mais com o dito Ministro Provedor em que com todos assinou. E eu Simão Mendes Barreto, Escrivão da Provedoria proprietário que o escrevi.

Declararam que desde já prometem e se obrigam a não resolver nem mandarem fazer outra alguma obra, agora nem para o futuro sem que primeiro esta de que se trata, seja acabada e paga, tanto que será de maior utilidade da Irmandade e culto da Senhora, como por não prejudicar ao dito mestre que a faz a esta de seu proprio dinheiro, para pelo tempo adiante ir sendo pago. E assim achou nulo o obrigassem servir as Mesas vindouras, obrigadas a seguir e cumprir o contrato. Todos se assinaram, eu sobredito Escrivão proprietário da Provedoria de Resíduos que o escrevi e assinei.

(ass.) Ribeiro — Simão Mendes Barreto — Custódio José Andrade, 1769 — Manoel da Silva Mariz — José da Silva Porto — Manoel Pereira da Silva — Sebastião José da Silva — Dionísio de Campos da Costa — Luis Ferreira da Mota — Francisco Pinho da Silva — José da Costa Igreja — José Luis de Lima — Manoel Francisco Ferreira — José da Rocha Miranda — Simão dos Santos Estrelado — Domingos da Costa Filgueira."

(Arquivo da Igreja da Saúde, Resoluções 1767-1888, fos. 12r-15v).

(10) *Nair Batista,* art. cit., 130-137.

(11) Arquivo da Ordem 3. do Carmo do Salvador, Receita e Despesa 1769-1770, fo. 15r.

(12) *Marieta Alves,* História da Ven. Ordem 3. da Penitência do Seráfico Pe. São Francisco da Congregação da Bahia, Rio 1948, 41-42.

(13) *Marieta Alves,* Igreja de N. Sra. da Conceição da Praia, Bahia 1954, 12-13.

(14) Arquivo da S. Casa de Mis. do Salvador, Receita e Despesa 1777-1778, vol. 888, pág. 219, 303; Ibid., Receita e Despesa 1778-1779, vol. 889, pág. 59. Arquivo da Ordem 3. do Carmo do Salvador, Livro 1, da Receita e Despesa da nova Capela da Ven. Ordem 3. do Monte do Carmo, fo. 72v. — Cfr. também *M. Alves,* Hist. da Ven. Ordem 3...., 198-199.

(15) *Noções* sôbre a procedência d'arte de pintura na Província da Bahia (public. por Carlos Ott, na Revista do Patrimônio Hist. e Artistico Nac., vol. 11 (Rio 1947) 204.

(16) Arquivo da igreja da Saúde, Recibos 1888-1898, fo. 3r.

(17) *Cunha Barboza,* História das artes e sua marcha progressiva na Bahia (Rev. do Inst. Hist. da Bahia, Nr. 25 (Bahia 1900) 256-257). — Veja também sôbre Andrea Pozzo: *Werner Weisbach,* Die Kunst des Barock (Propylaeen-Kunstgeschichte, vol. XI), Berlim, 1924, 37.

(18) *Paul Schubring,* Die Kunst der Hoch-Renaissance in Italien (Propylaeen-Kunstgeschichte, vol. IX (Berlim 1926) 203.

(19) "Acordão de Resolução que tomou a Mesa da Santa Misericórdia para se fazer um painel da Visitação para a bôca do Retábulo da Capela-mór.

RIO

Aos nove dias do mês de abril de mil setecentos e setenta e sete anos nesta Cidade da Bahia e Consistório da Casa da Santa Misericórdia de.a estando em Mesa o Irmão Provedor Pedro Ferreira Lemos, comigo Escrivão e mais Consultores que servem este presente ano abaixo assinados, ai pelo dito Irmão Provedor foi proposto que neste presente ano se haviam feito alguns Irmãos novos e que alguns destes haviam dado doze mil e outocentos reis cada um de esmola para a obra que a Mesa julgasse mais precisa. E que como o painel da Visitação de Nossa Senhora a S. Isabel que cobre a bôca da Capela-mór, se achava danificado, roto e com pintura muito antiga, além de ser muito curto e não encher toda a bôca do retábulo novo que se pos o ano passado, lhe parecia a ele Irmão Provedor que com estas esmolas se fizesse um painel novo que enchesse toda a bôca do retábulo, com sua grade nova e pelo melhor artífice que se achasse na Cidade que o pudesse obrar com a maior perfeição por ser o principal objeto da Igreja desta Santa Casa". — O Resto da Resolução trata de outro assunto (Arquivo da S. Casa de Mis. do Salvador, Livro 4. dos Acordãos, fos. 247v-248r). — E que os Irmãos da S. Casa consideraram José Joaquim da Rocha o melhor pintor então existente na Cidade do Salvador, mostra que a escolha recaiu nele; pois, no dia 1. de julho de 1777, a S. Casa pagou 114$340 reis "ao mestre Pintor José Joaquim da Rocha, importância do painel e retábulo da Capela-mór desta Santa Casa, como consta do Documento Nr. 98"; e uma nota marginal diz: "Painel e pintura do retábulo da Capela-mór" (ibid., Receita e Despesa 1776-1777, vol. 887, fo. 50r). E o mesmo pintor executou também o douramento das obras de talha do novo altar-mór, pois, no dia 1. de junho de 1778, a S. Casa pagou 580$000 reis "ao Mestre Pintor José Joaquim da Rocha em dito dia, importância da pintura que fez no retábulo e capela-mór desta S. Casa, como consta do documento Nr. 34" (ibid., Receita e Despesa 1777-1778, vo'. 888, pág. 249). E no dia 22 de junho de 1778, pagaram ao mesmo pintor mais 35$000 reis "de várias pinturas que fez para esta S. Casa, como consta do documento Nr. 47" (ibid., pág. 263). Os termos "douramento" e "pintura", nos documentos antigos, freqüentemente, são identificados.

(20) *Fr. Antônio de St. Maria Jaboatão,* Novo Orbe Seráfico Brasílico ou Crônica dos Frades Menores da Provincia do Brasil, Rio 1858, II, Nr. 264.

(21) *Noções...*, o.c., 204.

(22) Entre 1779-1780, Tomé da Costa e Araujo, Tesoureiro da Ordem 3. do Carmo da Cidade do Salvador "despendeu mais o dito Tesoureiro quatrocentos mil reis com José Joaquim da Rocha, Mestre pintor e dourador, pela obra do retábulo da nossa capela-mór, preço por que se ajustou e mostra-se pelo documento Nr. 44". — E uma nota marginal diz: "Pintura e douramento do retábulo da capela-mór" (Arquivo da Ordem 3. do Carmo do Salvador, Receita e Despesa 1779-1780, fo. 24v, Nr. 44).

(23) Vide *"Noções....."*, 203; *Cunha Barboza,* a.c., 256-257; *Manoel Querino,* Artistas bahianos, 2. ed., Bahia 1911, 50.

(24) *Cunha Barboza,* a.c., 256-257.

(25) *"Noções....."*, 203.

(25a) Cfr. *M. Querino,* o.c., 132a, 55 (anotação).

(25b) Arquivo Municipal do Salvador, Alinhamentos e Vistorias 1775-1800, arm. 61, vol. 80, fo. 22v.

(26) Aos 8 de outubro de 1778, "faleceu Joaquim, escravo de José Joaquim da Rocha" (Arquivo da S. Casa de Mis. do Salvador, Livro do Banguê 1772-1780, vol. 1262, fo. 216v). Aos 10 de setembro de 1780, "faleceu Francisco, escravo de José Joaquim da Rocha" (ibid., Livro do Banguê 1780-1792, vol. 1263, fo. 7r).

(27) *M. Querino,* o.c., 57.

(28) *Marieta Alves,* Convento da Lapa, Bahia 1953, 23. — No que diz respeito às imitações que sofreu a pintura de José Joaquim da Rocha, convém lembrar as palavras de



Assinatura do pintor José Joaquim da Rocha, de 1796 (Arquivo da S. Casa de Misericórdia do Salvador, Livro 4º de Escrituras, fo. 314-v.)

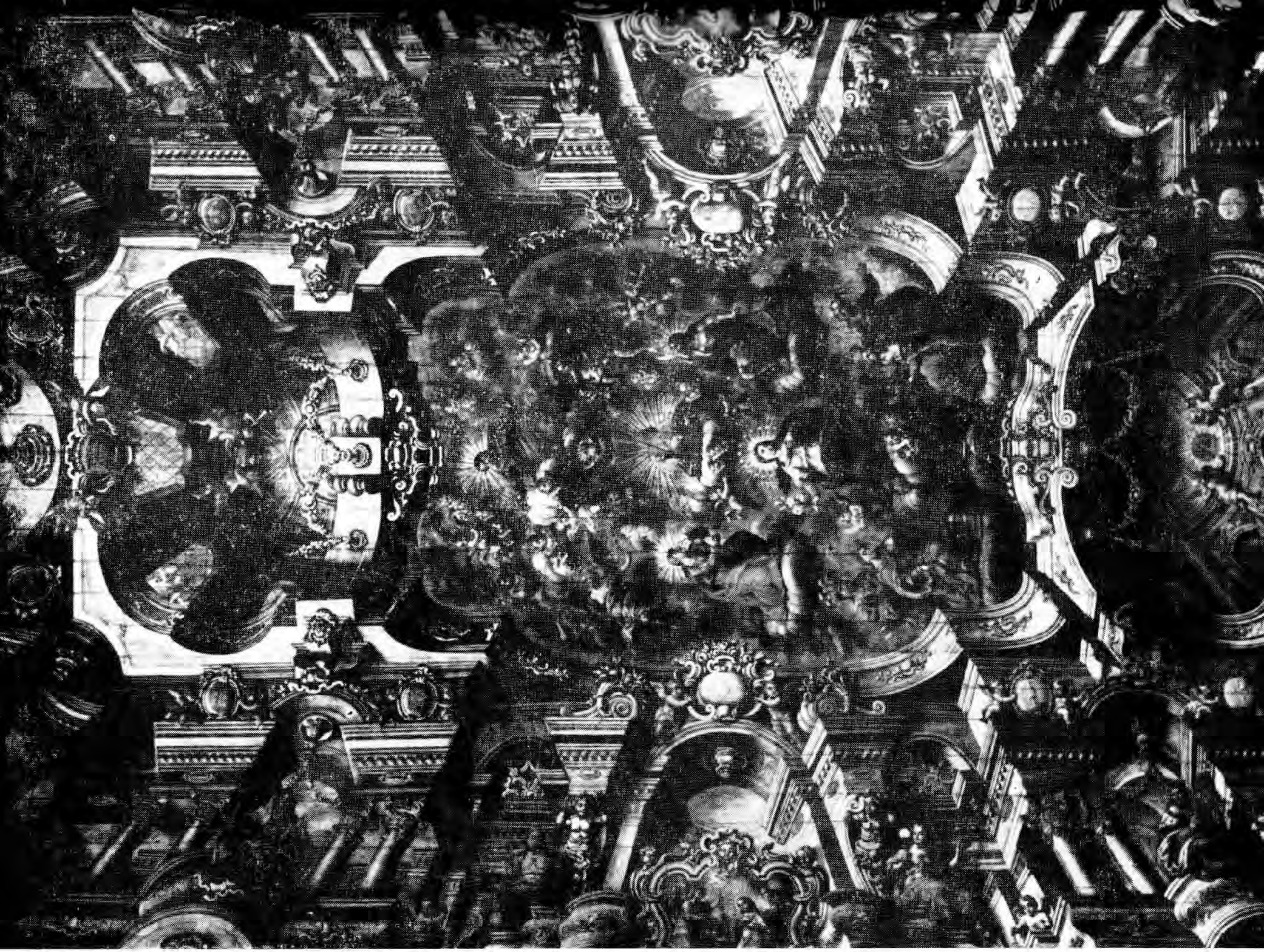

Fig. 1 — José Joaquim da Rocha. Pintura do teto da Conceição da Praia (Cidade do Salvador)

Fig. 2 — José Joaquim da Rocha (atribuido a —). Pintura do teto da igreja de São Domingos. (Cidade do Salvador)



Fig. 3 — José Joaquim da Rocha (atribuido a —). Pintura do teto da igreja da Palma (Cidade do Salvador)

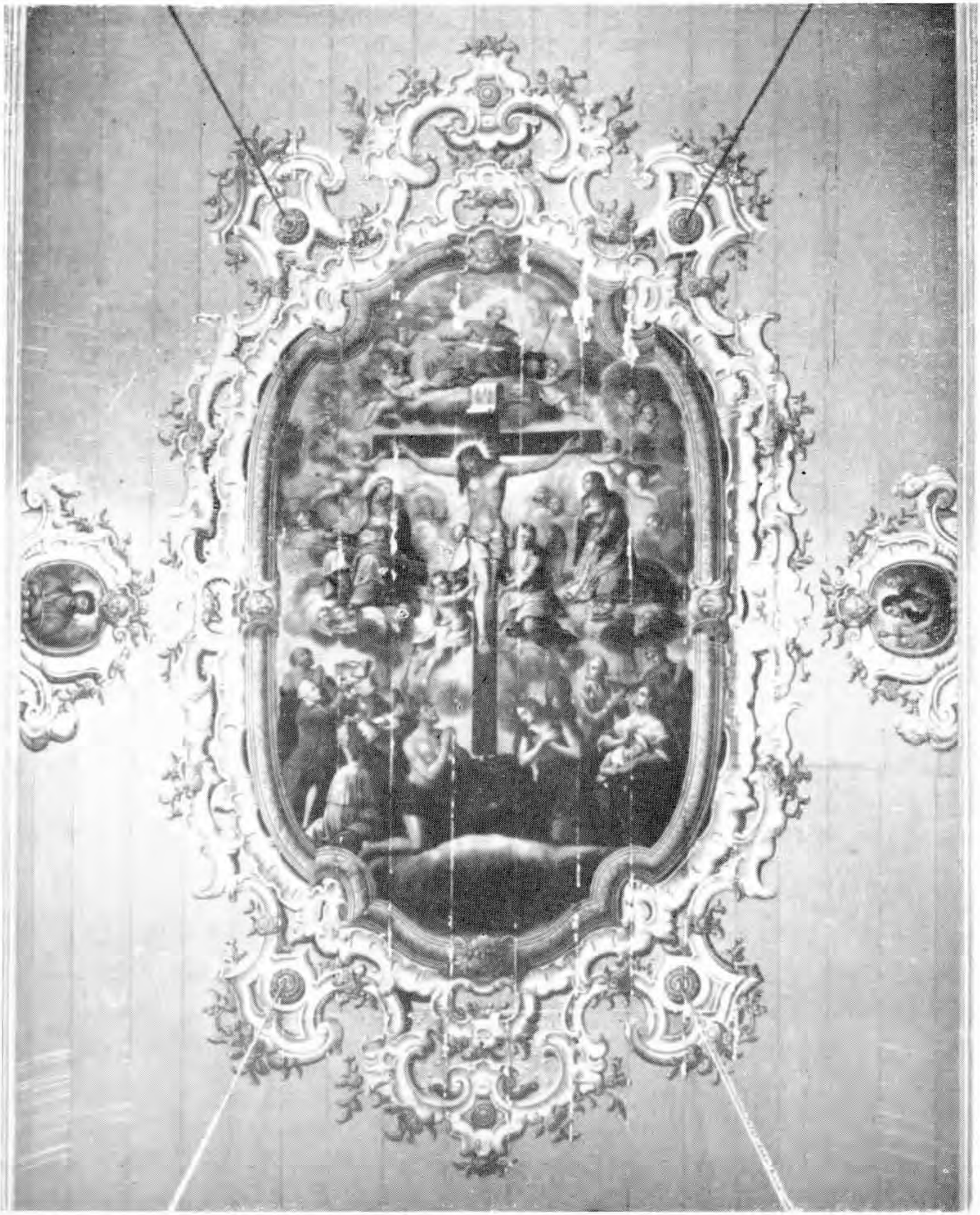

Fig. 4 — José Joaquim da Rocha (atribuido a —). Pintura do teto da igreja dos Aflitos (Cidade do Salvador)

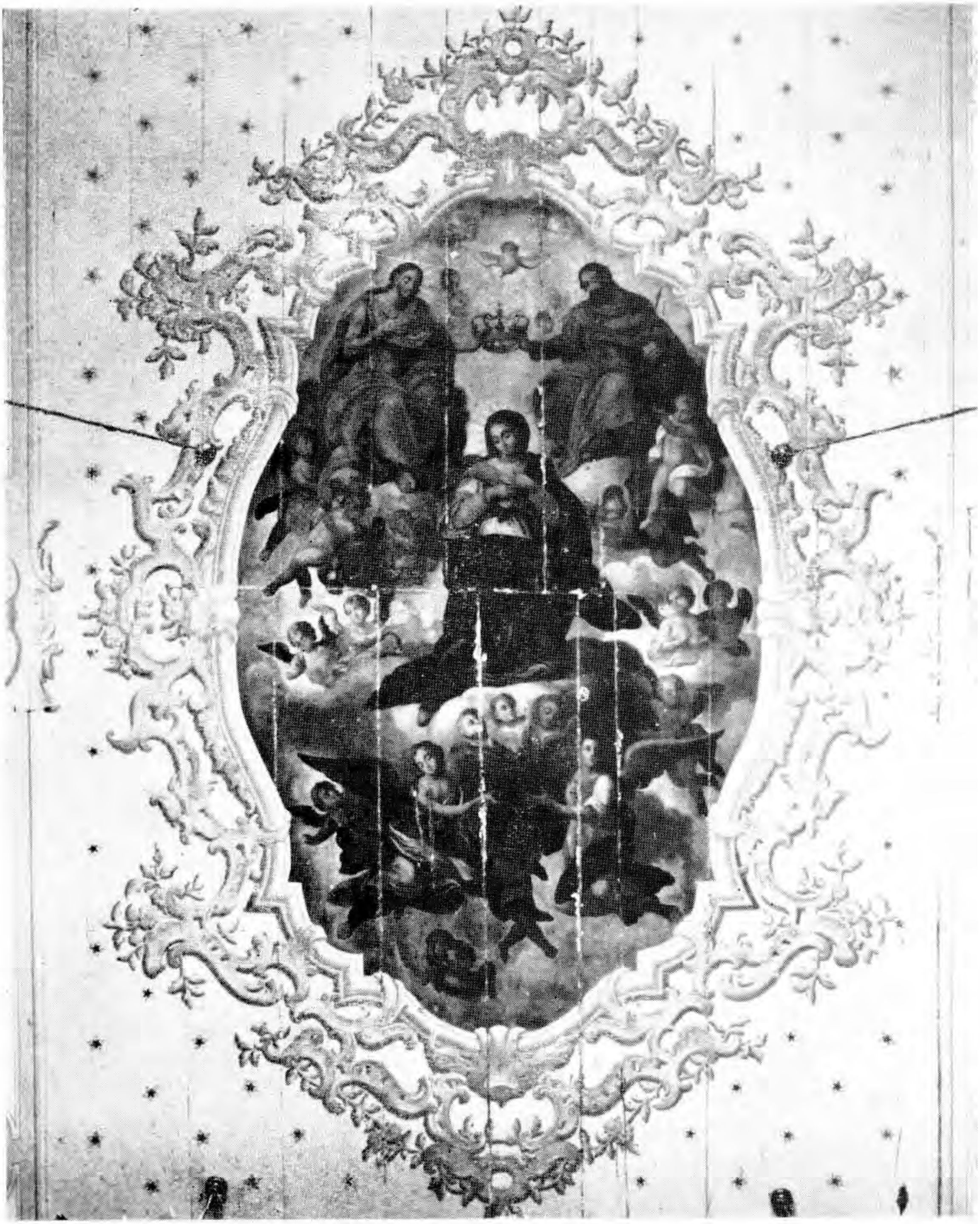

Fig. 5 — José Joaquim da Rocha (atribuido a —). Pintura do teto da igreja de Nazaré (Cidade do Salvador)



Fig. 6 — José Joaquim da Rocha. Assunção de Nossa Senhora ao céu (tela existente na capela-mór da St. Casa de Misericórdia — Cidade do Salvador)



Fig. 7 — José Joaquim da Rocha. Coroação de Nossa Senhora (tela existente na capela-mór da St. Casa de Misericórdia — Cidade do Salvador)



Fig. 8 — José Joaquim da Rocha. Esponsais de Nossa Senhora e São José (tela existente na capela-mór da St. Casa de Misericórdia — Cidade do Salvador)



Fig. 9 — José Joaquim da Rocha. Anunciação (tela existente na capela-mor da St. Casa de Misericórdia — Cidade do Salvador)



Fig. 10 — José Joaquim da Rocha. Apresentação do Menino Jesus no templo (tela existente na capela-mór da St. Casa de Misericórdia — Cidade do Salvador)



Fig. 11 — José Joaquim da Rocha. Circuncisão do Menino Jesus (a cabeça da Madona foi retocada por outro pintor) (tela existente na capela-mór da St. Casa de Misericórdia — Cidade do Salvador)



Fig. 12 — José Joaquim da Rocha. Visitação de Nossa Senhora a St. Isabel (quadro existente na antiga Secretaria da St. Casa de Misericordia da Cidade do Salvador)



Fig. 13 — José Joaquim da Rocha (atribuido a —). A Divina Pastora, painel existente na igreja da Palma (Cidade do Salvador)

Benedetto Croce: "Cada obra de arte genial suscita uma longa série de imitadores, que com exatidão repetem, talham, combinam, exageram mecânicamente aquela obra de arte, e representam a parte da imaginação no sentido da fantasia ou em sentido contrário" (Breviário de estética, São Paulo (s.d.), 29).

(29) O Livro dos Guardiães do Convento de São Francisco da Bahia, publicado por mim (em Revista do Inst. Hist. da Bahia, Nr. 69 (Bahia 1943) 20).

(30) No dia 1. de julho de 1779, a S. Casa recebeu a quantia de 32$000 reis "da Reverenda Madre Superiora do Convento de N. Sra. das Mercês por mão de José Joaquim da Rocha, inquilino de uma morada de casas do Sargento-mór Felix Pereira da Piedade em dito dia, de um ano vencido em 23 de junho de 1779 por conta da execução, que se faz à dita Reverenda Superiora pelos foros das casas ao Beco de Grelo, de que é Escrivão o Capitão Antonio Barboza de Oliveira" (Arquivo da S. Casa de Mis. do Salvador, Receita e Despesa 1778-1779, vol. 889, pág. 292).

(31) Aos 30 de junho de 1780, a S. Casa pagou 32$000 reis "a José Joaquim da Rocha em dito dia, importância da pintura e moldura do painel da Visitação que fez para a Secretaria, como consta do documento Nr. 99" (Arquivo da S. Casa de Mis. do Salvador, Receita e Despesa 1779-1780, vol. 890, pág. 101). E no dia 26 de março de 1781, a S. Casa pagou mais 15$040 reis "a José Joaquim da Rocha em dito dia, da pintura e sanefas que fez para o painel da Visitação que se acha na Secretaria como consta do documento Nr. 44" (ibid., Receita e Despesa 1780-1781, vol. 891, pág. 44).

(32) No dia 29 de junho de 1781, a S. Casa pagou a quantia de 10$000 reis "ao mestre Pintor José Joaquim da Rocha em dito dia, importância de renovar o painel do retrato de Francisco Fernandes do Si, como consta do documento Nr. 73"; e uma nota marginal diz, "Reforma do painel de Francisco Fernandes do Si" (ibid., pág. 74).

(33) Aos 26 de abril de 1786, a S. Casa pagou a quantia de 73$720 reis "ao Mestre pintor, José Joaquim da Rocha em dito dia da pintura dos oito paineis, que servem na procissão dos Fogaréus e de dourar os castiçais, que novamente se fizeram para o trono da Capela-mór, como consta do documento Nr. 40" (ibid., Receita e Despesa 1785-1786, vol. 896, pág. 40).

(34) Vide Revista do Patrimônio Hist. e Artist. Nac., vol. 11 (Rio 1947) 219-222.

(35) Cfr. *M. Querino*, o.c., 57.

(36) "Noções....", 203.

(37) "Aos trinta e hum dias do mês de agôsto de mil setecentos e noventa e cinco anos nesta Irmandade do Senhor da Cruz por resolução do Irmão Presidente, Escrivão, Tesoureiro e mais Irmãos Mesários da atual Mesa mandou fazer termo de Irmão a José Joaquim da Rocha pela razão de conhecerem os grandes benefícios que sempre fez e faz á nossa Irmandade, achando-se sempre nele um louvável zelo a tudo que é para aumento do culto do mesmo Senhor, e para a todo tempo constar, fiz o presente como Escrivão atual da Irmandade. — (ass.) Manoel Paulo Ferreira da Silva" (Arquivo da igreja da Palma, Irmandade do Sr. Bom Jesus da Cruz, Termos de Irmãos 1785-1831, fo. 107r).

(38) Aos 30 de junho de 1792, a S. Casa pagou 581$800 reis "ao mestre pintor José Joaquim da Rocha em dito dia das pinturas e douramentos que fez na Capela-mór e igreja desta St. Casa" (Arquivo da S. Casa de Mis. do Salvador, Receita e Despesa 1791-1792, vol. 902, pág. 98). Que ai se trata dos painéis da capela-mór, resulta de pagamento feito no mesmo dia da quantia de 160$000 reis "a Felix Pereira Guimarães em dito dia do importe dos paineis das paredes da capela-mór, sobreportas, cornijas e concerto do sacrário da igreja desta St. Casa" (ibid., pág. 96). Felix Pereira Guimarães fez as molduras e José Joaquim da Rocha dourou-as e pintou os paineis.

Os trabalhos, pagos pela quantia de 581$800, são especificados por um requerimento do próprio pintor. Ei-lo: "Dis Jozé Joaquim da Rocha, que elle fes a pintura, douramento,

e todas as mais obras da Capela mor, o corpo da Igreja, constantes da conta junta, e por que das ditas obras quer ser pago, Pede a Vossas Senhorias e mais Senhores, sejão servidos mandar se lhe satisfaça. Espera Receber Mercê.

Por seis remates, e seis guarniçoens dos payneis da Capella mor, e duas simalhas da mesma, tudo doyrado e bornido, pello presso de	200$000
Por seis payneis, dous de figuras emteyras, e quatro de menor tamanho, pello presso de	140$000
Pello renovamento do retabulo, teto, tochas	60$000
Pella pintura das paredes	67$200
Por duas portas, de azul, emteiras fingidas e guarnecidas de doyradura	20$000
Por vinte bicheyros de doyradura, e todos do zimborio	2$000
Pello renovamento do paynel do altar mor	50$000
Soma	581$800

Ficando obrigado debaycho de todo este presso retocar os payneis velhos para se porem na Sancristia. — Jozé Joaquim da Rocha" (veja Marieta Alves, José Joaquim da Rocha — Um enigma (em "A Tarde", 21-7-1959).

(39) *Manoel Querino*, o.c., 61.

(40) Aos 5 de novembro de 1795, a S. Casa recebeu 4$000 reis "de José Joaquim da Rocha.....da esmola, que deu para um jantar dos presos da Cadeia" (Arquivo da S. Casa de Mis. do Salvador, Receita e Despesa, 1795-1796, vol. 906, pág. 83).

(41) José Joaquim da Rocha assinou este Termo (Arquivo da S. Casa de Mis. do Salvador, Livro 4. de Escrituras, fos. 283r-285r).

(42) "Escritura da venda e quitação que faz José Joaquim da Rocha ao Provedor e Irmãos da Mesa da Casa da Santa Misericórdia desta Cidade de uma morada de casas térreas, toda assoalhada com seu eirado sita na rua que vai da Praça para a Igreja de Nossa Senhora de Guadelupe em chãos próprios por preço e quantia de setecentos mil reis do dinheiro pertencente à doação, que à mesma Santa Casa fez o Provedor atual dele, o Mestre de Campo Teodózio Gonçalves Silva como abaixo se declara.

Saibão quantos este público instrumento de Escritura de venda e quitação, ou como em direito melhor nome e lugar haja, verem, que sendo no ano do nascimento de N. Sr. Jesus Cristo de mil setecentos e noventa e seis, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do dito ano, nesta Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos e Consistório da Casa da Santa Misericórdia dela, estando em ato de Mesa capitularmente congregados o Irmão Provedor atual, o Mestre de Campo Teodózio Gonçalves Silva, Professo na Ordem de Cristo, comigo Escrivão ao diante nomeado e mais Irmãos Consultores da Mesa abaixo assinados, de uma parte, como vendedor José Joaquim da Rocha, da outra, como compradores os ditos Irmãos Provedor e Irmãos da Mesa, pessoas que reconheço pelas próprias de que faço menção. Aí pelo referido vendedor me foi dito em presença das testemunhas ao diante nomeadas e abaixo assinadas, que entre os mais bens, que possuia e de que era legítimo senhor por compra que fizera a João Monteiro de Guerra e sua mulher Nazaria Maria de Nazaré, e de que está de mansa e pacifica posse à vista e face de todos, sem contradição de pessoa alguma, e bem assim uma morada de casas térreas, toda assoalhada, com seu eirado grande, feito de pedra e cal, que ocupa de frente tres braças e seis palmos, sita na ladeira que vai da Praça para a Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe em chãos próprios, que parte de um lado com casas de uma capela e do outro com um beco para onde a dita casa tem duas lojas de aluguel, cujas moradas de casas, assim confrontada e demarcada e

com quem mais direitamente deva e haja de partir, confrontar e demarcar, com todas as suas vistas, servidões e logradouros, livres e desembargadas de penhora, arresto, hipoteca ou outro qualquer encargo, assim e de maneira que as possue e melhor, se melhor puder ser, diz ele vendedor José Joaquim da Rocha, que vendia, como com efeito vendeu por êste público instrumento de hoje para sempre aos ditos Provedor e Irmãos da Mesa da Casa da Santa Misericordia e sua Irmandade, por preço e quantia de setecentos mil reis em dinheiro corrente pertencente à doação que à mesma Santa Casa fez o sobredito Irmão Provedor atual que ele vendedor recebeu sem falta nem diminuição alguma, de que dá pura e geral quitação, para mais lh'os não pedir, nem repetir em tempo algum, e porque pelo dito preço de setecentos mil reis havia por muito bem vendida a dita morada de casas, tirava e demitia de si, seus herdeiros e sucessores o direito, ação e pertenção, posse, senhoria e util domínio, que nas ditas casas tinha ou podia ter.....E logo pelos ditos compradores foi também dito que eles aceitaram, como com efeito aceitam esta Escritura de venda e quitação a ele feita, com todas as cláusulas, condições e obrigações dela, cada uma no que toca e me foi mais dito por todos os outorgantes e que por suas pessoas e bens se obrigam a terem, manterem, cumprirem e guardarem esta Escritura na forma que nela se contém e declara, sem que a possam revogar, reclamar, nem contradizer por si, nem por outrem em tempo algum, por ser de suas livres vontades feita. Em fé e testemunho de verdade assim o outorgaram e me requereram lhes fizesse este instrumento neste Livro de Notas, em que assinaram, pediram e aceitaram. E eu Escrivão como pessoa pública por especial de Sua Magestade Fidelíssima estipulante e aceitante, esta estipulei e aceitei em nome da pessoa ou pessoas ausentes, a que tocar possa o direito dela, para se lhes darem os traslados necessários, sendo a tudo presentes por testemunhas o Capitão José Moreira da Rosa e José Silvano de Castro, que todos assinaram junto com os ditos compradores e vendedores depois de ser lida na presença de todos. E eu Miguel José de Araujo, Escrivam atual o sobescrevi e assinei.

(ass.) Teodósio Gonçalves Silva — Miguel José de Araujo — Luiz Antonio Soares — José Malheiro de Melo — Silvestre José da Silva — Rodrigues Barreto — Manoel José Esteves — Francisco José de Moura — José Joaquim da Rocha — José Moreira da Rosa — José Silvano de Castro" (Arquivo da S. Casa de Mis. do Salvador, Livro 4. de Escrituras, fos. 312v-314r).

(43) "*Noções.....*", 205.

(43a) Arquivo da Igreja do Pilar, Receita e Despesa, 1792-1831, fo. 22r.

(43b) Arquivo da S. Casa de Mis. do Salvador, Receita e Despesa, 1795-1796, vol. 976, pág. 24.

(44) *Marieta Alves*, Hist. da Ven. Ordem 3. da Penitência..., 176-177.

(45) "*Noções.....*", 204.

(46) Ibidem.

(47) Arquivo da Ordem 3. do Carmo do Salvador, Livro 3. da Receita e Despesa da nova Capela da Ven. Ordem 3. de N. Sra. do Monte do Carmo, fo. 133r.

(48) Entre os Irmãos da Ordem 3. do Boqueirão consta "o Irmão José Joaquim da Rocha, homem branco, morador no Guadalupe"; pagou as suas contribuições de 1789 até 1801; "falecido em 12 de outubro de 1807, sepultado no esquife de Nossa Senhora da Palma" (Arquivo da Igreja do Boqueirão, Abcedário de todos os Irmãos da Ven. Ordem 3. da Imaculada Conceição da Beata Maria Virgem do Boqueirão de 1789-1808, fo. 88).

Depois de já redigido êste artigo, ainda achei algumas notas interessantes no arquivo da Irmandade do SS. Sacramento da igreja de S. Pedro Velho, onde estou agora pesquisando em prol da DPHAN; são as seguintes: "Aos cinco dias do mes de novembro de mil setecentos e oitenta e seis anos nesta Cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos e Consistório da Irmandade do SS. Sacramento da Matriz de S. Pedro, se assentou por

Irmão da mesma Irmandade José Joaquim da Rocha e prometeu guardar as leis do Compromisso; e pagou trinta e dous mil reis por ficar servindo de Irmão da Ressureição, cuja quantia recebeu a boca do cofre da dita Irmandade e de como se receberam, assinou este Termo comigo Escrivão atual abaixo assinado". — Mas José Joaquim da Rocha não assinou no fim dêste Termo como assinaram todos os outros Irmãos admitidos na Irmandade. Na margem do dito Têrmo ainda se encontra esta observação: "O Sr. José Joaquim da Rocha, solteiro e que serviu de Irmão da Ressureição este prezente ano". E uma mão posterior, mas daquele tempo, acrescentou: "Pintor, morador junto a igreja de N. Sra. de Guadalupe" (Arquivo da Irmandade do SS. Sacramento da igreja de S. Pedro Velho, 2. Livro de Termos de Irmãos 1785-1823, Nr. 28). E num posterior livro de Irmãos da mesma Irmandade, é mencionado também em 1794 José Joaquim da Rocha e se acrescenta "morto em 11 de agosto 1808" (ibid., Livro de Irmãos (Abcedário), fo. 94). Daí resultam algumas informações novas. Em primeiro lugar chegamos a saber que em 1786, José Joaquim da Rocha era solteiro. Em segundo lugar, podemos tirar a conclusão que provàvelmente pouco antes terminara a pintura do fôrro da igreja de S. Pedro Velho, pois mais de uma vez encontrei nas minhas pesquisas êste fato de os pintores serem convidados para a inauguração da obra, tomando parte como paraninfo e deixando (com ou sem vontade) uma boa quantia de dinheiro (no presente caso 32$000 reis, boa soma naquele tempo) novamente no cofre da Irmandade; talvez se explique assim no presente caso a falta de assinatura do pintor e que êle nunca pagou as contribuições anuais, quando na Ordem 3. do Boqueirão pagou regularmente até 1801. Em terceiro lugar, encontramos nos papéis velhos da igreja de S. Pedro Velho uma data de sua morte, diferente da fornecida pelo Abcedário dos Irmãos da Ordem 3. do Boqueirão; mas creio que devemos dar mais confiança a êstes últimos documentos, pois nesta Ordem o pintor tomou parte ativa, o que não se deu na Irmandade do SS. Sacramento da igreja de S. Pedro Velho, chegando para lá muito tempo depois de sua morte a notícia desta, sinal de que o artista já não trabalhava nos últimos anos de sua vida, não sendo mais conhecida na vida pública baiana a sua existência. É o que confirma a anotação seguinte.

(48a) "No dia doze de outubro de mil oitocentos e sete falesceu na sua Roça sita nos lemites da Freguezia de St. Antonio, onde recebeu todos os Sacramentos, sendo freguez desta Freguezia da Sé, de molestia interna, com setenta annos de edade Jozé Joaquim da Rocha, solteiro, o qual foi conduzido para esta Freguezia e amortalhado em habito Augustiniano, e conduzido por pobres, foi sepultado na Palma, sendo primeiro encomendado pelo seu Reverendo Paroco e Sacristão. De que fiz este asento que asignei.

(ass.) O Coadjutor Manoel Pereira de Souza" (Arquivo da Câmara eclesiástica da Bahia, Livro de óbitos da Sé 1797, óbitos de 1807). — Veja Marieta Alves, José Joaquim da Rocha — Um enigma (em "A Tarde", Bahia 21 de julho de 1959).

(49) Aí consta "José Joaquim da Rocha, casado, Livro 3., fo. 34; em 1814 pagou 12$000 e foi Procurador, pagou em 1815. Falecido a 13 de janeiro de 1817 28 missas ditas no dito anno" (Arquivo da Igreja de St. Ana, Livro de Irmãos 1814-1849, fo. 37r).

(50) Em 23 de janeiro de 1787, "chegou noticia a esta Secretaria ter falecido o nosso Irmão noviço o Capitão José Joaquim da Rocha Moutinho em 21 do mesmo mês — foi sepultado na Matriz de St. Ana do Sacramento" (Arquivo da Ordem 3. do Carmo do Salvador, Óbitos de 1760-1826, fo. 126r).

(51) Em 1820, a Ordem 3. do Carmo recebeu 12$000 reis de "José Joaquim da Rocha Paranhos do sobrado que ocupa à rua do Taboão", vencidos em 20 de maio de 1820 (Arquivo da Ordem 3. do Carmo do Salvador, Receita e Despesa 1820-1828, fo. 120v).

A FORMAÇÃO ARTÍSTICA DA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA

São conhecidos os pendores científicos de nossa 1.ª Imperatriz. Dedicava-se ela, com entusiasmo, ao estudo da História Natural e, em sua comitiva, encontramos a missão de sábios austríacos e bávaros, cujas pesquisas projetaram o nome do Brasil no velho Mundo.

Teve Dona Leopoldina uma educação bem orientada, austera e variada.

Uma Arquiduquesa d'Áustria tinha que estar preparada para tôdas as eventualidades do futuro, para ocupar um trono que poderia ter sido o da Saxónia ou do Reino das Duas Sicílias, da Rússia ou da Espanha. O seu, que parecia ser de Portugal, transformou-se no do Brasil. Sua instrução, acima do normal para a época, assim mesmo não era de molde a qualificá-la uma sábia. Estudava, isto sim, constantemente, interessava-se por tudo, pedia livros e mais livros ao Marquês de Marialva, formou uma biblioteca apreciável, coleções mineralógicas e numismáticas, tudo bastante em desacôrdo com os interêsses do seu imperial espôso.

Pouco se tem dito, porém, sôbre as suas inclinações para as Belas Artes. Quase nada existe, em documentação, a êste respeito; não conhecemos os nomes dos que a iniciaram no desenho e na pintura, nem sabemos, ao certo, o que Dona Leopoldina produziu neste campo. É intuito de colaborar nesta pesquisa que publicamos, hoje, uma série de 15 estudos, desenhos, aquarelas e guaches da 1.ª Imperatriz doBrasil, realizados na sua infância.

Passando por Viena em 1958, os encontramos guardados na coleção de retratos, hoje incorporada à Biblioteca Nacional da Áustria, e, graças à boa vontade das autoridades austríacas, os fizemos reproduzir.

O Imperador Francisco I, grande apreciador das Belas Artes, foi um apaixonado colecionador de desenhos, água-fortes, gravuras em geral, etc., que representassem vultos do passado e personalidades marcantes da época. Êle, em pessoa, compilou os primitivos catálogos, que ainda hoje são a base da notável organização dêsse acêrvo único no mundo.

No presente a coleção é continuada com todo zêlo, completada nas lacunas porventura existentes da parte mais antiga, enriquecida e atualizada constantemente. Estampas, fotografias e recortes da imprensa, de personalidades modernas do mundo inteiro, são catalogados e guardados dentro da melhor técnica. Assim atualizada, podemos encontrar, na coleção, os retratos de Sua Santidade o Papa João XXIII e do Presidente Eisenhower, do pintor Amigoni ou da artista Gina Lollobrigida.

Supõe-se que o próprio Francisco I, como pai orgulhoso tenha anexado os estudos da filha Leopoldina à sua então coleção particular.

Não podemos, pelas amostras em nosso poder, declarar a filha dos Césares uma artista consumada, mas devemos reconhecer-lhe, em vista da pouca idade, um talento acima do comum.

Dona Leopoldina nasceu a 22 de janeiro de 1797, e seus desenhos, que ora apresentamos, variam de 1805 a 1812, executados, portanto, entre 8 e 15 anos de idade.

Encontramos suas primeiras noções de desenho organizado com data de 15 de maio de 1805. Em 1806, duas águas fortes coloridas. No ano de 1808, a 11 de fevereiro, uma paisagem lacustre, e mais três paisagens não identificadas. Depois, sem indicação de datas, duas paisagens do Castelo de Luxenburg (1). A primeira nos mostra os pavilhões onde brincavam os pequenos Arquiduques e Arquiduquesas, no parque do Castelo, e a segunda o grande pavilhão, situado no lago do Castelo, chamado "Franz-

ensburg" (Castelo de Francisco), construído em 1801. Segue-se uma aquarela de "Natrusia Coccinea", ou Brinco de Princesa, como é vulgarmente chamada esta flor. Os retratos de suas irmãs, as Arquiduquesas Maria Clementina e Carolina, também sem indicação de datas, nos dão uma demonstração dos seus progressos e da notável semelhança conseguida, comparando-os com outros da mesma época.

Nos três últimos desenhos notamos já certo desembaraço e vigor.

Êstes são, infelizmente, os únicos elementos que possuimos para poder julgar o seu talento, sendo, com certeza, os menos decisivos, por serem os desenhos da sua adolescência.

Seriam, para nós, da maior importância, os desenhos e as pinturas executadas no Brasil, onde, entre outras coisas, a Imperatriz deve ter fixado aspectos da nossa flora. Em duas cartas de 1818 e 1820, Dona Leopoldina escrevia a uma tia muito estimada, entre outros assuntos, o seguinte: "Je suis presque toujours a la Campagne m'occupant par la lecture, le dessin, la musique et les promenades...". E na segunda missiva, dirigida à mesma destinatária, dizia: "Je me prends la liberté de vous envoyer le portrait de ma bien aimée Marie (D. Maria da Glória) peint par moi-même implorant votre indulgence sur l'affreuse peinture; vous saves que les youx d'une Mére sont aveugles sur les defaut de leurs enfans en fait de beauté; ainsi, si le portrait est augmonté en beauté pardones-le a une Mére qui ne vit que pour sa Petite,...".

Que no Brasil a Imperatriz continuou a desenhar e a pintar, está fora de dúvida, não sòmente pelo texto de suas cartas, mas também pelo testemunho do Major alemão, Ritter von Schäffer, em seu trabalho *Brasilien as Unabhängiges Reich,* no capítulo dedicado à vida doméstica dos Imperadores, onde diz, a certa altura: "Até o jantar ocupa-se (a Imperatriz) em ler, escrever e pintar".

Aqui ficam consignados os nossos votos para que, num futuro próximo, seja possível encontrar alguns dos trabalhos rea-

lizados no Brasil, por aquela que, por tôdas as suas qualidades e virtudes, bem merece o título de Paladina de nossa Independência.

DOM CARLOS TASSO DE SAXE-COBURGO E BRAGANÇA

NOTAS

(1) O Castelo de Laxenburg, situado na Baixa Áustria, perto de Baden, ao longo do rio Schwechat, foi uma das residências prediletas de verão da Familia Imperial da Áustria. O Castelo, primitivo, chamado "O Castelo Antigo", data de 1377, e o "Novo" de 1600. Está situado num amplo parque, composto de 17 ilhas no rio Schwechat (no total 400 hectares de terras), que até hoje é considerado um dos mais belos "parques ingleses" da Europa. Neste parque estão situados, além de um monumento ao Imperador Francisco I, um Templo, Pavilhões, Grutas, e, circundado por um lago, o chamado Castelo de Francisco ("Franzensburg"), em estilo novo gótico, construido em 1801, onde existe uma coleção de arte. O mesmo é mobiliado de maneira e estilo medievais.

NOTA BIBLIOGRAFICA

Os retratos publicados no presente trabalho, bem como os desenhos da Imperatriz Dona Leopoldina, encontram-se no "Bildarchiv der Österreichischen Nationalbibliothek", Viena, Áustria, onde possuem a seguinte numeração:

a) Imperatriz Dona Leopoldina: 151.956-C.
b) Dom Pedro I: NB 506.340-B.
c) Imperatriz Maria Thereza d'Áustria: NB 504.048-B.
d) Imperador Francisco I: NB 503.408-B.

Os trabalhos de Dona Leopoldina obedecem a seguinte numeração:

1. 168.208-B	6. 168.211-B	11. 134.282-B
2. 168.207-B	7. 168.215-B	12. 134.283-B
3. 168.206-B	8. 134.281-B	13. 168.213-B
4. 168.214-B	9. 168.217-B	14. 168.210-B
5. 168.212-B	10. 168.216-B	15. 168.209-B

OBRAS CONSULTADAS COM ÊXITO

Arquivo Nacional, Publicações do — *A Imperatriz Maria Leopoldina* — Rio de Janeiro, 1926.

Biblioteca Nacional, Anais da — Ministério da Educação e Saúde. *Correspondência entre Maria Graham e a Imperatriz Dona Leopoldina e cartas anexas,* Rio de Janeiro, 1940.

Obry, Olga — Grüner Purpur; — *Brasiliens erste Kaiserin Erzherzogin Leopoldine,* Rohrer Verlag, Viena, 1958.

Souza, Octavio Tarquínio de — *A vida de D. Pedro I* — Livraria José Olympio, Rio de Janeiro, 1952.



Imperador Francisco I da Áustria (1768-1835), em trajes de Grão-Mestre da Ordem do Tosão de Ouro. (Litogravura de W. Görnner, segundo J. Schwind)



Dom Pedro I — Príncipe Real (Estampa de publicação da época, em alemão, com os seguintes dizeres: "Don Pedro, Príncipe Herdeiro de Portugal, Brasil e Algarves")



Imperatriz Maria Thereza d'Austria
(1772-1807). Mãe de D. Leopoldina.
(Guache da época)



Imperatriz D. Leopoldina (1797-1826)
(Miniatura por Natalie Schiavoni)



2. Água-forte colorida por D. Leopoldina em 1806.





1. As primeiras noções de desenho em 15 de maio de 1805.



3. Água-forte colorida em 1806.



4. Desenho de cena campestre, provàvelmente perto de Laxenburg.



5. Desenho de paisagem.



6. Desenho de paisagem.



7. Desenho executado em 11 de fevereiro de 1808, devendo representar um lago austriaco.

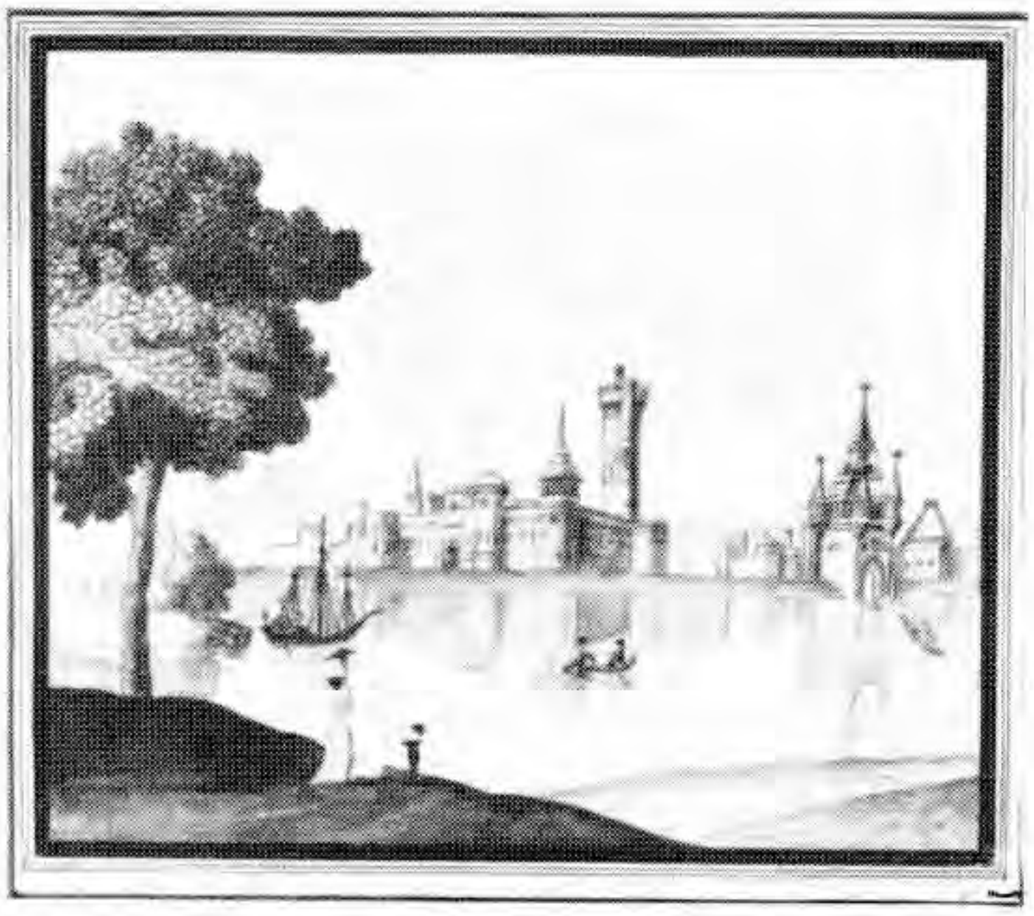

8. Pavilhão no Castelo de Laxenburg, construido em 1801 e chamado "Franzensburg" (Castelo de Francisco)



9. Desenho aquarelado, representando pavilhões no parque do Castelo de Laxenburg.



10. "Natrusia Coccinea". Aquarela do nosso vulgarmente chamado "Brinco de Princesa".



11. Estudo de um Anjo, ou Deusa, que possui acentuada semelhança com a mãe de D. Leopoldina, então já falecida.



12. Cristo na Cruz. Desenho a pastel, côr marron, e assinado "Leopoldina 12 de Fevereiro de 1812".



13. Personagem Flamengo. Traz a inscrição: "Pintado e (ilegivel) desenhado pela Arquiduquesa Leopoldina".



14. Arquiduquesa Carolina (1801-1832), irmã de Dona Leopoldina. Desenho muito feliz, comparando-se os traços da Arquiduquesa com estampas da época.



15. Arquiduquesa Maria Clementina d'Àustria (1798-1881(?)), irmã de Dona Leopoldina.

NOVOS SUBSÍDIOS ACÊRCA DE MANOEL FRANCISCO LISBOA

COMUNICAÇÃO DESTINADA AO IV COLÓQUIO DE ESTUDOS LUSO-BRASILEIROS, REALIZADO NA BAHIA, EM 1959

O objetivo do presente trabalho é complementar estudo anterior, trazendo à luz novos elementos comprobatórios da importância excepcional da participação de Manoel Francisco Lisboa no desenvolvimento das contruções civis e religiosas no Século XVIII, em Minas Gerais, quer como arquiteto, quer como "mestre e avaliador das obras reais" e de outras de iniciativa pública e particular, quer ainda como perito e avaliador de serviços realizados por diversos artistas e artífices de nomeada na época.

A reconsideração do assunto parece tanto mais oportuna, e talvez necessária, quanto autor abalizado reiterou a seu respeito recentemente no estrangeiro conceito no fundo depreciativo, alegando que, embora Manoel Francisco Lisboa tenha trabalhado na construção de igrejas da região mineira, não estaria, no entanto, bem esclarecido em que qualidade teria executado os trabalhos: se como arquiteto, se como decorador [1].

De outra parte, terá grande utilidade suscitar-se, ao ensejo da realização do presente Colóquio, o interêsse esclarecido e

---

(1) Victor L. Tapié, *Baroque et Classicisme*, Librairie Plon, Paris, 1957. Acrescenta o Autor que alguns "atribuem" a Manoel Francisco Lisboa o projeto da igreja do Carmo, de Ouro Prêto, outros o simples contrôle de obras freqüentemente encomendadas a pedreiros mais experimentados, bons técnicos, mas não criadores de obras de arte. E termina por observar que não pôde ser feita a prova de seu parentesco com o arquiteto Antunes.

douto dos confrades portuguêses para a investigação dos antecedentes do mestre em Portugal, não só no tocante à possibilidade, alvitrada por Germain Bazin, relativa a seu parentesco com João Antunes, o continuador das obras de Santa Engrácia, de Lisboa, e autor do Senhor da Cruz, de Barcelos, mas também com o objetivo de apurar se Manoel Francisco terá prestado exame de ofício em sua terra natal e executado ali alguma obra expressiva, antes de se transferir para o Brasil.

Como já divulgamos, a primeira notícia encontrada de suas atividades profissionais em Minas Gerais data de 1724, quando tirou licença para exercer o ofício de carpinteiro, dando por fiador aos quintos Tomás Francisco Gomes. Obedeceu assim ao regimento dos ofícios mecânicos adotado em Vila Rica, em 1722, que estabelecia, além de outras disposições, as seguintes:

"Artigo 1.º — Toda pessoa que tiver logea aberta de qualquer genero de mercadoria e se achar sem licença deste Senado pagará oito oitavas de ouro.

Artigo 2.º — Isto mesmo se entenderá com todo genero de official que viver de seu officio sem licença ou carta de exame e sem ser esta aprovada.

Artigo 3.º — Toda pessoa das sobreditas que não tiver dado fiança para viver de suas logeas, assim de mercadorias, como de officios, pagará 4 oitavas.

Artigo 4.º — Os ditos officiais tem obrigação de tirar licença do Senado para viverem de seus officios de 6 em 6 meses, não sendo examinados, e não o fazendo assim serão condenados em 8 oitavas.

Artigo 5.º — Todo official que usar do seu officio sem ter regimento deste Senado pagará 4 oitavas.

Artigo 6.º — Tendo o dito regimento será obrigado a tê-lo à vista na logea em que trabalhar, para assim ser visto pelas pessoas que lhe foram encomendar obras, e não o fazendo pagará 2 oitavas." (2)

---

(2) Códice nº 10, Secção Colonial CMOP — 1720 a 1726 — Posturas, fls. 4, do Arquivo Público Mineiro.

É de extranhar-se, no caso, que Manoel Francisco Lisboa não fôsse portador da carta de exame de ofício e tenha utilizado o regime das licenças com fiador, pois já devia ser profissional experimentado, uma vez que no mesmo ano de sua licença aparece na qualidade de "mestre" e juiz do ofício de carpinteiro. quando convocado para proceder à avaliação de obras da Casa dos Contos. Êsse fato comprova a notoriedade de sua capacidade técnica, pois não seria admissível profissional secundário ou menos conceituado assumir o posto público mais alto do ofício de carpinteiro.

A partir de então, pelo que se verifica dos seguintes registros, ainda inéditos, com exceção do primeiro, foi frequentemente eleito e reeleito juiz daquele ofício:

1729, janeiro 12 — "Acordarão fazer juizes dos Officios Mecanicos, a saber"... "de Carpinteiro Manoel Francisco Lisboa". (3).

1730, janeiro 14 — "Acordarão fazer Juizes de Officios" ... "de Carpinteiros Juiz Manoel Francisco Lisboa" (4).

1735 — "Acordarão fazer a eleição dos juizes dos officios mecanicos e sairão para juiz do officio de carpinteiro Manoel Francisco Lisboa e Antonio Francisco Pombal" (5).

1750 — Juramento e posse de "juiz do officio de Carpinteiro a Manoel Francisco Lisboa" (6).

1757 — Foi eleito primeiro juiz do ofício de "Carapina" (7).

1758 — "Acordão em fazer juizes do officio de carpinteiro e forão eleitos Manoel Francisco Lisboa e Inacio Pinto" (8).

---

(3) Acórdãos da Câmara Municipal, 1726-1731, fls. 82-v. arquivo da Prefeitura Municipal de Ouro Prêto.

(4) Liv. cit., fls. 121.

(5) Códice nº 36, Secção Colonial CMOP — 1735 a 1737, Têrmos de Acórdãos, fls. 23, Arquivo Público Mineiro.

(6) Códice nº 58, Secção Colonial CMOP — 1750 a 1755, Registro de patentes, provisões, cartas de exames, etc., fls. 162-v., Arquivo Público Mineiro.

(7) Códice nº 69, Atas da Câmara, fls. 37, Arquivo Público Mineiro.

(8) Códice nº 69, Secção Colonial CMOP — 1757 a 1763, Têrmos de versações e acórdãos, fls. 37, Arquivo Público Mineiro.

No tocante à biografia do mestre, posteriormente à publicação de nosso trabalho foi apurada a data precisa de sua morte, ocorrida a 7 de junho de 1767, pela descoberta do assento de óbito, que é do teor seguinte:

"Nos sette dias do mes de Junho do anno demil sette centos e sessenta e sette nesta freguesia em a Barra faleceu da vida presente com todos os Sacramentos Manoel Francisco Lisboa cazado com Antonia Maria de São Pedro, natural e baptisado na freguesia do nome de Jesus de Odivellas do Patriarchado de Lisboa, filho legitimo de João Francisco e de sua mulher Magdalena Antunes já defuntos; foy sepultado no seguinte dia dentro desta Matriz em cova da Irmandade do Santissimo amortalhado em habito de terceyro do Carmo, acompanhado, e encomendado pelo seu Reverendo Parocho, e alguns sacerdotes, com as Irmandades do Santissimo, e Almas desta freguesia e a dos Passos do Ouro pretto com a Ordem terceyra do Carmo desta Villa. Do que para constar fiz este assento, e que assigney.

O Coad.^{or} Bernd.^{o} Joseph da Enc.^{am}" (9).

Além disso, apurou-se também que, desde 1724, Manoel Francisco Lisboa se tornara foreiro do Senado da Câmara de duas braças de terra na "rua da Cadeia Velha", pelas quais pagava uma oitava por ano (10).

Em 1737 foi citado "para reconhecimento do Tombo e medição das cazas que possuia neste sittio, as quais partem de poente com cazas de Roque Rabello e do nascente com hum beco que vay para a Barra"... declarando "serem as referidas cazas neste sittio foreiras do Senado da Câmara e dellas pagar meya oitava por braça em cada anno"... "e que para a medição se louvava em Alexandre Pinto de Miranda". A 22 de março

---

(9) L^{o} III de óbitos da Matriz de Antônio Dias, fls. 397, cujo titulo é: "L^{o} de obito dos Escravos e estrang-".

(10) Livro de Aforamento, s/n., fls. 81-v., arquivo da Prefeitura Municipal de Ouro Prêto e Códice nº 48, Colonial CMOP, 1742 a 1743, Receita dos foros e lista dos foreiros, fls. 149-v., Arquivo Público Mineiro.

de 1757 "passaram estas cazas para Antonio Ferreira dos Santos, por compra que delas fez" (11).

Apurou-se ainda que, em 1748, era possuidor de "hũa fazenda na Paraupeba da Boa Morte, tr.º da V.ª de São José, Com.ca do Rio das Mortes", por carta de sesmaria concedida pelo Governador Gomes Freire de Andrada (12).

Finalmente, foi encontrado no Cartório do 1.º Ofício de Ouro Prêto o "Inventario dos Bens que ficarão por fallecim.to de M.el Fran.co Lx.a falecido na fr.a de Ant.º Dias desta Villa de quem ficou viuva Ant.a M.a de São Pedro (13).

Entrando agora na apreciação, ou melhor, na enumeração dos trabalhos realizados por Manoel Francisco Lisboa, temos o seguinte:

CASA DOS CONTOS (Ouro Prêto)

Da primitiva Casa dos Contos, que foi edificada em terrenos do antigo Palácio dos Governadores, a primeira notícia de que temos conhecimento data de 1722: carta do Governador comunicando a el-rei que "se resolveo o Dr. Prov.or da faz. real Antonio Berquo del Rio em fazer huas cazas em V.ª Rica e a mais principal dellas a concertou com todo o aceyo que permite a terra para ser caza dos contos, e no meyo da dita caza se fez um cayxam, que se abre pela frente, e lhe serve de bofette, dentro no qual estão os cofres de tres chaves em que se guarda o ouro de Vmag.de".

---

(11) Códice nº 38, Colonial CMOP, fls. 436, Arquivo Público Mineiro.

(12) Códice nº 90, Colonial S. G., 1746 a 1749, Registro de Sesmarias, fls. 130-v., Arquivo Público Mineiro.

(13) Manoel Francisco Lisboa faleceu *ab intestato*, tendo deixado 4 filhos legítimos: "Maria da Conç.am de Idade de Vinte Sinco annos pouco mais ou menos, Joaquina de Idade de dezoito annos pouco mais ou menos, Madalena de Idade de quatorze annos pouco mais ou menos, Felix de Idade de honze annos pouco mais ou menos". Declarou a viúva, cabeça de casal, que "ao presente Inventario não tinha Bens alguns que dar para nelle se descreverem por não terem do dito seu marido ficado alguns livres que nelle se pudecem descrever pois os poucos que peSuia e delle ficarão se achavão todos penhorados por credores"... (Doc. cit.).

Em cumprimento a ordens del-rei, procede-se em 1724 à avaliação do custo destas casas, quando então aparece o mestre Manoel Francisco Lisboa, já como juiz do ofício de carpinteiro, para arbitrar o montante daquela despesa: "Aos quatro dias do mes de setembro de mil sete centos e vinte e quatro anos em esta Vila Rica, em a Caza dos Contos e fazenda della na presença do Exm.º Sr. Dom Lour.ço de Almeida Gov.or e Cap.am General desta Minas sendo chamados por ordem sua o Mestre das Cazas de fundição, e Moeda, do off.º de Pedreiro, Antonio da Sylva e os mestres Manoel Fran.co Lisboa, e Christovão Frz. Juiz e escrivão do off.º de Carpintr.º desta Vila rica"... "e encarregou vissem estas ditas Cazas, e debaixo do mesmo juramento declarasse o seu valor"..., declararam "uniform.te todos debaixo do d.º juramento q. a obra q. estava feita nas ditas Cazas vallia, e poderia custar outo mil cruzados e sinquenta mil rs." e a "que estava principiando a fazer nas mesmas cazas p.a mais desafogo dellas"... "entendiam elles importaria em setecentos e sinquenta mil reis" (14)

Além dêsse parecer, Manoel Francisco Lisboa executou ali várias obras não especificadas, pelas quais requereu a 9 de agôsto de 1729 o pagamento de 32/8.as de ouro (15).

A 30 de maio de 1734, aparece novamente como tendo arrematado por 223/8.as de ouro "o feitio da obra de que necessita a Caza dos Contos desta Provedoria e seus fundos, da mão de carpinteiro, pregos e mais aviamentos para ella necessários" (16).

MATRIZ DE N. Sª DA CONCEIÇÃO DE ANTÔNIO DIAS (Ouro Prêto)

"Com a maior grandeza e soberba arquitetura traçou Manoel Francisco Lisboa, irmão daquele Pombal, de 1727 em diante, a igreja matriz da Conceição da mesma vila, com 12 ou 13 altares

(14) Francisco Antônio Lopes, *Os Palácios de Vila Rica, Ouro Prêto* no Ciclo de Ouro, Belo Horizonte, 1955.

(15) Pasta nº 2, fls. 22, Secção de Documentos Avulsos da Sub-secção colonial — S. G., do Arquivo Público Mineiro.

(16) Códice nº 16 — Colonial, D. F., fls. 162, do Arquivo Público Mineiro.

e arcos majestosos, debaixo dos preceitos de Vignola [17]. Tal como já foi divulgado, a referência é abonada pelos manuscritos encontrados no arquivo da matriz, pois se entre êles não figura nenhum pagamento pelo risco do templo, verifica-se entretanto pela sua leitura que Manoel Francisco Lisboa foi o mestre das obras, tal como consta dos apontamentos extraídos do Livro de Receita e Despesa da Irmandade de N. S.ª da Conceição de Vila Rica: "1735 — P. Duzentas oitavas do Custo do Caixão (cômoda da sacristia) ao Mestre das Obras da Igr.ª M.el Franc.º Lx.ª".

Além disso, informa-nos Furtado de Menezes que a 15 de dezembro de 1738 "resolveu a Irmandade da Padroeira, juntamente com a de S. Gonçalo, construir a sacristia tal qual a que já havia construído a Irmandade do S. S. Sacramento, o que contrataram por 300 oitavas ouro com Manoel Francisco Lisboa". A asserção é confirmada pelo lançamento feito a fls. 102 do citado Livro de Receita e Despesa da Irmandade de N. S.ª da Conceição: "1739/40 — Recebeu 300/8.as pelo forro da sacristia".

A fls. 100 v. do livro citado, encontram-se ainda registrados os seguintes pagamentos feitos ao mestre carpinteiro: "1738/39 — 2/8.as pello feitio dos Coros p.ª a muzica" e "1 e 1/2 8.as do Concerto do Sinno", em 1741/42.

Finalmente, em reunião conjunta das Mesas do S. S. Sacramento e de N. S.ª da Conceição, realizada a 30 de março de 1745, "foi resolvida a reconstrução da parede que ameaçava ruina, sendo feita de pedra e cal, o que contrataram com Manoel Francisco Lisboa e pelo que pagariam o que merecesse, dando cada uma a metade da quantia a pagar" [18].

Segundo se depreende dos lançamentos constantes do referido Livro de Receita e Despesa da Irmandade de N. S.ª da Conceição,

---

(17) José Joaquim da Silva, 2º Vereador do Senado da Câmara de Mariana — Memória que se lê no respectivo livro de registro de fatos notáveis estabelecido pela ordem régia de 20 de julho de 1782, apud Rodrigo José Ferreira Bretas — *Traços Biográficos do finado Antônio Francisco Lisboa* (O Aleijadinho).

(18) Furtado de Menezes, *A Religião em Ouro Prêto*, in *Bi-centenário de Ouro Prêto, 1711-1911, Memória Histórica*. Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

a construção do templo foi feita a expensas desta Irmandade e da do S. S. Sacramento, sendo, porém, esta última que tomou a si tôdas as iniciativas para aquêle efeito e, conseqüentemente, por seu intermédio é que foram atendidas quase tôdas as despesas com a obra. Ê, pois, natural que os assentamentos acima não especifiquem todos os pagamentos feitos ao aludido mestre das obras, correspondendo êstes apenas a despesas eventuais custeadas pela Irmandade de N. S.ª da Conceição.

PASSOS (Ouro Prêto)

A Irmandade de N. S.ª dos Passos, erecta por provisão de 20 de maio de 1715, é a administradora dos Passos, onde para a procissão de Sexta-feira Santa, único dia em que ficam abertos.

Em Mesa de 17 de dezembro de 1786, o então procurador da referida Irmandade, tendo em vista o estado de ruína em que se encontravam os velhos Passos, propôs sua mudança para outros locais mais frequentados, tais como as ruas Direita, S. José, Rosário e Ponte Sêca, o que foi aprovado pela Mesa (19).

Dos velhos Passos, três dêles foram construídos por Manoel Francisco Lisboa, como se verifica dos seguintes lançamentos.

1732 — "Por ouro que pagou a Manoel Francisco Lisboa p/c do que a Irmandade lhe deve da factura dos Passos" 98 1/3 4 v." (20). E, ainda no mesmo ano de 1732. "Pelo que deve a Manoel Francisco Lisboa de resto do ajuste dos Passos, por conta dada por Manoel de Araújo G.es 236/8.as 1/4 e 3 vinteins de que se lhe deve abater o feitio do da casa da Camara que não fez e são 187 1/2 e sendo assim resta-lhe dos 3 que fez 48/8.as 3/4 e 3 vit.s que são 58$612" (21).

---

(19) Furtado de Menezes, ob. cit.

(20) Livro de Receita e Despesa da Irmandade do Senhor dos Passos, fls. 61.

(21) L° cit., fls. 67-v.

PALÁCIO DOS GOVERNADORES em Cachoeira do Campo [22]

MATRIZ DE N. Sª DO PILAR (Ouro Prêto)

A atual Matriz de N. S.ª do Pilar, do Ouro Prêto, é uma fábrica de taipa e pedra em que se notam distintamente duas fases de construção. Foi iniciada em 1730, data da escritura em que João Francisco de Oliveira se comprometeu a fazer a nova igreja, uma vez que a primitiva, já existente em 1712, se tornara insuficiente para o número de fiéis que a ela acorriam.

De 1825 em diante, devido a seu máu estado de conservação, sofreu o corpo da igreja grandes obras de reconstrução que consistiram especialmente em: conclusão da parede do lado do Evangelho; nova fatura de todo o telhado; reconstrução do batistério e casa de N. S. dos Passos; substituição da parede de taipa do lado da Epístola por outra de pedra e cal; fatura de duas tôrres em substituição da única existente, alterando assim o frontespício. Êste data de 1852 [23].

Embora Manoel Francisco Lisboa não tenha trabalhado na construção da igreja, foi no entanto convocado várias vêzes, desde 1736 até 1755, a fim de emitir pareceres de órdem técnica sôbre diversas obras importantes ali arrematadas por outros artistas.

Efetivamente, como se verifica do Livro de Termos da Mesa do S. S. Sacramento, fls. 28 v., 65 v., 68, 97 e 97 v., aparece a primeira vez em 1736, juntamente com Henrique Ribeiro, João Dias Teixeira e Antônio Ramos, como louvado nas obras do teto arrematadas por Antônio Francisco Pombal, ocasião essa em que "se deu por suspeito". Essa suspeição é muito significativa, pois vem confirmar o grau de parentesco que unia os dois mestres.

---

(22) Posteriormente à elaboração do presente estudo, verificou-se, pelo trabalho do Dr. Ivo Porto de Menezes, publicado neste volume, que Manoel Francisco Lisboa, "Mestre das Obras de Pallacio", redigiu a 29 de julho de 1747 as condições para as obras do consêrto da "cavalharissa" e quartel do palácio ou residência de veraneio dos Governadores da Capitania de Minas Gerais, em Cachoeira do Campo. edifício hoje desaparecido.

(23) Furtado de Menezes, ob. cit.

A 9 de abril de 1751 é nomeado louvado, juntamente com Inácio Pinto Lima, na obra do arco feita por Ventura Alves Carneiro. Aparece, novamente, a 19 de dezembro do mesmo ano de 1751, juntamente com Antônio Pereira Machado, como louvado da obra de talha e retábulo da capela-mor, em virtude de se encontrar gravemente enfermo o arrematante da mesma, Francisco Xavier de Brito. E, finalmente, a 6 de julho de 1755, com Inácio Pinto, Antônio Alves de Araújo e Custódio Alves de Araújo, foi convocado para "examinarem o zimbório da capela-mor se ainda está em ponto de durar anos". Realizado o exame, declararam "que o dito zimbório se lhe não vedarem agoas o que não he facil, se não pode conservar, nem se pode dourar a capella mor". Êste zimbório foi demolido de 1755 em diante, quando os painéis do fôrro se recompuseram na forma atual.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA (Ouro Prêto)

Como já divulgamos, diz o 2.º Vereador do Senado da Câmara de Mariana, Joaquim José da Silva, que "nesta casa forte e hospital da misericórdia, ideada por Manoel Francisco Lisboa com ar jônico, continuou êste grande mestre as suas lições práticas de arquitetura que interessam a muita gente".

Não foi, porém, encontrado até hoje, nenhum documento da época referente à autoria de Manoel Francisco Lisboa, relativamente à edificação em causa. Da correspondência trocada sôbre o assunto entre o rei D. João e o Governador Gomes Freire de Andrada verifica-se que, em 1733, o Senado da Câmara tomou posse das doações feitas por Henrique Lopes de Araujo "p.ª se aplicarem ao Hospital, se acaso se fundasse". Em 1735, pede o Governador ao Rei que autorize a iniciativa, tomando-a sob sua proteção. Concordando êste, em 1738, estabelece que "se erijão em V.ª Rica as d.as Cazas de Mizericordia e Hospital para cura dos enfermos daquella Cap.nia e que esta Mizericordia se governe pelo compromisso da do Rio de Janr.º, com declaração que não haverá diferença de nobres e mecanicos".

Começa assim a instituição a funcionar em "Cazas em citio acomodado", adaptadas àquele fim, casas essas que não puderam ser identificadas. Muda-se depois para uma chácara nas Cabeças até, ao que parece, a conclusão do edifício próprio, atribuído a Manoel Francisco Lisboa, construído no local onde hoje está o fórum de Ouro Prêto, na Praça Tiradentes. Passa posteriormente a funcionar em prédio situado na Rua Nova da Paz e que antes servira de residência para os Bispos sediados em Mariana, quando em Vila Rica, transportando-se finalmente para a Chácara do Xavier, onde hoje se encontra [24].

PALÁCIO DOS GOVERNADORES (Ouro Prêto)

O Palácio dos Governadores de Vila Rica, construído por iniciativa de Gomes Freire de Andrada, sob o risco de José Fernandes Pinto Alpoim, e arrematado em 1741 por Manoel Francisco Lisboa, constitui um dos mais importantes monumentos coloniais integrantes do conjunto arquitetônico da cidade de Ouro Prêto, servindo hoje de sede à Escola Nacional de Minas e Metalurgia.

Ao assumir o govêrno da Capitania de Minas Gerais, Gomes Freire de Andrada, dá conhecimento a el-rei, em 1735, de que os governadores não tinham em Vila Rica casas de residência, "assistindo athe o presente em humas do Cap.^{m} Henrique Lopes de Araujo" cedidas por empréstimo a seus antecessores e deixadas em testamento por ocasião de sua morte, ocorrida ainda no govêrno do Conde das Galvêas, "p.^{a} se instituir hum hospital, e o rendimento de hua lavra p.^{a} sua sustentação, o q. teria effeito logo q. o d.^{o} Conde saisse do Governo". Resolvera, por isso, "mudar p.^{a} as cazas que forão da fundição", as quais para "poder por hora acomodar" precisariam de algumas obras, sendo "menos despesa fazer hua caza sobre a do despacho, e outra sobre a das fieiras". Sòmente quase três anos depois, responde

---

(24) Feu de Carvalho, *Reminiscencias de Villa Rica. Real Casa da Misericordia,* in *Revista do Arquivo Público Mineiro,* vol. XX, Belo Horizonte, 1924.

o Soberano a Gomes Freire, declarando que "Sou servido ordenarvos por rezão de sinco deste prezente mez e anno em consulta do meu Conc.º Ultr.º o façais essa obra na forma que apontais". À vista, porém, de uma representação do Provedor da Real Fazenda, datada de setembro de 1738, ao Governador, informando que as "Cazas desta Provedoria, por serem fabricadas de pau a pique, na forma que ordinariam.e se uza neste pais, se achavão em muito mao estado porque assim os esteyos, como os páos em que se sustentão as paredes vão rendendose por todos os lados, e dando de sy por estarem podres" e que se devia "fazer de outra qualid.e, não só pela duração mas tambem pela segurança das paredes que nada se pode fiar dellas", Gomes Freire envia a el-rei a aludida representação, informando que, "como passey a Cap.nia do Rio de Janr.º, não mandey executar as duas Cazas de que então dey conta, se entravão a obrar, p.a ao menos ficar com alguma decencia e comodo".

Tendo vindo a "estas Minas" José Fernandes Pinto Alpoim, a chamado de Gomes Freire, é por êste incumbido de elaborar o projeto e os "Apontamentos para a obra q. se pretende fazer por conta da Real Fazenda em V.a Rica na casa forte", que datam de junho de 1741.

Pela leitura dêsses apontamentos verifica-se que, apesar de se referirem ao aproveitamento de materiais da construção antiga, visavam a uma construção inteiramente nova.

Além dos principais trabalhos arrematados em 1741 "com o lanço de quarenta mil cruzados, que dava Manoel Francisco Lix.a M.e Carapina" e do novo ajuste que fez em 1749 "sobre a factura dos Baluartes do novo Palacio que ficão da p.te da praça, cujas obras "se offerecia a fazellas na forma da planta e condiçõins" pela importâncía de três mil Cruzados, como já tivemos ocasião de divulgar, coube ainda a Manoel Francisco Lisboa, em 1752, pelo lanço de três mil cruzados e de acôrdo com uns tantos "apontamentos" a execução da "obra que se pertende fazer por conta da Real Fazenda para o encanamento da agoa, que se hade metter no Palacio, e casa forte destas Minas". Em janeiro de

1756 arremata, pela quantia de 495$000, "os consertos da agoa que vem para a Caza da fundição, Palacio e Caza forte desta villa como tambem o paredam que se acha cahido que faz segurança as terras que ficam para a parte dos quarteis, e assim mais o muro que cahio no quintal das cazas da Provedoria, e dezentupir o encanamento das Agoas da Cozinha do palacio e hua gonilha (sic) p.ª a prizam dos soldados das Tropas". Pela quantia de 8:138$400, arrematou em junho de 1760 novas obras no Palácio, a saber: "retificar o emmadeiramento da caza da rezidencia dos senhores governadores"... "com mais a obrigação de abrir hua janella para o patio pela necessidade que ha para a conservação das cazas que terá cinco palmos de largo e outo de alto com suas grades de ferro bem fortes"; fazer mais "hua Caza de abobeda de cal e areya e tijolo para nessa se recolher as escovilhas da real Caza da fundição"... "reteficar de novo o encanamento da Agoa que vem para as fontes da mesma real Caza". E, finalmente, em 1766, foi aceito o lanço oferecido pelo mestre Manoel Francisco Lisboa, para dividir a casa "que serve de Provedoria com hum Frontal, abrindo-lhe porta para o Baluarte correspondente à Janela contigua, tirar o aterro deste e fazer na aria do mesmo hua Caza Dandolhe lus com duas Janelas para que fosse util ao exercicio de maior consequencia da Contadoria" (25).

IGREJA DE N. Sª DO ROSÁRIO DO ALTO DA CRUZ DO PADRE FARIA

(Santa Ifigênia) — Ouro Prêto

Administrada pela Irmandade de N. S.ª do Rosário dos Pretos, sua construção está ligada à tradição de Chico Rei, recolhida pela primeira vez por Afonso Arinos, in *Atalaia Bandeirante*: Francisco, rei africano, foi aprisionado e vendido como escravo com tôda sua tribo. A mulher e os filhos, menos um, morreram na travessia do Atlântico. Chico Rei, homem inteligente e enérgico, trabalhou e forrou o filho, em seguida os dois

(25) Francisco Antônio Lopes, ob. cit.

trabalharam para forrar um terceiro e, assim, sucessivamente, se forrou tôda a tribo, que passou a libertar outros vizinhos da mesma nação. Formaram entre si como que um Estado: Francisco era o rei, sua nova mulher a raínha, seu filho o príncipe, a nora a princeza. A coletividade possuía a mina riquíssima da Encardideira e tomou como padroeira Santa Ifigênia, a quem prestava culto no Alto da Cruz, na capela levantada sob a invocação de N. S.ª do Rosário. Ainda existe à entrada da igreja a pia de pedra onde as negras lavavam os cabelos para nela deixar como donativo o ouro de que estavam empoados.

Parece ter sido o pedreiro Antônio Coelho da Fonseca o mestre das obras dessa igreja, pois recebeu em 1733 e 1734, respectivamente, 500$000 "a C/ do 1.º pagamento da obra da igreja" e 850$000 "por C/ da nova Igreja que está obrigado a fazer de acôrdo com a escritura" (26).

A partir de 1743 vemos aparecer Manoel Francisco Lisboa recebendo diversas quantias, das quais algumas correspondentes a seu ofício de carpinteiro e outras pelas quais nos parece ter sido êle remunerado como consultor técnico.

1743/44 — Recebeu, juntamente com Antônio da Silva, a quantia de 300/8.as "a conta do ajuste que com elles se fez das obras da capela". Recebeu mais durante o mesmo período: 2/8.as e 1/4 "de fazer apontamento para as portas da capela"; 7/as e 1/2 de "fazer vistoria das portas"; 4/8.as "de fazer apontamento para o forro da Igreja"; 14/8.as por trabalho não especificado; e 300/8.as "de feitio das grades, madeira e assento" (27).

Em 1749 recebeu 100/8.as "a conta da madeira para a talha"; 124/8.as "de resto da madeira da tribuna"; 38/8.as 2/4 e 4 "de madeira fora do ajuste; e, juntamente com Henrique Gomes, Miguel da Costa e João Alves, 5/8.as "que fizeram vistoria na capela" (28).

---

(26) Livro de Receita e Despesa da Irmandade do Rosário dos Pretos, fls. 8 e 25.

(27) Livro de Receita e Despesa da Irmandade de N. Sª do Rosário dos Pretos do Arraial do Padre Faria, fls. 25-v., 30-v., 31-v., 36 e 39.

(28) Livº cit., fls. 42-v., 57-v. e 80-v.

Segundo texto inédito de Lúcio Costa, "a fachada desta igreja, cuja construção, arrematada em 1733-34 por Antônio Coelho da Fonseca, — prosseguiu, de 1742 a 49, ajustada por Manoel Francisco Lisboa e Antônio da Silva —, tem sido considerada obra anterior às igrejas do Aleijadinho e, como tal, precursora delas, quando na verdade deve datar de 1780-85: acomodou-se, portanto, ao novo estilo, e não o precedeu". E o eminente arquiteto acrescenta: "Vê-se, com efeito, claramente, pelo exame da porta de verga reta, comprovadamente de Manoel Francisco, inclusive o respectivo enquadramento com frontão partido encimado por nicho (depois hàbilmente envolvido por moldura ção de outro espírito), que se trata de obra anterior, ainda obediente à técnica e ao gôsto da primeira metade do século, ao contrário do que ocorre com o resto da frontaria. A adaptação ao novo estilo poderia datar de quando se colocou a imagem no nicho e se fez o mostrador do relógio (1762); como, porém, as despesas de vulto, incluindo paredes de alvenaria de pedra, reforços de fundação, novo arco cruzeiro e reposição de forros e altares, não ocorreram então, mas vinte anos depois, de 1780 a 85, data aliás assinalada na própria empena do frontespício, parece claro que o aspecto atual da igreja deve ser dessa época". Formuladas essas argutas observações, Lúcio Costa conclui: "Isto mostra os equívocos a que a crítica apenas formal dos monumentos pode, lògicamente, conduzir. Assim, por exemplo, do ponto de vista da *evolução* das formas, a frontaria da matriz do Pilar (obra sabidamente do comêço do Século XIX) deveria ser anterior à de S. Francisco de Assis, e esta de Santa Ifigênia, ou Rosário dos Pretos do Alto da Cruz, anterior à do Carmo. É que, como declarou certa vez Carlos Drummond de Andrade, a arte não progride sempre, como a ciência, mas, periòdicamente, se transforma. A evolução formal apenas se processa nos limites contidos entre duas transformações sucessivas; e quando ocorre uma dessas transformações, há o refluxo das adaptações cujas incertezas ou moderação podem fàcilmente levar o crítico, menos avisado, a interpretá-las como obra precursora."

CASAS DE CÂMARA E CADEIA (Ouro Prêto)

Como já divulgamos em trabalho anterior, Manoel Francisco Lisboa arrematou, a 13 de julho de 1745, pelo lanço de 60.000 cruzados as obras da cadeia nova, como a chamavam.

Assistiram ao ato o sargento-mor engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim "que fez a planta e recalco, e disse ser rematada com grande conveniencia dos bens do Concelho, pela fabrica que em sy contem, e ser feyta de pedra e cal, conforme Ordem de Sua Majestade". Além da planta, forneceu Alpoim os "Apontamentos e condições com que se rematou a Cadeia", que se desdobram em 30 itens e pelos quais se verifica que o projeto se refere à Casa da Câmara e Cadeia. Esta obra não foi, porém, executada.

Após a referida arrematação, passaram-se mais de 40 anos, durante os quais, nos Livros do Senado, só se encontram registros relativos a obras da antiga Casa da Câmara e Cadeia, arrematada em 1723 por José Duarte e Domingos Simões, pela quantia de 2.205 oitavas de ouro, a qual resistiu por mais de 60 anos, quando então sua ruína era "bem patente e notória" [29].

No dizer de alguns autores, teria havido várias casas de câmara e cadeia, anteriormente à de 1723, localizando-as uns no arraial do Ouro Prêto e outros em Antônio Dias. Assevera, porém, Feu de Carvalho que, na realidade, de 1711 (ano em que o arraial foi elevado a vila) até nossos dias só se construiram três e tôdas elas situadas na Praça Tiradentes. Esta não apresentava então o aspecto atual, transformada que foi em 1797 por demolições ali operadas.

A primeira das casas de câmara e cadeia, do tempo de Antônio de Albuquerque, funcionou em casas adaptadas para aquêle fim e só foi conservada até 1723; a segunda, arrematada nesse mesmo ano de 1723, foi decantada por Claudio Manoel da

---

(29) Feu de Carvalho — *Reminiscencias de Villa Rica. Casa das Audiencias. Camara e Cadea,* in *Revista do Arquivo Público Mineiro,* vol. XIX, Belo Horizonte, 1921.

Costa, no poema *Vila Rica;* e, finalmente, a terceira, "uma casa digna de se notar pela sua grandeza", iniciada em 1794, é o monumento arquitetônico onde hoje se acha instalado o Museu da Inconfidência.

MATRIZ DE N. Sª DA CONCEIÇÃO (Catas Altas)

Prova muito expressiva, já divulgada em trabalho anterior, das "lições praticas de arquitetura que interessam a muita gente" de Manoel Francisco Lisboa, é a deliberação de 1.º de maio de 1747, das Irmandades das Almas e do S. S. Sacramento, da Matriz de N. S.ª da Conceição de Catas Altas, no sentido de convocá-lo, juntamente com outro "arquiteto, "Francisco Branco de Barros, para dirimirem um litígio suscitado entre as duas Irmandades, em consequência da iniciativa que a primeira delas tinha tomado de dar à obra de talha dos arcos colaterais da igreja, correspondentes ao altar de sua devoção, uma forma peculiar que, segundo os outros Irmãos, não se harmonizava com o estilo adotado nos demais elementos da igreja. O laudo, ainda inédito, foi tomado por têrmo em 7 de maio de 1747 e constitui de fato uma lição minuciosa e erudita sôbre a matéria controvertida, revelando de parte dos louvados conhecimento e intenções plásticas que os colocam em nível muito superior ao de mestres de obras comuns [30].

PALÁCIO DO BISPO (Mariana)

Teve como sede primitiva as "casas de morada" do Padre José Simões. Situada junto às fachadas lateral e posterior da Igreja de S. Francisco de Assis, daquela cidade, foi reformada e adaptada, de 1748 a 1751, para servir de residência a D. Frei Manoel da Cruz, 1.º Bispo de Mariana, que dali se transferiu em 1753 para a chácara da Olaria. O edifício passou a pertencer, em

---

(30) Livro de Têrmos da Irmandade do S. S. Sacramento, fls. 63, 64 e 65.

1758, à Ordem 3.ª da Penitência, destinado a Consistório e a domicílio dos Reverendos Comissários, como serve até hoje [31].

Em 1753, estando cada vez mais em evidência a personalidade de Manoel Francisco Lisboa, seu prestígio havia atingido a tal ponto que, no litígio suscitado entre D. Frei Manoel da Cruz e o Rev.º Francisco Ribeiro da Silva, sôbre o Palácio, foi convocado na qualidade de "mestre das Obras Reais e avaluador da fazenda real" para, juntamente com Agostinho de Sá, "fazerem entre sy a avaliaçam do vallor das ditas Cazas para si comprarem"... Além disso, "afim de se ajustar a compra das ditas cazas chamou-se o dito Manoel Francisco Lisboa que he o mestre das obras para dizer ao Senhor General (Gomes Freire de Andrada) o que se devião fazer de novo nas ditas cazas e a Reforma que devião ter para sua firmeza e nova avaluação"... [32].

Desde 1752, porém, Manoel Francisco já recebera ordens de Gomes Freire para que "examine os apontamentos que se fizerão para o Pallacio do Exm.º e Revm.º Bispo da Cid.ª de Mariana os quais bem examinados, veja se estão em termos e me diga seu parecer por escripto, fazendo esta diligencia pessoalmente, mais que seja em huma sede" [33].

IGREJA MATRIZ (Pitangui)

Não só a Vila Rica, Mariana, Caeté e Catas Altas prestou Manoel Francisco Lisboa sua valiosa colaboração. Vêmo-lo também, pela portaria de 25 de agôsto de 1752, do Governador Gomes Freire de Andrada, ser incumbido de elaborar o orçamento da obra da capela-mor da Matriz de Pitangui [34].

---

(31) Cônego Raimundo Trindade — *A Casa de S. Francisco em Mariana,* in *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional,* nº 8, 1944.

(32) Autos do Libelo Cível em que é Autor o Revº Francisco Ribeiro da Silva e Réu D. Frei Manoel da Cruz, fls. 147-v. e seg., Arquivo da Cúria de Mariana.

(33) Códice nº 69, Registro de ordens, iditais, nombramentos, portarias, etc., fls. 97-v. Arquivo Público Mineiro.

(34) Códice nº 69 cit., fls. 98.

A 9 de outubro do mesmo ano "O Dr. Provedor da fazenda real na forma da ordem de S. Mg.de examinará os apontamentos juntos, condiçõens, e lanços que tem havido para a factura da obra da Capella mor da Igr.a Matriz da Villa do Pitangui como tambem a resposta do Mestre das obras deste Palacio M.el Francisco Lx.a; e por escripto me informará com o seu parecer na forma da ordem do d.o Sr. V.a R.a a nove de Outubro de 1752" (35).

Data do dia seguinte, 10 de outubro, a carta do Governador, comunicando que o menor lanço obtido para a obra da capela mor da Matriz de Pitangui foi de 19.000 cruzados, e que o mestre das obras Manoel Francisco Lisboa declarou que a mesma se poderia fazer por 18.000 cruzados, mas como Pitangui "fica muito longe, enfronhada no sertão, provavelmente, poucos oficiais queirão ir lá trabalhar" (36).

Essas obras só foram arrematadas a 13 de março de 1758, por José Simões Borges (37).

IGREJA DE N. Sª DO ROSÁRIO (Mariana)

Como já divulgamos, Manoel Francisco Lisboa figura como louvado, a 10 de fevereiro de 1756, juntamente com Antônio da Silva Herdeiro, "para efeito de examinarem se a obra" arrematada por José Pereira dos Santos, "se achava conforme as condições e risco e planta (38).

SÉ (Mariana)

Tal como já foi publicado, em 1760 aparece Manoel Francisco Lisboa na qualidade de orientador das obras da Sé de Mariana, por incumbência especial do Governador Gomes Freire de An-

---

(35) Códice nº 69 cit.

(36) Códice nº 93, Registro de ordens régias, avisos, etc., fls. 187, Arquivo Público Mineiro, Secção Colonial, S. G.

(37) Livro nº 75, Têrmos de arrematações, fls. 101-v., Arquivo Público Mineiro, Secção Colonial, D. F.

(38) Livro de Têrmos da Irmandade das Almas, fls. 19-v.

drada, para que, tendo "em vista os apontamentos que lhe apresentasse o Tezoureiro da Fazenda Real, para as obras que se haviam de fazer na Sé de Mariana, declarar com distinção e clareza a forma e condições com que deveriam ser feitas e arrematadas as ditas obras relativas ao ofício de carpinteiro, como tambem as de pedreiro, se as houvesse e quanto poderiam custar [39].

Desde 1752, porém, já êle se havia apresentado como fiador da arrematação feita por Agostinho da Costa, da obra de "pedreiro e carpinteiro e consertos da Sé Catedral de Mariana" [40].

MATRIZ DE N. Sª DO BOM SUCESSO (Caeté)

No dizer do 2.º Vereador do Senado da Câmara de Mariana, já divulgado em trabalho anterior, "o aumento da arte se afigura de sorte que a matriz de Caeté feita por Antônio Gonçalves Barcarena, debaixo do risco do sobredito Lisboa (Manoel Francisco) cede nas decorações e medidas à matriz do Morro Grande, delineada por seu filho Antonio Francisco Lisboa, quando este homem se excede mesmo no desenho da indicada igreja do Rio das Mortes, em que se reunem as maiores esperanças".

Diogo de Vasconcelos [41] escreve, porém, que "no último quartel do século XVIII, já felizmente se achava modificado o estilo jesuítico; e obras se empreenderam mais artísticas, das quais rompeu a marcha a gloriosa Matriz de Caeté, graças ao episódio que levou a Portugal o Vigário Henrique Pereira, que de lá voltou desabafado do rigorismo barroco e trouxe o plano da Igreja, o qual conferido aqui com o inolvidável arquiteto Manoel Francisco Lisboa, foi executado pelo célebre Antônio Gonçalves Barcarena, o fundador da Piedade".

---

(39) Códice nº 11, Registros e Portarias, fls. 30, Arquivo Público Mineiro.

(40) Códice nº 75, Têrmos de arrematações, fls. 57, Arquivo Público Mineiro, Secção Colonial, D. F.

(41) Diogo de Vasconcelos — *As Obras de Arte*, in *Bi-centenário de Ouro Prêto, 1711-1911, Memória Histórica*, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Só está provado, entretanto, que Manoel Francisco Lisboa a 29 de agôsto de 1760 serviu, juntamente com João de Sousa Lima, como fiador de José Coelho de Noronha das obras do retábulo do templo, por êste arrematadas [42].

OBRAS DIVERSAS

A atividade de Manoel Francisco Lisboa dotou ainda Vila Rica de outras obras importantes, que até hoje enriquecem seu patrimônio artístico. Tais são:

Ponte Nova da Rua de Cima do Padre Faria

Nomeado louvado, a 20 de julho de 1744, por parte do respectivo arrematante Manoel Alves Jorge, das obras dessa ponte "eo concerto de outras, como tambem dogoardavento e outras couzas mais que constar da arrematação que este Senado mandou fazer" [43].

Ponte do Caquente ou Rosário

Nomeado louvado das obras, em 1754, juntamente com Antônio Alves de Araújo [44].

Ponte de Pedra de Antônio Dias

Como já divulgamos, arrematou em 1755 por 11 mil cruzados a obra da ponte de pedra do córrego de Antônio Dias [45]. Não executou a obra, por ter transferido o respectivo contrato a Antônio da Silva Herdeiro [46].

---

(42) Códice nº 75, Secção Colonial D. F., fls. 127, Arquivo Público Mineiro.

(43) Documento avulso do Arquivo Público Mineiro.

(44) Códice nº 53, C.V.R., apud Feu de Carvalho, in *Pontes e Chafarizes de Vila Rica de Ouro Preto,* Edições Históricas, Belo Horizonte, s/d.

(45) Códice nº 53, Têrmos de arrematações, fianças e obrigações, fls. 251, Arquivo Público Mineiro, Secção Colonial CMOP, 1745 a 1757.

(46) Códice nº 53, C.V.R., apud Feu de Carvalho, ob. cit.

Ponte de Itaubira e Chafariz do Padre Faria do Alto da Cruz

Conforme notícia transcrita em nosso trabalho anterior, datada de 1757 ..."acordarão em mandar passar mandado, assinado logo, a Manuel Francisco Lisboa, precedido dos riscos que fêz por ordem deste Senado para a ponte de Itaubira e para o chafariz do Padre Faria do Alto da Cruz, que se mandou fazer por êste Senado" (47).

Lúcio Costa em conceitos muito expressivos, ainda não publicados, assevera que:

"É de capital importância o documento referente à apresentação por Manoel Francisco Lisboa, em 1757, do risco para o estudo analítico da composição arquitetônica dêsse pequeno monumento, de construção rústica, oferece indícios inequívocos de haver sido concebido por seu filho, Antônio Francisco Lisboa, então com 19 anos de idade.

É que para Manoel Francisco Lisboa, como para os demais arquitetos da primeira metade de setecentos, nas Minas Gerais, ainda prevalecia o conceito estático da composição, traduzido antes de mais nada, plàsticamente, pela continuidade das prumadas das pilastras ou colunas e das pirâmides ou coruchéus de remate dos respectivos entablamentos ou simples cornijas. Ora, neste chafariz, projetado em 1757, ao contrário de todos os demais chafarizes mineiros, tal não se dá. Criaram-se deliberadamente consolos laterais dispostos num plano recuado em relação ao paramento do chafariz, para nêles então apoiar os coruchéus, deslocados do prumo normal das pilastras, na intenção evidente de abrir a composição, já visando, portanto, a uma nova concepção plástica, — ou seja, à composição *dinâmica* que iria desabrochar com insuspeitada graça e vigor, nove anos depois, na arquitetura magnífica da capela do Santo de Assis. E se associarmos a esta análise a circunstância dêsse chafariz ter sido coroado, em 1761, por um busto de mulher, em pedra sabão, cuja originalidade e desenvoltura, aliadas à elegância do perfil

(47) Livro nº 69, Atas da Câmara, fls. 27-v., Arquivo Público Mineiro.

da peanha e ao talhe dos algarismos, induziram a DPHAN a considerá-lo oficialmente, embora mutilado, a mais antiga escultura do Aleijadinho, — ainda mais lhe evidencia a autoria. É possível, aliás, que a própria imagem da capela contígua do Rosário dos Pretos, também de pedra sabão, datada do ano seguinte e cuja fatura custou 32 oitavas, seja dêle igualmente, como êsse busto de mulher, embora ainda não apresente, por ser trabalho da juventude, as características inconfundíveis da obra definitiva. Confirma-se, assim, materialmente, pela primeira vez, que Antônio Francisco Lisboa se fêz arquiteto aprendendo nas "aulas práticas" do próprio pai, para depois colaborar com êle e por fim, como no Carmo, filialmente, corrigi-lo, depois de morto."

Chafarizes ao pé da ponte de Antônio Dias e no Pissarão

Já tivemos ocasião de informar que em 1758 "Acordarão em arrematar os dois chafarizes de Antônio Dias na forma das condições e riscos e se arrematataram a Manoel Francisco Lisboa pela quantia de 1:700$000" (48).

"Acordarão", porém, em 1759, "em mandar fazer termo de cessão e trespasse a arrematação que tinha feito neste Senado Manoel Francisco Lisboa, de fazer os dois Xafarizes de Antonio Dias, para Miguel Gonçalves de Oliveira, a requerimento do dito Lisboa" (49).

Em requerimento de 6 de dezembro de 1759, assinado por Miguel Glz. de Oliveira, "diz q. rematando Manoel Franc.º neste Senado a nova obra de hu chafariz e seu tanque ao pé do mesmo para se fazer a ponte de Antonio Dias na forma de suas condições, ao depois se obrigava no risco da dita obra precisar aquelle tanque de ser mayor e se ordenou o supp.e q. assim o fizessem para se lhe pagar o acrescimo que nelle se ouve" (50).

---

(48) Códice nº 69, Têrmos de vereações e acórdãos, fls. 88-v., Arquivo Público Mineiro.

(49) Códice nº 69 cit., fls. 130.

(50) Pasta nº 2, fls. 24, Secção de Documentos avulsos, Sub-secção colonial S. G., Arquivo Público Mineiro.

Chafariz do Ouro Prêto

Em 1758 "Acordarão em que, atendendo à imperfeição em que se acha o Xafariz que se mandou fazer no Ouro Preto, pela incapacidade da pedra e alcatruzes, se declaram as condições para se refazer a dita obra, na forma das informações que Manoel Francisco Lisboa e João Alvares Viana deram na representação que a êles fez o arrematante da mesma obra" (51).

Finalmente, a última notícia que se tem das atividades artísticas de Manoel Francisco Lisboa, já por nós divulgada, se refere a:

IGREJA DE N. Sª DO CARMO (Ouro Prêto)

Logo que as Ordens 3.as de Vila Rica resolveram edificar seus belos templos definitivos, que vieram dar um novo aspecto à fisionomia da cidade, o nome do grande mestre das "lições práticas de arquitetura" aparece ligado a um dos mais importantes dêsses monumentos: a igreja de N. S.ª do Carmo, cujo projeto por êle elaborado foi aceito pela Mesa Administrativa da Ordem, a 9 de agôsto de 1766.

Pela leitura dos documentos publicados por Francisco Antônio Lopes (52) a respeito da construção do templo, verificou-se que o aludido projeto sofreu profundas modificações, sobretudo no que diz respeito ao corpo da capela, modificações essas que teriam consistido principalmente no seguinte: introdução de chanfros no frontespício do arco cruzeiro; feitura do barrete da capela mor, segundo novo desenho; abolição dos arcos laterais destinados a altares, no corpo da igreja; supressão dos arcos superpostos do coro; alteamento, arredondamento e recuo das tôrres; localização do óculo do frontespício abaixo da "cimalha

(51) Códice nº 69, fls. 37, Têrmos de vereações e acórdãos, Secção Colonial, CMOP, Arquivo Público Mineiro.

(52) Francisco Antônio Lopes — *História da construção da Igreja do Carmo de Ouro Prêto, Publicações do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 8, 1942.

real"; e, finalmente, supressão das duas portas colaterais da fachada principal.

Lúcio Costa [53], por estudos comparativos entre o risco da igreja de S. Francisco de Assis, de S. João del Rei, de autoria de Antônio Francisco Lisboa, e a obra executada no Carmo, atribui a êste a autoria daquelas modificações, tôdas elas visando adaptar a obra, ainda em comêço, a seu estilo pessoal. Essa atribuição é reforçada pelo fato de ter o mesmo artista figurado na louvação levada a efeito para retificação do ajuste antigo, à vista do novo projeto e respectivas condições, na qualidade de técnico da "medição do risco", ou seja, precisamente, na função de arquiteto.

Não obstante, por maiores que tenham sido essas alterações, a Capela Carmelitana não deixa de ser obra *riscada* originalmente por Manoel Francisco Lisboa, que não poderia ter encerrado com trabalho mais importante sua carreira artística em Minas Gerais.

JUDITH MARTINS

---

(53) Lúcio Costa — *A arquitetura de Antônio Francisco Lisboa revelada no risco original da capela franciscana de S. João del Rei*, in *O Aleijadinho, Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 15, 1951.

OBRAS NO ANTIGO EDIFÍCIO DA ACADEMIA IMPERIAL DE BELAS ARTES

Compulsando documentos do arquivo da E. N. B. A. encontrei alguns que se relacionam com as diversas obras realizadas no antigo edifício de Grandjean de Montigny, onde funcionaram, até 1908, a Academia Imperial das Belas Artes e a E. N. B. A. após a reforma de 1890. Muitas foram, em diversas épocas, as obras de reparos ali realizadas, tais como: mudança de madeiramento apodrecido, restauração dos estuques dos tetos, substituição de vidros nas clarabóias, etc. etc. Três, porém, tiveram vulto, a saber: *a*) — as executadas por Araújo Pôrto-Alegre durante sua direção, de 1854 a 1857, abrangendo, principalmente, a construção de uma galeria para pinacoteca: *b*) —as levadas a efeito de 1882 a 1884, isto é, a elevação do 2.º pavimento no corpo principal do edifício, com remoção da parte central da fachada, fazendo-a avançar 70 centímetros; c) — de 1885 a 1886 o acréscimo de 2.º pavimento na pinacoteca. Com a mudança da E. N. B. A. para o atual palácio da Avenida Rio Branco, o Ministro da Fazenda ocupou a velha casa e nela fêz ainda obras de adaptação que consistiram, na ereção de 3.º andar com janelões, onde havia, desde 1882, um ático de grandes proporções.

As obras de 1882 alteraram completamente o aspecto do edifício, tal como o deixou Grandjean de Montigny, pois o pequeno templo jônico que encimava, isolado, o pórtico central (Fig. 1) e destacava-se harmoniosamente do conjunto lateral de um só pavimento, ficou ladeado pelas duas alas do 2.º pavimento, per-

dendo importância e grandiosidade (Fig. 2). Com a instalação do Ministério da Fazenda, ainda mais sofreu a obra-prima de Montigny, pois ,a altura do 3º pavimento sobrepujava a do tímpano do corpo central, amesquinhando-o totalmente (Fig. 3).

As obras de 1882 suscitaram protestos do Dr. Alfredo d'Escragnolle Taunay, então deputado, não só na tribuna da Câmara como também na imprensa. Houve interpelação nas duas casas do legislativo, com o comparecimento do Ministro do Império.

Os documentos do arquivo da E. N. B. A., os artigos estampados no "Jornal do Comércio" e as discussões na Câmara e no Senado mostram bem a indignação causada, no momento, pelo que considerava Taunay um verdadeiro sacrilégio.

Pouco mais de um século após sua inauguração (1826) foi o edifício inùtilmente destruído e, se não fôra o desvêlo da D. P. H. A. N. nenhum detalhe dêle restaria. Felizmente, foram por iniciativa dessa repartição e de seu digno diretor, Rodrigo M. Franco de Andrade, conservados no Jardim Botânico o delicado pórtico e o templo jônico que o sobrepuja, atestados da insensibilidade de alguns dos nossos homens públicos, e do talento de Montigny.

*

O primeiro documento é um ofício do ilustre engenheiro Antônio de Paula Freitas, datado de 17-7-1881, enviando ao govêrno o orçameuto para elevar um sobrado nos corpos laterais da Academia (123.598$080).

Seguem-se o parecer da seção de Arquitetura e demais papéis que tive oportunidade de compulsar:

"Tendo a seção d'arquitetura desta Academia, em virtude do que lhe foi determinado por ordem superior, de consultar sôbre o objeto dos planos apresentados pelo distinto Engenheiro, o Snr. Dr. Antônio de Paula Freitas, para se levar a efeito a construção de um sobrado no edifício da Academia das Belas Artes, de modo a satisfazer-se a indeclinável necessidade de

obter a Academia mais duas vastas galerias, além das indispensáveis modificações na distribuição do edifício para que êle hoje melhor se preste ao fim especial a que está destinado, resolveu, depois de minucioso exame, esboçar os desenhos que a êste acompanham devidamente rubricados pela seção, nos quais, com o único intuito de melhor externar o seu parecer, indicou gràficamente o fruto do estudo que fêz, dando preferência à idéia, anteriormente concebida, de fazer avançar o corpo central da fachada do edifício, cêrca de 70 centímetros aproximadamente sem nada alterar das respectivas proporções, motivos de decoração e harmonia lineal, a fim de, removendo as dificuldades que de si mesmo sempre se deparou e obrigava a cogitar no expediente forçado de duas reintrâncias laterais (Fig. 4), conservar em tôda a sua pureza aquêle tipo clássico de beleza arquitetônica que projetara e executara, ainda no exercício de professor d'arquitetura desta Academia, enriquecendo-o com produções originais, de subido valor artístico, devidas ao talento dos notáveis irmãos Ferrez, o conspícuo e mui eminente arquiteto Grandjean de Montigny, o qual, na construção dêste edifício, devido à sua proficiência e clássicos estudos, deixou indelèvelmente insculpido o sêlo do seu bom-gôsto artístico, que nós, seus tão dedicados discípulos, quão incompetentes sucessores, com tôda a Academia, temos sempre profundamente respeitado.

Não obstante êste respeitoso acatamento filial pelas obras do grande Mestre, a seção d'arquitetura conservou no desenho do alçado as 18 janelas das duas alas do sobrado e não indicou que fôssem elas substituídas por nichos, como se vê num dos antigos projetos ùnicamente para não se afastar em demasia do pensamento traduzido nos planos apresentados pelo digno Engenheiro do Ministério do Império, que não se fêz esperar desde que foi incumbido de estudar o objeto da questão, mostrando assim, a sua solicitude em bem corresponder às vistas do Govêrno. Pelo mesmo motivo de profundo respeito votado como interno culto artístico à memória do ilustre autor dêste edifício e para se não perder um modêlo raro de delicadíssimo

gôsto, julga a seção que deve ser conservada a sala semi-circular no fundo do vestíbulo, colocando nela a escada principal suspensa, passando para o sobrado a ordenação dórico-romana que atualmente a decora, com a sua cúpola e respectiva clarabóia nas mesmas proporções, com adição de um nicho no patamar do primeiro lanço da escada principal, onde, sem prejuízo das proporções da decoração e da pureza das respectivas linhas desta peça semi-circular, seja colocada a monumental estátua da América, bela produção da magistral capacidade artística dos referidos irmãos Ferrez, finados Professores da Academia e criando no paramento do pavimento térreo um rusticado geral que substitua a decoração ora existente, conservando a fôrma de hemiciclo; bem assim as duas escadas privadas projetadas nos extremos do edifício e mais peças destinadas à misteres de indeclinável necessidade para os diversos serviços da Academia.

A seção presumindo com bem fundadas razões que o digno e mui zeloso Snr. Engenheiro do Ministério do Império não se dedignará em seu alto critério de acolher estas indicações da seção de arquitetura que deseja prestar com o maior empenho e melhor vontade tôda a coadjuvação que lhe fôr reclamada neste objeto, julga, na conclusão, que é de seu dever opinar perante o corpo acadêmico pela aprovação do que tem indicado neste parecer e se resume no seguinte:

1.º) — Fazer avançar o corpo central da fachada do edifício tanto quanto estritamente baste para que o sobrado, encimado de um acrotério em forma de ático sem *sacrifício da proeminência do frontão*, seja levantado na mesma prumada do pavimento térreo.

2.º) — Que se reproduza sem a menor alteração, nem a mais leve modificação aquêle corpo central, aproveitando-se os baixos-relevos, as estátuas, os fustes das colunas de uma só peça de granito, suas bases de chumbo, seus capiteis de bronze, tôdas as peças do entablamento, e do frontão, os balaústres das janelas, o portão de ferro e bronze, o belíssimo fecho do arco e demais

peças que não devem ser substituídas por outras idênticas de cantaria melhor lavrada.

3.º) — Que se conserve o hemiciclo com a decoração existente, elevando de modo conveniente sôbre um embasamento ou estilobato rusticado sem prejudicar suas linhas eurítmicas.

4.º) — Que naquele hemiciclo se construa a escada principal suspensa, colocando-se num nicho aberto na parede do fundo, fronteira ao patamar do primeiro lanço, a estátua da América devida aos finados Ferrez.

5.º) — Que sejam construídas as indispensáveis escadas projetadas nos extremos do edifício.

6.º) — Finalmente que seja observada e mantida a distribuição que está delineada pela seção de acôrdo com a Diretoria do Estabelecimento.

A. das B. A. 20 de setembro de 1881.

E. G. Moreira Maia
João Maximiano Mafra
F. Joaquim Bettencourt da Silva

Unânimemente aprovado em sessão de hoje, 22 de Setembro de 1881.

J. M. Mafra, Secretário."

*

"Academia Imperial das Belas Artes

Rio de Janeiro, 26/9/1881

Ill.mo Ex.mo Sr.

Tendo-me sido apresentado pelo Dr. Antônio de Paula Freitas, Engenheiro do Ministério do Império, o projeto de edificação do sobrado que convém construir sôbre o atual edifício

da Academia das Belas Artes a fim de proporcionar-lhe mais espaço para as urgentes necessidades desta instituição, conforme tenho por vêzes manifestado a V. Excia. e a seus dignos antecessores, entendi regular consultar a respeito dêsse importante trabalho a seção d'arquitetura desta Academia, a qual depois de detido estudo ofereceu novos planos acompanhados do respectivo parecer e ouvindo sôbre ambos os projetos o Corpo Acadêmico, aprovou êste em sessão de 22 do corrente os da seção d'arquitetura e resolveu submetê-los todos a apreciação de V. Excia., convindo declarar que o mesmo Engenheiro Dr. Antônio de Paula Freitas a quem apresentei os planos, e parecer aprovados pela Congregação de Professôres, teve a delicadeza de declarar-me que concordava com a seção d'arquitetura desde que esta, opinando pela idéia de fazer avançar o corpo central do edifício, resolvia, por êste modo decisivo, a maior dificuldade que oferecia a construção; idéia que deixara êste de indicar no seu projeto, na persuasão de que a Academia por modo algum aprovaria que se tocasse naquele corpo.

Desempenho, pois, o dever de remeter a V. Excia os inclusos projetos e planos, em número de cinco desenhos, sendo dois do referido Engenheiro do Ministério do Império e três da Seção d'arquitetura com o competente parecer, para que se merecerem êstes a aprovação de V. Excia, se digne dar suas ordens a fim de tornar-se efetivo quanto antes êste ato de previdência e boa administração.

D. G. a V. Ex.as

Il.mo Snr. Barão Homem de Melo — Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Império.

A. N. Tolentino."

★

Obras do Ministério do Império, em 20/11/1881

Il.mo Ex.rs Snrs.

Cumprindo-se, na forma do aviso de 13 de outubro último, apresentar a V. Excia. o orçamento da despesa com a construção de um sobrado nos corpos laterais do edifício da Academia das Belas Artes, conforme as indicações do parecer junto, que ora devolvo, da seção respectiva, peço permissão para dar prèviamente algumas explicações sôbre o meu procedimento neste assunto, visto como o referido parecer a tal respeito não foi completo.

Quando em ofício de 5 de maio último dei notícia dos reparos, que se haviam executado naquele edifício e das obras definitivas de que êle carecia, para a elevação dos sobrados, tratei de combinação com a Diretoria da mesma Academia, de organizar os planos necessários.

A idéia predominante era respeitar totalmente o corpo central como um tributo de respeito ao falecido arquiteto Grandjean de Montigny, que construiu o edifício; nestas vistas fiz o esbôço do meu plano, que se resumia em estabelecer em cada lado do corpo central uma reentrância de sorte a destacar o primeiro; e a cortar as dificuldades que a fachada do edifício apresenta atualmente para aqueles fins.

Ficava assim resolvido o problema quanto à elevação do sobrado nos corpos laterais, porém, como o meu plano sacrificava um pouco as salas contíguas ao corpo central, a seção de arquitetura em conferência comigo, declarou que, a fim de cortar êste inconveniente, preferia outro alvitre, qual o de reconstruir a fachada do corpo central avançando-a um pouco sôbre o alinhamento atual.

É claro que êste alvitre resolve também as dificuldades que a obra em questão oferece; tem, porém, o inconveniente de exigir maior dispêndio que o precedente, e se reduz, a desmanchar uma parede de cantaria com colunas, arcos cimalhas e frontão, para reconstruí-la, um pouco adiante: entretanto

como é uma solução do problema, a seção incumbiu-se de mandar fazer os desenhos respectivos, indicando nêles, ao mesmo tempo, a distribuição interna, que melhor conviesse ao mesmo.

São os desenhos que de ordem de V. Excia, me foram remetidos, a fim de calcular a despesa com as obras nêles indicadas.

Para realizar o alvitre preferido pela seção de arquitetura da Academia a despesa aumenta de 30:340$420 réis em relação ao meu primitivo orçamento que era de 123.528$080 réis; o que faz, portanto a soma de 153:866$500 réis. Aquêle orçamento foi organizado tendo em vista a reconstrução da parede da frente e trabalhos nos alicerces: reforma de tôda a cantaria, se entretanto não fôr possível aproveitar alguma pedra, reprodução dos emblemas esculturados: retoques interiormente no vestíbulo e no salão, em conseqüência de alguns danos produzidos por estas obras, e outros trabalhos de importância secundária, o que tudo se vê da inclusa demonstração.

Il.mo Ex.mo Sr. Conselheiro Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Império.

Dr. Antônio de Paula Freitas.

Orçamento das obras a executar no edifício da Academia das Belas Artes para a elevação de sobrado nos corpos laterais, segundo o alvitre preferido pela mesma Academia:

Orçamento já apresentado para os trabalhos dos corpos laterais	123.528$080
Reconstrução da parede do corpo central	6.618$000
Reforma de cantaria	16.364$200
Reprodução dos emblemas e reparos no interior	1.200$000
1 escada central e 2 laterais	3.400$000
Eventuais do 2º orçamento	2.758$220
	153.868$500

Obras do Ministério do Império, em 20/11/1881.

Dr. Antônio de Paula Freitas.

Ministério dos Negócios do Império
Rio de Janeiro, 26/12/1881

Il.mo e Ex.mo S.nr

Tendo o Engenheiro dêste Ministério apresentado os orçamentos que remeto a V. Excia. para a construção de um sobrado no edifício dessa Academia, convém que V. Excia. examinados os mesmos orçamentos, informe com o que se lhe oferecer a tal respeito.

D. G. a V. Ex.
M. P. de Souza Dantas.

Snr. Diretor da Academia das Belas Artes.

*

Il.mo e Ex.mo Sr.

A seção d'arquitetura, a quem V. Excia. se dignou consultar sôbre a matéria do Aviso da Secretaria d'Estado dos N. do Império de 26 de dezembro último, que acompanhou o orçamento feito pelo digno Snr. Engenheiro daquele Ministério, das "obras a executar no edifício da Academia das Belas Artes para a elevação de sobrado nos corpos laterais do mesmo" segundo o plano apresentado por esta seção, e aprovado por aviso do Govêrno de 13/10 do ano próximo passado, tem a honra de informar o seguinte: Os orçamentos apresentados pelo dito Engenheiro quer o de 17 de julho, para elevar os sobrados laterais sem cuidar do corpo central, quer o de 20 de novembro organizado conforme o plano aprovado, são incompletos. O primeiro está feito tendo-se em vista um só dos lados do edifício, sem designação de qual dêles é declarada a sua importância para os dois; entretanto que êstes dois lados não são iguais; um é muito mais largo que o outro. No segundo, além de não ter sido orçada a despesa com alicerces, nem com os reparos dos baixos relêvos do frontão e das arqui-

voltas, nem com os mictórios do sobrado é de todo o ponto insuficiente o que está calculado para as 3 escadas; das quais a principal deve custar mais do que tôda a quantia orçada, visto além de ser escada principal de um palácio, tem de ser feita em harmonia com a peça em que vai ser colocada; o hemi-ciclo do fundo do vestíbulo que deve ser reedificado em tôda a sua pureza arquitetônica. Em seu laconismo os ditos orçamentos não indicam nem a importante despesa com as obras indispensáveis do pavimento térreo, nem com as clarabóias do hemiciclo e das galerias, por isso julgou a seção d'arquitetura dever apresentar, como o faz, um orçamento detalhado de tôda a obra, o qual foi feito considerando sempre obra de primeira qualidade e feita com bons materiais, para ir de acôrdo com o que existe do finado professor Grandjean de Montigny.

Se ao orçamento do digno Engenheiro do Ministério que monta a 153:868$500 se juntar a quantia de 43:068$200 em que a seção d'arquitetura calcula a despesa com as obras necessárias no primeiro pavimento como conseqüência das do sobrado, e mais a de 15:250$000 em que são orçadas as clarabóias, obras que parecem não terem sido contempladas naquele orçamento, subirá êle a 213:186$700; e assim a diferença entre os dois orçamentos será apenas de 5:438$350 réis (?) a qual tende a desaparecer na confrontação apenas do custo das escadas.

J. M. Mafra
C. G. Moreira Maia
Fco. J. Bettencourt da Silva.

O ofício de 18/2/1882 — do Ministro
Aprova o orçamento e ordena o começo das obras.
Ofício de 14/5/1882 — do Diretor da Secretaria
Pergunta porque preferiu a Academia contratar as obras com o concorrente Antonio Alves Moreira Couto que pediu maior preço que Begbie e Cia.
Couto pediu 200:000$000

Respondeu a Academia, em síntese, que a proposta de Bigbie afastando-se muito do previsto pela Academia, não lhe merecia confiança.

A proposta de Bigbie fôra de 190:375$000

Jornal do Comércio, de 22/7/1822.

Sessão de 21 de Julho de 1882.

Câmara dos Deputados.

Presidência do Snr. Lima Duarte.

Sr. Escragnolle Taunay.

..."Impetra benevolência para o que vai dizer, pois sabe que a câmara, com reflexo do espírito brasileiro ainda pouco adiantado em questões de arte, não julga de importância êsses assuntos, mas crê-se obrigado a protestar contra uma determinação do ministério passado relativamente à reconstrução da fachada da Academia das Belas-Artes que vai ser demolida, a fim de, embora debaixo do mesmo plano, ser erguida para frente da rua.

É doloroso que venha semelhante iniciativa do centro d'onde devêra partir o precioso influxo que tem de irradiar sôbre êste país, ainda tão refratário às impressões artísticas; é doloroso que ali não se zele o princípio corrente em belas-artes que numa obra-prima nenhuma mão deve tocar ainda que seja para trazer uma modificação aceitável e útil. Winkelman achou que o admirável Apolo do Belvedere não tinha o tornozelo bastante forte para o pêso do corpo; mas qual o estatuário capaz de se abalançar a emendar aquela inexcedível creação (1). Dizem que ha conveniências administrativas, que o edifício é acanhado como está; mas. senhores, é o caso de não atender para uma necessidade material, quando tanto tem que sofrer o moral e o estético. Derrubar a obra-prima, no Rio de Janeiro, de Grandjean de Montigny, para substituí-la por uma cópia? Ainda que seja exatíssima, que dor para os corações verdadeiramente artistas! Se o

nobre presidente tivesse um autógrafo de Napoleão, o Grande, pergunta o orador, como acolheria a proposta de quem se propusesse a destruí-lo deixando embora reprodução exatíssima? Faltaria o cunho do gênio, o assinalamento do grande general. Pois o caso é idêntico. Farão a mesma cousa. Levantarão a mesma fachada, puxando-a para a frente na rua um metro? Quem se compromete tanto? Faz lembrar Lucius Mummius, recomendando aos seus soldados que no transporte de estátuas, depois do saque de Corinto, não as quebrassem, pois seriam obrigados a fazer outras iguais, do mesmo tamanho e perfeição, como se perdida qualquer daquelas obras incomparáveis, houvesse quem pudesse restabelecê-la em sua inteireza. Alegam que a cantaria será melhorada, limpa e renovada; mas pergunta se o mundo artístico não sentiria um frêmito de indignação ao saber que iam mergulhar a Venus de Médicis ou a Diana caçadora num banho de sais alcalinos para darem mais alvura ao mármore, e tirarem os sinais da ação do tempo? (2).

Para nós, onde não temos outras obras-primas, o caso é igual, guardadas as proporções. Não ha razão possível. Ou respeitam o plano primitivo do mestre Grandjean de Montigny (3), que deixou de si trabalhos tão estimados e então não ha necessidade de tocar nessa linda fachada; ou ha modificação. e então o fato é uma verdadeira profanação".

O Snr. Presidente observa que o orador está fora do regimento, falando sem que nada haja em discussão.

"O Snr. Escrangnolle Taunay lamenta que S. Ex. manifeste tanto desprendimento, quando se trata de uma questão em belas artes. Se fôsse qualquer dúvida eleitoral, o entusiasmo era geral e ninguém zelava tanto o cumprimento do regimento. Quisera ter tempo diante de si para apontar os erros que afeiam irremediàvelmente os nossos edifícios públicos, tão palpáveis que saltam aos olhos de todos. Há aqui o grande defeito de confundir-se o arquiteto com o engenheiro de maneira que a êste se entregam trabalhos que são da particular competência daquele. Daí se originam os aleijões que se erguem na nossa capital como moles

indestrutíveis. O único que temos, discípulo de Grandjean de Montigny, é o Sr. Bettencourt da Silva, a quem elogia, mas reconhece que é melhor educador da mocidade (e nisto presta serviços imensos, indiscutíveis) do que arquiteto, pois as suas obras pecam em muitos pontos, quando em outros mostram certa influência de boa origem artística. Por isto mesmo é que êle, orador, ficou pasmo, quando soube que com assentimento dêsse cultor das artes, é que se ia derrubar a fachada da Academia das Belas Artes, que é universalmente citada. Ainda há dias leu em Dusieux estas palavras: "Aquêle monumentozinho é uma legítima jóia arquitetônica".

O Snr. Presidente interrompe novamente o orador lembrando-lhe o regimento.

O Sr. Escragnolle Taunay vai se sentar, mas com pezar, pois teria muito que dizer. (E continua):

"Não há justificação possível para o que se pretende fazer. Quanto aos pretendidos monumentos do Rio de Janeiro não há um que resista à crítica de qualquer homem de gôsto que conheça um poucochinho as regras de arquitetura e tenha visto no velho mundo o que é verdadeiramente belo, nobre e elegante. Nem precisa, bastam livros; o que é indispensável é a preciosa influição das artes.

Depois da reconstrução daquela infeliz fachada, condenada à picareta e ao alvião, e transportadas aquelas serenas colunas jônias, o que se dará? Uma encravação num maciço sem graça, nem relêvo. Imaginem o Partenon sem aquêle céu esplêndido de Atenas que serve de fundo às linhas harmoniosas do templo de Minerva, o que fôra daquele monumento sem igual, cuja lembrança só tamanho alvoroço levanta no coração do artista?! Não, não profanemos a obra de um homem eminente na sua esfera: deixemos ali intacto o assinalamento da sua passagem, da sua vida entre nós, vida que findou por um acidente deplorável; transmitamos aos nossos filhos aquêle edifício como nós o recebemos de nossos pais. Uma vez derrubado, tudo será, menos a obra de Grandjean de Montigny.

Em todo o caso o orador protesta em nome do Brasil, dêsse Brasil que parece frio e indiferente às artes mas que tem cordas ocultas que já sabem vibrar, protesta em nome da pátria de Carlos Gomes, José Maurício, Pedro Américo, Victor Meireles, Mesquita, Bernardeli, nomes que podem ser citados com desvanecimento; protesta contra o desrespeito de um grande nome que merece a admiração universal.

*

Jornal do Commercio, 23/7/1882
Ao Exmo Snr. Dr. Escragnolle Taunay
Academia das Belas Artes.

O protesto do Exmo. Sr. deputado Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay contra o acrescentamento de um sobrado ao corpo térreo da Academia das Belas Artes, feito ontem perante a câmara temporária, considerando-o uma profanação à obra do insigne arquiteto Grandjean de Montigny que, no dizer de S. Exc., é o único monumento de arquitetura que possuimos, não tem fundamento razoável.

E era já projeto daquele hábil arquiteto a construção de um sobrado sôbre o atual edifício (4), de que existem os planos na Academia, obra que não pôde nesse tempo ser levada a efeito. E o venerando e muito inteligente Sr. Barão de Taunay, então diretor da academia no discurso com que abriu as respectivas aulas em 23 de março de de 1850, ao lamentar perante os alunos a perda do eminente arquiteto, que havia pouco tempo falecera, assim se exprimia:

"Assim veio êle (Grandjean de Montigny) concorrer para a fundação desta Academia, que hoje lamenta sua perda. Logo foi incumbido da construção do palácio existente, cujo plano primitivo compreendia três andares, e que não passou, por efeito de circunstâncias contrárias, da sala central do primeiro (5); mas que, apesar desta diferença, acreditaria qualquer capital

européia pela pureza do seu estilo. Possuimos, pela mão do autor, um risco de complemento do mesmo por meio de duas galerias laterais (6), e "esperamos que se verifique êste importante e pouco dispendioso trabalho de remate em relação ao lindo efeito de perspectiva que deve abrir a rua Leopoldina".

Pode S. Exc. o Snr. Alfredo Taunay ir examinar êsses planos, bem como o da nova construção, que respeitou escrupulosamente tôda a elegante singeleza das linhas do grande mestre, reproduzindo-as no acrescentamento do atual edifício, já materialmente insuficiente para acomodar a propriedade artística e satisfazer o serviço da academia. Vai-se, pois, dar execução ao projetado plano do mestre, conforme em 1850 confiava o ex-diretor que de futuro se viesse a realizar.

Ouvida a Congregação a tal respeito, concordou ela na obra proposta, que de modo algum prejudicará o plano do ilustre arquiteto.

Março 22 de 1882.

*

Jornal do Commercio, 24/7/1882

Publicações a pedido

Academia das Belas Artes

Insisto no protesto que fiz perante a Câmara dos Snrs. Deputados e o mantenho com a maior energia.

O plano primitivo de Grandjean de Montigny conserva o corpo central da academia sempre superior a tôdas as obras complementares, pois o grande mestre, eminente artista como era, compreendia o valor das massas arquitetônicas a ressaltarem em céus do brilhantismo e pureza do nosso. Agora ficaria encravada a fachada em linhas monótonas e sem relêvo.

Quando levado a modificar a sua idéia primeira, propos então o ilustre arquiteto "galerias" laterais e não "andares" que, exatamente pela elevação que deverão ter, obrigam a der-

rubar aquela belíssima obra, a fim de reconstruí-la um metro para a frente numa rua, já de si tão estreita.

Vai-se aliás, concluir o que já está há muito iniciado. Grandjean de Montigny propusera que as casas da rua Leopoldina tivessem tôdas uma certa e determinada altura, para que na perspectiva geral a Academia das Belas Artes conservasse a preeminência, e entretanto, o que se fêz, de todos os lados mostra o absoluto desrespeito e menoscabo dessa justíssima conveniência.

Meu venerando pai, como diretor daquela escola de belas-artes, houvera, na exaltação de seus sentimentos artísticos e do ardente culto que voltava ao bem e ao belo, preferido o último dos sacrifícios a aquiescer, quaisquer que fôssem as razões, que a picareta e o alvião demolissem a fachada atual, cuja construção foi vigiada, dia a dia, pelo olhar atento e cuidadoso de uma grande autoridade em arquitetura, e que só por êsse motivo devêra ser conservada a todo o transe. Já o disse no parlamento e repito: O que se vai tentar poderá trazer uma reprodução exatíssima — o que ainda ponho em dúvida — do que existe, mas não será mais nunca a obra de Grandjean de Montigny.

Rio, 23/7/1882.

Alfredo d'Escragnolle Taunay

*

Ministério dos Negócios do Império.

Rio de Janeiro, 24/7/1882.

Remeto a V. Excia, a inclusa carta do Deputado Alfredo d'Escragnolle Taunay e dois artigos publicados no Jornal do Comércio relativamente às obras que se estão procedendo no edifício dessa Academia, a fim de que V. Excia., ouvindo a seção de arquitetura informe com urgência sôbre semelhante assunto, devendo-se, até ulterior deliberação, sobrestar sòmente na exe-

cução daquelas mesmas obras, que entendem com o plano da fachada.

D. G. V. Exc.
Pedro Leão Velloso

Ao Diretor da A. das B. A.

*

Academia Imperial das Belas Artes
Rio de Janeiro, 25/7/1882

Il.^{mo} e Exmo Snr.

Dando-me conhecimento de uma carta do Senhor Deputado Alfredo d'Escragnolle Taunay e de dois artigos publicados no Jornal do Comércio relativamente às obras a que se está procedendo no edifício desta Academia, ordenou-me V. Excia. por aviso de ontem, que ouvindo a seção de arquitetura, informe eu com urgência sôbre semelhante assunto, devendo-se, até ulterior deliberação, sobrestar sòmente na execução das mesmas obras que entendam com o plano da fachada.

Cumprindo preceito do sobredito aviso reuni hoje a seção d'arquitetura, cuja opinião, a que adiro, foi a seguinte:

A obra do insigne arquiteto Grandjean de Montigny não será atacada pela picareta, pois que a obra do arquiteto não são os materiais que compõem o edifício, mas sim a concepção dêle traduzida em seus planos.

Para levantar o sobrado (que as exigências do serviço da Academia não podiam por mais tempo dispensar) conservando na sua beleza o edifício atual, era indispensável fazer avançar cêrca de 70 centímetros o corpo central, deslocando cada uma das peças de que êle se compõem para assentá-la na linha daquele avançamento. E era isto indispensável porquanto, de outro modo, ou o templo central ficaria encravado nas paredes laterais do sobrado, o que sôbre ser um êrro, prejudicaria imensamente

o primor do seu frontispício, ou aquelas paredes, além de ficarem acidentadas com reentrâncias de mau efeito, teriam tão pouca elevação que as salas da frente não iriam a mais de quatro metros de altura, e com tão acanhadas dimensões seriam imprestáveis para qualquer serviço.

Se não fôsse o grande empenho de conservar o templo jônico, que constitui a maior beleza da fachada da Academia, a seção de arquitetura talvez houvesse lembrado construir tal qual foi projetado, o plano primitivo que não tem certamente a elegância do que se acha feito (Fig. 5).

É, pois, sòmente o profundo respeito que a seção de arquitetura dedica à memória de seu venerando mestre no seu admirável talento, o móvel que a tem dirigido e continuará a guiar em relação a êste assunto.

Tendo assim satisfeito à primeira parte do aviso a que acima refiro, rogo a V. Excia. que quanto à segunda se digne mandar-me suas ulteriores ordens.

Il.mo e Ex.mo Sr. Conselheiro Pedro Leão Velloso, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império.

Antônio Nicolao Tolentino

*

Jornal do Comércio, 5/8/1882
Câmara dos Deputados — Sessão em 4/8/1882
Segunda parte da ordem do dia
Interpelação (Academia das Belas Artes)

Entra em discussão a interpelação do Snr. Ferreira Viana ao Snr. Ministro do Império sôbre a Academia das Belas-Artes, apresentada na sessão de 28 do passado.

Acha-se presente o Sr. Ministro do Império.

O Sr. Ferreira Viana afirma que esta será uma sessão de belas artes, presidida pelo nobre Ministro do Império, colocado,

pela lei, na invejável posição de decidir dêste ramo dos talentos humanos; o que antes faziam senhores por si, faz hoje a nação por intermédio de seu ministro, proteger e animar as belas Artes.

Não é artista, apenas poderá qualificar-se de amador; mas o nobre Ministro do Império é artista, não pode deixar de sê-lo, ao menos oficialmente, e está incumbido de entender e subentender dêste importante ramo do serviço público; com justiça pode dizer-se que as artes não podiam cair debaixo de um mais esclarecido patrocínio e mais desvelado zelador; é neste pressuposto que vai fazer, não uma interpelação mas levantar uma súplica ao nobre ministro e fazer-lhe um pedido em amizade: se é verdade que tentam destruir do edifício da Academia de Belas Artes o seu primeiro frontão, obra artística do grande artista Grandjean de Montigny, que deixou no Rio de Janeiro, além dêste monumento, outros de não menor valor.

Se o martelo da destruição está levantado, o braço do nobre ministro é bastante forte para suspendê-lo.

Acha-se colocado numa alternativa e entre dois extremos: qual deve prevalecer mais em seu espírito, se a necessidade de reduzir as despesas e manter a economia ou dar maior desenvolvimento, embora com aumento de despesas, à propaganda das belas-artes; de um lado sinto o impulso do nobre Ministro do Império, do outro a severidade do Sr. Andrade Figueira: tem mêdo de promover despesas, ao mesmo tempo receia sacrificar as artes belas; mas a alternativa está formulada de modo que se harmonizem êstes dois interêsses: o que quer é que se guarde intacta a obra-prima do grande arquiteto, que o martelo da destruição não lhe toque nem mesmo com o propósito de uma substituição, que não poderá ser em caso algum completa; não se trata, pois, de fazer despesas, antes de reduzí-las, porque a obra da substituição deverá ser dispendiosa e a da conservação o contrário.

Não sabe se é certo que o corpo docente da Academia das Belas Artes reclamou do govêrno a destruição daquela parte importante do edifício, para ser convenientemente substituído; é

um grito que ouviu na imprensa, repercutido no público e que chegou até à Câmara: Vai ser destruído o frontão da Academia das Belas Artes; embora não seja artista, estremeceu e confessa que ainda se acha inquieto com esta notícia.

Julga que, por mais hábil que seja o artista incumbido dessa obra de substituição, o mal é irreparável; as obras de arte não são substituídas, guardam-se como precioso tesouro e um dos seus maiores valores é exatamente a antiguidade.

Os grandes quadros, as estátuas, não se reproduzem; vive o artista, mas falta-lhe aquela inspiração de gênio de que foi dominado por um poder superior; na Europa há o maior escrúpulo não só em tocar, quanto mais em remover ou destruir uma obra dessas.

A propósito descreve o que é Roma para guardar as suas ricas obras do gênio e como aquela cidade das maravilhas conserva ruas tortuosas para não bolir com um monumento de arte; quanto mais o Brasil, que na cidade do Rio de Janeiro, apenas pode apontar o frontão da academia das Belas Artes e o da igreja da Cruz dos Militares.

Entende que o nobre Ministro do Império faria um serviço às artes respeitando e mandando respeitar o trabalho primoroso de Grandjean de Montigny.

Pede a S. Exc. que diga qual o plano em execução, não se esquecendo de declarar a importância das despesas a fazer, a verba de que pretende tirar o necessário subsídio e a Lei que o autorizou a isso.

Insiste pela guarda e defesa daquela obra-prima, invocando todo o talento e delicadeza do nobre Ministro no sentido de reviver, quanto seja possível, as artes neste país.

Observa que não temos poesia, arquitetura, música, nem escultura, apesar do muito que temos gasto e dos poderosos protetores que se apresentam; antes parece que as artes declinam, porque alguns modelos que aí se acham e contra os quais setenta são tradições do reinado do Sr. D. João VI e algumas do Sr. D. Pedro I, a arte cerâmica, que tinha algum desenvolvi-

mento e apresenta alguns modelos satisfatórios, igualmente caiu e esta é uma das primeiras e das mais necessárias.

Expõe os motivos que o levam a aconselhar ao govêrno que mude a Academia das Belas Artes para um país da Europa onde se possa estudar a estética, porque aqui faltam os padrões convenientes.

Historia as diversas obras da idade média, perguntando porque debaixo do sôpro da liberdade, não se pode imitar aquêles, não se pode fazer senão estradas de ferro, trabalhos mecânicos, enfim tudo que é reprodutivo em interêsse; mas a razão acha-a porque o alvo da glória foi substituído pelo interêsse das vantagens materiais porque o espírito foi substituído por essa sensualidade que só desperta apetites que rebaixam a natureza (muito bem).

Julga impossível levantar o gênio quando a filosofia o rebaixa, faltando o amor, que é uma cadeia imensa, que prende Deus aos homens; assim, a arte está morta, porque a filosofia positiva não tem inspirações; e esta filosofia não vai só deturpar a arte, vai fazer obra mais triste (para a qual chama a atenção do govêrno) que é levantar o espírito de rebelião no homem contra a autoridade constituída porque tôdas as revoluções que se tem feito no mundo vêm das idéias e da sua direção.

Não sabe se o nobre ministro tem cometido culpas, mas se alguma lhe chegar ao conhecimento S. Ex. não deve esperar perdão, porque lhe pode atribuir tôda a responsabilidade, porque sabe o que faz e por que o faz, como também sabe o que não faz e a razão por que o não faz.

Vai deixar o nobre ministro no pórtico da Academia das Belas Artes aonde o orador não pode ser recebido porque lhe faltam os dotes artísticos.

O Sr. Ministro do Império e outros senhores: — Acaba de demonstrar o contrário.

O Sr. Ferreira Viana vai deixar a tribuna com a maior satisfação do seu coração aos seus doutos colegas versados e muito lidos neste assunto, os Srs. Duque-Estrada Teixeira e Escrag-

nolle Taunay; só o que deve solicitar é que tenham muito em atenção a severidade do Sr. Andrade Figueira, um espírito tão elevado como o dêsse distinto representante da província do Rio de Janeiro (apoiados) pode bem ocupar alguns momentos nesta discussão, sôbre tudo porque aquela severidade foi adoçada pela última viagem que fêz ao empório das artes.

Faz diversas considerações, mostrando que pela arte chega-se a assinalar o desenvolvimento moral, intelectual e político de um povo, porque parece que a arte não é senão a voz que Deus deu ao gênio para fazer-se ouvir em todos os tempos.

Termina referindo que. tendo morrido o grande Medicis, Leão X, o seu sucessor, fôra, como era usual, mendigar ao gênio de Miguel Ângelo uma estátua, como a que êle fizera ao seu antecessor; Miguel Ângelo que tinha tôdas as independências e arrogâncias do mérito, perguntou ao soberano pontífice em que queria que lhe moldasse a estátua, êste deu-lhe a escolher — bronze, mármore ou ouro; — Miguel Ângelo respondeu-lhe: fá-la-ei em gêlo, para que dure tanto quanto poderá durar a vossa glória.

O Sr. Leão Velloso: — (Ministro do Império) acha-se possuído de natural comoção, sendo a primeira vez que se apresenta na câmara na qualidade de ministro de Estado e proveniente da consciência da grande responsabilidade que pesa sôbre si como ministro de um país livre, dirigido pelos dictames da opinião.

Dirige os seus agradecimentos ao nobre interpelante, cujo talento de há muito se habituou a respeitar, pelo modo cavalheiroso com que se anunciou. Procurando corresponder ao juízo de S. Exc. e agradecendo-lhe ainda o ensejo de se apresentar perante os representantes imediatos da nação, a fim de explicar atos da repartição que dirige, está convencido de que na câmara é que está a fonte de vida do sistema representativo e onde deve haurir a fôrça para o desempenho de sua missão.

Dominado por êste sentimento, congratula-se pelo modo porque se acha constituída a Câmara: de um lado uma forte maioria, representando as idéias liberais, e do outro uma forte

oposição, que significa o progresso do sistema representativo, o qual não pode viver sem a luta das idéias, em porfia da verdade, procurando impô-la à administração.

Responde ao primeiro tópico da interpelação do nobre deputado, que o ministério não deu ordem para a demolição da Imperial Academia das Belas Artes; de há muito sentia-se necessidade de dar maior proporção àquele edifício e para chegar-se a êste resultado, por aviso de 13 de setembro de 1881, do Sr. Barão Homem de Mello, foi o engenheiro Dr. Paula Freitas incumbido de levantar um plano de modo que aquela academia pudesse satisfazer a necessidade do desenvolvimento do ensino das Belas Artes; levantado o plano foi submetido ao juízo da Academia, a qual ouviu a respectiva seção de arquitetura, cujo parecer o orador lê e que foi unânimemente aprovado pela Academia a 23 de Setembro de 1881.

Ouvido o engenheiro a respeito do parecer daquela sessão, concordou nas modificações do seu plano, preferindo aquêle outro, cujo quadro o orador mostra à câmara. O Sr. Escragnolle Taunay: É um quartel pesadíssimo, insustentável perante a arte. O Sr. Ministro do Império julga que no plano adotado aquela seção não se separou do pensamento primitivo de Grandjean de Montigny, que sempre teve a idéia de levantar ali dois andares, como prova mostrando à câmara outros dois quadros.

O Sr. Escragnolle Taunay: — Vou responder a V. Exa.

O Sr. Lacerda Werneck: — Já se vê que o nobre ministro não tem responsabilidade alguma neste caso.

O Sr. Ministro do Império responde ao segundo ponto da interpelação, que foi ouvido o corpo docente da Academia de Belas Artes, como acabou de provar, e que êle unanemente se pronunciou pelo plano que mostrou à Câmara; então o seu honrado antecessor, que é uma das glórias da Câmara, expediu um aviso para realização da obra, nos têrmos que lê; quanto ao arquiteto encarregado das demolição e reconstrução do edifício, êsse é a própria Academia das Belas Artes.

Ao terceiro tópico responde que a despesa que se tem de fazer foi orçada em 218:625 e êste orçamento foi aprovado pelo seu antecessor, como consta do aviso que leu.

Aprovado o orçamento deu-se comêço à reconstrução do edifício, estava ela encaminhada quando lhe foi entregue uma carta do Sr. Escragnolle Taunay, chamando a sua atenção para aquelo obra.

O Sr. Escragnolle Taunay: — Agradeço a benevolência com que V. Exa. acolheu a minha informação .

O Sr. Ministro do Império mandou então ouvir o diretor da Academia das Belas Artes, determinando que suspendesse a demolição na parte relativa ao frontão do edifício e o ilustre diretor daquele estabelecimento respondeu-lhe nos têrmos que lê.

Assim, desde que foi anunciada a interpelação do Sr. Ferreira Viana, entendeu que nada devia resolver, sem ouvir a discussão da Câmara.

Julga ter cumprido o seu dever respondendo aos tópicos da interpelação. Não se trata de um ato seu, mas por isso não quer declinar da responsabilidade; o ministro que resolveu a questão é um dos brilhantes talentos da Câmara e pode dizer a respeito o que lhe aprouver.

A questão está em ótimas mãos, por isso se apressa em sentar-se para dar lugar à reprodução dos ecos da inteligência dos distintos artistas que tomarão a palavra nesta discussão.

O Sr. Duque Estrada Teixeira — vê que esta sessão merece ser escrita em letras de ouro nos anais do parlamento: entretanto é possível que muitos espíritos, não afeitos a estudar a verdade humana por tôdas as suas frases, prêso ao lado prático das questões sociais, não simpatizem com êsses vôos que são as maiores consolações da alma e do espírito humano; entretanto, uma sessão como esta, em que pela primeira vez a Câmara se ocupa com um assunto artístico, marcará nos fatos da nossa pátria um elevado progresso.

Rende graças ao Sr. Escragnolle Taunay, que teve a coragem de iniciar o assunto tão importante; ao Sr. Ferreira Viana, que

com a magia da sua palavra soube elevar a discussão; e ao Sr. Ministro do Império, que acudiu pressuroso a explicar o assunto, que é de suma proficiência.

Tem procurado mostrar mais de uma vez quer na tribuna da câmara, quer em outras, qual a procedência do desenvolvimento do elemento estético e das creações da arte humana, e não era possível que, aventando-se uma questão desta ordem, agitada no distrito que tem a honra de representar, se conservasse silencioso.

Julga que o nobre ministro do império não destacou bem as questões, que foram confundidas na resposta da congregação da Academia das Belas Artes; o assunto tem duas faces: a questão principal, levantada pelo Sr. Ferreira Viana, é uma questão puramente artística; a questão suscitada pelo nobre ministro e discutida pela congregação, é uma questão especialmente administrativa; refere-se ao alargamento do edifício em que se proporciona o ensino das belas artes nesta capital.

Mas uma causa é satisfazer a necessidade administrativa, e outra é cortar com a picareta da demolição um monumento artístico que merece a nossa admiração e respeito.

Vê nos documentos apresentados pelo Sr. Ministro do Império que o professorado não respeita o pensamento primitivo do ilustre arquiteto Grandjean de Montigny; e que nestes tempos, em que o ensino das artes está tão desenvolvido e em que há tanta pobreza de ensino artístico, o nobre ministro teve de recorrer a um moço de talento, que tem dado provas de grande ciência e muito gôsto, mas que, em suma, é engenheiro, não é arquiteto; ainda mais: não se lhe sujeitou uma questão de arte, mas de administração; de dar maiores acomodações ao edifício, não se lhe apresentando a questão no ponto de vista estético.

Logo, o problema foi mal encarado e o nobre ministro, apoiando-se nas informações da congregação, não apresentou a sua opinião a respeito; talvez porque, impressionado pela necessidade administrativa, não deu a atenção devida ao assunto estético, não viu que a criação de arte ficava deturpada e perdida,

como demonstrou o Sr. Ferreira Viana, isto é, que uma criação de arte traz o cunho divino da origem, que o próprio artista não pode mais reproduzir.

Faz diversas considerações, demonstrando o motivo porque não pode concordar nas razões da douta congregação da Academia das Belas Artes, lidas e como que adotadas pelo Sr. Ministro do Império, quando reduz a questão a uma recolocação dos materiais que embora não sofresse o menor dano, não estando a recolocação no mesmo ponto de percepção, jamais seria a reprodução da obra primitiva, do pensamento do seu autor.

Observa que em 1877 propos uma emenda ao orçamento do Império para que a exemplo do que praticam todos os povos civilizados, se desse dez pensões de 30$ mensais, ao todo 3:600$ por ano que não chega ao ordenado de um primeiro oficial de secretaria, a dez alunos pobres daquela academia, que não pudessem concluir os seus estudos por falta de meios provando a sua vocação; mas, infelizmente a evolução do espírito nacional não se tinha feito ainda, não havia êste exemplo do parlamento e o seu aditivo ficou sepultado no Senado; uma das conseqüências práticas dêsse fato foi que um distinto aluno, de nome Leoncio da Costa, artista na extensão da palavra, perdendo seu velho pai, viu-se forçado a obter recursos para si e sua velha mãe, conquistados com lágrimas de sangue; mas com muito labor conseguiu um lugar no corpo docente da Academia e sendo-lhe concedido o diploma de professor de paisagem num dia, no outro êle não era mais do que um cadáver.

Pede, pois, que se desenterre aquêle seu aditivo.

Espera que a sessão de hoje tenha o resultado que todos desejam.

O nobre ministro não terá a justificação se consentir que se inutilize a obra de Grandjean de Montigny.

O Sr. Escragnolle Taunay tendo proposto e a Câmara aprovado a prorrogação da sessão por mais 1/2 hora, diz que tinha necessidade de dizer algumas palavras sôbre a matéria em dis-

cussão que é da maior importância e já foi tratada com grande elevação de vistas pelos oradores que entraram no debate; mas a Câmara não ficou sabendo qual a resolução que o govêrno pretende tomar.

Os documentos apresentados pelo nobre ministro são a verdadeira condenação do projeto que se pretende realizar.

Causa indignação ver a facilidade com que aceitou-se a modificação, proposta por um engenheiro, da obra do grande arquiteto. O engenheiro não tem o necessário conhecimento da matéria.

Quem confrontar o plano de Montigny com o projeto do engenheiro verá logo a condenação dêste, que é a praça do mercado com a fachada de Montigny. Se é possível executar a obra, siga-se a risca o plano de Montigny.

Se tivesse tempo, procuraria demonstrar que nas nossas construções, nos nossos edifícios públicos temos sido sempre mal inspirados, há mau gôsto, tem-se procurado só a solidez.

Conclui pedindo ao nobre ministro, que não ligue o seu nome a êsse projetado aleijão. Devemos respeitar o único monumento belo que temos. Se o nobre ministro ligar o seu nome a esta obra, está certo de que o seu ministério não será apontado como um dos felizes.

A discussão foi encerrada; e tendo dado a hora, o Sr. Presidente dá a seguinte ordem do dia para 5 do corrente e levanta a sessão às 5 horas da tarde.

Durante a primeira hora apresentação de projetos, indicações e requerimentos.

Depois, discussão dos requerimentos adiados.

*

Jornal do Comércio, 7/8/1882
A pedido
Academia das Belas Artes

Na sessão de ontem, que deve ficar assinalada nos anais do nosso parlamento, não me coube a palavra senão em hora adian-

tadíssima e quando já estava sobremaneira cansada a atenção pública.

Pedi prorrogação do tempo da sessão; mas, preocupado com a idéia de não abusar da generosidade com que a Câmara dos Srs. Deputados, findos já os seus trabalhos do dia, acolheu a minha proposta, não pude devidamente discutir o importante assunto em debate.

Hoje não me é mais lícito aventá-lo da tribuna parlamentar, cujo destino é outro que não a elucidação de questões artísticas. Entretanto, pelo que ficou dito, parece impossível que o govêrno imperial sancione o atentado que se quer levar à conclusão, chamando a si tôda a responsabilidade da profanação da bela obra de Grandjean de Montigny.

Ficou provado que é um *engenheiro,* quem se abalança a modificar e alterar o delineamento de um *arquiteto,* cujo nome merece a admiração universal e cuja memória naquela casa de belas artes devera ser motivo de verdadeiro culto; ficou provado, e à luz da evidência, com os planos, à vista, que o projeto aceito, e simplesmente modificado pela seção de arquitetura, é *totalmente* diverso da concepção primordial do grande autor.

Com efeito, enquanto êle propunha, como ampliação do edifício duas galerias laterais, sem janelas, galerias de altura inferior ao do templo jônio e *deies separadas* (7), o plano que se quer adotar traz um segundo pavimento uniforme e chato, todo cortado de janelas, de cornija corrida, no qual deve encravar-se aquêle formoso e ameaçado frontespício. Vê-se logo a diferença estética e eurítmica.

No primeiro a elegância, a leveza, a bela coordenação das partes do todo, a preeminência da fachada, que ressaltaria no céu e no fundo em que circularia livremente o ar e que devera ser adornado de palmeiras e folhagem, como já se vai usando entre nós; no segundo uma frente igual, monótona, tôda crivada de vãos, sem graça nem relêvo, em que ficará encaixada e achatada, não mais a admirada fachada de Grandjean de Montigny, porém sim um *"pastiche"*, sem valor nem significação puxado

um metro para a frente da rua e reconstituído com os materiais que outrora o inspirado olhar do mestre tão cuidadosamente combinou, dando realidade e, para assim dizer, vida (que supunha eterna) ao pensamento.

E é o diretor de uma academia de Belas Artes quem oficialmente afiança que na arte a execução nada vale e tudo cifra-se na concepção!...

O que fêz o eminente Grandjean de Montigny em pessoa, vai agora ser feito por um empreiteiro obscuro, e sem a responsabilidade senão de multas!

A questão é muito simples.

Se há dinheiro para aumentar o edifício, então a Academia das Belas Artes, que se diz possuída de tamanho respeito por Grandjean de Montigny, tem obrigação restrita, indeclinável, de acabá-lo exatamente conforme os planos do ilustre arquiteto, que custariam aliás muito menos quantias destinadas para êsse fim.

Gastar, porém 200:000$ em concluir aquela obra, derrubando e reconstituindo a fachada e levantando em pedra e cal uma prova cabal de flagrante desrespeito às causas sagradas da arte, é comprar muito caro o descrédito e a reprovação geral.

Compare em seu gabinete o Sr. Ministro do Império os dois projetos, e não é crível que S. Exa. não recue ante a singular complecidade que inocentemente vai assumir.

Tudo, no plano de Grandjean de Montigny foi calculado para dar realce à fachada jônia, já do eixo da rua Leopoldina, já da acanhada viela em que foi erigida; tudo no segundo, que tão ousadamente o altera e deturpa, tende a aniquilar aquela jóia arquitetônica, citada por quantos viajantes passam por esta capital, tão infeliz em seus pretendidos monumentos.

Considere S. Exa. o caso.

Um dia, talvez, essa mesma Academia, arrastada hoje pela opinião precipitada de uma das suas seções, em que aliás só há um artista profissional e competente na matéria, cuja assinatura no parecer aparece em último lugar — o que tem muita signifi-

cação — talvez um dia, essa mesma Academia inscreva o nome de S. Exa. em letras de ouro, rendendo-lhe graças por haver sabido resistir a indicações menos bem pensadas e que, realizadas, ficarão sendo um libelo duradouro e irrecusável contra êsse estabelecimento de educação artística.

Ou fique o edifício como êle está, ou então, se há dinheiro, respeitem-se tôdas as intenções e planos de Grandjean de Montigny, dando-se-lhes a desejada terminação.

O veredito dos artistas e literatos, quer queiram, quer não, é o que fica para sempre desta vida mesquinha e transitória.

O Sr. Conselheiro Leão Velloso, tem hoje diante de si, esteja bem certo, ou o aplauso dos pósteros ou a condenação e o ridículo atirado sôbre o seu nome.

Escolha S. Exa., lembrando-se bem de Poncio Pilatos.

Numa obra de estupenda profanação em que ficou, embora aparentemente, vencida a suprema Estética, de nada valeu ao procurador romano lavar as mãos, atirando a culpa tôda do crime sôbre os sacerdotes de uma religião que pregavam única e verdadeira.

Rio, 5/8/1882

A. d. E. T.

*

Jornal do Comércio, 8/8/1882
Senado — Sessão de 7/8/1882

O Sr. Corrêa chama a atenção do govêrno para as notícias publicadas no "Cruzeiro", mas não quer renovar a discussão a tal respeito: o assunto para que pediu a palavra versa sôbre as obras planejadas na Academia das Belas Artes.

Tem acompanhado tôda a discussão havida, mas só agora entendeu dever intervir depois do artigo publicado pelo digno engenheiro das obras do Ministério do Império.

Lê parte do que diz êsse engenheiro em que êle declara não ter alterado o primitivo plano, e pergunta por que não pode ser

executado êsse plano. Deseja que lhe informem para que destruir a fachada do edifício, obra de arte por todos apreciada. Se se pode com o plano primitivo conseguir o que se pretende, porque não prosseguir? O que parece razoável é executar êsse plano.

Consta-lhe que apresentaram-se propostas que trariam mais economia para essas obras, e por isso pergunta porque não foram aceitas.

É lido e apoiado o seguinte requerimento:

"Requeiro que pelo Ministério do Império, se peça ao govêrno cópias das propostas apresentadas para as novas obras no edifício da Escola de Belas Artes.

É lido e aprovado.

O Sr. Leão Veloso (Ministro do Império) diz que o que há sôbre a questão já o disse na Câmara. No entanto declara que já expediu um aviso à Congregação das belas artes para que informasse porque não se podia executar o plano de Grandjean de Montigny, e mais que ordenara a suspensão das obras desde que o Sr. Taunay reclamou pela majestade da arte.

*

Jornal do Comércio, 7/8/1882

A pedido

Academia das Belas Artes

No artigo hoje publicado pelo Exmo. Sr. deputado geral Alfredo d'Escragnolle Taunay, acêrca da discussão, que levantou na Câmara sôbre as obras da Academia das Belas Artes, diz S. Ex.: "ficou provado que é um *engenheiro* quem se abalança a modificar e alterar os planos do arquiteto Grandjean de Montigny.

Não sei se S. Exa. refere-se a mim: seja, porém como fôr, devo declarar que o plano e a execução das atuais obras da Academia das Belas Artes pertencem exclusivamente à seção de

arquitetura da mesma Academia, que êsse plano nunca foi produto da modificação de projeto meu, o que aliás se depreende do próprio parecer da referida seção, apresentado à Câmara por S. Exa. o Sr. Ministro do Império.

Houve, é certo, o esbôço de um plano meu a respeito do projeto, há muito acariciado pela Academia, de levantar sobrado nos corpos laterais do edifício; mas é preciso que S. Exa. o Sr. Dr. Taunay saiba, que nesse esbôço eu respeito completamente o corpo central, recorrendo a duas reentrâncias laterais, que o deixasse intacto e inteiramente destacado do resto da construção. Êste esbôço meu existe em poder da Academia.

Igualmente nunca fiz questão de janelas ou nichos no sobrado, como se me quer atribuir, nem da distribuição interna do edifício. Quando conferenciei com o Exmo. diretor da Academia a respeito do resultado dos meus estudos e que entreguei a S. Exa. o esbôço a que aludo, declarei categòricamente que o meu plano versava essencialmente sôbre o modo de resolver a dificuldade, que o edifício oferecia à elevação dos sobrados laterais, *sem tocar-se no corpo central,* e que tudo o mais podia ser disposto como a Academia julgasse preferível.

Esta, porém, a quem foi apresentado o referido esbôço, entendeu *por unanimidade de votos,* dever preferir o projeto que a seção de arquitetura depois organizou e desenvolveu nos desenhos e descrição exibidos na Câmara por S. Exa. o Sr. Ministro do Império, e segundo os quais o corpo central tinha de ser demolido para reconstruir-se 70 centímetros adiante; idéia muito diferente e que não tem relação alguma com a que eu havia sugerido.

O Sr. Ministro do Império de então dignou-se ouvir o meu parecer sôbre o novo projeto da Academia, e efetivamente em ofício, que existe na secretaria, eu declarei que a solução imaginada pela Academia resolvia a dificuldade da elevação dos sobrados laterais, mas tinha o inconveniente de ser mais dispendiosa que a solução por mim apresentada e sobretudo de exigir a demolição do corpo central do edifício, construção esta, que todos estavam acordes em conservar como um atributo de res-

peito ao arquiteto, *cuja memória naquela casa de belas artes devera ser motivo de verdadeiro culto,* como diz o próprio Sr. Taunay.

Posteriormente, em aviso de 18 de fevereiro, determinou o ex-ministro do Império, o Exmo. Sr. Conselheiro R. Dantas, que se executassem as obras da Academia, segundo o *plano* e orçamento da seção de arquitetura, e sob a direção desta seção, conforme a proposta da respectiva diretoria.

Estimei bastante que S. Exa. houvesse tomado esta última deliberação, porque seria para mim muito doloroso ter de executar a demolição do corpo central da Academia, trabalho exclusivo do arquiteto Grandjean de Montigny, e carregar com uma responsabilidade que só deve caber à Academia das Belas Artes, que não só aceitou unânimemente o plano da seção de arquitetura, como está executando.

Concluindo, não posso deixar de fazer sentir ao meu antigo colega o Sr. Dr. Taunay a dolorosa impressão que me causaram as suas expressões a meu respeito, quer na tribuna, quer na imprensa.

Em 6/8/1882

Dr. Antônio de Paula Freitas

*

Jornal do Comércio, 8/8/1882

A pedido

Academia das Belas Artes

De coração aplaudo a declaração que hoje o meu presado e ilustre colega o Sr. Dr. Antônio de Paula Freitas se apressou em fazer, atirando para longe de si a responsabilidade da destruição da fachada de Grandjean de Montigny.

Esteja S. S. certo e bem certo que desde os bancos da Escola Central, onde juntos nos assentámos, aprecio devidamente o seu caráter, a sua fôrça de aplicação, a sua inteligência e desejos de acertar, e que não tive absolutamente em vista magoá-lo, falando,

no sentido mais lato possível, dessa tendência entre nós, e aliás no mundo inteiro, da engenharia civil invadir atribuições, que devem exclusivamente pertencer aos arquitetos.

A questão, porém, fica de pé.

Quem se abalançou a propor a demolição da fachada existente? Quem se abalança a reconstruí-la do mesmo modo e com mesma euritmia com que a erigiu o mestre?

Onde estão os planos, os cortes, as indicações dos *detalhes*, para levantar exatamente aquêle que o ilustre Grandjean de Montigny erigiu com argamassa e materiais, que êle nunca supos deverem ser atacados senão pela ação lenta e irresistível do tempo e não pela mão brutal do homem, armada da picareta e do martelo?

Agitada a dúvida, esquivam-se todos a arcar com a responsabilidade de fato tão grave.

Acredito que o Sr. Bethencourt da Silva a quem do alto da tribuna parlamentar prestei a devida homenagem, foi levado a dar a sua assinatura por êsse espírito de condescendência tão fatal aos Brasileiros.

O Sr. Mafra, no naufrágio, que antevia completo, só pediu que se salvassem os baixos relevos, tirando-se repetidas reproduções.

Mas então quem é, quem será o responsável da deturpação eterna da obra de Grandjean de Montigny?

A Academia das Belas Artes está, concordo, colocada em penosíssima contingência.

Só tem um alvitre:

Recuar.

Nestes casos, ceder é nobre, é digno dos maiores encômios.

Serei o primeiro a tecer-lhe todos os elogios possíveis, encarecendo a atitude que porventura nesta questão, vencida perante o parlamento e a opinião pública, assumiu o Sr. Conselheiro Leão Veloso, Ministro dos Negócios do Império.

Rio, 7/8.

A. de E. T.

★

Jornal do Comércio, 8/8/1882
A pedido
Academia de Belas Artes

É deplorável que o Sr. Alfredo de Escragnolle Taunay, deixando as armas de cavalheiro no debate em que se enleou, recorra a *inverdades* para sustentar a sua pertinácia.

Na sua publicação de ontem, hoje reproduzida, gratuitamente me provoca o Sr. Taunay com a seguinte declaração:

"E é o diretor de uma academia de belas artes quem oficialmente afiança que na *arte a execução nada vale e tudo cifra-se na conccpção"!*

Não perguntarei ao Sr. Taunay onde dei eu essa cincada, porque S. Exa. procuraria na chicana mascarar tão falsa imputação.

Só direi por deferência ao público: o Sr. Dr. Paula Freitas nenhuma parte teve no plano da obra a que se vai proceder na Academia: êsse trabalho, porque a seção de arquitetura assume inteira responsabilidade, é traçado sôbre o primitivo plano de Grandjean de Montigny com a única diferença de ter dois em vez de três andares, como havia projetado êsse arquiteto. E o pavimento *uniforme e chato, adotado para as obras em questão, todo cortado de janelas de cornija corrida* — é o mesmo do segundo pavimento do plano de Grandjean. (8).

Continue a declamar o Sr. Taunay das alturas da competência, e sapiência artística a que se guindou, que aí o deixará nadar "dans sa propre suffisance".

O diretor da Academia

A. N. Tolentino

Rio, 7 de agôsto

★

Jornal do Comércio, 9/8/1882
A pedido
Academia das Belas Artes

As palavras do nobre Sr. Ministro do Império no Senado, em resposta ao digno Sr. Conselheiro Corrêa tranquilizaram um tanto aquêles espíritos que têm acompanhado com interêsse a questão, por mim suscitada na Câmara dos Srs. Deputados.

Parece que afinal será, pelo menos, respeitada a fachada atualmente existente, ficando ela no lugar em que foi levantada pelo mestre Grandjean de Montigny.

No desastre iminente a que parecia tudo irremediàvelmente condenado, já é muito que não vá abaixo aquêle frontispício, destruição vandálica sem justificação possível.

Além das gravíssimas razões de dispêndio para demolir e reconstruir o mesmo corpo central desde as primeiras pedras dos alicerces, além da profanação artística, a quem se prendem muitas considerações; puxada aquela fachada para a frente, desloca-se o eixo do edifício, ficando correspondentemente alteradas as relações, sàbiamente guardadas pelo arquiteto, não só quanto ao belo hemiciclo do fundo, como com a praçazinha semicircular do exterior.

E as pinturas decorativas de Pallière no teto e paredes da Sala do 2.º pavimento? Quem completará a ornamentação no espaço que vai ficar? E as proporções do vestíbulo?

Tudo, tudo enfim, clama contra o que se intenta fazer.

Agora, quanto ao Sr. Antônio Tolentino, direi que com má fé ou nenhum conhecimento das coisas (o que é mais provável) procede como quem quer fazer supor ao parlamento, ao ministério e ao público que as modificações apregoadas seguem os planos de Grandjean de Montigny.

Verifique S. S. o caso, deixando um tanto de lado os seus estudos aduaneiros.

Há dois planos daquele arquiteto. O primeiro por êle abandonado e conservado nos arquivos da Academia como curio-

sidade, o segundo que o autor executou na sua mais importante parte, mas, totalmente diferente daquele.

Querer agora combinar membro isolado de conjuntos diversos para formar um monstro horaciano, é mais uma heresia em arte amparada pelo prestigioso nome de S. S. (Figs. 1 e 5).

Aliás nada tenho com a sua pessoa não me causando mossa alguma as suas impertinências.

Meu fim é procurar impedir a despeito de tudo, um fato que considero vergonhoso para o Brasil.

Rio, 8 de agôsto de 1882

A. d. E. T.

*

Ministério dos Negócios do Império, 7/8/1882

Il.mo e Ex.mo Sr.

Haja V. Ex.cia de informar quais os motivos que levaram a não adotar no projeto de reconstrução do edifício da mesma Academia o antigo plano de Grandjean de Montigny com as reentrâncias do lado do corpo central.

D. G. a V. Ex.cia

Pedro Leão Velloso.

*

Parecer informante:

A seção de Arquitetura reunida em conferência sob a presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Diretor da Academia foi presente o seguinte aviso a fim de que a mesma seção tomasse conhecimento dêle e procedesse como lhe cumpria, prestando a devida informação. (Trata-se do aviso transcrito acima).

A seção de Arquitetura consultando sôbre a matéria dêste aviso, acordou no presente parecer informante" com que julga poder satisfazer o que lhe foi exigido.

Mas antes de expor as razões que atuaram no ânimo da seção para não adotar a idéia do arquiteto Grandjean de Montigny relativa à construção de um sobrado em duas alas com reentrâncias laterais, entende a seção que a bem da verdade e da boa elucidação da questão, cumpre retificar um ponto equívoco que tem alimentado o êrro em que mais de um amador ha laborado com manifesto prejuízo da verdadeira apreciação de um fato que sem o menor fundamento sério tem dado margem a uma discussão mal dirigida, levantando tão sòmente deploráveis e retumbantes declarações.

É preciso saber que na genuína aceção técnica, não há nem houve antigo plano algum de Grandjean de Montigny com *reentrâncias ao lado do corpo central*: o que existe e não passa do que sempre existiu, é apenas uma elevação ou alçado que faz conhecer ùnicamente e de modo deficiente, a forma exterior da fachada do palácio da Academia composta nesse alçado, do pavimento ligeiramente assobradado construído com mui pequenas modificações segundo o primitivo plano, encimado do pequeno templo jônico de belíssimo efeito que foi levantado sôbre o pórtico dêste pavimento quando, por falta de recursos pecuniários se abandonou a idéia de levar à completa execução a construção delineada daquele *mesmo primitivo plano,* o qual, além do referido pavimento assobradado, compreenderia dois sobrados (1.º e 2.º andares), posteriormente substituídos *no dito alçado* por um só andar muito acanhado com quatro reentrâncias, sendo duas ao lado do corpo central e duas nas extremidades do edifício.

É êste simples e único desenho geometral que há sido indevidamente tomado por um antigo delineado em segundo lugar ou em substituição do primeiro pelo arquiteto Grandjean de Montigny, como se fôsse desconhecido o que deve ser sabido de todos os que se metem a falar em matéria de Belas Artes que em Arquitetura, uma única projeção ortogonal não constitue

nem pode constituir um plano de edificação e muito menos de restauração do edifício.

Elucidado assim, de passagem, êste ponto da questão e restabelecida a verdade do fato de modo a não ser mais possível que sôbre êle se levante a confusão que infelizmente tem campeado estouvada e desassombradamente nesta, por alguns amadores mal discutida e pior apreciada questão artística, a seção de Arquitetura passa a expor sumàriamente as razões ou motivos determinantes do Juízo que formou, abandonando a idéia de um sobrado com reentrâncias. Mas seja-lhe permitido manifestar com a maior franqueza a sua opinião sem que de suas palavras se possa inferir a mais leve irreverência à memória do venerando mestre, cuja alta reputação de artista distinto e mui notável mormente na matéria de desenho onde apresentava um talento admirável e uma fecundidade inexcedível, a Academia mais do que ninguém tem empenho em acatar.

A primeira razão que atuou na seção foi de ordem elevada, como são tôdas as razões de conveniência acadêmica que se prendem ao bem do ensino e propagação das Belas Artes; visto que se o sobrado fôsse construído reproduzindo fielmente a forma exterior concebida pelo venerando Professor de Arquitetura, Grandjean de Montigny, no tempo em que no Rio de Janeiro ainda se edificavam sobrados de acanhada altura tristemente reveladores da funesta e perniciosíssima influência das idéias reinantes em matéria de arte nos tempos coloniais, a Academia por modo algum conseguiria o que o estado de adiantada ruina de seu pequeno palácio e principalmente as suas atuais exigências bem imperiosas tornam absolutamente indispensável.

Pois num sobrado de 48 palmos de alto, estreitado por quatro reentrâncias acharia a Academia o necessário aumento de espaço que atualmente se lhe faz imprescindível para acomodar a sua já pequena coleção de quadros restaurados, os quais por falta absoluta de lugar conveniente se acham empilhados, correndo o risco de se deteriorarem?

Poder-se-ia ali achar espaço suficiente para galerias destinadas às exposições tão diversas das dos tempos idos?

As salas para administração, para os trabalhos especiais de concursos se poderiam dispor e distribuir num tal sobrado?

Não, não era possível conseguir tudo isto com aquêle minguado acréscimo por demais retraído e insuficiente. Entretanto a obra que se está procedendo é urgente e de boa administração, porque a ruina do edifício atual, causada não só pelo cupim, mas também pela má qualidade dos materiais que foram empregados em suas paredes, algumas das quais se acham já desaprumadas, obrigaria dentro em poucos anos a uma restauração total mais dispendiosa, e feita provàvelmente sem a cuidadosa vigilâcia dos discípulos do grande mestre.

As outras razões que decidiram a não adotar a idéia de levar a efeito o pensamento mal e incompletamente definido por falta de outros desenhos geométricos indispensáveis para constituir o plano descritivo de um sobrado mesmo naquelas condições, são de ordem técnica como se vê da seguinte enumeração:

1.º As reentrâncias laterais indicadas de modo incompleto no alçado em questão, seriam de um péssimo efeito estético e inadmissível ao bom gôsto artístico, uma vez que construídas como se acham delineadas ou foram concebidas, o seu desagradável aspecto se tornasse patente por efeito de perspectiva.

2.º As seis trapeiras provàvelmente destinadas a dar ar e luz neste minguado sobrado, contribuiriam para ainda mais afear aquêle acanhado todo, dando ao edifício uma aparência mesquinha aproximada do tristonho aspecto de alguns dos antigos quartéis da guarnição e velhas casas particulares da Capital; criando talvez, ao mesmo tempo, uma dificuldade perante disposições municipais que devem ter banido tais meios de amesquinhar e tornar detestável a edificação urbana.

3.º Os nichos retangulares destinados a receber estátuas decorativas maiores do que o tamanho natural, são de todo impraticáveis, atenta-se à pouca espessura dos muros, visto não

ser admissível colocá-los em saliência sôbre o paramento exterior contra tôdas as regras da arte e do bom gôsto.

4.º A falta de janelas, dando ao sobrado a forma de construção só adotável em climas frios, tornaria mui deficiente a ventilação do edifício, a não se recorrer a custosos meios especiais, fazendo dêle uma verdadeira estufa inaproveitável num clima extremamente cálido como é o Rio de Janeiro. Esta mesma deficiência de ar em pleno movimento seria altamente prejudicial e ruinosa à conservação de objetos artísticos em uma região cujo ambiente é tão húmido como o desta cidade.

5.º A mesquinha e por demais escassa altura dada ao edifício não resistiria à mais ligeira confrontação com as amplas proporções dos novos tipos da edificação moderna que traduzem materialmente aos olhos do observador esclarecido a crescente evolução das idéias dos costumes, dos hábitos do povo e as novas exigências da vida atual.

A seção de arquitetura não encontraria justificação possível se com seu voto (que se deve presumir ser o único legalmente autorizado se se faz abstração da opinião respeitável dos demais profissionais especialistas) sancionasse a edificação de tão raquítico sobrado que seria ali suplantado pelo disforme aleijão acaçapado que fica colateral à Academia, servindo de Tesouro Nacional e de atestado irrefragável do quão pouco se preza a arte no Brasil.

Não, em honra à memória do mestre Grandjean de Montigny, afirma-o convencidamente a seção de arquitetura não construiria hoje tal sobrado delineado naquele *desenho como mero estudo e exercício gráfico escolar cometido a seus discípulos* para adestrá-los em vencer dificuldades de construção arquitetônicas quando houvesse escassez de meios materiais destinados ao culto do belo. À vista destas causas determinantes do parecer anteriormente apresentado, a seção de Arquitetura não adotou nem pode adotar o pensamento ligeiramente delinado no referido desenho, por maior que seja o seu acatamento e sua adesão ao arquiteto Grandjean de Montigny.

A seção assumindo completa e pùblicamente tôda a responsabilidade que lhe toca nesta questão mantém esta sua opinião e nela persistirá com a mais profunda convicção deixando de lado desautorizadas declamações de injustos e incompetentes censores, embora a notória ilustração. Acrescentará que a prova mais cabal da veneração a que alude e que nunca lhe permitiria profanar a admirada obra do mestre, resulta dos próprios têrmos daquele parecer a que se refere, os quais se acham de perfeito acôrdo com a terminante disposição preventiva exarada no texto do respectivo contrato de empreitada, obrigando os restauradores do edifício a não tocar na parte interna do corpo central, permitindo-lhes tão sòmente deslocar o paravento exterior (cujo estado de conservação já reclama cuidados) o que se conseguirá para o fim projetado da restauração, *engrossando-se ùnicamente o muro da frente tanto quanto seja suficientemente necessário* e bem se vê claramente indicado por convenções usadas e compreendidas dos profissionais, no referido plano de restauração do edifício apresentado pela seção de Arquitetura.

Foi por se achar sinceramente animada dêstes sentimentos e convicções que a mesma seção não aceitou o projeto do Engenheiro das Obras do Ministério do Império, o Sr. Dr. Paulo Freitas, o qual procurou resolver o problema de há tão longo tempo estudado na Academia, fazendo também reentrâncias aos lados do corpo central, mas de modo ainda menos feliz numa restauração, pois que fazia que estas reentrâncias subissem desde os alicerces, retraindo assim o pavimento inferior no qual ficavam prejudicadas duas janelas de cada lado do pórtico com manifesto prejuízo do espaço interior e, o que é mais grave, atentando abertamente contra a pureza lineal e beleza estética da fachada, violando preceitos da arte e cometendo uma verdadeira profanação da obra do mestre.

Academia das B. A., 10/8/1882

Ernesto Gomes Moreira Maia

★

Ministério dos Negócios do Império
Rio de Janeiro, 18/8/1882

Il.mo e Ex.mo Sr.

Declaro a V. Ex.cia, com referência ao ofício de 10 do corrente mês, que, a vista do parecer, cuja cópia acompanhou o mesmo ofício, apresentado pela Seção de Arquitetura dessa Academia relativamente às obras a que aí se estava procedendo, resolvi que estas continuem de acôrdo com o pensamento, plano da referida Seção.

D. G. V. Ex.a
Pedro Leão Velloso

Snr. Diretor da Academia das Belas Artes.

★

Nota: As obras foram terminadas em dezembro de 1883 e as pinturas em março de 1884.

★

Conclusões:

Do exame dêsses documentos e em face de dois desenhos originais de Montigny, de uma aquarela executada por aluno da Academia e de fotografias do edifício quando ainda abrigava a Escola e depois o Ministério, parece-me que o grande arquiteto ao receber o encargo de projetar a sede da Escola Real de Artes, sua 1.a denominação, imaginou um conjunto com 3 pavimentos e um pórtico semelhante ao que construiu posteriormente. Êsse pórtico ficava no mesmo alinhamento da fachada e não era sobrepujado pelo elegante templo jônico surgido depois.

Quando a obra já alcançava todo o andar térreo, as dificuldades financeiras e, certamente também, a nossa perene falta de

continuidade administrativa levaram o govêrno a determinar que o palácio se resumiria ao que já estivesse em fase adiantada de execução, isto é, um só pavimento.

Nestas condições teria Grandjean de Montigny imaginado a elevação do pequeno templo, encimando o pórtico, para dar equilíbrio de composição ao conjunto.

Certamente pensou na possibilidade do acréscimo de outros pavimentos em remoto futuro, mas não pôde, no momento, deixar o problema solucionado, pois a ordem era economizar. Sabe-se que só muitos anos depois teve acabamento aquêle belo exemplar. da arquitetura neo-clássica.

Ficou, pois, o prédio como se vê no desenho estampado no livro de Debret: "Voyage pittoresque et artistique au Brésil" (Fig. 1). Assim permaneceu até 1882, salvo o aumento feito por Porto-alegre em terrenos da parte posterior (Pinacoteca).

Nesse ano, resolvendo o govêrno erigir um segundo andar, atendendo aos insistentes e justos pedidos da Academia, e, desejando esta conservar o pórtico e o templo, não havia outra solução a não ser aquela alvitrada pela Seção de Arquitetura. O conjunto perdeu, a meu ver, a harmonia de composição e leveza, mas era a única maneira de conservar o "Corpo central" da fachada, numa prova de respeito ao ilustre mestre.

O nobre deputado Alfredo d'Escragnolle Taunay não tinha razão para condenar tão veementemente os professôres da Academia. Foi injusto, no elevado propósito que o animava, a menos que se deixasse o prédio tal qual ,sem nenhum acréscimo. Mas isto seria mais errado, em virtude do desenvolvimento da Instituição e da impossibilidade, então, de ser construído outro para abrigá-la.

E depois? Com a instalação ali do Ministério da Fazenda foi levantado o terceiro andar com janelões de vidro onde havia apenas um ático. Êsse andar ultrapassava em altura o tímpano do corpo central, modificando ainda mais as proporções da obra de Grandjean, tornando-a irreconhecível.

Finalmente tudo foi arrazado...

Ninguém pôde levantar a voz no parlamento para salvar a obra de Montigny. Foi necessária a alta compreensão do Dr. Rodrigo M. F. de Andrade, Diretor e dos dignos funcionários do D. P. H. A. N. para que fôssem recolhidas as pedras da obra-prima do insigne arquiteto e conservadas no Jardim Botânico.

A pequena e preciosa obra ali reconstituída como num museu de arqueologia, com sua porta e suas janelas escancaradas para o fundo verde da paisagem, parece soltar gargalhadas sôbre as tolices e as arrogâncias humanas.

P. S.

Já em 1848 a Academia julgava conveniente a construção de duas galerias sôbre o andar térreo e de cada lado do corpo central. No ofício de 14 de fevereiro dêsse ano, disse o Diretor Felix Emílio Taunay: "...Nestas circunstâncias que comprovam o desenvolvimento da Instituição, a Academia solicita a formação de duas galerias, uma oriental, outra ocidental, contíguas ao Salão central no sobrado do Palácio, as quais com êste formarão um andar superior que dará muito realce ao edifício, tanto por dentro como por fora. Principiar-se-ia com a ala ocidental. A despesa não é considerável, e dá-se uma coincidência que torna muito convenientes as construções lembradas, a saber a urgência de uma reforma total dos telhados que, pelo estado de deterioração dos caibros, não admitem senão consertos incapazes. Tendo de renovar-se em todo o caso a coberta geral, ficarão as construções abrigadas, por assim dizer, gratuitamente. Não se elevará o dispêndio para a ala ocidental, acima de Rs. 14:000$000; sendo 4:000$ para os assoalhos e uma escada, táboas e vigas; 6:000$ para os paredões e janelas e 4:000$ para os telhados; ficando em pé a observação de que em todo o caso, é de grande conveniência esta última despesa para um edifício em que se conservam objetos preciosos suscetíveis de irremediável danificação pelo efeito de goteiras continuadas. Junto ao presente ofício a elevação do edifício assim aumentado, fazendo notar que fôra o mesmo começado com o intuito de ser levado até o

terceiro andar, e que, portanto, há fôrças de alicerces e paredões para acrescentamento maiores do que o atualmente proposto. Considerações morais se ligam a êste benefício material. Deve-se contar que o progresso espiritual da Instituição segue e irá seguindo o seu aumento visível".

★

A 28 de fevereiro de 1849, noutro ofício do Diretor ao Govêrno, diz Emílio Taunay:

"Apresenta-se em primeira linha como indispensável o conserto radical dos telhados do palácio por cujo estado de deterioração perigam os valiosos quadros e gessos da coleção nacional. Semelhante restauração, que não deixará de ser dispendiosa, advoga a oportunidade do projeto de construção de galerias laterais que apresentei em meu ofício de informações de 14 de Fevereiro do ano p. p. (acompanhado com um desenho)* fundando-me então sôbre a escassez de espaço que se experimenta em certas salas durante o tempo de freqüentação das aulas, e, em todo o edifício, no fim do ano na época da Exposição geral pública das Belas Artes: razões estas cujo valor vai cada vez se reforçando; independentemente da consideração do incremento de beleza exterior do Palácio. Principiar-se-ia pela galeria ocidental cujo custo é orçado em 14 contos de réis compreendidos os telhados cuja reforma assim se realizaria".

★

Em novembro de 1849, janeiro de 1850, 1851, 1852, 1853 e 1854 voltou Felix Emilio Taunay a encarecer a necessidade da construção das galerias, propondo sempre o início pela ala ocidental e pela quantia de 14:000$000.

A 22 de abril de 1854 foi nomeado Diretor da Academia Manoel de Araújo Porto-alegre. O novo diretor não pensou em

---

* Não foi encontrado êsse desenho. Não parece, porém, provável que houvesse nêle a solução das reentrâncias, pois, desfiguraria o edifício concebido em linhas neo-clássicas.

elevar um 2.º pavimento, mas em restaurar o edifício já existente e construir a Pinacoteca "no terreno contíguo à Academia". O projeto foi elaborado pelo professor de arquitetura, Job Justino de Alcântara, com "126 palmos de frente, 43 de alto e 43 de largo, pelo preço de 29:228$000 incluindo os ornatos internos". (Ofícios de 8 e 13 de novembro de 1854). A pedra fundamental foi lançada a 2 de dezembro de 1854 e nela foi depositada uma medalha comemorativa (ofícios de 17 e 20 de novembro de 1854).

A grande reforma feita por Porto-alegre no edifício primitivo da Academia está descrita com detalhes curiosos no seguinte ofício de 24 de maio de 1855, enviado ao Govêrno:

"Il.mo e Ex.mo Sr. — Da nota junta, que compreende as despesas que se têm feito com a mobília e consertos da casa, verá V. Ex.a que a verba de quatro contos de réis não foi suficiente para reparar tantos estragos, pois no correr do tempo e nos desmanchos que se fizeram outros sobrevieram, que não podiam ser calculados, como fôsse o mau estado do telhado e seu madeiramento na parte contígua à Pinacoteca, onde havia uma antiga escada e porta murada, cujo telhado estava caído e aberto como o de um edifício em ruínas.

As paredes de quatro salas foram picadas e rebocadas a novo, e as que o não foram levaram muita tinta a óleo, para fazer desaparecer o aspecto fúnebre das aulas, onde todos os anos se iam aglomerando camadas de tintas mais escuras a fim de encobrir-se as passadas, a ponto que já estavam quase tocando a côr prêta. Retelhou-se e mouriscou-se tôda a cobertura do edifício. Está pronta a parte direita, no que toca as novas aulas e na mobília que a meu ver está tudo com a devida decência e cômodo, mas falta ainda uma parte do lado esquerdo.

As antigas salas de pintura e paisagem foram rebocadas de novo, e fêz-se no lugar da sobredita escada e porta murada mais um cômodo para uma latrina, a fim de que os discípulos dêsse lado não se vissem na necessidade de ir à parte oposta e passar pelas outras aulas ou pela rua nos dias secos, a fim de

satisfazer suas necessidades corporais, e porque êstes longos passeios dariam aso a grandes perdas de tempo e fuga do trabalho e estudo. A sala destinada para a colocação dos trabalhos dos pensionistas ainda não está pronta e necessita de uma abertura superior para o ar, sem o que ficará, como é, uma estufa, que ocasiona em certos dias muito dano à saúde.

Todo o assoalho destas aulas foi consertado e em algumas quase renovado, tal era o estado das táboas e dos barrotes.

As salas desta parte do edifício requerem uma pintura simples como as da outra, e algumas, reforma na mobília, pois a que cá temos está velha e contrasta salientemente com a nova pelo seu aspeto de pouco asseio.

Temos medalhas que se perdem por não estarem devidamente arranjadas, assim como outros pequenos objetos de que se carece, que julgo ocioso cansar a paciência de V. Ex.ª com o enumerá-las. Assim, pois, vou rogar a V. Ex.ª o favor de conceder mais dois contos de réis para completar a obra que mandou fazer, a qual transformou o estado e o aspeto desta casa e a torna digna de ser visitada por nacionais e estranhos. Pelo que respeita à biblioteca, tenho a honra de informar a V. Excia. que a pintura do teto está muito adiantada, e em estado de ser posta no seu lugar; assim como os armários de viuhático de Pernambuco, que se estão concluindo.

Deus Guarde a V. Excia. Palácio da Academia das Belas Artes em 24 de maio de 1855. Ill.mo e Ex.mo Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império — Manoel d'Araújo Porto-alegre, Diretor.

*

Especificação das obras necessarias para a construcção de um segundo pavimento no proprio Nacional, da Academia das Bellas Artes e das que são necessarias, em virtude d'aquellas obras, ao primeiro pavimento do referido edificio.

ALICERCES — Os alicerces para a construcção do movimento de saliencia projetado, no corpo central do Palacio da Academia, terá, até á superficie actual da rua das Bellas Artes, a profundidade que o terreno, depois de escavado mostrar que é necessario, nunca menos de 2,m60 salvo se fôr a menor altura do velho alicerce d'aquelle corpo e nem menos da largura dupla da nova parede, que, por acrescimo da saliencia deste movimento, tem de ser agora construida.

As pedras de sua formação serão de uma em carro (lageões) e não miuda, a qual só será permittida para enchimento e respaldos. A argamassa para este alicerce será feita com cimento e arêa de agua doce, na proporção de partes iguaes. As fiadas de lageões serão sobrepostas em sentido transversal uma das outras, e de modo a estabelecerem entre si pleno travamento.

Na construcção deste novo alicerce, que tem de ligar-se com o existente, para seu respectivo prolongamento, far-se-ha, tanto qnanto for possivel, a indispensável amarração, deslocando-se para isso alguma pedra miuda do respectivo paramento, em cujo logar serão introduzidas e perfeitamente tomadas as pontas dos lageões deste novo alicerce.

Se escavado o terreno para o alicerce, for reconhecida, pela commissão fiscal da obra, a conveniencia de preparar-se o sub-solo, será esse preparo constituido por um concreto de *mac-adam* e cimento, com uma altura não menor de 0,m40 — e com uma largura igual ao duplo da espessura que tiver o alicerce.

PAREDES — As paredes do edifício, tanto geraes como parciaes, serão feitas de alvenaria de pedra e cal, com as espessuras e mais dimensões determinadas nos desenhos da obra, e formadas com fisgotes de pedra de alvenaria, e cujas fiadas não terão de espaço, entre si, de uma á outra, em altura, mais de 1,m0.

As paredes das subdivisões internas que, pelas suas dimensões, não poderem ser feitas de alvenaria de pedra, serão feitas de alvenaria de tijollo de Marseille, tubolar ou compacto, com argamassa de partes iguaes de saibro e cal e sem o emprego de madeira alguma para travamento ou traineis.

ARCOS — Por cima dos arcos das janellas e portas, e que serão tambem feitos de tijollos de Marseille, haverá uma linha de fisgotes de pedra de alvenaria, constituindo plena amarração para as paredes.

DIVISÕES DE ESTUQUE — As divisões do pavimento superior que, segundo se vê da planta, tem de ser de estuque, serão duplamente formadas com taboas atrainelladas de madeira de ley (não canella e nem peroba de Santa Catharina) serradas ao meio em comprimento, sendo também de madeiras de ley proprias á estes trabalhos, os traineis, persintas, portaes e vergas. As ripas para os estuques serão de Paranaguá pregadas com intervallo uma da outra não maior de 1,m115. O intervallo para os sarrafos das taboas do estuque não será maior de 0,m02.

ARGAMASSA — Toda a argamassa, tanto já referida das paredes, como a do enchimento dos estuques, emboços, etc., será feita na proporção de partes iguaes de cal e saibro (não barro).

CORNIJAS E PLATIBANDAS — As cornijas tanto externa como internamente, e a dos Salões, das galerias e do hemiciclo da escada, serão constituidas de lages inteiras de pedra que abracem toda a parede sendo as saliencias ou balanços das cornijas cobertas, no exterior, com ladrilhos franceses, assentes em argamassa, feita com pó de tijollo e cal em partes iguaes.

A platibanda será coberta com uma fiada de ladrilhos francezes, tomadas as juntas de modo a vedar as infiltrações das águas pluviaes, com pó de tijolo e cal em partes iguaes.

EMBOÇOS E REBOCOS DAS PAREDES — Todas as paredes do edificio da Academia, tanto internas como externas, serão emboçadas e rebocadas de novo, sendo o emboço de areia e cal e o reboco de cal fino e clara. A frente no primeiro pavimento será revestida em fiadas de pedras rusticadas, conforme ora existe; e a parte superior no sobrado de accordo com as indicações dos respectivos desenhos. Todo o trabalho será feito nitidamente, sem depressões na superficie. As cornijas das janellas, hombreiras, vergas e arcos das janellas da frente, tanto no primeiro como no segundo pavimento, serão vestidas de cimento e areia de agua doce ou de pó de tijollo e cal em partes iguaes, devendo as arestas das molduras apresentar quinas vivas, bem corridas e correctas nas linhas.

CORPO CENTRAL — O corpo central será demolido tanto quanto seja preciso para o seu projectado movimento, indicado nas plantas e de modo a não prejudicar-se o madeiramento existente. A reconstrucção será cuidadosamente observada, applicando-se-lhe todos os meios de segurança e ligação da nova com a parede velha, como sejão pedras metidas a tição, gatos de bronze, argamassa de cimento e areia, etc. evitando-se na secca o desligamento ou separação da parede nova.

TACOS — Os tacos para as paredes nos logares em que tiverem de ser fixados os rodapés, os guarnecimentos de portas, as vergas, as cornijas dos forros, as cambotas, etc. serão, no centro, concavos e não terão menos de metros 0,20 de comprimento, 0,18 de largura, e 0,07 de grosso, sendo todos feitos de madeira de ley de primeira qualidade, preferindo-se mangalô, ipé-tabaco, sapucaia, garapiapunha etc. sendo alcatroados ou pintados de pixe em todas as suas faces, antes de assentamento nas paredes. Os dos angulos das portas e janellas, guarnições e arcos formarão na sua grossura o angulo que tiver a parede e terminarão em forma de boca de lobo.

BARROTAMENTO — Todo o barrotamento será de cangerana, garauna parda, ipe tabaco, ou merendiba guzano, tendo uma secção de esquadria cada barrote

de 0,10 x 0,15 pelo menos e com intervallo, de um barrote a outro, nunca maior de 0,36 assentados em areia de agua doce, ou cascalho de pedreira, com uma camada de carvão de coke ou moinha de carvão de pedra, sendo os paus dos barrotes previamento pintados a pixe.

VIGAMENTOS — Os vigamentos serão de madeira de ley: sapucaia vermelha, angelim pedra, peroba de Campos, massaranduba, aderme, oleo caborahyba, ipé-tabaco, grossahy azeite, tapicurú, etc., tudo sem branco algum e com 0,m25 de altura pelo menos e 0,14 de grossnra, tudo em quina viva.

As pontas das vigas serão alcatroadas e depois vestidas ou enlnvadas nas pontas com taboas de madeira de ley, taes como ipé-tabaco, peroba de Campos que tambem serão alcatroadas e postas em uma fiada, bem nivelada, de ladrilhos francezes, assentados em argamassa de cimento e areia de agua doce.

Entre as vigas e preenchendo a sua altura não se collocará na parede pedra miuda, mas sim uma pedra desbastada como parallelipipedo, com 0,m29 de altura, a qual será posta em secco e apertada lateralmente com tijollos ou ladrilhos. Os vãos do vigamento não serão maiores dc 0,m40 e com duas ou tres ordens de tarugos metidos por baixo.

As pontas das vigas que ficão metidas nas paredes não penetrarão de cada lado menos de 0,m33. — As vigas qne occuparem o meio dos venibos; entre as janellas ou portas, levarão uns charetões de ferro *patente,* e terão ellas um comprimento, na penetração da parede, superior aos 0,m33 — já indicados para as outras vigas, devendo cada uma penetrar até o ponto em que o olhal da ferragem receber a chaveta.

SOALHOS — Todos os soalhos serão de peroba de Campos, escolhida, em sarrafos de 0,11 — a 0,15 — de largura e não menos de 0,045 — de grossura; em cada sala, porem, serão os sarrafos de uma só largura e cor, abertos de macho e fêmea e fixados com pregos escondidos. Em todas as salas haverá tabeiras com frisos de guarabú e araribá-rosa formando painés.

RODAPÉS — Os rodapés das salas e mais compartimentos serão de madeira de ley: peroba de Campos, garapiapunha etc., etc., tendo as taboas 0,045 de espessura pelo menos e 0,m25 de altura. As taboas destes rodapés, os alizares tr levarão uma mão de pixe, na parte posterior das taboas.

MADEIRAMENTO — O madeiramento ou cobertura do edificio será todo de madeira de ley; peroba, massaranduba, ipé-tabaco, sapucaia vermelha tr. Os freixaes terão uma secção de esquadria de 0,22 x 20. As linhas ou aliveis, que serão assentes sobre o primeiro freixal, terão uma secção de 0,30 de altura pelo menos e 0,16 de largura. As pernas das tesouras terão 0,24 — de altura e a mesma grossura das linhas. O pendural e asnas serão proporcionadas ás dimensões das pernas das tesouras. As tesouras levarão as ferragens que forem precisas para a sua completa segurança, sendo as braçadeiras e estribos feitas

de ferro *patent*. As terças serão de 0,28 x 0,14. Os caibros e ripas serão de peroba de Campos ou angelim amargoso, sem branco, sendo aquelles de 0,10 x 0,08 de esquadria e estas de 0,06 x 0,018.

A distancia dos caibros de um ao outro será de 0,33 — e das ripas de accordo com o comprimento da telha empregada a qual será nacional escolhida e de primeira qualidade e de forma curva. As bocas das telhas serão tomadas com argamassa de areia d'agua doce e cal peneiradas, levando, de seis em seis fiadas, um enchimento à mourisca.

Do telhado de cada uma das alas do edifício, haverá um alçapão de ferro com vidros que dê sahida para os mesmos telhados, sobre os quaes haverá linhas de passadeiras, formadas de ladrilho francez, de modo a facilitarem a viação junto ás claraboias e ao redor das quaes haverá tambem passadeiras.

Os forros das salas e mais compartimentos tanto do pavimento térreo, como do sobrado das gallerias para a frente, serão feitos de pinho da Suecia não sangrado, em folhas de 5 para as saias e de 4 para as camisas, todas serradas de couçoeiras verdadeiras de 3 polegadas inglezas. Todos os tectos levarão cornijas e aloas e serão entabeirados. As cornijas serão proporcionadas á grandesa da sala e a gosto dos fiscaes da obra, que apresentarão desenho apropriado.

PAUS DE FORRO — Os paus de forro serão de pinho de resina inteira ou de peroba de Campos, de 0,16 por 0,08 e collocados na distancia maxima de 0,40 de eixo a eixo.

JANELLAS, PORTAS E CAIXILHOS — Os caixilhos de todas as janellas de ambos os pavimentos serão de abrir e feitos de cedro (não de Santa Catharina) sem branco, sendo as portas e janellas de pinho da Suecia escolhido, sem branco e não sangrando. Todas as portas e janellas serão engradadas com almofadas, imitando nas molduras as existentes de vinhatico na Secretaria da Academia. As portas e janellas, que serão todas de embutir na grossura da parede, não terão menos de 0,04 de grossura. As ferragens serão francezas. As dobradiças não serão de machinas e serão fixadas com parafusos. As janellas e caixilhos terão cremones tendo a meia porta e a meia janella dos batentes um feixe de embutir com o comprimento, nas portas de 0,50 e nas janellas de 0,22, pelo menos. Os marcos das portas e janellas serão de araribá, ipé tabaco ou peroba de Campos, sem branco, e fixados a parafusos. Todas as portas terão fexaduras e trincos com massanetas de ferro esmaltado de branco.

VIDROS — Os vidros das janellas da frente serão opacos e de três grossuras, sendo os outros tambem de tres grossuras e claros.

CALHAS — As calhas das aguas pluviaes serão de cobre de 18, tanto para o prolongo das paredes, como para a platibanda e para a beirada do telhado das galerias, cujos conductores ate o telhado inferior, serão tambem de cobre 18.

CONDUCTORES — Os conductores da frente do edificio serão de ferro fundido assim como as bacias e conforme os que forão empregados no proprio Nacional da Guarda Velha.

GUARNICIMENTOS — Os guarnicimentos ou alisares das janellas e portas serão de madeira de ley, cedro, araribá, vinhático ou peroba de Campos, etc., sendo de bite na quina e filete e gola na face. Na aduela haverá um marco para fechar o painel, servindo de batente. No caso em que a espessura da parede não permitta este trabalho será a guarnição presa aos tacos com cantoneiras de ferro parafusadas.

BANDEIRAS DE CAIXILHOS — As bandeiras das tres portas de arco do vestibulo serão feitas de cedro ou vinhatico com o desenho indicado pela Secção Fiscal.

VESTIBULO — O pavimento do vestibulo e vão da escada principal ao fundo, será marmorisado com marmore natural ou artificial de Bock Freres, substituindo-se as fachas de cantaria ora existentes, no crusamento das columnas e tabeiras, por outras de cantaria de pedra do morro da Viuva, perfeitamente lavradas.

TECTO DE ESTUQUE — Serão feitos de estuque, sem ornatos e, iguaes ao da pynacotheca os tectos dos dous grandes salões do segundo pavimento. O esqueleto das cornijas e as cambotas da sanca, serão feitos de madeira de ley com taboas serradas de pranchões de 0,056 de espessura e das seguintes qualidades: louro preto da Bahia, cabuhy vermelho, garapiapunha, mangalô e tapinhoã. Nos angulos dos salões as cambotas serão dobradas e parafusadas entre si. As ripas serão de pinho da Suecia com a forma adoptada para os estuqnes. O enchimento deste estuque será de gesso grosso sem mistura de cal e dobrado por cima. As molduras e *cus de lampe* serão do genero das da pinacotheca. As esteiras ou fundos dos caixões dos estuques do tecto, serão suspensos, para facilitar á ventilação. O tecto do hemiciclo, onde vae a escada, todo em cambotas, será liso e com molduras na boca da claraboia; o entablamento deste hemiciclo será dórico-romano — composto e igual em tudo ao que ora alli existe. O cambotamento deste tecto terá alem das taboas de cambota iguaes ás dos outros dous salões acima indicados outras cambotas, de metro em metro, feitas de pranchões de peroba, jacarandá-tã, vinhatico ou cedro, com a grossura de 0,10, e tres persintas horizontais, para servir de tarugos entre as cambotas, com 0,08 x 0,16. As ripas serão iguaes ás dos tectos dos salões.

REVESTIMENTO DO HEMICICLO — As pilastras da ornamentação do hemiciclo começarão na linha do soalho do segundo pavimento, sendo a parede dessa linha para baixo revestida de rustico de boquilha. Todos os paramentos serão caprichosamente feitos, sem depressões e com arestas vivas.

Escadas — A escada principal e bem assim as duas dos corpos lateraes, serão feitas de peroba de Campos, escolhida, com balaustres de pequiá marfim, e feitio de cachimbo e conforme a indicação dos fiscaes da obra. Toda a escada principal será de madeira de igual côr e sem nenhuma emmenda nos cobertores dos degráos, que serão tirados de taboas que deem a precisa largura e com 4 1/2 centimetros de espessura. Os dormentes terão 0,11 centimetros pelo menos de espessura com altura necessaria, e levarão encobertas as chapas de ferro que forem precisas de modo a garantir, com as cavilhas de parafuso, a indispensavel segurança; e tudo conforme se vê na escada do collegio de Pedro 2º. Será toda lustrada ficando a parte posterior com a forma dos degráos á vista; e tambem lustrados. O primeiro degráo de baixo será de marmore ou de Lióz de Lisbôa e sem tacos nem remendos. A varanda em cima será de balaustres iguaes aos dos degráos, excepto os que segurarem os corrimões que serão mais fortes.

As duas escadas lateraes serão também lustradas, podendo os balaustres ser de peroba de Campos revessa (tremidos) sendo os balaustres assentados sobre os chapins e com o feitio indicado pela secção de Architectura.

As bocas das escadas serão revestidas com uma facha de peroba de 0,30 pelo menos e lustrada, levando uma moldura para apainelar; os balaustres serão iguaes aos dos degráos.

Boca das claraboias — As bocas das claraboias sobre as escadas serão cobertas de vidros foscos de bôa qualidade e de 2 grossuras, sendo o caixilho de ferro T e com desenho especial, conforme o risco que for apresentado pela secção d'architectura. As duas claraboias das galerias no sobrado serão tambem cobertas com vidros foscos, com desenho especial e construídas de ferro T pelo modo porque se acha feita a da claraboia da pinacotheca tanto nas espessuras de ferro como nos meios de segurança, garantindo sua plena estabilidade.

As claraboias sobre os telhados serão tambem de ferro T e pelo modo que está feita a que se acha sobre a pinacotheca e observadas as espessuras e forma de todas as ferragens alli empregadas.

As claraboias serão cobertas com uma rede de arame de cobre ductil, de modo a resguardar os vidros da ação de qualquer corpo estranho, como chuva de pedra, etc.

Emblemas — As estatuas e os baixos relevos que ornamentão a frente da Academia, o tympano da empena, as archivoltas do portão da entrada e o baixo-relevo da janella central do sobrado que representa a architetura, etc., serão conservados e de novo postos em seus logares, tirando-se previamente uma forma para serem substituidos se assim for preciso, e neste caso, serão de pedra artificial feita de cimento e areia em proporção de 1:1.

Cantaria — Toda esta parte do edificio será revestida de cantaria, feita com as proporções, molduras e minudencias ali observadas pelo atual edificio

e tudo creado com cimento. Os degraos da entrada, sapatas, que terão pelo menos 0,40 de tardóz, soleiras, fôrros, rusticos, pedestaes, pilastras, columnas, bases, e capiteis, entablamento, ombreiras, vergas, impostas, cornijas, peitoris, chapins, fachas etc., serão todos de cantaria lavrada, sem tacos nem remendos de bitume etc., com arestas e superfícies bem trabalhadas e tiradas das pedreiras do morro de S. Diogo.

Se por effeito ou conveniencia do trabalho, reconhecer a Secção d'architectura que é acertada a applicação de outro qualquer granito das nossas pedreiras, será isto declarado ao empreiteiro em tempo de não ser prejudicado por obra já feita.

As juntas de toda a cantaria e bem assim as do lagedo da frente, cujas pedras estragadas serão substituidas e renovadas no corpo central, serão tomadas a cimento de Bolonha e molhadas de manhã por espaço de oito dias.

Se as columnas existentes na fachada da Academia, forem aproveitadas na reconstrução daquelle corpo, será o seu valor descontado no custo da obra e conforme o orçamento existente.

Toda a cantaria das duas alas da frente do edificio da Academia, será restaurada e clareada a escopro, tomadas as juntas a cimento e areia d'agua doce; sendo todo o serviço perfeitamente acabado.

BALAUSTRES, CAPITEIS E LETRAS — Os balaustros, serão aplicados a nova cantaria, sendo restaurados os que tiverem soffrido depressões em seu desenho. Os cappiteis de bronze das columnas serão tambem de novo applicados e bem assim todas as inscripções, letras, fecho de arco, etc. e mais metaes que ornamentão o corpo central.

PORTÃO E BANDEIRA — Será restaurado o portão e tambem a bandeira, limpos os bronzes, gonzos etc., pondo-se nova fechadura com três chaves.

MARMORE — Ao lado do portão, como óra se vê, serão assentados na cantaria duas pedras de marmore branco e bem trabalhado, com a grossura precisa á sua amarração e á conservação da superficie plana.

DEMOLIÇÃO, ABERTURAS DE PORTAS E JANELLAS — Serão demolidas as paredes divisorias e indicadas na planta; as da sala de pintura, a da sala de esculptura e a da actual escada da secretaria. A parede do fundo do edificio e que limita com a área do Thesouro Nacional, será tambem demolida até á altura prccisa á abertura de 13 janellas no seu prolongamento e iguaes ás que óra existem na sala de pintura, sendo os vembos formados em mainéis de pedra, vestidos em todas as suas faces de emboço e reboco. As janellas levarão caixilhos de abrir, tendo pelo lado do Thesouro grades de ferro, iguaes as que existem nas janellas daqulle edificio e na parede da referida área.

Em frente á escada da direita e dando entrada para a Pinacotheca abrir-se-ha uma porta, no lugar onde óra existe um nicho. Abrir-se-hão as portas que forem indicadas pela secção fiscal.

PAREDES DIVISORIAS DO 1º PAVIMENTO — As paredes divisorias das novas salas de pintura e esculptura que formão os corredores, serão constituidas de uma vez de tijolo tendo como grossura o maior comprimento dos tijolos, e subirão somente até a altura da verga das portas, terminando com uma cornija apropriada.

Os portaes em que se fixarem as portas destas paredes divisórias, serão de ipé tabaco, garauna parda, arariba, etc., tendo a grossura precisa para formar os alisares ou guarnições e com uma cavidade no tardóz de modo a engargatarem os tijolos da divisão. A verga será tambem de qualquer das madeiras acima indicadas.

CAIXA D'AGUA, ESGOTOS, GAZ, PINTURA — As caixas e canos d'água, os mictorios e vasos de esgotos, encanamentos de gaz e a pintura não pertencem a este contracto, não podendo, porem, o empreiteiro oppor-se a que no devido tempo os encarregados dessas obras, procedão ás escavações necessarias ao assentamento desses trabalhos e bem assim ás obras de pintura, ficando somente a cargo do empreiteiro os aparelhos ou 1ª demão de tinta nos ferros e ferragem que necessitarem de oleo e nas madeiras das portas, janellas, caixilhos, portaes, guarnições, forros etc.

OBRAS NÃO ESPECIFICADAS — Além das obras aqui especificadas e de tudo quanto se possa bem conhecer e elucidar pelos respectivos desenhos, o empreiteiro fica obrigado a proceder á sua custa a todas as que sejam precisas e forem indicadas pela secção fiscal para que o edificio fique completamente terminado e de modo compativel com o fim a que se destina.

CONDIÇÕES GERAES — 1ª Todo o material empregado para a execução da obra aqui especificada será de primeira qualidade e toda a mão de obra com a maxima perfeição, sendo desmanchado e feito de novo o trabalho que se achar imperfeito ou não estiver de accordo com os planos e a gosto da secção fiscal.

2ª Toda a obra será feita a contento da secção de Architectura, á qual fica o direito de recusar todos os materiaes que forem de má qualidade, mandando desmanchar por conta do empreiteiro o trabalho que estiver mal feito ou fóra das indicações dos planos, e das especificações supra e das ordens da mesma secção de accôrdo com os referidos planos e especificações.

3ª Os empreiteiros não poderão transferir a outro este contracto. No caso, porem, de estabelecer sub empreitadas de parte ou partes da obra, será sempre com a responsabilidade absoluta e solidaria do empreiteiro e de seu fiador.

4ª No caso em que o empreiteiro se oponha ou recuse a mandar executar as ordens da secção fiscal, relativas aos planos e especificações approvadas, será elle multado com a quantia de 100 a 500$000, podendo na reincidencia rescindir-lhe este contracto.

5ª O empreiteiro não poderá ausentar-se deste Imperio, sem deixar pessoa idonea, approvada pela secção de Architectura, munida de plenos poderes para solver qualquer duvida ou questão que por ventura appareça em sua ausencia, afim de se não esquivar-se a qualquer responsabilidade que lhe possa caber pelo presente contracto.

6ª Quando por falta de materiaes, operarios etc., os trabalhos marcharem lentamente, de modo que inspirem receio de não ser a obra concluida no praso convencionado, o empreiteiro receberá aviso por escripto da secção Fiscal afim de accelerar os trabalhos para estarem concluidos no referido prazo, podendo a Secção, em caso contrario, impor multas de 100 a 500$000, e na reincidencia rescindir-se o contracto. A justificação das faltas que a com. fiscal apontar, e a juizo desta, relevará o empreiteiro das multas impostas.

7ª Se durante a execução dos trabalhos convier alterar ou modificar a obra contractada, o empreiteiro deverá, logo que para isso seja intimado por escripto executar as alterações ou modificações que lhe forem indicadas. Se essas alterações ou modificações trouxerem augmento de trabalho ou despesas com materiaes, serão elas pagas por preços na proporção deste contracto; e quando não exista equivalente verba no orçamento, será o preço accordado entre os contractantes. Se essas alterações ou modificações trouxerem diminuição de trabalho ou despesa do material, será o valor do contracto redusido na mesma proporção e forma indicada para os augmentos.

8ª O empreiteiro deverá faser a sua custa não só todas as obras preparatorias, modelos em detalhe etc., como tambem fornecer ferramentas, utencilios, andaimes, machinismos etc. necessarios á completa execução de todos os trabalhos.

9ª A escolha dos mestres e operarios, pertence somente ao empreiteiro que por isso será responsável pelos actos de seus subordinados, não só por tudo quanto disser respeito á realisação das obras, como tambem pelos prejuizos que possam provir do abuso ou incuria do respectivo pessoal.

10ª O empreiteiro não terá o direito de reclamar indemnisação alguma por avarias ou prejuizos quaesquer occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou erro de calculo e direcção de seus trabalhos, nem poderá tambem reclamar pela execução de obra feita, segundo os planos e a especificação supra, cousa alguma alem do preço contractado.

11ª O empreiteiro obriga-se a dar fiador idoneo que se responsabilize como principal pagador pelo comprimento do respectivo contracto, deixando 5 % de cada pagamento para garantia das multas em que possa incorrer ou por ter deixado de cumprir as ordens que lhe fossem dadas.

12ª A secção Fiscal segurará a custa do empreiteiro e contra todos os riscos de fogo, o edificio em construcção, durante o tempo da obra, até o dia da sua

entrega, e no valor equivalente ás obras realisadas, augmentando o seguro de tres em tres mezes, tomando-se por base a importancia dos pagamentos recebidos.

13ª O empreiteiro não poderá reclamar pagamento ou indemnisação alguma por qualquer acrescimo, modificações ou alterações que haja feito sem ordem por escripto da secção Fiscal, ainda quando o dito acrescimo tenha produsido manifesto melhoramento á obra ou para o edificio.

14ª Se por motivo peculiar á secção de Architectura, que é a sessão Fiscal convier-lhe nomear um fiscal para acompanhar á execução das obras, terá elle todos os direitos da secção e será o empreiteiro obrigado a sugeitar-se ás instrucções, ordens e reclamações que por elle lhe forem feitas de accordo com este contracto, com as plantas e especificações acima designadas.

15ª As multas que forem impostas por infracção de posturas Municipaes ou outras de igual naturesa em que possão incorrer as obras, ficão a cargo somente do empreiteiro.

16ª O empreiteiro responderá, no todo ou em parte pela natureza, solidez e conservação da obra por espaço de dous annos, contados da data da entrega e aceitação da obra contractada, devendo proceder á sua custa aos reparos ou reforma da construcção da parte que neste periodo se arruinar por effeito de sua má construcção ou má qualidade do material empregado, não servindo de attenuante o facto de ter sido recebida a obra nem de haver sido effectivamente fiscalisada.

17ª Dado o caso de falta no prosseguimento da obra ou de paralysação della, qualquer que seja o motivo, a Secção Fiscal intimará o empreiteiro para que justifique essa demora, e se passados oito dias, não houver elle respondido ou declarado que não pode continuar, far-se-ha desde logo uma vistoria não só do estado da obra, mas tambem do material existente e do seu estado ou mão de obra, para que a Secção possa proceder como for mais conveniente a salvaguardar os interesses da Academia e proceder á conclusão do predio. Se a resposta do empreiteiro pedir prorrogação de praso para o prosseguimento dos trabalhos, não lhe será concedido praso maior de trinta dias.

18ª Nas duvidas que por ventura se originarem entre o empreiteiro e a secção fiscal da obra, acerca da plena intelligencia deste contracto ou do que não esteja nelle devidamente esclarecido, ou ainda de qualquer duvida inherente á sua execução, só haverá recurso para o Diretor da Academia, desestindo o empreiteiro dos privilegios e direitos que possa ter para qualquer recurso judiciario.

PRASO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA — Toda esta obra estará concluida e bem acabada no praso de 18 mezes a contar da assignatura do contracto pela quantia de Rs $, cujo pagamento será realisado em prestações e de accordo com o Goveruo Imperial, conforme for resolvido antes da assignatura do contracto.

Os pagamentos só serão realisados mediante attestação da Secção fiscal na qual se declara que existe feita a obra aqui estipulada para o recebimento de cada prestação.

Se o empreiteiro não tiver terminado a obra no praso estipulado de 18 meses, pagará uma multa de 1:000$000 por cada mez que exceder do referido praso.

Para os casos da rescisão deste contracto far-se-ha antes de começar-se a obra, uma especificação do trabalho com as respectivas unidades de preço, tomando-se para elles como base indiscutivel a totalidade da somma porque for a obra empreitada, sendo por essa tabella avaliada a importancia da obra que já estiver feita até esta data.

E. G. Mor^a Maia — J^o M. Mafra — F. J. Bethencourt da Silva

Academia Imperial das Belas Artes
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1883

Il..^mo e Exmo S.^nr:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que a obra de reconstrução do edifício desta Academia, que foi contratado por duzentos contos de réis (200:000$000) com Antônio Alves Moreira Couto, está concluída, entregue e aceita, e portanto tem o empreiteiro direito a receber o último pagamento, que é de vinte e cinco contos de réis (25.000$000).

Durante a execução da obra apareceram diversos acréscimos, dos quais alguns não podiam ter sido previstos, e outros foram conseqüência da má execução que tivera a primitiva construção. Dêstes acréscimos foram já remetidas as respectivas contas na importância de vinte e sete contos sessenta e sete mil setecentos e quarenta réis (27:067$740) sendo dezessete contos nove mil cento e quarenta réis (17:009$140) em 28 de junho próximo findo e dez contos cinqüenta e oito e seiscentos réis (10:058$600) em 26 de novembro último. Resta ainda uma pequena conta a remeter, pela substituição de um vidro ordinário grosso, na clarabóia da escada por outro de cristal; pelo alargamento da

mesma clarabóia sôbre o telhado, e pela colocação de vasos de cimento sôbre os acrotérios, e de adufas de uma só tábua nas janelas do pavimento térreo.

Outras alterações de pequena monta se deram durante a execução da obra, umas com aumento, outras com diminuição de trabalho ou despesas, e que confrontadas se compensam recìprocamente.

Resta agora a pintura, para a qual a seção de arquitetura, no propósito de afastar a especulação dos imperitos e bem desempenhar-se da incumbência profissional de que se acha encarregada, resolveu não concorrência pública, mas sim recorrer exclusivamente à apresentação de propostas particulares, solicitadas de alguns artistas idôneos e notòriamente hábeis, a fim de entre elas ser escolhida e preferida a que fôr mais conveniente, atentas as condições peculiares e exigências técnicas de um edifício destinado a um fim tão especial.

Finalmente Exmo S.^{nr}, é meu dever, representar que a primeira sala à esquerda do lado do páteo do Tesouro não poderá ser plenamente aproveitada, sem que daquele páteo seja removida para outro lugar a construção de latrinas que ali se fêz contra a parede dos fundos desta Academia, a qual, além de tirar tôda a luz da dita sala, como V. Ex.^{cia} teve ocasião de verificar na honrosa visita que se dignou fazer a êste estabelecimento, no dia 24 do corrente, é causa do infiltramento da água do encanamento na referida parede, no lugar onde se acha a escada principal, a ponto de já ter manchado de humidade o nicho que deve receber em tempo a belíssima estátua de Venus de Médicis.

Deus Guarde a V. Ex.^{cia}

Il.^{mo} Exmo Snr. Conselheiro

Dr. Francisco Antunes Maciel

Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império

Relação dos aumentos feitos no edificio da Academia das Belas Artes, que não constam do contrato, e que foram autorizados pela Seção de Arquitetura.

Massame no vestibulo	300$000
Soleira para a entrada da escada principal	85$000
2 bases para a pilastra da mesma entrada	200$000
2 nichos na mesma entrada	200$000
2 encontros para os arcos	60$000
Tijolos para os mesmos	150$000
Ferragens para os mesmos	150$000
Mão de obra de pedreiros e carpinteiros	99$000
Trabalho do estucador	150$000
3 portas que se abriram no pavimento térreo, 2 do lado esquerdo e 1 do direito	690$000
3 mezaninos, o maior na parede divisória com o Tesouro	600$000
Demolição de duas paredes, uma do lado direito e outra do esquerdo	150$000
5 colunas	2:000$000
4 pilastras	800$000
Madeiramento e telhado da secretaria, 110 metros	1:760$000
Soalho em cima para a arrecadação, 100 metros	450$000
Prateleiras para a mesma	55$000
Escada para a mesma	150$000
1 claraboia na sala que serve de aula de pintura	275$000
1 armario debaixo da escada do lado da rua de S. Jorge	70$000
Taboado para estivar as telas dos salões	136$000
Sarrafos para as paredes dos dois salões	600$000
Aumento da platibanda da frente com uma fiada de tijolos em todo o comprimento	37$600
	10:058$600
Aumento da claraboia do centro, em cima	
Grade de ferro do telhado	150$000
Vidros opacos	169$400
Grade de arame de cobre zincado	300$000
Para o alargamento da dita claraboia	130$000
Aumento da claraboia de baixo	
Grade de ferro	60$000
Vidro grande, opaco, de cristal	330$000
	1:139.400

Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1883

Antonio Alves Moreira do Couto.

Academia Imperial das Belas Artes
Rio de Janeiro, 26 de junho de 1884

Il.mo S.nr

Estando concluída a reconstrução do edifício da Academia das Belas Artes, tenho a honra de dirigir-me a V. S. rogando-lhe que se sirva mandar colocar na frente do mesmo edifício dois lampeões de coluna, de forma e dimensões superiores às de que são ordinàriamente empregados, e as arandelas que forem necessárias, para a sua iluminação exterior.

Deus Guarde a V. S.

Il.mo S.nr William Henry Holman
M. D. Gerente da Rio de Janeiro Gaz Company, Limited

A. N. Tolentino

Inspetoria Geral das Obras Públicas da Côrte
Rio de Janeiro, 19 de julho de 1884

Em solução à requisição de V. Ex.a constante o ofício de 17 do corrente, tenho nesta data autorizado a Gerência do Rio de Janeiro Gaz Company a entender-se com V. Ex.a sôbre a colocação de dois lampeões de forma especial na frente do edifício da Academia Imperial das Belas Artes.

Deus Guarde V. Ex.a

Il.mo Ex.mo Sr. Conselheiro A. N. Tolentino
Diretor da Academia Imperial das Belas Artes

Raimundo Teixeira Belfor Rocho
Inspetor Geral



Retrato do arquiteto Grandjean de Montigny. Gravura do pintor Modesto Porocos, segundo o óleo de Augusto Müller, existente na Escola Nacional de Belas Artes.

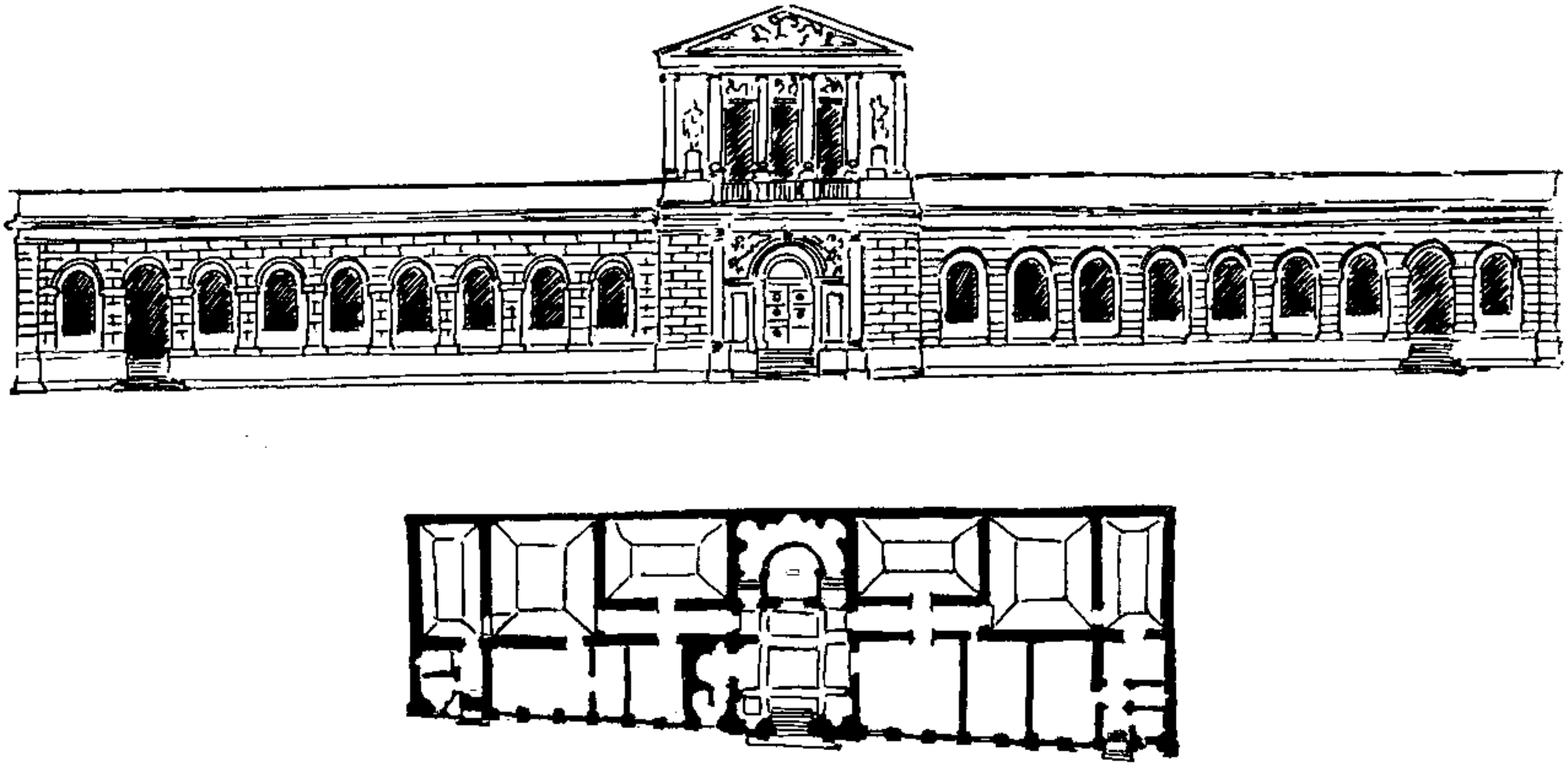

Fig. 1 — Desenho copiado do livro de J. B. Debret: "Voyage pittoresque et artistique au Brésil". Mostra a fachada da Academia até 1882.



Fig. 2 — Desenho executado, de acôrdo com fotografias, mostrando a fachada da Academia após as obras de 1882.

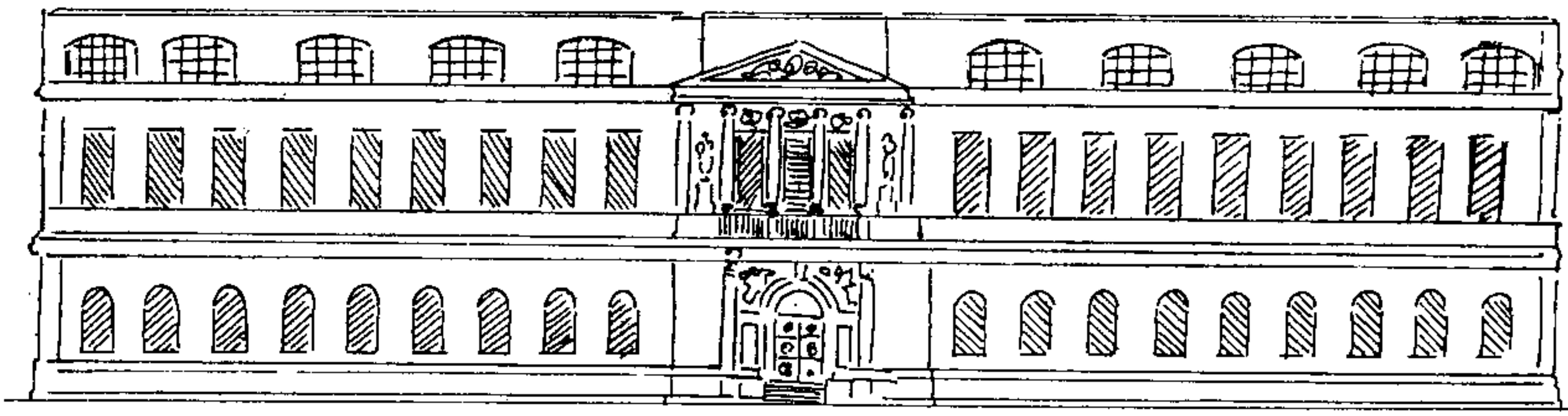

Fig. 3 — Desenho executado, de acôrdo com fotografias, mostrando a fachada do edifício após a instalação do Ministério da Fazenda.



Fig. 4 — Desenho aquarelado executado pelo aluno Antônio Viana, indicando no segundo pavimento, as reentrâncias tão discutidas. Conservado na biblioteca da E. N. B. A.

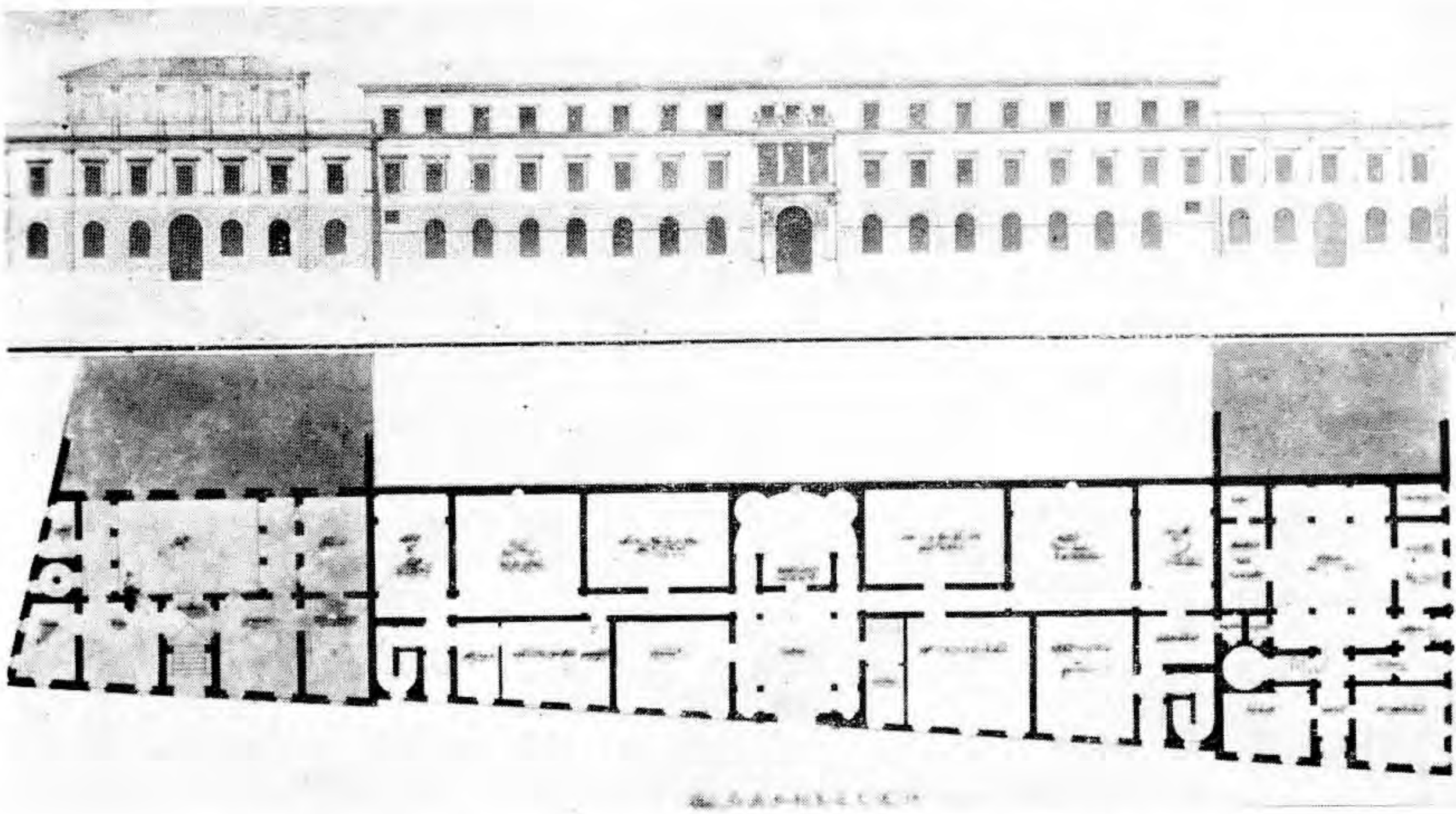

Fig. 5 — Risco de Grandjean de Montigny para a Escola Real de Artes, mais tarde Academia. Só foram construídos, com pequenas modificações, parte do andar térreo e o pórtico. O templo jônico teria sido sugerido e elevado após a ordem do Govêrno para suspender definitivamente a obra. Conservado na biblioteca da E. N. B. A.

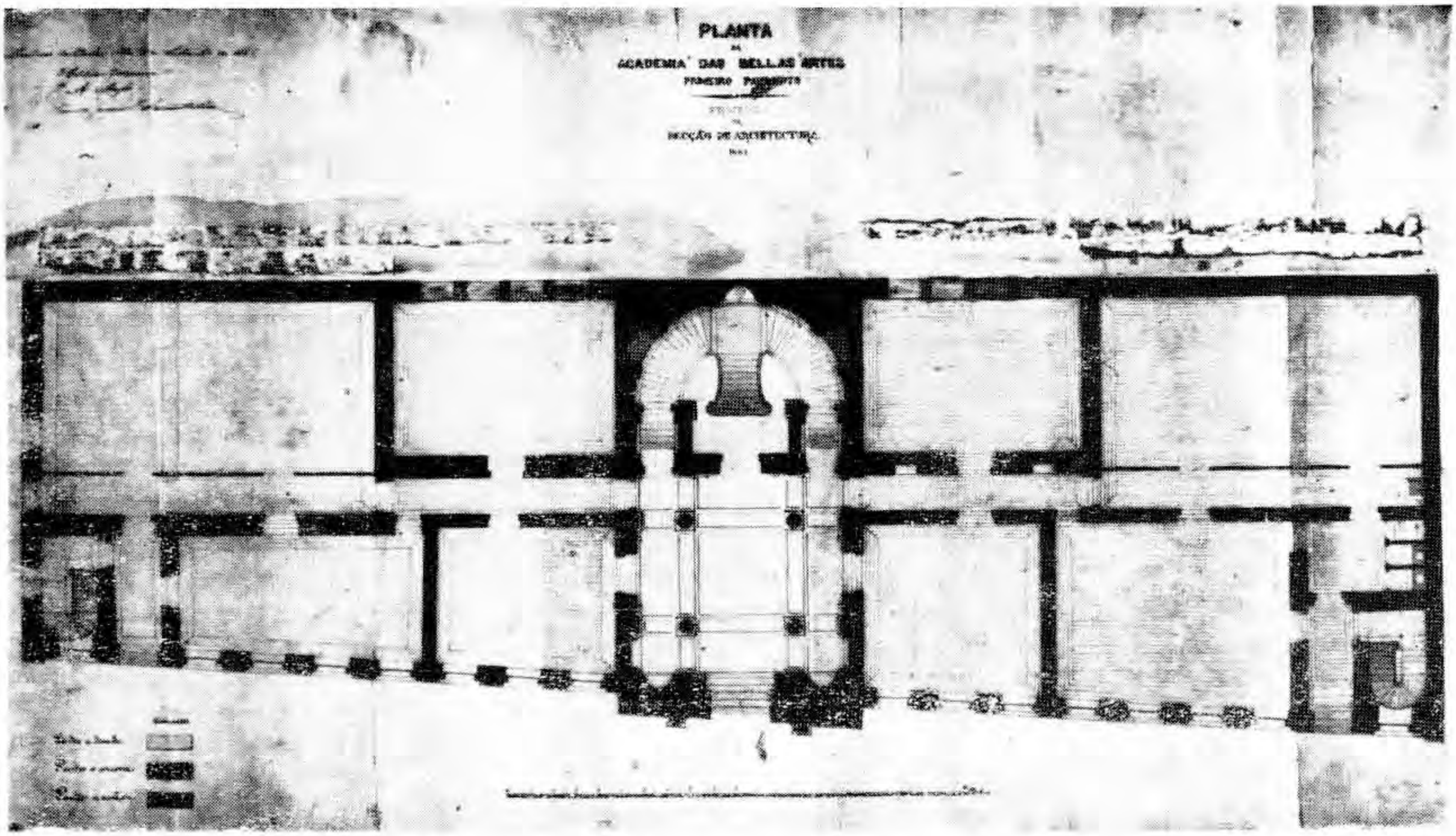

Fig. 6 — Risco de Bethencourt da Silva com o avanço do corpo central. — E. N. B. A

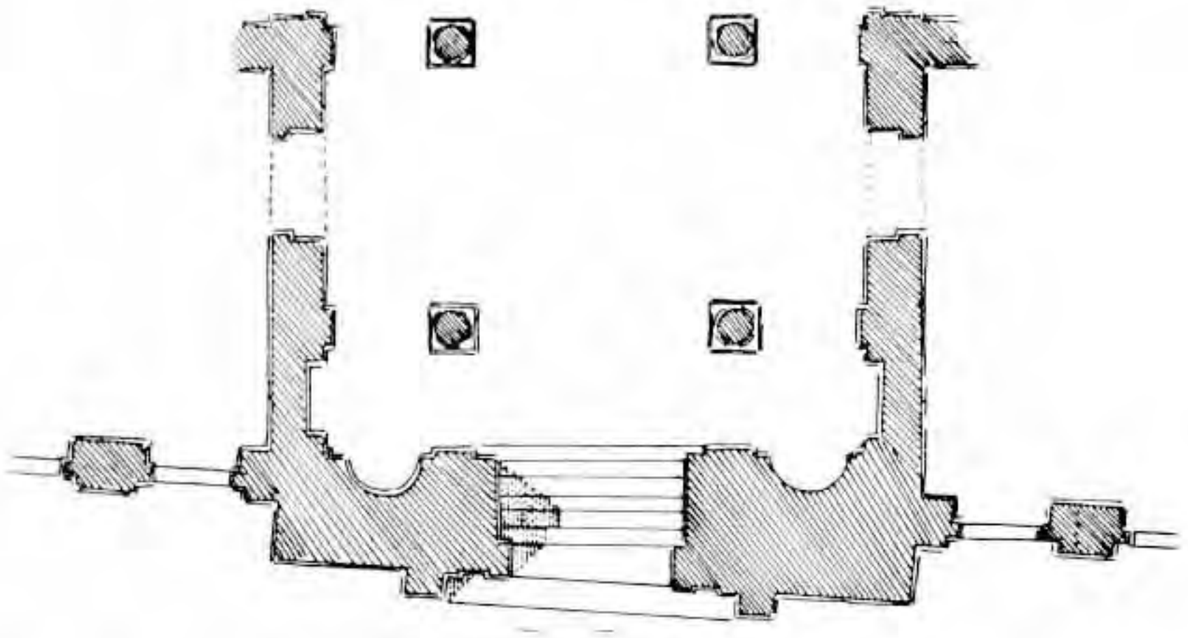

Fig. 7 — Planta do corpo central do Palácio da Academia depois de restaurado em 1883 — Pavimento térreo. De um desenho de Bethencourt da Silva. E.N.B.A.

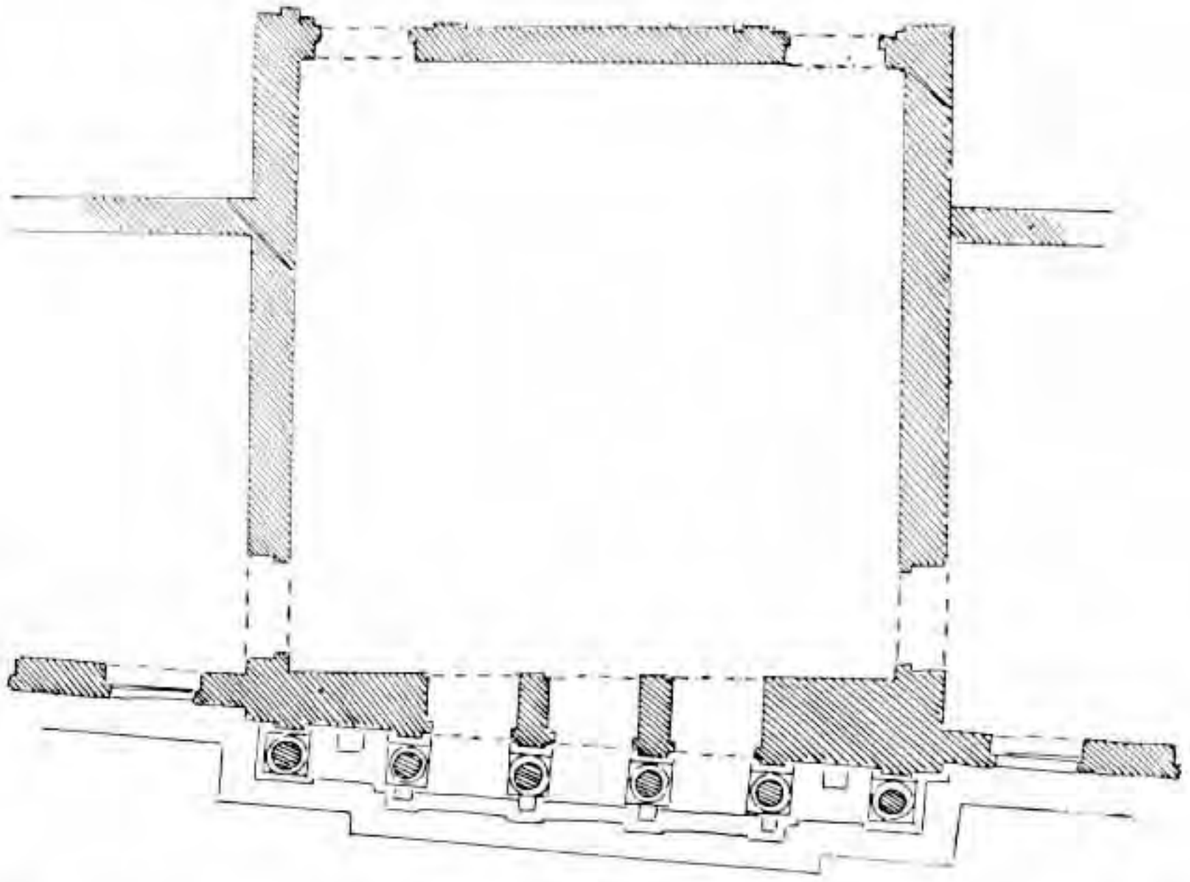

Fig. 8 — Planta do corpo central do Palácio da Academia depois de restaurado em 1883 — Primeiro pavimento. De um desenho de Bethencourt da Silva. E.N.B.A.

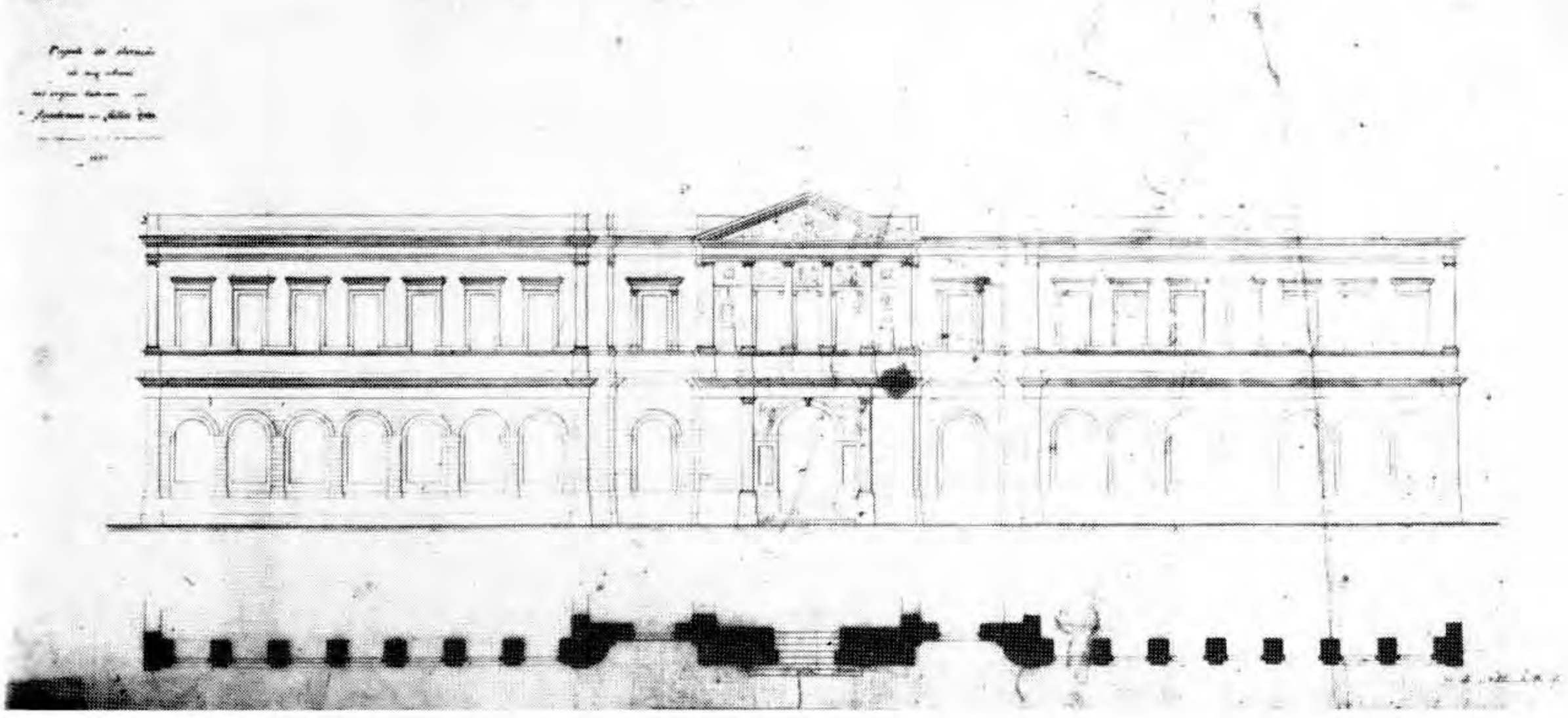

Fig. 9 — Risco do engenheiro A. Paula Freitas, com as reentrâncias ao lado do corpo central. — E. N. B. A.

Planta do sobrado

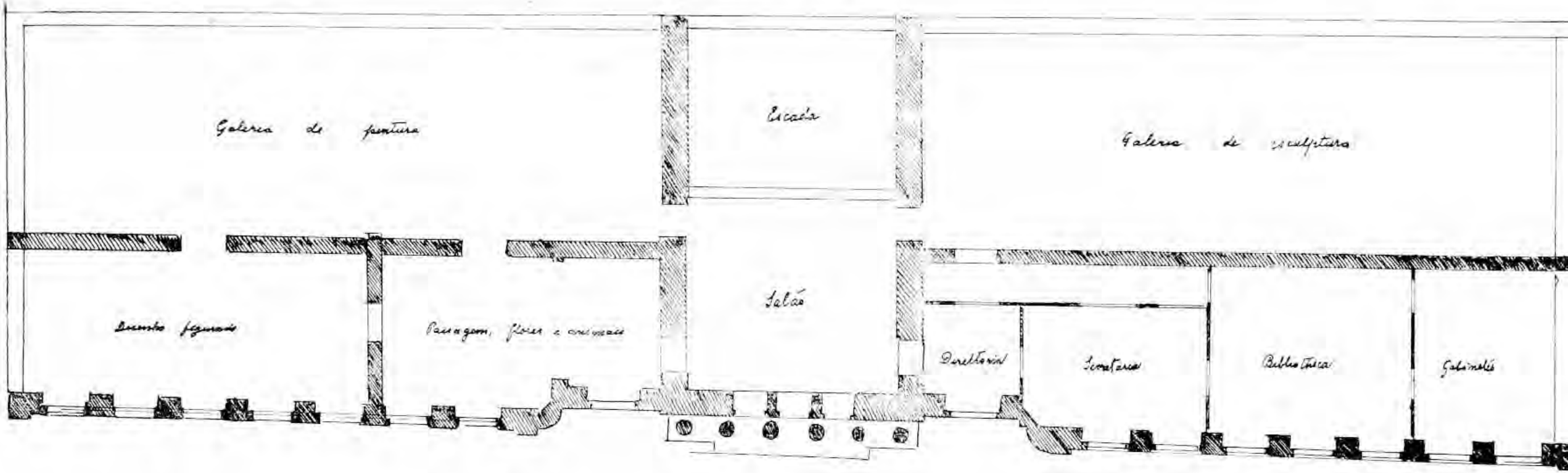

Pavimento terreo

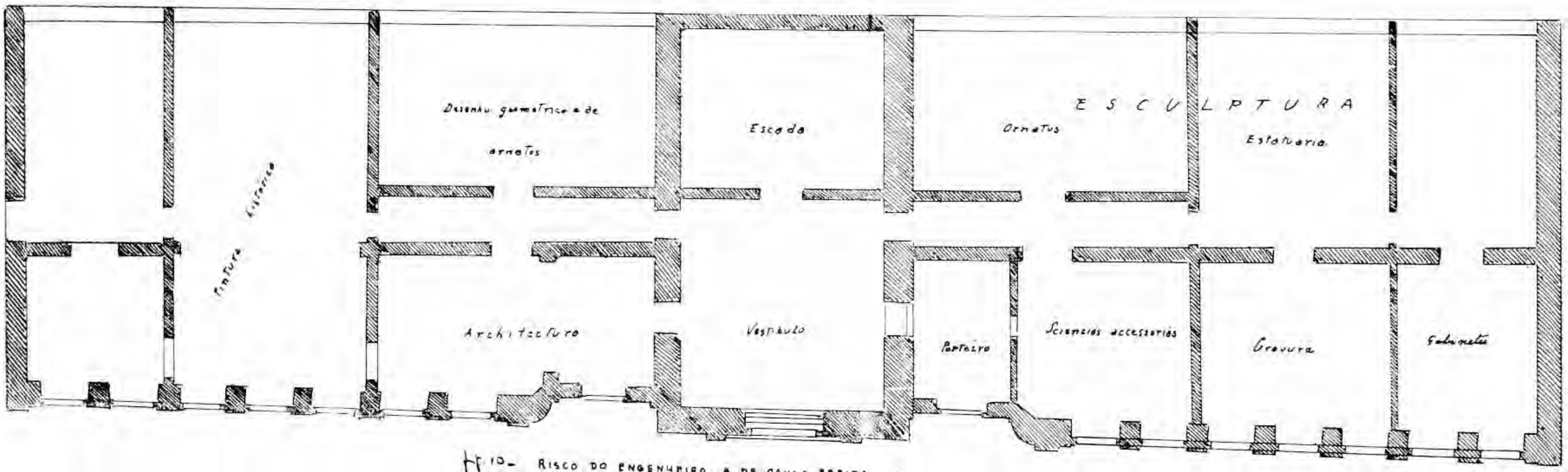

Fig 10 – Risco do engenheiro A. de Paula Freitas com as reentrâncias para destaque do corpo central – E.N.B.A.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 metros

Os documentos acima reproduzidos elucidam bastante a história do maior monumento que Grandjean de Montigny deixou no Brasil, destruído não há muito, desnecessàriamente.

ALFREDO GALVÃO

NOTAS

(1) Teria o Sr. Alfredo de Escragnolle Taunay sabido que muitas obras de arte da antiguidade foram *restauradas* da maneira mais insólita ?

A estátua denominada Apolo do Belvedere, por êle citada, recebeu a mão esquerda e o antebraço direito refeitos pelo escultor Montorsoli. A chamada Vênus de Arles foi brutalmente *restaurada* por Girardon que a transformou para o gôsto do seu tempo, desfigurando-a totalmente. Há uma moldagem da mesma antes de ser *"trabalhada"* pelo ilustre artista francês que mostra o grande êrro perpetrado por êle.

(2) Os exemplos citados por Taunay não poderiam ser aplicados no caso da Academia. Pode-se substituir uma pedra inutilizada pelo tempo sem alterar a obra de arte arquitetônica.

(3) O plano primitivo felizmente ainda existente (fig. 5) seria, então inexequível. Acarretaria a substituição do templo jônico que se queria conservar, por outra solução totalmente diferente.

(4) Parece-me haver equívoco de quem afirmou tal coisa. Naturalmente tinha em vista o primitivo plano (fig. 5), mas aí não havia o templo jônico sôbre a portada.

(5) Continua o equívoco, segundo penso eu.

(6) Não conheço êsse risco, mas creio que Grandjean de Montigny não poderia imaginar duas galerias laterais ao templo, embutindo-o nas paredes ou fazendo reentrâncias, pois seriam soluções contra o espírito do estilo e mesmo, de certo ponto de vista, erradas.

(7) Não conheço êsse projeto. Julgo, todavia, que a Academia teria razão em temer, na época, a pouca altura das galerias, a temperatura elevada, a umidade, a falta de ventilação.

(8) Trata-se, provàvelmente do que se vê na fig. 5, sem, todavia, o templo jônico encimando a portada, ponto nevrálgico de tôda a questão.

O PALÁCIO DOS GOVERNADORES DE CACHOEIRA DO CAMPO

O palácio, ou residência de veraneio, dos Governadores da Capitania de Minas Gerais, que existiu em Cachoeira do Campo, arruinou-se e desapareceu totalmente desde muitos anos. Poucas notícias até hoje foram publicadas a seu respeito, apesar da celebridade advinda à edificação por motivo de ter sido o local em que o Visconde de Barbacena recebeu, em 1789, as denúncias da Inconfidência Mineira, ali levadas pelo famigerado delator Joaquim Silvério dos Reis Montenegro e outros. O objetivo do presente trabalho é elucidar os antecedentes do palácio de Cachoeira e, sobretudo, divulgar documentos inéditos importantes acêrca da respectiva construção e ampliação.

Logo após a violenta repressão ao movimento sedicioso de 1720, D. Pedro de Almeida escreveu a El Rei: "Isto supposto tendo nesta matr[a] consultado a Eugenio Freire e as poucas pessoas zelosas q aqui se achão asentão todas ser convenientissimo ao serviço de V Mag[de] esta resolução, e q a habitação dos Gov[es] seja na sobred[a] paragem (Cachoeira), p[a] onde pertendo mudar a habitação tanto q me derem lugar os negocios desta Va"... [(1)].

O desejo do governador sòmente muitos anos mais tarde seria realizado, como veremos. O quartel, entretanto, ali se estabeleceu ainda naquele ano, pois o mesmo governador escreve

---

(1) V[a] R[l] 30 de agôsto de 1720 — Códice 4 - S. G. fls. 259 — Arquivo Público Mineiro.

ao comandante das tropas que subiam do Rio de Janeiro: ..."O Cap^m João de Almeida de Vas^os hira com sua Comp.^a aquartelarse no lugar de Cachoeira... entrar no quartel sobred^o e nelle procurara supposta comodid^e dos sol^s e cav^os... [2].

Em documento de 17 de setembro de 1721, podemos certificar-nos de que, realmente, ali se aquartelou a companhia, pois reza: ..."a desp^a q faz a faz^da Real com as d^as tropas, estas se achão hoje aquartelladas, a do Cap^am maes antigo Joseph Roiz de Olivr^a na V^a de nossa S^ra do Carmo, onde tem quarteis feitos somente p^a a d^a tropa, a do Cap^am Joam de Almeyda se acha na Cachoeyra, onde tem comodid^e os cavalos p^a se poderem sustentar, e esta prompta naquelle cittio p^a marchar, p^a onde for necessario,"... [3].

Aquartelando-se provável e provisòriamente em casas cedidas pelos moradores do arraial, foi providenciado logo a fatura de um edifício para alojar as tropas e acreditamos que, já em 1730, era o mesmo ocupado, pois, em pedra ainda hoje existente, podemos ler esta data (fig. 1). A inscrição da mesma não se refere ao governador mas sim ao "Cap^am maes antigo Joseph Roiz de Olivr^a" [4] que, por certo, o teria projetado como projetou em 1722 os quarteis da V^a Rica e da Vila do Carmo "p^a os quaes fes a planta com gr^de curiosid^e e zello o Capitão dos Dragões Joseph Roiz de Olivr^a," [5].

Dezessete anos após, estabelece o "Mestre das obras de Palacio Manoel Francisco Lisboa" as "Condiçõens" para as obras de concerto da "cavalharisse" e quartel arrematadas por Bartholomeu Gonçalves. São condições muito bem feitas que merecem ser lidas pela precisão técnica, pela minudência de detalhes e pela descrição bem feita da armação do telhado (Documento A).

---

(2) Cód. 11 - S. G. fls. 213.

(3) Cód. 23 - S. G. fls. 101 verso.

(4) Cód. 23 - S. G. fls. 101 verso.

(5) Cód. 23 - S. G. fls. 132 (Cópia do projeto existe no Museu da Inconfidência em Ouro Prêto).

Muitas outras vêzes terá sofrido reparos durante sua existência como quartel [6].

Em 1772, entretanto, muda-se o destino das casas,passando a habitação de veraneio dos senhores governadores, quando, então, compram-se casas para servirem de quartel: "Pago a Caetano Francisco da Costa procurador do Cap^m digo de Roque Afonço Montr.^o tttr.^o do Cap^m Manoel Manso Montr^o de huas cazas que vendeo p^a os quarteis da Cxr^a e Caza da Polvora 900$000" [7].

Desta época em diante muitos são os pagamentos feitos por consertos feitos no "Quartel da Caxoeira e rezid^a d^a" (do Exmo General) [8].

Em 1779, é feito o novo quartel, que hoje ainda existe, bastante modificado, é verdade, como Ginasio D. Bosco. Eis um dos pagamentos da fôlha militar da Intendência de Vila Rica: "Aquartelamento. Pelo q^e pagou ao Cabo de Esquadra Antonio Carvalho de Moraes, importancia de jornaes e materiaes dispendidos na fatura do Quartel da Cachoeira no mez de Dezembro conforme o docum^to N 41 585$983" [9]. E outros mais: 1780 "Idem ao Cabo de Esquadra Antonio Carvalho de Moraes, importancia dos jornaes e materiaes dispendidos no mez de janeiro na factura do quartel da Caxoeira conf^e o docum^to N 88 216$788. Idem ao Cabo Antonio Carv^o de Moraes de jornaes e materiaes dispendidos nos mezes de Fevr^o e Março na factura dos Quarteis da Caxoeira, conf^e o documento N 179 142$491. Idem a Gervazio de Souza Lobo de obras feitas no Quartel da Caxoeira conforme o docum^to N 96 46$855 [10].

---

(6) Pago a "João Roiz Villa Nova do Concerto do quartel da Cax^ra 39$600" — Cód. 175 - D.F. fls. 42. — "Pagou o mesmo a Furriel Luiz Cardoso da Silva procurador de Bernardo Antonio de Carvalho digo de Bernardo Jose de Ataide da despesa q fes no quartel da Caxoeira per^ce a 1772 37$237" — Cód. 221 - D. F. fls. 24.

(7) Cód. 221 - D. F. fls. 35.

(8) Cód. 256 - D. F. fls. 51.

(9) Cód. 331 - D. F. fls. 33.

(10) Cód. 331 - D. F. fls. 43, 43v., 63.

Curioso é verificar o sêlo de pedra sabão ainda existente naquele educandário e que diz: "Esta obra a mandou fazer o Illmo Exmo Senhor D. Antonio de Noronha G. e Cap^ão Ger^al desta Cap^nia Anno de 1779". A data que, à primeira vista, leriamos seria 1772. Entretanto, nessa época ainda não era governador de Minas D. Antonio de Noronha, que para o cargo só seria nomeado e empossado em 1775. Justificamos tal leitura quando deparamos com o documento supra e com a rubrica feita pelo Dr. Thomaz Antonio Gonzaga em livro da Irmandade de S. José de Vila Rica, cujo 9 na numeração das páginas bem se parece com um 2.

1783 marca a época em que a residência de veraneio dos senhores governadores de Minas Gerais se transforma em verdadeiro palácio. Teremos oportunidade de analisar com maiores detalhes êstes vultosos trabalhos que montaram à apreciável quantia de 4:410$949 rs, bem como oferecer ao leitor a íntegra da cópia, em documento B. anexo. Ainda naquele mesmo ano foi pago "ao Sarg^to Mor Jacinto Coelho da S^a por seo proc^or M^el Antonio de Mag^es q dispendeo nas obras do Palacio de Caxoeira conf^e o doc^to N 8 1:139$737 (11).

Vários outros consertos foram feitos no já então citado "Palacio da Caxoeira" nos anos de 1784, 1785 e 1787. São quantias consideráveis e, por isso, julgamos interessante divulgar alguns dos pagamentos feitos:

1784 — Dezbr^o 22 (12) — Idem de d^as necessarias ao Palacio da Caxoeira		1:855$387
1785 — Dezbr^o 24 (13) — Idem		53$625
1787 — Nobr^o 24 (14) — Idem no da Caxoeira e no desta V^a		1:431$000

(11) Cód. 447 - D. F. fls. 170.
(12) Cód. 256 - D. F. fls. 81.
(13) Cód. 256 - D. F. fls. 81.
(14) Cód. 256 - D. F. fls. 81.

1787 — Novr° 24 [15] — Idem no Palacio desta V^a e Caxoeira 360$075

O clima ameno, o edificio reformado, o sossêgo e segurança levaram por certo o Visconde de Barbacena a escolhê-lo para sua residência permanente, o que lhe mereceu censura da Côrte. Foi ali que recebeu a inesperada visita de Joaquim Silvério dos Reis que vinha trazer-lhe a primeira página de longo processo infame e nobre da história mineira.

Novas obras são realizadas no mesmo Palácio, em 1790, aí trabalhando Manoel Francisco de Araujo, louvado que fôra na obra de 1783 e de quem teremos oportunidade de falar mais adiante.

Com o advento do Império, é arrendado a particulares , chegando mesmo a ser publicado, em 1817, um edital de venda pela importância de 1:800$000 rs, sem, ao que parece, ter havido quem se interessasse em adquiri-lo [16]. Na República, aí se instalou a Colônia Cesário Alvim que, aliada à "incúria de alguns arrendatários", fizeram com que não pudessemos apreciar as "bellas pinturas que ornavam êste e outros aposentos, os dourados maravilhosos que os decoravam de que nos fallam com assombro os mais velhos de hoje, creanças de então" [17]. No govêrno do Dr. Afonso Pena foi o mesmo entregue às Irmãs Salesianas que lá instalaram um orfanato e que hoje realizam obras para adaptá-lo para noviciado.

Do velho prédio nada mais resta senão a pedra comemorativa da fatura do velho quartel, velhos muros divisórios do pomar e paredes do antigo lago. Insuficientes são as descrições feitas tanto pelo Pe. Affonso Henriques de Figueiredo Lemos [18],

---

(15) Cód. 256 - D. F. fls. 98.

(16) Arquivo da Casa dos Contos — in Anais da Biblioteca Nacional, Vol. 65, fls. 268.

(17) Kosciuzko — "Uma volta ao passado", in jornal *O Discípulo*, Ano I, Ns. 1 e 2, 15 de fevereiro e 7 de março de 1897. Ouro Preto. Minas Gerais.

(18) Pe. Afonso Henriques de Figueiredo Lemos — Monographia da Frequezia de Cachoeira do Campo — In Revista do Arquivo Público Mineiro, Ano XIII, fls. 77.

por Lúcio José dos Santos [19], por Kosciuzko [20], como os documentos coligidos [21] para que possamos fazer uma reconstituição do que foi o Palácio. Das notícias publicadas apenas podemos anotar alguns informes dignos de maior atenção, como: "vasto e elevado casarão", "grande sobrado" "vasto pateo", "porção saliente da faixada contendo uma janela no andar superior, e no andar inferior um vestíbulo sustentado por duas columnas", "uma pequena capella tendo um altar ricamente paramentado". O segundo pavimento foi demolido por volta de 1897, conforme nos diz o mesmo Kosciuzko.

Pela observação dos remanescentes verifica-se que o lago artificial era alinhado à fachada e à distância de uns 30 metros da mesma, pelo lado direito de quem a defrontava. Suas dimensões andavam por volta de 20 m x 50 m e sua profundidade média atingiria os 6 metros, o que já não se pode avaliar ao certo devido à plantação hoje existente em seu fundo. O escaler, a julgar pelo cômodo onde ficaria guardado, teria 6 a 7 metros de comprimento e 3 de bôca aproximadamente.

Depois de alguns anos de uso, procedeu-se a uma grande reforma da residência de verão dos governadores, executada provàvelmente em 1781, 1782 e 1783 e que veio trazer-lhe grandes melhoramentos. Pena é que não tenhamos sob as vistas as "condiçoens" das obras executadas, porque muito viriam nos esclarecer sôbre o projeto adotado, mas essas "condições" provàvelmente não existem entre os alfarrábios do Arquivo Público Mineiro, nem a respectiva arrematação, por se tratar de obras mandadas fazer diretamente por D. Rodrigo José de Menezes, sem anuência da Junta da Real Fazenda, e contra ordens expressas de El Rei. O documento, entretanto, que fomos encontrar naquele benemérito Arquivo, traz alguma luz e alguma novidade aos estudiosos de nossa arquitetura colonial. Três foram os

---

(19) Lúcio José dos Santos — A Inconfidência Mineira — In Bicentenário de Ouro Prêto — Memória Histórica — fls. 40.

(20) Kosciuzko — op. cit.

(21) Cód. 401 - D. F. fls. 69 e Cód. 75 - D. F. fls. 21.

empreiteiros: Luís de Amorim Costa, Capitão e antigo inquiridor no Sabará [22]; Sargento-Mor Jacinto Coelho da Silva; e Antonio José da Fonseca.

A leitura acurada dos documentos nos permite rememorar as principais obras feitas por aquela época na "reedificação das Cazas da Fazenda dos Pastos da Caxoeira do Campo". Por certo, data do mesmo período a elevação da casa em sobrado, com a construção dos "quartos novos e o do Bispo", tendo os serviços de carpintaria do sobrado sido executados pelo Ajudante Francisco Antonio Botelho, pela importância de 300$000 rs. Sòmente o "quarto de cima da copa unido ao Palacio", possuia 5,50 m de comprido por 3,30 m de largura e 4,40 m de pé-direito, além de que foram feitos 692 m de parede.

Externamente e próximo aos edifícios, foram colocados o Relógio de Sol com seu paiol e foi executada uma barragem de represamento de água de 32 metros de comprido por 2,20 metros de alto e 1,10 metros de grosso. Dêste tanque de represamento ia a água para o lago artificial, escavado no chão da colina. Foram executados 87 metros de canos e cêrca de 193m2 de calçadas. O que, entretanto, prende nossa atenção são certos detalhes dos documentos, quer pelo emprêgo correto dos termos técnicos ,quer por nos revelarem a fatura, naquele ano da graça de 1783, de trabalhos que julgávamos invenção mais recente. Assim é que vamos encontrar porta "corrediça da Capella, para a salla", bem como janelas guilhotinas com contrapêso. Outras não devem ser senão algumas daquelas mencionadas no documento "numero terceiro", quando, à lista das vidraças de correr, ao todo 37, vem acrescentado, em último item", "Por chumbo para os pezos das vidraças".

Em APÊNDICE, procuramos confirmar a existência de janelas guilhotinas fabricadas por essa época com exemplar conservado ainda hoje.

Antes de terminar estas notas preliminares, cumpre-nos apenas fazer ligeira apreciação sôbre os oficiais que partici-

---

(22) Cód. 175 - D. F. fls. 86.

param das obras em questão. Dada, entretanto, a exiguidade do tempo disponível, pouco pudemos apurar, e sòmente aquêles notabilizados por outras obras apreciadas é que nos ocuparão neste momento. Assim é que em primeiro lugar mencionaremos o louvado Manoel Francisco de Araujo, mestre pedreiro, que se situa entre os melhores da época por trabalhos como: risco da empena e frontespício da Capela do Rosário de Ouro Prêto, obra do retábulo da Capela do Palácio dos Governadores de Vila Rica Rica (hoje conservado no Ginásio Dom Bosco), risco e condições da obra da Capela das Mercês e Misericórdia, além de muitas outras [23]. Não foi êle sòmente "louvado", trabalhou efetivamente na obra, em 1790, como se infere dos pagamentos existentes no Arquivo da Casa dos Contos [24].

Entre os pedreiros, vamos encontrar o nome de Henrique Gomes de Brito, o mesmo que, em 1751, foi louvado das obras de cantaria do Palácio de Vila Rica, que em 1770 trabalhou na Casa da Junta da Real Fazenda, que em 1771 foi louvado na Capela do Carmo de Ouro Prêto, quem em 1772, arrematou as obras do barrete da Capela Mor de São Francisco de Assis de Ouro Prêto e que fêz em 1779 a janela de frente do Palácio da mesma Vila Rica, entre muitos outros trabalhos por nós anotados.

Entretanto, sobressaem especialmente nas obras de que nos ocupamos as pinturas feitas pelo Mestre João de Carvalhaes, que recebeu como pagamento a soma, elevada para a época, de 117 oitavas, um quarto e seis vintens. Fôra êle o primeiro pintor da citada Capela de São Francisco de Assis de Ouro Prêto em 1772; depois, o pintor do Oratório do Palácio em 1773; no mesmo ano, o pintor da Intendência de Vila Rica e foi êle finalmente que executou as "bellas pinturas" e os "dourados maravilhosos" de que nos fala o visitante anônimo [25].

---

(23) Sôbre Manoel Francisco de Araujo consultar: "Rodrigo M. F. de Andrade — Artistas Coloniais — Cadernos de Cultura nº 113 — MEC — Rio, fls. 33.

(24) In Anais da Biblioteca Nacional, volume 65, fls. 290.

(25) Kosciusko — op. cit.

Por todos os motivos, pelos artistas participantes como pela obra realizada, muito temos a lamentar a perda de edifício tão principesco, só nos restando o consôlo da visão do palácio, através dos documentos valiosos que mão carinhosa de historiador recolheu ao Arquivo Público Mineiro.

DOCUMENTO A

"Condiçoens da obra da rematação retro.

Sera o rematante obrigado a desmanchar todo o madeiramento da Cavalharia e tornallo a fazer de novo com todas as madeiras e pregos que levar o dito emadeiramento na forma declarada.

Sera o rematante obrigado a botar hum frexal em todo o comprimento das paredes por hua e outra parte asim nos porlongos como nas tacanissas e estes a sua groçura sera de hum palmo em quadro e serão endentados na forma em que se costuma fazer e estes serão emgradados com suas mãos de rabo de minhoto e estas serão postas em distancia de des em des palmos pregados com seos pregos grandes.

Sera obrigado a botar linhas na distancia de quinze palmos de huas as outras e estas andem chegar ao frexal da parte de fora de hua e outra parte com seu rabo de minhoto e em todos os frexaes tanto no de fora com em o de dentro e o entalhe que foy da parte de dentro da casa ha de ser com seu talam no frexal para que descanse a linha no mesmo talam advertindo que as linhas ficarão em grosso em sima do frexal meyo palino e a sua groçura sera hum palmo em quadro e estas serão pregadas com seos pregos grandes.

Sera obrigado a fazer em sima de cada Linha sua thezoura e estas serão embarbadas de caixa em sima das ditas linhas que fasia seu encontro na linha e parte de tras com seu olivel e o seu emtalho sera feito de rabo de minhoto para que fique escondido com seos dois penduraes feitos na mesma forma e a groçura da Madeira das Thezouras ha de ter tres quartos de groço e hum palmo de alto.

Será obrigado a botar hua comieira por sima do ponto das Thezouras como tão bem hua tersa por hua e outra parte e estas ficarão no meyo das Thezouras para ficar o encalbramento repartido a meyo.

A grosura das ditas tersas serão tres quartos em quadro e o seu comprimento ha de ser conforme que apanhe tres Thezouras e estas serão endentadas huas em outras com seu dente de frexal ficando a metade do dente em sima da Thezoura.

Sera obrigado a emcaibrar todo o madeiramento com caibros serrados e lavrados de machado aproveitando que os ditos caibros ham de embarbar no frexal da parte de fora.

Sera obrigado a ripar todo o madeiramento de ripa serrada aproveitando toda a que se acha na mesma obra.

Sera obrigado a botar hua caxorrada de madeira serrada com seos fossinhos nos cachorros por hua e outra parte que terá dois palmos e meyo fora da parede com sua taboa por sima dos cachorros para se cravar a telha da beira em cal.

Sera obrigado a fazer todo o telhado da cavalharisse embocado com cal e area levando tres sintas de cal em cada porlongo do telhado para reparo do vento não levantar a telha e todas as beiradas serão bem cravejadas com cal tanto a telha de baixo como a de cima.

Sera obrigado a por toda a telha que faltar para o dito telhado advertindo que se ha de fazer o ponto do dito madeiramento reparando o vão que fizer do frexal aonde ha de embarbar o encaibramento isto se repartira a sua ametade em sinco partes e dandose hua para duna da sua ametade este sera o comprimento e ponto do dito madeiramento.

Sera obrigado a meter um portal de cantaria para hua janella em a emfermaria dos cavallos que fique bem no meyo da parede e esta tera cinco palmos e meyo de largo e seis de alto com suas meyas portas com todas as ferrages que lhe pertencerem e fexos.

Sera obrigado a concertar toda a parede q se acha aruinada no portal que entra para a cavalharisse e tornara a sintar o portal em seu prumo como tão bem concertar hum pedasso de parede que se acha aruinada nas que reparte a emfermaria.

Sera obrigado a levantar a parede das duas empenas na altura do ponto e o madeiramento que ha de receber em sima a comieira e as tersas do dito eMadeiramento.

Sera obrigado a cresser as paredes pella parte de dentro depois de croar a casa emmadeirada na altura que chegue a descansar os caibros na dita parede.

Sera obrigado a fazer todo o reboque que se careser na dita cavalharisse a sim por fora como por dentro com cal e areya.

Sera obrigado a fazer hua calsada em todo o comprimento da cavalharisse na parte da frente e esta ha de ter seis palmos de largo.

Sera obrigado a botar todos os baldrames em roda pella parte de fora em todos os quarteis com seos baldrames de madeira que asente o pao a pique em sima delles e estes ficarão levantados tres palmos do chão para se fazerem baldrames de pedra o que também o dito rematante sera obrigado a fazellos

com tao bem sera obrigado a meter todos os pes de esteyos que se acharem podres.

Sera obrigado a concertar todas as paredes e alguas portas ou portoes que se acharem danificados nos ditos quarteis asim por fora como por dentro de pao a pique (ilegível) e pregos barreadas e rebocadas.

Sera ohrigado a fazer todos os telhados dos ditos quarteis embocados com cal e areya e a por toda a telha que faltar nos ditos telhados como tao bem se careser de alguns caibros ou ripas nos ditos madeiramentos o rematante sera obrigado a (ilegível) de tudo aquilo que elles caresserem.

Sera ohrigado a por todas as madeiras que levara dita obra na forma declarada e estas serão todas de todas de Ley das melhores que se acharem na dita paragem os quaes apontamentos fis por ordem do Senhor Doutor Provedor da Fazenda Real. Vª Rica 12 de julho de 1747 — O Mestre das obras de Pallacio Manoel Francisco Lysboa. e eu Antonio de Noronha da Camara escrivão da Fazenda Real a que o registei aos 29 de julho de 1747 Antº de Norª da Camª."

Códice 75 — Delegacia Fiscal — fls. 21 — Arquivo Público Mineiro.

DOCUMENTO B

"Carta Escripta a Sua Magestade sobre as obras da Caxoeira.

Senhora = Na junta da Real Fazenda desta Capitania requererão Luiz de Amorim Costa, Jacinto Coelho da Silva e Antonio José da Fonseca o pagamento dos jornaes, e materiaes dispendidos na reedificação das Cazas da Fazenda dos Pastos da Caxoeira do Campo desta Comarca, pertencentes a Vossa Magestade, cujas obras forãc mandadas fazer pelo Excellentissimo General desta Capitania e Prezidente desta Junta, Emportando estas a quantia d'quatro contos quatrocentos e des mil nove centos quarenta e nove reis, conforme os Documentos das copias numero primeiro, segundo e terceiro. A estes requerimentos respondeo o Doutor Procurador da Fazenda na forma da capia numero quatro, verificada com as ordens das Copias numero quinto, sexto, setimo, e oitavo, Por esta Junta foi tomada a resolução de que fossem pagas as despezas, visto que tinhão sido determinadas pelo seo Prezidente, sem embargo das ditas Ordens e resposta dandose conta a vossa Magestade, e para se tirar para o futuro a duvida de que o dito Prezidente pode per si mandar fazer despezas ou si he necessario a rezolução de toda a Junta, poem esta sobredito na Real Prezença de Vossa Magestade, para que determine o que achar conveniente à sua Real Fazenda, e na forma que for do seo Real agrado. Villa Rica 24 de setembro de 1783 — Dom Rodrigo Jose de Menezes — Doutor Thomas Antonio Gonzaga — Affonço Dias Pereira — Carlos Jose da Sylva — Francisco Gregorio Pires Monteiro Bandeira.

Copia Nº 1º — A Luiz d'Amorim Costa se DEVE
Das obras que fes na Caxoeira, assim do lago como nas cazas

Pelo ajuste do Lago	256/8		307$200
Pelo dito das Cazas			300$000
Pelo liquido dos accressimos feitos por necessidade das mesmas obras vistos, e avaliados pelos Louvados e feito os abatimentos das faltas como consta da sua conta ficar liquido			351$675
Pelos maçames e o mais q consta da conta junta			470$462/2
Soma salvo erro			1:429$337/2

Villa Rica 31 de Março de 1783. Luis d'Amorim Costa.

Attesto que a obra que consta da conta supra foi feita pello ditto Luis d'Amorim Costa e mandadas fazer pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General, Villa Rica o 1º de Abril de 1783. Jose Joaquim de Siqueira e Almeida, Ajudante das Ordens.

Consta do que paguei, e gastei na obra do sobrado do Palacio da Caxoeira fora da minha obrigação e ajuste. O Seguinte:

Pelo que paguei a Antonio Lopes Sobreira, de jornal de dous negros seus, que andarão no matto a cortar e Lavrar madeira, treze dias a quatro vintens cada hum por dia	3	1/4	
Pelo que se deve ao Thenente Luis Antonio Cabral de jornal de tres negros seus, que andarão na mesma ocupação a seis vintens, quinze dias, de todos quarenta e cinco serviços	8/8as	1/4	6
Pelo que paguei ao Carapina Antonio Vieira que andou na mesma occupação dezasette dias, justos a meia pataca por dia	4	1/4	

De tudo isto sabe o Furriel Gervasio de Souza Lobo que andou com elles.

Por quarenta e duas duzias de Giçara, para o telhado, compradas a Martinho Moreira Maia	10	1/2	
Por trezentos pregos caibrares, que dei para os quartos da Cavalhariça	23/4		
Setecentos ditos pau a pique	4 1/4 4	9	1/4 4
Seiscentos ditos caixares	2 1/4		
Por doze dobradiças para as portas de sima da escada e Commuas em sima em baixo, a seis vintens	2	1/4	
Por duas porteiras que mandei fazer para a varge justas a oitava cada huma	2		

Por hum ferro pedreiro para as meias portas da escada		1/4	4
Por uma feixadura para o almario por se perder a chave da outra, e a mesma fexadura, como dirá o Manoel Rodrigues da Copa		1/4	4
Por doze taboas de forro escolhidas para as portas de sima da escada e corrediça da Capella, para a salla	6	"	"
Por seis esteiras para os quartos novos, e o do Bispo e o do terreiro, e derão a taquara, e paguei	5	1/4	"
Soma	52	"	2
Soma e segue da outra lauda	52	"	2
Pelo que se deve a Maria Ribeira, de jornal de seo criolo Anecleto, que trabalhou no feitio das portas da Caxoeira, portoens, e Caza da polvora e acabamento dos quartos novos, e mudança do da despença, e o mais desde o dia 13 de Julho de 1781, té 29 de Maio de 1782, que são 248 dias, a meia pataca cada dia	62	"	"
Por vinte e tres meias duzias de taboado de canella parda para o sotão, janellas, e escada, comprado e pago por mim	278	"	"
Pelo ajuste que fiz com o Senhor Ajudante Francisco Antonio Botelho, de dar tudo feito no sobrado, de carapinas, e o mais, dando pregos, e cal, e todo o serviço ali de mãos — 300$00	250	"	"
Soma, salvo erro	642	"	"
Recebi por esta conta, que me deo o senhor Tenente Coronel Carlos José de Menezes 400$000, que reduzidas a oitavas d 1200 são	333	1/4	3
Resta-se-me	308	1/2	7

Que a dinheiro são 370$462/2.

Conta do taboado que vendi para as obras da Caxoeira, justo com o Capitão Luis d'Amorim Costa, comigo Manoel Pereira Matta, e Manoel da Matta.

Por tres duzias de taboado de tres palmos de largo de Canella parda a 2$400	96	
Nove duzias escolhido de dous palmos d Largo, e limpo a 10/8ª/2	94	1/2
Sette duzias dito, mais largo a 7/8	63	
Huma duzia dito, mais escolhido	12	
Duas meias duzias de forro a 5/8	12	1/2
Somão Duzentos, setenta e oito oitavas	278	

Recebemos de Luis de Ammorim a conta asima, Villa Rica 17 de outubro d'1781 Manoel Pereira Matta. Manoel da Matta.

Determinação.

Determinação que dão os oficiais Manoel Fraucisco de Araujo, e Antonio José da Costa, a respeito das obras que fes o Capitão Luis de Amorim Costa na Caxoeira como louvados nomeados para o exame, por ordem do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General Dom Rodrigo José de Menezes, ao qual assistio o Ajudante de Ordens Francis Antonio Rebello.

Medição do Paredão que principia onde finda, o da obrigação do remattante, e vão intestar na Cavalharice.

		Total de palmos	
Comprimento		432 palmos	
Groçura		5 ditos	
	Soma	2:160	
Altura		25 ditos	
		10800	
		4320	
	Tudo	54:000	53:000

Medição da parede do Tanque que represa a agua, par hir para o Lago

Comprimento		147 palmos	
Altura		10 ditos	
	Somão	1:470	
Groçura		5 ditos	
	Tudo	7:350	7:350

Medição da parede, que principia no fim do Pallacio e faz costas à Caza da Copa da parte do Nascente

Comprimento		30 palmos	
Altura		20 ditos	
	Soma	600	
Groçura		3 ditos	
	Tudo	1:800	1:800

Medição da parede que principia nas Cozinhas e faz tapagem aos quartos novos

Comprimento		60 palmos		
Altura		15 ditos		
		300		
		60		
	Somão	900	Soma	63:150
	Soma e segue da outra lauda			63:150
Groçura		3 ditos		
	Tudo	2:700		2:700

Medição da parede que fas testada, a os ditos quartos da parte do Lago

Comprimento		40 palmos		
Altura		10 ditos		
	Somão	400		
Groçura		3 ditos		
	Tudo	1:200		1:200

Medição do baldrame pertencente a mesma parede

Comprimentos		60 palmos		
Groçura		3 ditos		
	Somão	180		
Altura		4 dittos		
	Tudo	720		720

Medição do baldrame, que corre na frente das Cozinhas, e quartos novos

Comprimento		70 palmos		
Groçura		4 dittos		
	Somão	280		
Altura		3 dittos		
	Tudo	840		840

Medição da Parede, que serve de suster a faminé da Copa

Comprimento			5 palmos	
Altura			20 ditos	
	Somão	100		
Groçura			3 ditos	
	Tudo	300		300

Medição da Parede, que encosta nos portais do Portão da parte direita

Comprimento			10 palmos	
Altura por serem dous pilares			40 ditos	
	Somão	400		
Groçura			4 dittos	
	Tudo	1:600		1:600
	Medição			70:510
	Soma e segue da outra lauda			70:510

Medição da parede que tambem fas encosto aos Portais do Portão da parte da esquerda.

Comprimento			5 palmos	
Altura			20 dittos	
	Somão	100		
Groçura			4 dittos	
	Tudo	400		400

Medição da Parede ou baldrame, q segue do ditto Portão pela parte de dentro, encostada a parede de Pallacio, visado ao Nascente.

Comprimento			30 palmos	
Altura			3 dittos	
	Somão	90		
Groçura			3 dittos	
	Tudo	270		270

Medição dos canos, que recebem a agua da pia da cozinha, e passa pelos de despejo, e tem a sua sahida na horta.

Comprimento			310 palmos	
Groçura			4 dittos	
		Somão	1:240	
Altura			4 dittos	
		Tudo	4:960	4.960

Medição das Paredes, que se achão na testada do Lago da parte do poente para abrigo do Escaller

Comprimento			35 palmos	
Altura			6 dittos	
		Samão	210	
Groçura			2 dittos	
		Tudo	420	E como são duas paredes 840

Medição do comprimento da testada.

Comprimento			23 palmos	
Groçura			2 dittos	
		Somão	46	
Altura			6 dittos	
		Tudo	276	276
Medição				77.256
	Vem somando retro-palmos			77:256

Medição do cano por onde se da serventia a agua do pé do morro, e tem a sua saida na Pedreira.

Comprimento		85 palmos	
Groçura		3 ditos	
	Somão	255	
Altura		4 ditos	
	Tudo	1:020	1:020
Somão todos os palmos das Paredes			78:276

Medição das calçadas principiando pela que se acha na frente da Caxoeira e vem a intestar com o Portão da parte esquerda.

			Total de palmos
Comprimento		110 palmos	
Largura		20 dittos	
	Somão	2:200	2:200

Medição da calçada dentro na mesma Caxoeira

Comprimento		40 palmos	
Largura		20 dittos	
	Somão	800	800

Medição da calçada que fas testada tambem no Portão da parte direita.

Comprimento		60 palmos	
Largura		20 ditos	
	Somão	1:200	1:200

Medição da calçada que segue ao pé da parede da Cavalhariça a intestar na porta da mesma

Comprimento		40 palmos	
Largura		10 dittos	
	Somão	400	

Medição da calçada q segue para a parte de dentro do Portão da parte esquerda e segue até o relogio do Sol

Comprimento		140 palmos	
Largura		30 ditos	
	Somão	4:200	4:200
	Segue		8:800
Vem somando retro — Palmos das calçadas			8:800

Medição da calçada que segue do Relogio do Sol, pela parte de tras das cozinhas e quartos novos até a Cancella

Comprimento		160 palmos	
Largura		18 ditos	
		1280	
		160	
		2:880	2:880

Medição da calçada que se acha dentro do Terreiro mistico ao Lago, q intesta nos quartos novos.

Comprimento		110 palmos	
Largura		15 ditos	
		550	
		110	
	Somão	1:650	1:650

Medição da calçada que segue do Portão da parte direita, e vem a intestar tambem nos quartos novos

Comprimento		100 palmos	
Largura		80 ditos	
	Somão	8:000	8:000

Medição da calçada dentro da Caza do forno

Comprimento		33 palmos	
Largura		20 dittos	
	Somão	660	660
Somão todos os palmos das Calçadas			21:990

Medição do acrescimo do quarto por cima da Copa unido ao Pallacio.

Achamos ter de comprido 25 palmos, de largura 15 e de altura 20, e fazendo exame em tudo, regulando nos pelo trabalho que o dito quarto teve na sua factura, somente de mão de officiaes, tanto de Pedreiros, como de Carpinteiros, e servente, que todos se occuparão nesta factura achamos valler	16/8		
O accrescimo que nos foi mostrado, em sima da escada que sobe para o Pallacio, e junta			
Soma e segue da outra lauda	16/8		
e juntamente pela parte de baixo do despejo, e examinando tudo, o que he acrescimo somente de mão achamos valler	15	3/4	
E assim mais o accrescimo, que nos foi mostrado, que he hum quarto ao pé do portão da parte esquerda, do que pertence a Carpinteiros, Pedreiros, e serventes, somente de mãos achamos valler	12	”	
O reboque da parede dos quartos novos pela parte de fora e parte da cozinha e avaliamos em	5	3/4	
Soma	49	1/2	

Exames que fizemos aos reboques das paredes, Telhados, e Ladrilhos de tijolo Cozinha, Fogoens, Famines, cujo exame principiamos na Caza da Copa e finalizamos nos quartos novos, e assim mais a fonte do Brejo de levar roupa, e a calçada do Coxe dos Cavallos, o Poyal do Relogio do Sol, e mil e oitocentas telhas que se achão em sima dos quartos dos acrescimos, e achamos valler tudo a quantia de	200/8	1/4	2

Rezumo geral de toda a conta, que se deve satisfazer de acrescimos ao Capitão Luis de Amorim Costa.

Somão os palmos das paredes	78:276	
os quaes reduzidos a braças fazem 315 e cada huma destas a 975 r^{s}		307$125
Somão os palmos das calçadas 21:990; os quaes reduzidos a braças fazem 88 e cada huma destas a 525 r^{s}		46$200
Importão os accrescimos declarados retro 49/8^{s} 1/2 a dinheiro		59$400
As mais obras declaradas supra 200 1/4 2 v^{tos} a dinheiro		240$375
Soma		653$100

Exame que fizemos na obra do Lago, feita pelo Capitão Luis de Amorim Costa, e em vista della, e das Condiçoens, achamos que este faltou ao seguinte: Não está o fundo no seo Olivel; não fes a Calçada em todo o lago como devera, e menos a Caldeira pois para esta nascião quatro engras dos cantos com seos declives, para hir vazar na dita caldeira, nem fes o declive desta para a bomba; nem a Calçada para a sahida das aguas pela mesma, para não descavar as terras. Tambem não fes o encanamento para hir parar a Cavalharice, e menos o Lagedo por sima da parede do dito tanque. E devendo esta ser feita com barro na forma da Condição, a achamos ser feita somente de pedra. Não fes a calçada de des palmos em volta da circumferencia do Lago, nem a Cortina de tres palmos que devera ser feita com Cal. Tambem não fes a calçada pela parte do Morro, pegada a Cortina que devera correr em volta, e pelas medições que se seguem melhor se descobrem as ditas faltas.

A calçada do fundo do Tanque e Caldeira 320 braças a cada huma a 525 rs importão	168$000
O lagedo em sima das paredes do Lago, em volta do mesmo, a sua medição reduzida a braças fazem 14 e meia e cada huma a 1/8ª	17$400
A calçada unida ao Lagedo do pé do Lago, reduzida a braças, fazem 50 e cada huma a 525 rs	26$250
O accento da Cortina, que corre em toda a circunferencia do mesmo Lago, que havia d ser feito de pedra, e cal, e rebocado, de huma, e outra parte, reduzida a braças, fazem 15, e cada huma a 2/8as/4 que são 2$700	40$500
A calçada que segue encostada ao morro, unida a mesma cortina com seos declives, para a correnteza das aguas reduzidas a braças por correr em toda a circunferencia do Lago fazem 31 e cada huma a 525 rs	16$275
O cano que devia hir a Cavalharice, o estimamos em razão do remat-tante, ter feito o pedaço de hum a botar agua para a Pedreira em	7$200
A calçada que devera fazer pello morro abaixo para não desbarrandar as terras com as aguas, que sahe da Bomba do Lago o avalia-mos em	9$600
O Leão que devera fazer para lançar a agua pela bocca	1$800
	287$025
Soma e segue da outra lauda	287$025
O telhado do Pallacio que devera ser feito de cal e se acha de Valladio, e avaliamos ser precizo para a sua factura	14$400
Rezumo total	301$425

Importa o que se deve ao Capitão Luiz de Amorim Costa	653$100
Abate-se as faltas, que o ditto deixou de fazer em Obras; como se vê supra	301$425
Resta-se ao dito Amorim	351$675

Villa Rica a 28 de Março de 1783.

Manoel Francisco de Araujo. Antonio Jose da Costa.

Está conforme. Carlos Jose da Silva.

Despezas da Caxoeira.

Copia n. 2 — Rellação das Despezas que por Ordem do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Dom Rodrigo José de Menezes Governador, e Capitão General desta Capitania, fez o Sargento Mor Jacinto Coelho da Silva, nos Quarteis e Casa de Rezidencia da Caxoeira... a saber

Dias de jornal que vencerão os officiaes de Carpinteiros em cortar, lavrar madeiras e factura das obras.

					Oitavas	Quartos	Vintens
Domingos Glz d Barros	101	dias a	1/2	4	63	”	4
Custodio da Motta	118		1/2		63	”	4
Joze Pereira Lima	22		1/2		11	”	”
Joaquim Lopes	48		1/2		24	”	”
Manoel Fernandes	81		1/4		22	3/4	1
Boaventura Vieira	52	1/2	1/2		26	1/4	”
João de Sousa e dous officiais	47	p^{a} todos	3/4	2	38	”	6
Francisco d'Paula	89	1/2	1/4	1	25	”	5
Bernardo Francisco	38	1/2	1/4		9	1/2	4
Manoel Antonio	44		1/4		11	”	”
Joze Pereira da Conceição	27		1/4		6	3/4	”
Joaquim Gonçalves	41	1/2	1/4		10	1/4	4
Vicente de Oliveira	23	1/2	1/4		5	3/4	4
					313		4
Soma e segue da outra lauda					313		4
Francisco Machado	13	1/2	1/4		3	1/4	4
Antonio Fialho	17	1/2	1/4		4	1/4	4
Alexandre da Silva	34	1/2	1/4		8	1/2	4
Antonio Gomes	92		1/4		23	”	”

				Oitavas	Quartos	Vintens
Lucindo Soares	29	1/4		7	1/4	”
Manoel Barboza	28	1/4		7	”	”
Manoel Pedroza	30	1/4		7	1/2	”
Luiz Ferreira	9	1/4		2	1/4	”
Ignacio Crioulo	6	1/4		1	1/2	”
Pedreiros						
Henrique Gomes de Brito	47	1/2	4	29	1/4	4
Jorge Ribeiro d'Consertar os telhados	7	1/2	4	4	1/4	4
Mel preto offal d'Henrique Gomes	29	1/4	4	10	3/4	4
Ignacio Alves	54	1/4		13	1/2	4
Leandro Barboza	3	1/4		”	3/4	”
Hum offal d Franco Roiz Lage	19	1/4	2	5	3/4	6
Materiaes						
725 pregos caibraires a cento 1/8a				7	1/4	”
1550 Pao a pique		1/2	4	9	1/2	6
3200 Caixares		1/2	4	9	1/2	6
1000 Ripares			6	1	3/4	4
3100 Telhas compradas a Maria da Sa o milheiro a			6	18	1/2	3
3000 A Jose Coelho			6	18	”	”
1320 A Domingos da Sa			6	7	3/4	52
2000 A Maria da Conceição			5	10	”	”
2000 A Bras Pimenta			6	12	”	”
2000 A Mel Ferreira Pedroza			5	10	”	”
425 Tijolos a Maria da Sa o milheiro			6	2	1/2	2
900 A Domingos da Silva			6	5	1/4	5
4000 A Bras Pimenta			6	24	”	”
22 Duzias de Taboado pa portas e janellas	3	1/2		77	”	”
Pelo que importou a Cal comprada a Jose Vieira				20	1/4	2
1 Couro de Boi comprado por Ordem do Cappitam Luis de Amorim					3/4	
2 Ditos para a condução das madeiras de S. Bartholomeo				2		
				691		5
Soma e segue da outra lauda				691		5

				Oitavas	Quartos	Vintens
1 Ditto que se entregou ao soldado Bernardo Antonio para a condução das madeiras				1	”	”
4 Dittos para fazer cola para a pintura				3	”	”
13 esteiras para forro dos Quartos	1/2			6	1/2	”
2 Pinceis para branquiar	1/4	4		”	3/4	”
Pello que emportarão as ferrages e Concerto que fez o Mestre Manoel de Carvalho				18	1/2	4
Pella ferragem e concertos que fez o Mestrc Manoel Francisco Souto				10	1/4	2
2 lemes de janella				2	1/2	
2 limas					1/4	4
Pello emporte do recibo d'Agto Moreira				12	”	”
Ditto do Forriel Henrique Joze d'Barros				1	1/2	6
Pello emporte do Documento d'Anto Pereira Motta				22	1/2	
Pello do Pintor João d'Carvalhaes				117	1/4	6
Ditto d'Anto Franco Ribeiro e outro				24	1/2	
				972	1/4	6
				972	1/4	3

Soma nove centos e settenta e duas oitavas quarto e tres vintens d'ouro Villa Rica dezoito d'Março de mil sette centos, oitenta e tres Jacintho Coelho da Sa. Attesto que a Obra que fas menção a Conta retro he verdadeira e mandada fazer pello Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General Villa Rica o primeiro d'Abril de mil sette centos oittenta e tres

Joze Joaquim d'Siqueira e Almeida — Ajudante das Ordens.

Esta conforme Carlos Joze da Silva.

Copia N 3 Despezas da Caxoeira.

Obras que fis por Ordem do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dom Rodrigo Jose de Meneses A Saber

			Oitavas	Quartos	Vintens
Para Pallacio					
Por feitio d'huma vidraça d'correr com 15 vidros			12		
Por ditto d'outra dita		16 dos	6		
Por dito d'outra dita		16 dos	6		
Por ditto d'outra dita		24 dos	12		
Por ditto de outra dita		20 dos	8		
Por ditto de outra dita		12 dos	6		
Por ditto de outra dita		10 dos	6		
Por ditto d'outra dita		12 dos	6		
Por dito d'um armario Grande pa a Secretaria		20 dos	70		
Soma			132		
Para a Capella					
Por dito d' 5 vidraças d' correr cada huma a 12/8as	20 vidros	48/8as			
Por dito d' 2 portas d' jacarandá vermelho, e forrar os portaes	24 dos	14			
Por dito d' 2 postigos a 5/8as	18 dos	10			
Por dito d'huma vidraça	20 dos	5			
Por do d'huma dita	15 dos	5			
Por do d'9 ditas da frente a 12/8as	185 dos	108			
Por dito d'4 ditas dos lados a 12/8as	80 dos	48			
Por dito d'6 ditas do Pateo a 12/8as	83 dos	72			
Por dito d'3 ditas a 12/8as	56 dos	36			
Por jornaes aos Pretos pa conduzirem as ditas vidraças para a Caxoeira a 1/4 cada hum		8	354		
Por vidros comprados a Joze Monteiro Peixoto na forma da sua conta 324$450			270	1/4	4
Por ditos comprados ao Sargento Mor Diogo Joze da Silva Saldanha, na forma da sua conta			93	"	4
			913	1/4	4
Soma e segue da outra lauda			913	1/4	4
Por ditos comprados ao Capitão					

	Oitavas	Quartos	Vintens
Luis d'Amorim Costa, na forma da sua Conta	202		
Por ferragem a Balthazar Gomes d'Azevedo, conforme a sua Conta	59	1/2	
Por chumbo para os pezos das vidraças a Jeronimo Nicolao d'Carvalho, na forma da sua conta	4		4
Soma	1:179/8as		

Antonio Joze da Fonseca.

Attesto que a obra que fas menção o rol retro foi mandada fazer por Ordem do Illustrissimo Excellentissimo Senhor General o que juro sendo necessario. Villa Rica, trinta e hum d'janeiro de mil sette centos oitenta e tres Joze Joaquim de Siqueira Ajudante de Ordens.

Copia N. 4

Resposta do Doutor Procurador da Real Fazenda.

Pella Provisão de vinte e nove d' julho de mil sette centos settenta e nove, foi Vossa Magestade servida determinar, que visto o Estado das rendas desta Capitania se economizem e regulem d' tal forma, e se reduzão a termos tão precizos as despezas da Real Fazenda que não se acumulem dividas que venhão a ser impagaveis recommendando o prompto pagamento das que novamente se fizerem para melhor Credito das Condas Contrataçoens. Pello Decreto d' doze de julho d' mil, settecentos settenta e nove, e Provizão de treze d' Março d' mil sette centos settenta e seis, houve Vossa Magestade por bem extranhando as despezas superfluas que se fazião, e que individamente se pagavão, determina que só a Junta da Fazenda Compete privativamente mandar fazer e pagar as despezas que julgar uteis e necessarias excitando a observancia da Carta Regia de sette d' setembro d' mil sette centos setenta e hum do estabelecimento da Junta da Fazenda nesta Capitania. As dispezas de que o suplicante requer pagamento não as considero de necessidade, ou utilidade nem precedeo para ellas Ordem da Junta com se vê dos mesmos documentos mas como se achão feitas em terras e fazenda d' Vossa Magestade aumentando o valor da mesma propriedade, e não he da intenção de Vossa Magestade

utilizar-se do alheio, e prejudicar aos que trabalhão e que estão por pagar. Requeiro se ponha tudo na prezença de Vossa Magestade para determinar o que for servida juntando-se por Copias as Ordens que aponto, e em observancia das quaes respondo. O Procurador da Real Fazenda. Bandeira.
Esta conforme. Carlos Joze da Silva."

Códice 401 — Delegacia Fiscal — fls. 69 — Arquivo Público Mineiro.

IVO PORTO DE MENEZES

APÊNDICE

CASA QUE SERVIU DE QUARTEL AOS REVOLUCIONÁRIOS DE 1842 EM SANTA LUZIA

No texto do Documento B verifica-se a fatura de janelas de correr (guilhotinas, como as conhecemos agora), e a compra de chumbo para o contrapêso destas mesmas janelas. Já tínhamos, aliás, conhecimento da colocação das vidraças e do emprêgo das janelas guilhotinas no período colonial, conforme exemplificamos e mostramos em trabalho anterior [26]. Entretanto, o que não conhecíamos, à época em que apresentamos nosso trabalho, era o emprêgo do contrapêso, tal como figura no documento ora divulgado e tal como fomos encontrar nas janelas da Casa que serviu de Quartel aos revolucionários de 1842 em Santa Luzia.

Ali ainda podemos ver, infelizmente não mais em funcionamento, as janelas guilhotinas de contrapêso, êste de pedra sabão, segundo a tradição que não pudemos apurar, por ter desaparecido a peça.

Situam-se essas guilhotinas em tôdas as janelas que dão para logradouro público. As fôlhas são "como se costume fazer", de madeira leve, com espessura das couceiras e travessas em tôrno de 3 centímetros, com pinásios delicados, "acentuados ainda pelos recortes terminados em delicada luz, além de possuirem maior recuo que o engradamento" [27].

---

(26) Ivo Pôrto de Menezes — Vãos na Arquitetura Tradicional Mineira — Belo Horizonte, 1958, fls. 47.

(27) Ivo Pôrto de Menezes — op. cit., fls. 48.

O caixão é sobreposto à aduela do quadro primitivo da janela, faceando com a cabeça da ombreira, de tal modo que o alisar do caixão sobrepõe-se também à cabeça, formando uma nova moldura conforme observamos nas figs. 2 e 3.

A fôlha era suspensa, provàvelmente, por uma fina corda que, apoiando-se sôbre uma roldana de madeira entalada em vão aberto na aduela, ia segurar o contrapêso dentro do caixão. Note-se que a fôlha externa é fixa, apoiando-se sôbre maior largura da aduela, enquanto a interior corria marcada de um lado pelo guieiro e de outro pela saliência do alisar interno sôbre a aduela.



Fig. 1



Fig. 2

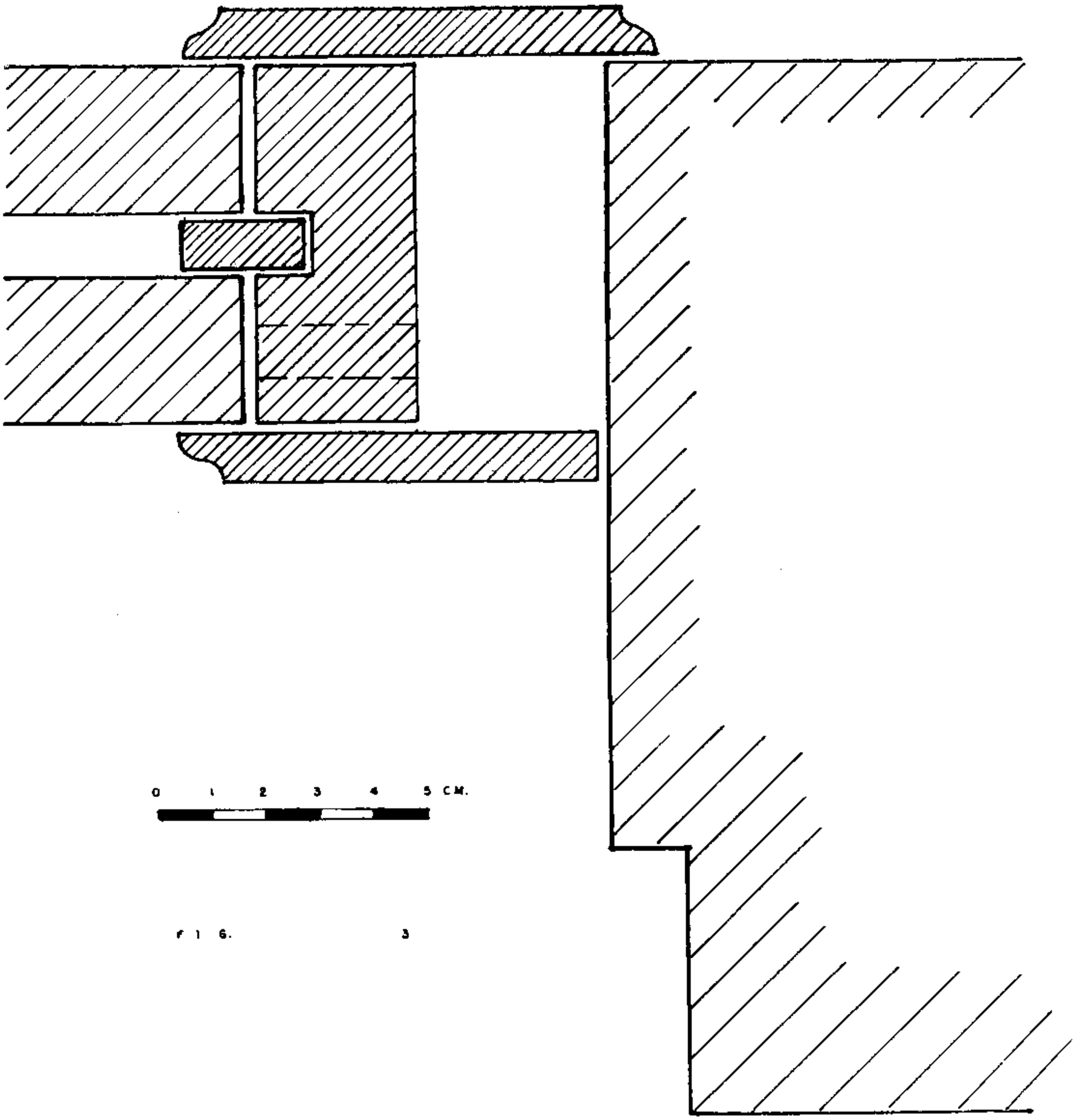

F I G. 3

Fig. 3

MONUMENTOS CONSTRUÍDOS PELOS PORTUGUÊSES NO BRASIL

Os documentos relacionados a seguir, pertencentes ao acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, foram microfilmados para a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por determinação do Doutor Alberto Iria, ilustre Diretor daquela instituição portuguêsa, com autorização superior do Ministério do Ultramar a que a mesma é subordinada. A importância da documentação posta assim ao alcance dos estudiosos brasileiros, avaliar-se-á à vista da sua resenha especificada, feita pelo catalogador, Sr.ª Anêmona Xavier de Basto Ferrer. A iniciativa da valiosa oferta, de que se beneficia o Brasil, partiu expontâneamente do Doutor Alberto Iria, comprovando-lhe o notável espírito de cooperação no exercício do alto cargo que ocupa, bem como sua generosa simpatia em relação a êste país.

PRIMEIRA RELAÇÃO:

I — SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO

1) OFÍCIO do [governador da capitania de São José do Rio Negro], Joaquim Tinoco Valente, para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo a planta da fortaleza dos Marabitenas.

Barcelos, 1767 Agosto 10.

Tem anexo um documento e:

a) [Planta da nova fortaleza dos Marabitenas].

b) [Planta da praça, com petipé de] 200 palmos. [Pelo engenheiro Filipe Sturm]. [ca. 1767].

490x310 mm., Color., Enc. XX.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio Negro*, 1ª Secção, Cofre).

(N.os 2-3 do Catálogo apresentado pelo Sr. Dr. Alberto Iria no IV Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros).

II — PARÁ

2) OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitauia do] Pará, Manuel Bernardo de Melo de Castro, para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo o [alçado de um farol] cuja construção se tornava necessária a fim de evitar os perigos nos "baixos da Tigioca".

Pará, 1667 Ontubro 17.

Tem anexo:

[Alçado de um farol].

Tem no canto inferior esquerdo: Planta da Torre.

Petipé de 40 palmos.

376x241 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).

3) CONSULTA do Conselho Ultramarino acerca da construção do forte de Araguari, cuja planta é enviada inclusa.

Lisboa, 1688 Janeiro ...

Tem anexo um documento e a

(Planta da casa forte construída no fortim que fica no cabo do norte no Rio Araguari, por Pedro de Azevedo Carneiro). 60 pés.

[ca. 1688].

292x209 mm, Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica. *Pará*, 1ª Secção, Cofre).

(N.º 14 do citado Catálogo).

4) CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a construção do trem de artilharia da casa forte do Periá, acompanhada da respectiva planta e alçados.

Lisboa, 1688 Fevereiro 15.

Tem anexos:

a) [Planta e alçado de um trem de artilharia]. [ca. 1688].

412x320 mm., Color., Av.

b) [um pormenor de outro alçado do mesmo trem]. [Escala de] 50 pés. 172x206 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 15-16 do citado Catálogo).

5) CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a construção da "caza forte" do Pariá.

Lisboa, 1688 Maio 17.

Tem um anexo e a:

[Planta da casa forte do Pariá]. [ca. 1688].

420x300 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 17 do citado Catálogo].

6) OFfCIO do engenheiro José Coelho de Azevedo para Mendo de Toyos Pereira, remetendo a planta da fortaleza da barra do Pará.

Pará, 1695 Julho 8.

Tem anexo:

[Planta da Fortaleza da Barra do Pará]. [ca. 1695].

162x208 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 18 do citado Catálogo).

7) CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a construção de um forte que o capitão José Sanches de Brito pretendia construir à sua custa, junto à cidade de Belém do Grão Pará.

Lisboa, 1719 Setembro 4.

Tem junto:

[Planta do referido forte]. Petipé de 100 palmos. [1719].

304x422., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 23 do citado Catálogo).

8) CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a nova Alfândega da cidade do Pará.

Lisboa, 1757 Maio 16.

Contém 3 anexos e os

a) [Desenho da] primeira idea do portal / da nova / Alfandega. Petipé de 40 palmos. [ca. 1757].

415x325 mm., Av.

b) [Planta da] segunda idea do portal da nova Alfandega. Petipé de 25 palmos. [ca. 1757].

310x178 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 24-25 do citado Catálogo).

9) OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania do Pará]. Manuel Bernardo de Melo de Castro ao [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo a planta das "acomodações" feitas nas lojas do Colégio que fora dos padres jesuítas.

Pará, 1761 Junho 18.

Tem junto:

[Planta dos Armazens de Armas e mais petrechos de guerra pertencentes ao Almoxarifado do Pará]. [ca. 1761].

343x444 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 30 do citado Catálogo).

10) OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania do] Pará, João Pereira Caldas, para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos], Martinho de Melo e Castro, no qual trata de armas e munições e outros apetrechos necessários ao regimento de Macapá.

Pará, 1772 Dezembro 16.

Contém 2 anexos e a

Planta da Fortaleza de S. José de Macapá. Petipé de 30 braças.

No verso: Dezembro dada pelo Governador / João Pereira Caldas ao Ill.mo / e Ex.mo Sr. Martinho de Melo e Castro de 1772.

[ca. 1772].

425x327 mm., Color., Enc. XVII.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 31 do citado Catálogo).

11) OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania do] Pará, José Pereira Caldas, para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios

da Marinha e Domínios Ultramarinos]. Martinho de Melo e Castro, remetendo três plantas relativas à fortaleza de São José de Macapá.

Pará, 1773 Maio 18.

Contém:

Seis anexos e

a) PLANTA / Da Villa de S. Jozé do Macapa tirada por / ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Manoel Bernardo de Me/llo de Castro Governador e Capitam General do Estado do/Para &c. em o anno de 1761 pello Capitão Eng.ro/Gaspar João de Gronfeld. Petipé de 200 braças.

464x322 mm., Color., Enc. XVII;

b) PLANTA/ da Cidade de Belem do Gram Pará, fortificada pelo methodo mais simples e de menor despeza que pode admitir a irregularidade da sua figura e inegualidade do seu terreno em parte pantanoso, e em parte cheio de-/ obstaculos e deficuldades principalmente sobre a margem do rio: Projecto que offereçe ao Ill.mo e Ex.mo Senhor João Pereira Caldas do concelho de S. M. F. governador e cappitam general do Gram Pará Maranhão Piauhy & (...) [Pelo] Sargento Mor Eng.º Gaspar João Geraldo de Gronfeld. Petipé de 300 braças.

No verso: Pertence ao N.º 50/ do Ano de 1773.

[ca. 1773].

442x340 mm., Color., Enc. XVII;

c) Projecto/ O qual mostra, como se podia Fortificar Somente a Cidade, e não incluindo a Campina, Pello methodo mais Simplex que pode admittir o Terreno pantanoso, ao menos he projectado o Lago do Pirij, que/ utilidade se pode tirar delle; Primeiro com suas tres anteportas os quaes feitas de Vigas, fas a cidade inattacabele, Segundo tira a Camera Grande Donativo para os bens do Conseilho de/ Pesca Terceiro tem os Moradores, as suas canoas siguras nos seus Portos para que não se desencaminhem. Projecto offerece ao Ill.mo e Ex.mo Snr. João Pereira Caldas do Conselho de S. M. Fid.a Governador e Capitam/ General do Gram Pará, Maranhão, Piauvi/ Rio Negro & (...) [Pelo] major Gaspar João Gronfelt. João Gronfelt. [Petipé] de 300 braças.

No verso: Pertence ao nº 50/ do Anno de 1773. [ca. 1773].

433x336 mm., Color., Enc. XVII.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 26, 33, e 39 do citado Catálogo).

12) OFfCIO do [governador e capitão-general da capitania] do Pará, João Pereira Caldas, para o [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso], Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, sôbre a edificação da "feitoria de negócio "na vila de Borba, cuja planta remete.

Pará, 1773 Junho 18.

[Alçado do edifício que se deve servir à "Feitoria de Negócio", na vila de Borba]. Petipé de 160 palmos (?). [ca. 1773].

307x406 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 32 do citado Catálogo).

13) OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania do] Pará, João Pereira Caldas, para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos], Martinho de Melo e Castro, a enviar a planta da "feitoria de negócio" da vila de Borba.

Pará, 1773 Julho 15.

Contém:

[Planta do edifício da "feitoria do negócio" na vila de Borba]. [ca. 1773].

309x405 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 34 do citado Catálogo).

14) CONSULTA do Conselho Ultramarino acerca das fortalezas da cidade do Grão Pará.

Lisboa,1773 Dezembro 10.

Contém 1 anexo e a

PLANTA em que se mostra como se pode fortificar huma parte desta Cidade do Gram-pará pelo methodo mais simplex que pode admitir, o terreno pantanoso, facendo permanente o Lago do piri, por onde fica inatacável este/ projecto, offerecido ao Ill.mo E E.mo SNÕR JOÃO PEREIRA CALDAS Governador e Cappitam General do Estado do Grampará, Maranhão, Piauhy, Rio Negro e do Conselho de S. M. F., pelo/ Sargento Mor Engenheiro Gaspar Ioão Geraldo de Gronfeldt: 1773. Escala de 300 Braças.

433x337 mm., Color, Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).

15) CONSULTA do Conselho Ultramarino acerca da fortaleza de Macapá.

Lisboa, 1773 Dezembro 10.

Contém 1 anexo e a

PLANTA DA FORTALEZA DE MACAPÁ. Petipé de 30 braças.

440x349 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).

III — MATO GROSSO

16) CONSULTA do Conselho Ultramarino sôbre as obras da capela-mor da igreja matriz de Vila Bela, capitania de Mato Grosso.

Lisboa, 1777 Agosto 19.

Tem anexos 3 documentos e a

Planta e Frontespício da Igreja Matriz de Villa Bella, feita no ano de 1769.

430x353, Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Mato Grosso,* 1.ª Secção, Cofre).

IV — CEARÁ

17) — RELATÓRIO do tenente comandante de um corpo de artilharia da fortaleza da Vila de Nossa Senhora da Assunção [no Ceará], acerca da inspecção por ele feita à mesma fortaleza e ao reduto de São Luiz de Mocuripe.

Vila de Nossa Senhora da Assunção, 1800 Janeiro 1.

Tem junto:

[Planta da Fortaleza da Vila de Nossa Senhora da Assunção e do reduto de São Luís na Ponta de Mocuripe. (Pelo tenente comandante do Corpo de Artilharia, Francisco Xavier Torres). Petipé de 100 palmos. [ca. 1800].

341x325 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Ceará,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 70 do Catálogo citado).

V — PERNAMBUCO

18) "Relaçam dos Regimentos de Infantaria paga da Cidade de oLinda, e Vila do Recife: Auxiliares, Cavalaria, Henriques, Ordenanças de Brancos, e Pardos; e dos Indios, e Pretos Cativos para guarniçam das Fortalezas, e Trinxeiras que Cobre a marinha desta Praça e fora dela, reservas que ficam e Corpos Volantes, com a individuacam dos distritos a que se pertençem os ditos Corpos, Fortes, e Trinxeiras em 10 de Iulho de 1762 annos".

Tem junto:

[Coleção de onze plantas referentes a fortificações, feitas na costa da capitania de Pernambuco]:

N.º 1.º — Fortificaçam que por Ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Luiz Diogo da Sylva, Governador/ e Capitam General de Pernambuco se fes por toda a Mari/ nha desde o Forte do Brum, fronteyro a Barra/ desta vila do Recife

athê o Cais dos quarteis da Jun/ ta. Petipé de 100 braças. 30 de Iunho de 1762 anos (...).

865x315 mm., Color..

N.º 2º — Trincheyra, que por ordem do Ill.mo e Excc.mo Snr. / Luis Diogo da Silva Governador, e Cappitam General das Ca/ppitanias de Pernnambuco mandou eregir na Marinha da Cidade de / Olinda, desde o Dique, ou Varadouro, até por todo Rio tapado, Fi/cando compreendido, na mesma Trincheyra, uma bateria anci/an, que avia fronteyra a Barra da dita Cedade; (...) Petipé de 100 braças.

1558x458 mm., Color..

N.º 3.º — Trincheiras feitas de fachina estacaria, e terra que por ordem do Ill.mo e Excc.mo Senhor Luiz Diogo Lobo da Sylva Governador, e Ca/ppitam General das Cappitanias de Pernnambuco na sua prezença mandou eregir no lugár/ do Rio dose destante da Cedade de Olinda 3 legoas; não para difença da sua ba/rreta sô, senão para defender tãobem a pasage da sua ponte, tudo na forma, que se mostra/ nesta Planta (...) Petipé de 100 braças.

349x433 mm., Color..

N.º 4.º — Planta da parte da bateria do Paô amarello; (...) nesta dita bateria nunca se/ lhe fés posso pelo que foi servido o Ill.mo e Excc.mo Sr. Luiz/ Diogo Lobo da sylva Governadór, e Capitam General de Parannambuco/ mandar-lo fazér com as medidas, que se achão pelo seu peti/pé ficando Liziria entre o dito posso, e a dita bateria, fazendo-ce lhe Revelim. (...) tudo feito/ na presença do mesmo sr. Petipé de 40 braças. 21 de Iunho dE 1762 annos.

400x320 mm., Color..

Nº 5º — Reduto que por ordem do Ill.mo e Excc.mo Senhor/Luiz Diogo da Sylva Governador, e Cappitam General das Cappitanias de Parannambuco: mandou ereigir em o lugar da Catua/ma fronteyro a sua barra, para a sua defença (...) Tudo executado na prezença do mesmo Sr./ distante desta Praça dez legoas para o Norte. Petipé de 20 braças.

400x320 mm., Color..

N.º 6.º — Fortaleza de faxina, e terra que por ordem do Ill.mo e Excc.mo Senhor/ Luis Diogo Lobo da silva Governador, e Cappitão General das Cappitanias de Parannambuco/ se mandou fazer no Lugár dos Afogados, defronte da ponte de Motocolombo, para sua de/fença (...) tudo feito/ na prezença do mesmo Sr. Distante desta Praça huma legoa para o Sul. Petipé de 80 braças.

400x320 mm., Color..

N.º 7.º — Trinxeyra que se fes na Marinha/ fronteyra a Barra de Candallaria/ por ordem do Ill.mo Snr. Luis Diogo/ Lobo da Sylva, Governador e Capitam General destas/Capitanias de Pernambuco em Sua Prezença em 8/ de Iunho de 1762 annos. Petipé de 100 braças.

790x316 mm., Color.

Nº 8º — Trinxeiras e Redutos, que se fizerão por ordem do Ill.mo Exce.mo Sr. Luis Diogo Lobo da silva Governador, e Cappitam General/ das Cappitanias de Paranambuco, desde antes de chegar ao Reduto de S./ Francisco Xavier do Gahibû, até o monte de Nossa Senhora de Nazareth, fican/do dentro das ditas Trincheyras e Redutos que se fizerão, a ponta do Xarco, an/ciada da Calheta; seu reduto em sima do Monte (...) tudo feito na prezença do mesmo S.r / asima distante sete legoas para o Sul. Petipé de 700 braças.

553x428 mm., Color.

N.º 9.º — Trincbeiras de terra, faxina, e estacaria,/ que mandou fazér em sua prezença o Ill.mo e Exce.mo sr. Luis Dio/go Lobo da silva Governador, e Cappitam General das Cappitanias, de Parannambuco/ lugar chamado porto de Galinhas por toda a marinha fronteyra a barra/ do dito porto (...) distante desta Praça doze Legoas para o Sul. Petipé de 50 braças.

592x318 mm., Color.

N.º 10 — Planta da Fortaleza de terra, e faxina, que por or/dem do Ill.mo e Exce.mo s.r Luis Diogo da Sylva Governador, e Cappitam General/ das Cappitanias de Parannambuco se mandou fazer na ponta em as duas anciadas de Ia/raguâ, e pajusara; com as mais obras, que se seguem para a parte da Villa das Alago/as como tudo se vê na mesma planta em 2 dE Iulho de 1762 annos/ tãobem mandou fazér o mesmo s.r na ponta da terra, ou fim da dita anciada de/ Iaraguá o Reduto, que váy em papel a parte (...) distante desta praça 60 Legoas. Petipé de 60 braças.

799x320 mm., Color..

Nº 10º — Planta do Reduto do fim da anceada de Jara/goai; que por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Lu/is Diogo Lobo da Sylva, Governador e Capitam General/ de Pernambuco e mais Capitanias anexas, se mandou fa/zer em 2 de Iulho de 1762. Petipé de 20 braças.

430x345 mm., Color..

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 106-116 do Catáloog citado).

19) "Plantas das Trinxeiras, que se fizerão nos portos, Barras, e Surgidouros capazes de dezembarque do Governo de Pernambuco com os mapas das suas guarnições, e forças de Regimentos pagos, Artilharia, e Milicias."

[Recife de Pernambuco], 1762 Julho 10.

Tem junto:

[Coleção de onze plantas referentes a fortificações feitas na costa da capitania de Pernambuco]:

Nº 1º — Trincheiras de fachina, terra, e estacaria que mandou eregir em sua/ prezença o Ill.mo Exce.mo sr. Luiz Diogo Lobo da Sylva Governador; e Cappitam/ General das Cappitanias de Pernambuco em toda a marinha desde

o Forte de S. João/ Baptista do Brúm, fronteyro a barra da Vila do Recife; até ao Caes dos Quarteiz/ dos Soldados das Naos de Guerra; (...) Petipé de 80 braças.

801x345 mm., Color..

N.º 2.º — Trincheyras que por ordem do Ill.mo e Exce.mo s.r Luiz/ Diogo Lobo da sylva Governador, e Cappitam General das Capitannias/ de Parannambuco, se fés desde a ponta da Cidade que fica para o Súl do Rio/ Zapado, até a ponta, ou Dique da Cidade OLinda: ficando compreen/didas entre as ditas, e os Seus baluantes a bateria ancian chamada de s./ Francisco; (...) Fica esta obra distante da Prassa do Recife uma Legua. Petipé de 100 braças, que só serve para as Trincheyras.

1597x457 mm., Color..

N.º 3.º — Trincheyras feitas de faxina, estacaria, e terra que por ordem do Ill.mo e Excc.mo s.r Luiz Diogo Lobo da Sylva, Governador, e Cappitam Generál daz/ Cappitanias de Parannambuco em a Sua prezença mandou eregir no lugár do Rio dosse, distante/ da Cedade de OLiuda 3 léguas, não só para defença da sua bareta, senão e tãobem defen/dér a pasaje da sua ponte: (...) Hé feita esta obra distante desta Prassa do Recife / 4 Leguas para a parte do Norte. Petipé de 100 braças, que só serve para as Trincheyraz.

427x350 mm., Color..

N.º 4.º — Planta da parte da Bateria do Paó amarello (...) nesta dita bateria; nunca se lhe fés fosso;/pello que foi servido o Ill.mo e Exce.mo s.r Luis Diogo Lobo da sylva Governadór, e Cappitam General das Cappitannias de Parannambuco manda-lo fazér com / as medidas, que se achár pelo seu petipé; ficando Liziria, entre o dito fosso, e a dita/ bateria; fazendo-ce lhe o Revelim, (...) tudo feito na prezença/ do mesmo s.r em 21 de Iunho de 1762 annos. Petipé de 40 braças.

427x350 mm., Color..

N.º 5.º — Reduto, que por ordem do Ill.mo e Excc.mo s.r Luiz/ Diogo Lobo da sylva Governadór, e Cappitam General das Cappitannias de/ Parannambuco; mandou eregir em o lugar chamado da Catuana fronteyro a Sua / Barra, para a sua defenssa (...) tudo executado/ Na prezença do mesmo s.r. Petipé de 20 braças.

429x350 mm., Color..

N.º 6.º — Fortaleza de fachina, e terra que por ordem do Ill.mo / e Excc.mo S.r Luiz Diogo da sylva Governador, e Cappitam General das Ca/ppitanias de Parannambuco, se mandou fazer no Lugár dos Afogados defronte da/ ponte do Matocolembo, para a sua defença. (...) a Fartale/za distante da prassa do Recife úma Légua, Petipé de 80 braças, que só serve para a Fortaleza.

427x346 mm., Color..

N.º 7.º — Trinxeiras de terra, e faxina eztacaria que / por ordem do Ill.mo, e Excc.mo S.r Luiz Diogo Lobo da silva Governador, e Cappitam Generál/ das Cappitanias de Parannambuco em a sua prezença se fizerão na marinha, que fica fronteira/ a barreta da Candelaria, para sua defença (...) distante desta Prassa do Recife 3 Leguas e meya em o mez dE Iunho de 17/62 annos. Petipé de 70 braças, que só serve para a medida das Trincheyras.

854x347 mm., Color..

N.º 8.º — Trincheiras e Rodutos que se fizerão na presença do/ Ill.mo e Excc.mo s.r Luiz Diogo Lobo da sylva Governador, e Cappitam General das Cappitanias de Parannambuco no lugár chamado Gahibúu distante desta prassa 7 Leguas em toda a sua Marinha/ desde antes de chegar ao Roduto velho de S: Francisco Xavier/ até ao oyteyro de Nossa Senhora de Nazareth ficando em meyo a ponta do Xarco da Calheta, e se fortificou o oyteyro em sima para melhór defença. Petipé de 70 braças, que só serve, para as trincheyras, e Rodutos.

641x425 mm., Color..

Nº 9.º — Trincheiras de terra, fachina, e estacaria que mandou fazér/ em sua prezença o Ill.mo Excc.mo s.r Luiz Lobo da Silva/ Governador, e Cappitam Generál das cappitanias de Parannambuco no lugar/chamado Porto de galinhas; por toda a marinha fronteyra a barra/ do dito porto (...) Fica este dito porto arredado desta prassa do Recife 12 Leguas para a parte Súl. Petipé de 40 braças.

644x335 mm., Color..

N.º 10.º — Fortaleza de terra, e fachinas que por ordem do Ill.mo e Excc.mo s.r Luiz Diogo/Lobo da silva Governadór, e Cappitam General das Cappitanias de Parannambuco, se fizerão nas an/ciadas, Iaraguâ, e pajusara distante da Prassa do Recife oytenta Leguas; com a qual/ Fortaleza ficão defendidas uma, e outra anciadas; e se acressentou mais as Obras que se ce/guem para a parte do Súl; e na ponta que fáz a dita anciada, buscando a passaje, para a Vila das Ala/goas, em 15 de Iunho de 1762 annos.

627x330 mm.

N.º 10.º [aliás 11] — Reduto que por Ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Luiz/ Diogo Lobo da Sylva, Governador e Capitam General destaz, Capitanias/ de Pernambuco, e mais Anexaz Se mandou fazer em a outra Pon/ta da Anceada da parte do Sul, buzcando a pacaje para a vila/ da Alagoaz, como do Titulo da Planta da Fortificação/ da Barra de Jaragoay, (...)

425x349 mm., Color..

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica. *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 117-127 do Catálogo citado).

20) CARTA do (provedor da Fazenda Real da capitania da Baía (?)], Tomás Antônio de Morais Sarmento, para [o Secretário de Estado adjunto ao marquês de Pombal (?)], [João Rodrigues de Sá e Melo]; visconde de Anadia, remetendo uma planta do porto de Pernambuco.

[S. l., post. a 1786 Maio 8].

Contém uma relação das rendas da Fazenda Real da Baía e a referida [Carta topográfica do Porto de Pernambuco]. Tem o cais de comprido 930 Palmos conforme/ mostra na planta tirada em perspectiva, e de alto/ seis palmos, e de grosso 4.1690 (*sic*).

1284x510 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).

(Nº 98 do Catálogo Citado).

21) CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a representação do prefeito e mais religiosos capuchos italianos do Hospício de Nossa Senhora da Penha da vila do Recife em que pedem ao [Príncipe Regente D. João] mande demolir um telheiro e bancadas para a venda de peixe, construído junto daquele Hospício.

Lisboa, 1801 Janeiro 27.

Tem junto, vários anexos e

a) [Perspectiva de vários edifícios entre os quais o do] "Ospicio de Nossa Senhora da Penha dos Capuchinhos". [ca. 1801].

438x319 mm., Av.

b) [Planta de uma fortaleza]: Petipé de 180 palmos. [ca. 1801].

438x338 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 143-144 do Catálogo citado).

VI — BAHIA

22) OFÍCIO de Miguel Pereira da Costa para o [provedor da Fazenda Real da Bahia], desembargador Bernardo de Sousa Estrela, dando conta do estado de ruína em que se encontra a igreja de Nossa Senhora da Oliveira dos Campinhos, da vila de Cachoeira, e de quanto importaria o respectivo restauro e ampliação.

Baía, 1726 Agosto 16.

Tem anexas a cópia de uma provisão régia e

Planta nova da matriz Nossa Senhora da Oliveira dos Campinhos. [Por] Miguel Pereira da Costa [e] Nicolao de Abreu e Carvalho (?). Petipé de 100 palmos. [ca. 1726]. Passada em 2.ª via.

349x345 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Bahia*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 160 do Catálogo citado).

23) INFORMAÇÃO do [provedor-mor da Fazenda Real, na Bahia], Luis Lopes Pegado Serpa, para [D. João V] acerca da reconstrução do palácio dos vice-reis e capitães-generais naquela cidade e envia a respectiva planta.

Bahia, 1734 Julho 4.

Tem dois anexos e a

[Planta da reconstrução do Palácio onde residiam os Vice-Reis do Estado do Brasil, na cidade da Bahia]. Petipé de 30 palmos. [ca. 1734].

408x559 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Bahia*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 161 do Catálogo citado).

24) CONSULTA do Conselho Ultramarino para [D. João V] acerca da construção da igreja matriz de Perajuhiã.

Lisboa, 1735 Junho 14.

Tem junto:

Planta [da igreja da Madre de Deus de Perajuhiã]. [ca. 1735].

348x244 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Bahia*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 162 do Catálogo citado).

25) CONSULTA da Mesa da Consciência sobre um requerimento do fundador do Convento de Nossa Senhora da Lapa de Franciscanas Capuchas da cidade da Bahia e das fundadoras e preladas do mesmo, sórores Maria Caetana da Assunção e Josefa Clara de Jesus, em que pedem a [D. José I] lhes conceda 71 braças de terreno para ampliação do seu convento.

[Lisboa, ant. a 1756 Março 13].

Tem 22 anexos e a

PLANTA DO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA LAPA, E SEUS ACESSORIOS. [Feita] por Ioão de Abreu de Carvalho (?) e também assinada por Nicolau de Abreu e Carvalho. Petipé de 200 palmos. [ca. 1756].

510x710 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Bahia*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 169 do Catálogo citado).

26) CARTA do [governador e capitão-general da capitania da Bahia], marquês de Valença, D. Rodrigo José de Meneses [e Castro], para [D. Maria I],

na qual trata das obras que deveriam ser feitas na Igreja Matriz da Vila de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro, cuja planta, com outros documentos concernentes, envia inclusa.

Bahia, 1782 Outubro 21.

Contém nove anexos e a

Planta da Igreja Matriz da villa de S. Amaro da Purificação: (...). Petipé [de] 90 palmos. [ca. 1779].

344x217 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Bahia*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 185 do Catálogo citado).

27) CONSULTA do Conselho Ultramarino para [o príncipe regente D. João], acerca de um requerimento sobre um litigio em que são partes o sargento-mor José Domingos dos Santos e Manuel Correia de Matos, relativo à construção de umas casas num beco da Vila de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro, da comarca da Bahia.

Lisboa, 1805 Maio 25.

Contém 7 anexos e

[Fachadas das casas de Manuel Correia de Matos, António Teixeira de Sousa e José Domingues dos Santos, situadas na rua principal da vila de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro].

Escala [de] 30 palmos. [ca. 1805].

582x785 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Bahia*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 192 do Catálogo citado).

VII — RIO DE JANEIRO

28) CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre as fortalezas que seria preciso construir para defesa da cidade do Rio de Janeiro.

Lisboa, 1712 Março 9.

Tem junto:

Planta da Ilha das/ Cobras (...) [Feita por] Pedro Gomes Chaves. [Escala de] 150 toêsas. [ca. 1712].

388x557 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 208 do Catálogo citado).

29) CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre as fortificações a fazer na Ilha das Cobras.

Lisboa, 1714 Fevereiro 6.

Tem 9 anexos e as seguintes plantas:

a) Deliniação da Planta para:/ a Fortificação da Praja/vermelha, [do Rio de Janeiro] deduzida em/ quatro formas &ª. [Feita pelo engenheiro] Gregório Gomes. Petipé de 400 palmos. [ca. 1698].

417x580 mm., Color., Av.

b) [Plantas (Duas] de uma fortaleza a construir na Lage, para defesa da Barra do Rio de Janeiro. Por] Diogo da Sylveira Velloso. Escala de 200 palmos. [ca. 1704].

346x480 mm., Color., Av.

c) Eleuação da Fortaleza da Lage/ Cortada pello meio da sua altura. [ca. 1714].

330x235 mm., Av.

d) Planta da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Com suas Fortificações: Petipé das fortalezas da terra 100 braças. Petipé da Cidade e Ilha das Cobras, 200 braças. [ca. 1714].

391x890 mm., Color., Av.

e) Planta da Lage e Fortaleza que se ha de fazer. Petipé de 100 palmos. [ca. 1714].

328x232 mm., Color., Av.

f) [Plantas dos fortes de Nossa Senhora da Conceição e São Sebastião do Rio de Janeiro]. Escala de 100 braças ou 1000 palmos. [ca. 1714].

343x495 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 201, 202-203, 209, 210, 212 e 213 do Catálogo citado).

30) INFORMAÇÃO do [governador e capitão-general] do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque, sobre a canalização das águas para aquela cidade.

Rio de Janeiro, 1720 Julho 26.

Tem nove anexos e:

a) Planta do Cano/ da agoa da Carioca/ que se acha feitto. (...). [Por] Manuel dos Reis Couto. Petipé de 3.000 palmos. [ca. 1718].

316x796 mm., Color., Av.

b) [Outra planta sobre o mesmo assunto, do mesmo autor]. Petipé de 30 palmos.

265x229 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 214-215 do catálogo citado).

31) REPRESENTAÇÃO (Cópia da) dos membros do Senado da Câmara [da cidade de São Sebastião] do Rio [de Janeiro] acerca das obras que urge fazer no edifício da cadeia daquela cidade.

Rio [de Janeiro], 1746 Janeiro 10.

Tem nove anexos e:

[Plantas (Duas) do edifício das cadeias da cidade do Rio de Janeiro]. [Por José Fernandes Pinto] Alpoim. Petipé de 100 palmos. [ca. 1746].

450x270 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção Cofre).

(N.os 226-227 do Catálogo citado).

32) CONSULTA do Conselho Ultramarino a [D. João V] sobre a edificação da casa para instalação do Tribunal da Relação no Rio de Janeiro.

Lisboa, 1746 Março 28.

Tem seis anexos e

[Planta do local em que se indica o edifício a construir. Por José Fernandes Pinto Alpoim (?)]. Petipé de 100 palmos. [ca. 1746].

266x477 mm., Color. Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 228 do Catálogo citado).

33) CARTA do tenente-coronel Carlos Mardel para [D. José I] acerca das obras necessárias nos edifícios da Alfândega e quarteis no Rio de Janeiro.

Lisboa, 1752 Fevereiro 17.

Tem dois anexos e:

Apontamentos para os novos quarteis, que se pretendem/ fazer no lugar, em que se acha a Alfândega, que hoje/existe (...)

Petipé de 200 palmos. [ca. 1752].

533x357 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 265 do Catálogo citado).

VIII — SÃO PAULO

34) CONSULTA do Conselho Ultramarino, relativo à construção de uma fortaleza na barra da vila de Santos.

Lisboa, 1712 Março 9.

Tem junto vários anexos e:

a) Planta da Fortaleza dessinada de nouo na Barra Grande de Santos (...) petipé de 400 palmos. [ca. 1712].

355x248 mm., Color., Av.

b) Fortaleza que se ha de fazer/ na praya grande de Santos. / *1712*. Petipé de 140 braças, ou 1400 palmos.

Tem no canto inferior esquerdo: um perfil da mesma obra com Petipé de 80 palmos. [Por] Manuel Pinto de Vila Lobos.

424x576 mm., Color., Av.

c) [Planta da fortaleza projetada na barra da vila de Santos]. [Escala de] 120 toêsas ou 720 pés. [ca. 1712].

423x482 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, ***Rio de Janeiro***, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 206, 204 e 207 do Catálogo citado).

IX — SANTA CATARINA

35) CARTA [do Vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. António Álvares da Cunha], para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre vários assuntos do seu governo entre os quais o de construção da igreja de Santa Catarina, cuja planta envia inclusa.

Rio de Janeiro, 1765 Outubro 28.

Tem um anexo e o

Plano da Igreja Matriz da Ilha de/ Santa Catarina./ (...) [Escala de] 120 palmos. [ca. 1765].

522x363 mm., Color., Enc. XIX.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, ***Santa Catarina***, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 338 do Catálogo citado).

SEGUNDA RELAÇÃO:

I — PARÁ

1) PLANTA/ DA FORTALE/ZA da barra do/ Pará. [Por] José Coelho de Azevedo. Petipé de 50 palmos. [ca. 1696].

430x265 mm., Enc. XVII.

Tem junto:

Perfil e perspectiva da mesma fortaleza.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 19-20 do Catálogo apresentado pelo Sr. Dr. Alberto Iria no IV Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiro).

2) Planta da Forta/leza da Cidade do/PARÁ.
[ca. 1696]. Petipé de 150 palmos.
425x295 mm., Enc. XVII.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 21 do citado Catálogo).

3) Planta da Fortaleza que se a de fazer na Ba/rra de Sam Luis do Maranhão. Anno de 1718. Petipé de 150 palmos.
427x445 mm., Av.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 22 do citado Catálogo).

4) PLANTA E PERFIL/ Do Arsenal para o construção de húa Nau de 50 Peças, com que se declarão as circunstancias de terreno, e fundo do Rio para se poder lançar a mesma Nau, como despoes de repetidos exames foy mandado estabelecer se pello Ill.mo e Ex.mo Snr. Manoel Bernardo de Mello de Castro, Do Concelho de S. M. Fidl.ma Governador e Capp.am General do Estado do Para, Maranhão, e Piahuhy &c. &c. em o Anno de 1761. Petipé de 600 palmos para a Planta. Petipé de 200 palmos para o Perfil.
742x533 mm., Color., Enc. XIX.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 27 do citado Catálogo).

5) PLANTA E ELEVAÇÃO/ das casas que actualmente se edificão na Villa nova de Mazagão. Petipé de 60 palmos. [ca. 1773].
485x372 mm., Color., Av.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 35 do citado Catálogo).

6) [Alçados (Três) das Casas da Administração da Companhia Ger.al do Grão Pará. Subscrita por] Landi.
470x329 mm., Color.
Tem junto:
[Duas plantas do mesmo edifício]. [Escala de] 260 palmos. [ca. 1773].

No verso: Pertence ao Nº 85/ do Anno de 1773.
470x329 mm. e 469x329 mm., Color., Enc. XIX.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).
(N.os 36-38 do Catálogo citado).

7) Desenho/ De huma Cortina baixa entre os dous Fortins da Marinha/ da Cidade de Belém do Gram Pará feito por ordem do/ General do mesmo Estado o Ill.mo e Ex.mo Sr. Francisco Xavier/ de Mendõça Furtado, para melhor defença da mesma Cidade/ ficando huma suficiente praça para as obras que nella se pertendem fazer./ Pelos officiaes Eng.os Sebastiam José, Gregório Rebelo e Fellipe Sturm. [ca. 1798]. Petipé de 1.000 palmos.
243x464 mm., Color., Enc. XVII.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1ª Secção, Cofre).
(N.º 40 do Catálogo citado).

8) [Alçado principal de uma igreja].
[s. d.].
262x386 mm., Av.
Tem junto:
[Alçado lateral e planta da mesma igreja]. [Escala de] 8 braças.
356x451 mm., Color., Av.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1ª Secção, Cofre).
(N.os 46-47 do Catálogo citado).

9) [Planta da nova Sé].
[s. d.].
370x553 mm., Color., Enc. XXVI.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pará*, 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 49 do Catálogo citado).

II — MARANHÃO

10) Planta do forte que disinhey, e se fica fazendo na/ ponta de João Dias barra da cidade do Maranhão/ (...) Pedro de Azevedo Carneiro fecit. Tem no verso: Extracto da planta do forte, que se está fazendo na ponta de/ João Dias barra da cidade de S. Luiz do Maranhão, [por] João de Azevedo Carneiro. Pará 1692 Março 15. Contem ainda:
[Perfil do mesmo forte]. [Escala de 60 palmos (?), pés (?) ou braças (?)].
427x293 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Maranhão,* 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 52 do Catálogo citado).

11) Planta da Fortaleza que se a de fazer na Barra/ de Sam Luiz do Maranhão anno de 1718. [Escala de] 150 palmos.
400x486 mm., Av.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Maranhão,* 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 53 do citado Catálogo).

12) CONSULTA do Conselho Ultramarino para [D. João V], sobre a necessidade da construção de uma fortaleza de fachina e terra em Macapá, cuja planta sobe com esta à apreciação do Rei.
Lisboa, 1739 Julho 3.
Tem anexa:
[Planta da Fortaleza de Macapá na margem Norte do Rio Amazonas]. Petipé de 160 palmos. [ca. 1739].
316x263 mm., Av.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Maranhão,* 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 56 do Catálogo citado).

13) Maranhão./1815/ Plano do Arsenal da Marinha/ Deliniado pello Ill.mo Senhor Chefe de/ Divizão, e Intendente de Marinha, Ma/uoel do Canto Castro Mascarenhas; ti/rado pelo Mestre das Obras Nacionais e/Reais, Manoel Joaquim de Souza, em/Maio de 1822. [Escala de] 100 palmos.
575x592 mm., Color., Enc. XXVI.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Maranhão,* 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 65 do Catálogo citado).

14) [Planta de um convento (?)]. [s. d.].
257x199 mm., Color., Av.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Maranhão,* 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 67 do Catálogo citado).

III — CEARÁ

15) REQUERIMENTO do ex-capitão-mor do Ceará, Manuel Francês a [D. João V] no qual pede lhe seja paga a importância por êle emprestada à

Câmara para a construção da Vila Nova daquela capitania, cuja planta envia inclusa.

[Ceará, Ant. a 1731 Abril 26].

Contém dois anexos e a

[Planta da] Villa Nova da fortaleza de Nossa Senhora da Assumpssão da Capitania do Ciará Grande, que S. Mag.de que Deos guarde foy cervido mandar criar. [ca. 1730].

580x423 mm. Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Ceará,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 69 do Catálogo citado).

IV — MATO GROSSO

16) OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso], João Pedro da Câmara, para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, no qual trata da edificação e estabelecimento da nova aldeia de Índios [na margem do Rio Guapurá]. Destacamento de Nossa Senhora da Conceição [de Mato Grosso], 1765 Dezembro 16.

Contem:

Projeto do novo apuzento para os Indios da Aldeya de S. Miguel, na margem do Rio Guapuré, asima do Destacamento de Nossa Senhora da Conceição quatro Legoas; mandado fazer pello Ill.mo Senhor João Pedro da Camara, Governador e Cappitam General desta Cappitania de Matto Grosso; feita no mes de Dezembro de 1765./ Sargento Môr José Mathias de Oliveira Rego a fez. Petipé de 200 Palmos.

525x321 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Mato Grosso,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 71 do Catálogo citado).

V — GOIÁS

17) REQUERIMENTO de José da Silva Valença a [D. João V], no qual pede a concessão do "ofício de escrivão" da Ouvidoria Geral em troca da oferta das suas casas, cuja planta remete, onde reside o governador e capitão-general daquela capitania de Goiás. Vila Boa, [ant. a 1742 Janeiro 7].

Contém um anexo e:

[Planta das casas em que residia em 1742 o governador e capitão-general da Capitania de Goiás, situadas em Vila Boa e pertencentes a José da Silva Valença]. Vila Boa de Goiás, 1742 Março 30.

746x297 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Goiás*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 74 do Catálogo citado).

18) CARTA do ouvidor geral [interino] da Comarca de Goiás, Antônio José de Araújo e Sousa, para [D. José I], sobre a construção do edifício para a cadeia em Vila Boa de Goiás.

Vila Boa, 1766 Julho 18.

Contém:

[Alçado da fachada da Casa da Câmara e Cadeia de Vila Boa de Goiás].

Tem junto:

Plantas (Duas) dos dois pavimentos daquele edifício.

[ca. 1766].

351x438 e 350x440 mm., Enc. XVI.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Goiás*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 78-80 do Catálogo citado).

19) CARTA do [governador e capitão-general da capitania de Goiás], Luís da Cunha Meneses para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos], Martinho de Melo e Castro, sobre a construção e estabelecimento de uma aldeia de Índios Caiapó na margem do rio Fartura.

Vila Boa, 1782 Dezembro 18.

Contém quatro anexos e:

Plano projectivo de hũ novo estabelecimento de Indios/ da Nação Cayapó cituado na margem do Rio Fartura, e denominado Aldeya Maria/ a 1.ª, e tendo por oraculo a Sua Igreja N. Snr.ª da Glória (...) Vila Boa de Goiás, 1782. [Escala de] 60 Braças.

345x435 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Goiás*, 1.ª Secção, Cofre).

Nº 84 do Catálogo citado).

20) OFÍCIO do (governador e capitão-general da capitania de Goiás], Luís da Cunha e Meneses, para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos], Martinho de Melo e Castro, sobre a planta, que envia, de Vila Boa de Goiás.

Vila Rica, 1784 Junho 5.

Contém:

Planta de Vila Boa Capital da Capitania Geral,/ de Goyás, levantada no ano de 1782, pelo Ill.mo e Ex.mo Snr. Luís da Cunha Menezes Governador,

e Capitão/ General da mesma Capitania, Manoel Ribeiro Guimarães fes. [Escala de] 140 braças. Tem na parte inferior à direita: Seis figurinos militares coloridos, e à esquerda os alçados das fachadas do palacio e do cais da praça.

540x596 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Goiás*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 85 do Catálogo citado).

21) [Planta da] Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Arrayal de Thrahiras, Comarca de Goyas.

425x330 mm., Color., Av.

Tem junto:

[Alçados (Cinco) da mesma igreja]. [s. d.].

650x388; 596x463; 530x334; 510x222 e 305x270 mm.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Goiás*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 90-95 do Catálogo citado).

VI — PARAÍBA

22) Planta exacta da Fortaleza de S.ª Catharina de cabedelo cituada huma Legoa da Barra do Rio da Parahiba do Norte, na América meridional, e Portugueza, tirada/ por António Josê de Lemos Cappitam de Infantaria da Cappitania de Pernambuco (...). Petipé de 60 palmos. [Século XVIII].

654x483 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Paraíba*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 97 do Catálogo citado).

VII — PERNAMBUCO

23) CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a representação dos oficiais da Câmara de Pernambuco acerca da edificação de uma casa para o Senado daquela Câmara sobre o edifício da nova cadeia.

Lisboa, 1691 Novembro 28.

Tem anexo: "pregão" lançado para adjudicação da obra e, no mesmo documento, uma certidão, e:

[Planta da casa da Câmara e cadeia de Pernambuco. Por] Frei José da Conceição "carmelita descalsso". Petipé [de] 100 palmos. [ca. 1691].

492x353 mm.

e ainda:

[Outra planta do mesmo edifício].
344x243 mm., Color. Av.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).
(N.os 99-100 do Catálogo citado).

24) [Planta de uma projetada Fortaleza na Barra do Pau Amarelo, na Capitania de Pernambuco]. [ca. 1702]. [Escala de] 100 palmos.
568x451 mm., Color., Enc. XX.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 102 do Catálogo citado).

25) Planta do Forte do Brum. [ca. 1702]. [Escala de] 200 [pés (?), braças (?) ou palmos (?)].
302x417 mm., Color., Enc. XX.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 103 do Catálogo citado).

26) CARTA do provedor da Fazenda Real de Pernambuco, João do Rego Barros, para [D. João V], na qual trata da construção do aljube da cidade de Olinda cuja planta envia inclusa.
Recife, 1729 Maio 31.
Tem anexo:
Planta para o Aljube que se pretende fazer/ na cidade de Olinda, (...) [Por] João da Veiga Barros, João de Macedo Corte Real e Diogo da Silveira Veloso. Petipé de 80 palmos. Pernambuco, 1729 Maio 30.
422x308 mm., Av.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 104 do Catálogo citado).

27) CÓDICE [de mapas de vários Regimentos da capitania de Pernambuco]. [ca. 1763].
Contém:
a) Panta do Forte de S. Joam Baptista do Brum (...). Petipé de 400 palmos para a planta e perfil.
347x402 mm., Color..
b) Planta do. Forte. chamado. das cinco. pontas. Petipé de 400 palmos para a planta e perfil.
347x405 mm., Color.

c) Planta do Forte de S. Antonio dos Coqueiros do Buraco. Petipé de 300 palmos para a planta e perfil.

348x409 mm., Color.

d) Planta do Forte de S. Cruz do Mar. Petipé de 80 palmos para a planta e perfil.

347x400 mm., Color..

e) Planta da Bateria do pau Amarelo. Petipé de 100 palmos para a planta e perfil.

307x401 mm., Color..

f) Planta do Forte que existe na Ilha de Itamaracâ. Petipé de 400 palmos para a planta e perfil.

348x401 mm., Color.

g) Planta do Reduto que se acha na Barra de N. S. de Nazaré. Petipé de 100 palmos.

348x405 mm., Color..

h) Planta da Fortaleza de Itamandarê. Petipé de 400 palmos para a planta e perfil.

347x404 mm., Color..

i) Planta da Fortaleza de S. Caterina do Cabedelo. Petipé de 60 braças.

349x405 mm., Color..

j) Planta da Fortaleza dos treis (*sic*) Reis Magnos da Cidade do Natal. Petipé de 200 palmos.

348x403 mm., Color..

l) Planta da Costa do Ciara. Grande. da ponta. do Mucuripe. The Iacaracanga (...).

Tem em baixo: a planta de um projectado Forte e o perfil do mesmo. Petipé de 600 palmos para a Costa. Petipé de 600 braças para a planta e perfil do Forte.

349x422 mm., Color..

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 129-139 do Catálogo citado).

28) [Planta da] Nova Alfandega de Pernambuco. 1 parte/ por F. X. R. em Pernambuco.

Tem junto:

[Três alçados e um perfil do mesmo edifício]. Escala de 114 palmos. 1789.

481x681 mm.,

474x676 mm., Enc. XIX.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 141 do Catálogo citado).

29) OFfCIO dos [governadores interinos da capitania de Pernambuco], o Bispo, D. José [Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho], o [Intendente da Marinha] Pedro Sheverin, e o [desembargador e ouvidor geral], Antônio Luís Pereira da Cunha, para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, tratando de vários assuntos relacionados com as guarnições militares daquela capitania.

Recife, 1799 Junho 20.

Contém 18 anexos e o:

MAPPA TOPOGRAPHICO DO LUGAR DO GAYABÚ/ no qual se mostra o Plano do Reducto de Nossa Senhora do Monte do Carmo e S.t Thomé. Sobre a Ponta do Gaiabu que defende a enceáda do mesmo nóme, e foi construído, por ordem do Ill.mo e Ex.mo Senhor D. Thomás Jozé de Mello / oferecido ao EXCELENTÍSSIMO E ILLUSTRISSIMOS SENHORES DO GOVERNO INTERINO; NESTAS CAPITANIAS / Por Jozé Franciseo de Paula Cavalcante de Albuquerque, Capitam Comandante de Artillerîa / ANNO DE 1799.

[Este mapa contém três plantas, uma delas com o subtítulo]:

PLANO DO DEDUCTO DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO E S. THOMÉ / SOBRE A PONTA DO GAYABU, e as seguintes escalas:

Escala de 200 Palmos Craveiros.

Escala de 200 Braças craveiras.

Escala de 14 Palmos craveiros.

455x750 mm., Enc. XX.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 142 do Catálogo citado).

30) Planta da Fortaleza Velha de Fernando de Noronha. [s. d.].

308x481 mm., Color., Enc. XXVI.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 147 do Catálogo citado).

31) Planta do Forte de Nossa Senhora da Conceição, com hûa fronte de térra que / fás a Ilha de Fernando de Noronha, o qual Forte defende as duas emsseâ/das (...). Petipé de 80 palmos. [s. d.].

341x486 mm., Color., Enc. XXVI.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 148 do Catálogo citado).

32) Planta do Forte de Nossa Senhora dos remedios na Ilha de Fernando/ de Noronha, em hum alto bastantemente elevado, em que / se acharão veztigios de antiga fortificação, deste Citio to/do cortado a pique, inaccessivêl por toda a parte; com hum só/passo estreito por onde Se Sobe a elle; não admite outra/ forma de Fortificação em razão de Sua irrigularidade (...). Os vestigios que se acharão da Forti/ficação antiga, são de obra mais restricta. Achou-ce tão/bem neste çitio, hum Armazem de abóbada Subterraneo de/ poluora, em-chuto, (...). Petipé de 110 palmos. [s. d.].

494x600 mm., Color., Enc. XXVI.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).

(Nº 149 do Catálogo citado).

33) Planta do Forte de Santo Antonio, Sobre o porto principal/ da Ilha de Fernando de Noronha, fundádo Sobre hũa rôcha/ a plumo. Petipé de 110 palmos. [s. d.].

304x483 mm., Color., Enc. XXVI.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Pernambuco*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 150 do Catálogo citado).

VIII — BAHIA

34) CARTA do provedor-mor da Bahia, Pedro Gouveia de Melo, para [D. Filipe II], acerca das obras do edifício da Alfândega, Contos e "Almazem", daquela cidade.

Bahia, 1618 Agosto 6.

Tem juntas:

[Plantas (Três) e alçado da Alfândega da Bahia].

No verso: Modelo da obra que/ se ha de fazer na/ Alfandega da Baýa. [ca. 1618].

280x384; 260x364 e 260x386 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Bahia*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 152 -154 do Catálogo citado).

35) CARTA do [engenheiro (?)] Miguel Pereira da Costa para (?) o [governador e capitão-general da capitania da Bahia conde de Castelo Melhor, Pedro de Vasconcelos de Sousa] sobre a edificação, na vila de Santa Cruz do Porto Seguro, de uma igreja semelhante à da Senhora da Palma, na Bahia.

Bahia, 1712 Maio 26.

Esta carta vem, também, assinada [pelo engenheiro (?)] Gaspar de Abreu.

Contém quatro anexos e:

Planta da igreja de Nossa Senhora da Palma da Cidade da Bahia. [Por] Miguel Pereira da Costa [e] Gaspar de Abreu. Petipé de 40 palmos craveiros. [ca. 1712].

394x278 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Bahia*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 158 do Catálogo citado).

36) CARTA do [governador e capitão-general da capitania da Bahia, conde de Castelo Melhor], Pedro de Vasconcelos [de Sousa] para [D. João V], acerca da construção da igreja da povoação de Santa Cruz na vila de Porto Seguro.

Bahia, 1712 Junho 20.

Contém seis anexos e:

Planta da Igreja de Nossa Senhora/ da Palma da Cidade da Bahia. [Por] Miguel Pereira da Costa [e] Gaspar de Abreu. Petipé de 40 palmos craveiros. [ca. 1710].

425x307 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Bahia*, 1.ª Secção, Cofre).

(Nº 157 do Catálogo citado).

37) CARTA do Chanceler da Relação e provedor-mor da Fazenda Real [da Bahia], Manuel António da Cunha Sotto Maior para [D. José I], acerca da construção da casa da pólvora naquela cidade, cuja planta remete.

Bahia, 1751 Agosto 6.

Contém 13 anexos e:

Planta, profil, fachada, e a metade do telhado/ da Caza, em que se fabricou a polvora na Cidade da/ Bahia, sita ao pe do Forte de S. Pedro (...). Bahia 25 de Junho de 1751. [Por] Manuel Cardoso de Saldanha. [Escala de] 150 palmos.

290x455 mm., Color., Av.

Tem junto:

[a mesma planta feita por] Inácio Lopes de Azevedo, datada da Bahia, 1756 Março 7. [Escala de] 200 palmos.

327x475 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Bahia*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 163-164 do Catálogo citado).

38) "Lista das informaçoens, e discripçoens que por esta frota de 1757 se remetem do Arcebispado da Bahia dos vigarios delle mandadas dar pelo Reverendíssimo Arcebispo em comprimento (...).

[Bahia] 1757 [... ...].

Esta lista acompanha a

[Planta da] Freguesia/ de S. Antonio do Oru/bú de baixo Rio de S. Francisco (...) [no Arcebispado da Bahia]. [ca. 1757].

300x630 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Bahia*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 171 do Catálogo citado).

39) INFORMAÇÃO (Cópia da) do engenheiro José Antônio Caldas para o [governador e capitão-general da capitania da Bahia, conde de Lumiares, Manuel da Cunha e Meneses], enviando a planta do Cais do Sodré.

Bahia, 1777 Novembro 19.

Contém:

[Planta do cais do Sodré, da Cana, da Misericórdia, da Farinha e ruas anexas]. Bahia 19 de Novembro de 1777 [por] José Antônio Caldas. João de Sousa de Castro discípulo da Aula Militar com partido copiou. Petipé de 100 palmos.

283x722 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Bahia*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 184 do Catálogo citado).

IX — RIO DE JANEIRO

40) CONSULTA do Conselho Ultramarino para [D. João V] acerca da urgente necessidade da construção da cadeia da cidade do Rio de Janeiro.

Lisboa, 1717 Fevereiro 20.

Contém sete anexos e a:

[Planta do edifício para a cadeia na cidade do Rio de Janeiro]. [ca. 1717].

250x210 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica — *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).

41) CARTA do [governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro], Aires de Saldanha de Albuquerque para [D. João V], na qual expõe a necessidade de serem feitas na fortaleza da Lage as obras para defesa das águas da "marezia".

Rio de Janeiro, 1723 Fevereiro 23.

Contém cinco anexos e:

[Planta] de meyo exagono da nova fortificação da lagem. Petipé de 100 palmos.

[ant. a 1723 Fevereiro 23].

298x223 mm., Color., Av.

Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).

42) PLANTA/ DA/ Fortaleza da Lage na Barra da (*sic*) / Rio de Janeiro / 1730.
380x250 mm., Color., Enc. XXIV.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).
(Nº 216 do Catálogo citado).

43) PLANTA/DA/ Fortaleza de S. Sebastião na/ Cidade do Rio de Ianeiro. [Escala de] 250 Palmos.
375x250 mm., Color., Enc. XXIV.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).
(Nº 217 do Catálogo citado).

44) PLANTA/ DAS/ Fortalezas de terra no morro de S. João/ Barra do Rio de Ianeyro/ 1730. [Escala de] 300 Palmos.
375x250 mm., Color., Enc. XXIV.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 218 do Catálogo citado).

45) PLANTA/ DA/ Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição/ na Cidade do Rio de Ianeyro/. [Escala de] 250 Palmos.
380x250 mm., Color., Enc. XXIV.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre)
(N.º 219 do Catálogo citado).

46) PLANTA/ DA/ Fortaleza ou Bateria da Praya/ vermelha na Costa do Sul da / Barra do Rio de Ianeyro/ 1730. [Escala de] 600 palmos.
370x250 mm., Color., Enc. XXIV.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 220 do Catálogo citado).

47) PLANTA/ DO/ Porto de São Diogo na Barra do/Rio de Ianeyro/ 1730. [Escala de] 100 palmos.
380x250 mm., Color., Enc. XXIV.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro;* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 221 do Catálogo citado).

48) PLANTA/ DO/ Forte de São Ioão na Barra do/Rio de Ianeyro./ 1730. [Escala de] 100 palmos.

375x250 mm., Color., Enc. XXIV.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 222 do Catálogo citado).

49) PLANTA/ DO/ Forte de Villeganhom naEnçea/da do Rio dc Ianeyro/ 1730. [Escala de] 250 palmos.

380x250 mm., Color., Enc. XXIV.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 223 do Catálogo citado).

50) CONSULTA do Conselho Ultramarino para [D. João V] sôbre o edifício para instalação dos religiosos Barbadinhos.

Lisboa, 1739 Julho 29.

Contém oito anexos e:

Plano da obra do hospício dos padres Barbonios [por] Manuel de Mello e Castro [e] José Fernandes Pinto Alpoim. Petipé de 400 palmos. Tem em baixo dois alçados e um perfil da mesma obra. [ca. 1740].

331x483 mm., Color., Av.

Tem junto:

[Carta topográfica do local escolhido para a edificação do mesmo hospicio, tendo colado um recorte de dimensões reduzidas com a planta do referido edifício. [Por] José Fernandes Pinto Alpoim. Petipé de 300 [palmos].

220x457 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 224-225 do Catálogo citado).

51) CARTA do [governador da] Ilha de Santa Catarina, Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa para [D. José I], pela qual remete a planta e [alçado] da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Lagoa.

Ilha de Santa Catarina, 1751 Abril 22.

Contém:

a) [Alçado] da nova Igreja Parrochial de N. S. da Conceição da Lagoa da Ilha de S.ta Catarina feita por Ordem do governador Manoel Escudeiro

[Ferreira] de Souza no anno de 1751. Riscou o Cabo de Esquadra Antonio Gonçalvez Loureiro (?). Foi diretor desta obra (...) o Mestre Manoel de Deos Pereira.

432x324 mm., Color., Av.

b) Planta [da mesma Igreja]. [Petipé] de 30 [palmos (?)]. [ano de 1751].

432x324 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).

52) CONSULTA do Conselho Ultramarino para [D. José I] acerca da construção do Paço Episcopal na cidade do Rio de Janeiro, aproveitando a construção já feita da fortaleza da Senhora da Conceição. Lisboa, 1751 Novembro 23.

Contém dois anexos e a:

[Planta] da Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição [e terrenos anexos]. Plano do Palacio do Exmo. e R.mo Snor. Bispo. Petipé de 20 braças. [ca. 1751].

350x367 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).

53) CONSULTA do Conselho Ultramarino para [D. José I] apresentando à consideração do rei o que se lhes oferece sobre o edifício da Alfândega do Rio de Janeiro, cuja planta segue inclusa.

Lisboa, 1752 Março 20.

Contém 10 anexos e a

[Planta dos edificios onde funcionam os serviços da Alfândega do Rio de Janeiro]. Petipé de 200 palmos. [ca. 1752].

427x272 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).

54) OFÍCIO do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. António Álvares da Cunha], para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos] Francisco Xavier de Mendonça Furtado, na qual aponta a urgente necessidade de se edificarem instalações para as forças armadas na capitania do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 1764 Setembro 5.

Contém:

DEMONSTRAÇÃO./ do / Arcenal, que mandou facer, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e Ilustrisimo, e Exce/lentissimo Conde da Cunha, do Concelho de Sua Magestade, e do de Guerra, Tenente General de / seus Exercitos, e General de Artilhari (*sic*) do Reino, Capitão General de Mar, e terra, e

Vice/Rey de todo o Estado do Brazil. [Escala de] 30 [palmos (?) pés (?) ou braças (?)]. [ca. 1764[.

465x665 mm., Color., Enc. XXII.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 231 do Catálogo citado).

55) OFÍCIO do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. António Álvares da Cunha], para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, tratando de várias obras levadas a cabo na capitania do Rio de Janeiro; e remete várias plantas.

Rio de Janeiro, 1765 Outubro 20.

Contém:

a) Planta/ dos Armazens da Polvora, que/ mandou fazer o conde da Cunha/ na Ilha das Pombas, em o anno de/ 1765. [Tem à direita o "Perfil" e "Prospecto" dos citados Armazens]. Petipé do plano e dos Prospectos 120 braças..

518x1.430 mm., Color., Enc. XXII.

b) Plano da Fortaleza de Sancta Cruz./ Novamente reedificada pelo Conde da Cunha em o anno de 1765/ (...). Petipé de 40 braças.

512x725 mm., Color., Enc. XXII.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 233 e 232 do citado Catálogo).

56) CARTA do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. Antônio Álvares da Cunha], para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], acerca das obras a fazer no Forte de Vilagalhão e no de Santo António.

Rio de Janeiro, 1767 Outubro 30.

Contém:

a) Planta das obras novamente propostas ao/ Forte de Vilagalhão/. Pelo Brigadeiro Inginheiro Jaques Funk. Escala de 200 palmos. [1767].

345x525 mm., Color., Enc. XXII.

b) PLANTA, e vestigens (*sic*) do/ forte de Santo Antonio praia/ de fora. [Escala de] 1400 [braças (?)]. [ca. 1767].

363x530 mm., Color., Enc. XXII.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 235-236 do Catálogo citado).

57) Relation General de toutes les Forteresses a Rio de Ianeiro. 1768. [Por] Jacques Funk.

Tem junto:

PLAN DE/ RYO DE JANEIRO:/ AVEC SES FORTERESSES/ ET UNE PARTIE DE / LA BAYE 1768. [Por] Jacques Funk inspector de Artilharia e de Engenharia. Escala de 1000 braças.

700x375 mm., Color.

Contém:

Nº 1 / PLAN DE LA FORTERESSE DE S.ª CRÛZ, SITUÉE SUR LA LANGUE DE TERRE,/ A L'EST, AU BORD DE L'ENTRÉE DU PORT. Escala de 50 braças.

472x375 mm., Color..

N.º 2 / PLAN DES FORTIFICATIONS SUR LA PRESQU'ISLE DE S. JOÃO,/ SITUÉE A WEST, AU BORD DE L'ENTRÉE DU PORT. Escala de 60 braças.

692x377, Color.

Nº 3 / PLAN DE LA FORTERESSE DE LÂGE, SITUÉE SUR UN ROCHER./ DANS L'ENTRÉE DU PORT. Escala de 50 braças.

237x376 mm., Color.

Nº 4 / PLAN DE LA FORTERESSE DE PRAYA VERMELHA,/ SITUÉE AU WEST HORS LA BAYE. Escala de 50 braças.

470x376 mm., Color.

N.º 5 / PLAN DE LA FORTIFICATION, COMMENCÉE SUR LA PRAYA/ DE FORA, SITUÉE A L'EST, HORS LE BAYE. Escala de 50 braças.

474x370, Color.

N.º 6 / PLAN DE LA FORTERESSE. SUR LA PRESQU'ISLE DE BOA VIAGEM,/ SITUÉE A L'EST DANS LA BAYE. Escala de 50 braças.

238x377, Color.

N.º 7 / PLAN DE LA FORTERESSE DE GARAVATA, SITUÉE SUR UN/ PROMONTOIRE, A L'EST DANS LA BAYE. Escala de 50 braças.

233x372 mm., Color.

N.º 8 / PLAN DE LA FORTERESSE, SUR L'ISLE DE VILLA-GALHÃO./ SITUÉE AU WEST DU GRAND PASSAGE, DANS LA BAYE. Escala de 50 braças.

236x376 mm., Color.

N.º 9 / PLAN DE LA FORTERESSE SUR L'ISLE DE COBRAZ SITUÉE AU WEST DU GRAND PASSAGE DANS LA BAYE. Escala de 50 braças.

696x378, Color.

N.º 10 / PLAN DE LA FORTERESSE DE S. SEBASTIÃO SITUÉE SUR/UNE HAUTEUR, AU SUD DANS LA VILLE. Escala de 50 braças.
231x377 mm., Color.

N.º 11 / PLAN DE LA FORTERESSE DE CONCEIÇAO SITUÉE SUR UNE/ AUTEUR AU NORD DANS LA VILLE. Escala de 150 braças.
238x377 mm., Color.

N.º 12 / PLAN DE LA FORTERESSE DE CALHABUÇO, SITUÉE AU SUD / DANS LA VILLE, SUR UN PROMONTOIRE. Escala de 50 braças.
236x377 mm., Color.

[N.º 13] PLAN DU MAGAZIN GENERAL DE POUDRE, SITUÉE DANS LA BAYE,/ AU NORD DE LA VILLE, SUR L'ISLE DE S.ª BARBARA. Escala de 50 braças.
236x377 mm., Color.

[N.º 14] PLAN/ DES FORTIFICATIONS PROPOSÉES,/ SUR LA HAUTEUR DE S. DIOGO. Escala de 100 braças.
770x380 mm., Color.

[N.º 15] PLAN DES FORTIFICATIONS PROPOSÉES/ SUR LA HAUTEUR DE S.ª THEREZA. Escala de 100 braças.
711x378 mm., Color.

[N.º 16] PROFIL, AU TROVERS DES HAUTEURS DE S. DIOGO, ET S.ª THEREZA, ET DU BAS TERREIN, AU FRONT DE LA VILLE, PRIS PAR LES LETTRES, A, B, C, / AVEC UNE FACIADE DES OUVRAGES PROPOSÈS, ENTRE CES DEUX HAUTEURS. Escala de 100 braças.
141x378 mm., Color. Enc. XXIII.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).
(N.os 237-253 do Catálogo citado).

58) Plano da Fortaleza de São João. [Escala de] 60 braças. [ca. 1768].
520x607 mm., Color., Enc. XXII.
(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro*, 1.ª Secção, Cofre).
(N.º 254 do Catálogo citado).

59) PLANTA DA CIDADE DO RIO DE IANEIRO CAPITAL DOS/ ESTADOS DO BRASIL, E PROJECTO COM QUE PODE SER FORTIFICADA/ (...) [Pelo inspetor de Artilharia e Engenheiro Jacques Funk]. Petipé de 400 braças.
385x470 mm.
Tem junto:

[Plano e perfil da toalha de uma das fortificações do projecto acima referido]. Escala de 100 Braças para o Plano, e de 100 palmos para o Perfil. [1768].

340x485 mm., Color., Enc. XXVII.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 255-256 do Catálogo citado).

60) Apontamentos para a nóva óbra da Alfandega, que se pretende fazer no/ lugar, em que hoje estão as casas da Junta, que são da fazenda Real (...). Petipé de 200 palmos. [Século XVIII].

400x536 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 264 do Catálogo citado).

61) [Planta da Alfândega (?)]. Petipé de 200 palmos. Tem em baixo o alçado do edifício. [Século XVIII].

399x527 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 266 do Catálogo citado).

62) [Planta de um quartel de Infantaria]. Petipé [de] 200 palmos. [Século XVIII].

270x428 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 267 do Catálogo citado).

63) [Planta do Canal da Carioca (?). [Século XVIII (?)].

442x279 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 268 do Catálogo citado).

64) Planta do Chão dos Quartéis da Marinha, dos quaes os emmadeiramentos/ estão todos podres, e ainda os mesmos quarteis aróinados de todo; e São humidissimos. Petipé de 200 palmos. Tem em baixo o alçado destes quarteis. [Século XVIII].

340x236 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 269 do Catálogo citado).

65) [Planta dos armazens e casas da Junta do comissário junto à cerca de S. Bento]. Petipé de 200 palmos.

Tem em baixo o alçado das casas e armazens, com um guindaste. [Século XVIII].

340x540 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio de Janeiro,* 1.ª Secção, Cofre).

(Nº 270 do Catálogo citado).

X — MINAS GERAIS

(66) CONSULTA do Conselho Ultramarino para [D. João V] sobre as obras dos quarteis de Vila Rica e de Nossa Senhora do Carmo, da capitania de Minas Gerais.

Lisboa, 1723 Julho 23.

Contém três anexos e

a) Vista, ôu prospectiva de hum Lado dos quarteis da Villa de Nossa Senhora do Carmo/ Joseph Rodrigues de oliveyra Capitam de Dragois o fes aos 15 de outubro de 1722. Petipé de 60 palmos.

Tem na parte inferior:

Planta geografica dos ditos quarteis. Petipé de 90 palmos.

235x352 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Minas Gerais,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 272 do Catálogo citado).

b) Vista, ôu Prospectiva de hũ lado dos quarteis de villa rica/ Jozeph Rodriguez de oliveyra (...) o fes anno de 1722.

Tem na parte inferior:

Planta Geografica dos ditos quarteis. Petipé de 120 palmos.

230x353 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Minas Gerais,* 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 273 do Catálogo citado).

67) REPRESENTAÇÃO dos vereadores da Câmara da cidade de Mariana a [D. João V] acerca da necessidade de se fazer um dique para evitar as inundações [provocadas pelas cheias do Ribeirão do Carmo].

Mariana, em Câmara, 1746 Agosto 17.

Contem nove anexos e

[Planta em que se mostra a obra a fazer para evitar a inundação das ruas da cidade de Mariana pelo rio que ali corre]. [ca. 1746].

310x430 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Minas Gerais*, 1.ª Secção, Cofre).

(Nº 278 do Catálogo citado).

68) OFíCIO do [governador e capitão-general da capitania de] Minas Gerais, Luís da Cunha e Meneses, para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos] Martinho de Melo e Castro, no qual trata das obras da cadeia nova de Vila Rica.

Vila Rica, 1786 Setembro 6.

Tem junto:

Planta da nova Cadeia de Villa Rica/ principiada no anno de [17] 84 pelo Illm.º e Exm.º Senhor Luís da Cunha/ Menezes Governador e Capitam General da mesma, e desenhada por C. Manoel/ Ribeiro Guimaraens. [Assinada pelo governador acima referido].

Tem em baixo o respectivo alçado. Escalas [de] 3 braças e 19 braças.

443x651 mm., Enc. XIX.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Minas Gerais*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 285 do Catálogo citado).

69) CONSULTA da Mesa da Consciência e Ordens para [D. Maria I] sobre as representações do vigário de Santo Antônio de Itaverava, e Irmãos do Santíssimo Sacramento, acerca da Igreja Matriz daquela freguesia.

Lisboa, 1788 Maio 7.

Contém um anexo e

[Alçado (Metade do) do retábulo do altar-mor da Igreja Matriz de Santo Antônio de Itaverava]. Subscrita por Souza. [ca. 1788].

690x470 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Minas Gerais*, 1.ª Secção, Cofre).

70) CARTA do Bispo de Mariana, [D.] Frei Cipriano [de São José] para o [Príncipe Regente D. João] acerca do Hospício de Nossa Senhora Mãe dos Homens ,fundado por Frei Lourenço, na serra da Caraça.

Mariana, 1805 Setembro 7.

Contém 15 anexos e

[Desenho do Hospício de Nossa Senhora Mãe dos Homens, fundado por Frei Lourenço, na serra da Caraça, freguesia de Catas Altas, termo da vila de Caeté]. [ca. 1805].

680x842 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Minas Gerais*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 297 do Catálogo citado).

XI — SÃO PAULO

71) CARTA do [governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro], Francisco de Távora para [D. João V] na qual envia as plantas das fortificações feitas na Barra de Santos pelo engenheiro brigadeiro João Massé.

Rio de Janeiro, 1714 Maio 4.

Contem:

a) Planta de hũa Fortaleza/dessinada de nouo na villa/de Santos, (...). [Pelo engenheiro João Massé]. Petipé de 400 palmos. [ca. 1714].

252x338 mm., Color., Av.

b) [Planta da] Fortaleza de Itapema, no Rio/ de fronte da Villa de Santos. Tem em baixo e à esquerda, o perfil. Petipé da planta e do perfil 100 palmos. [ca. 1714].

297x207 mm., Color. Enc. XXI.

c) Planta da Vila de Santos E do séu Porto, com suas Fortificaçõens dessinadas de novo. Petipé de 120 braças. [ca. 1714].

462x592 mm., Color., Av.

d) Planta da Villa de Santos e de seu Porto, com as Fortificações dessinadas de novo. Petipé de 120 braças. [Sec. XVIII].

450x632 mm., Color. Enc. XXI.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *São Paulo*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 211, 299, 300, 320 do Catálogo citado).

72) CONSULTA do Conselho Ultramarino para [D. João V] sobre a construção de uma fortaleza na Barra de Santos.

Lisboa, 1734 outubro 27.

Contém dois anexos e a

[Planta da Barra Grande de Santos com a Fortaleza de Santo Amaro]. [ca. 1734].

232x372 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *São Paulo*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 323 do Catálogo citado).

73) CARTA do mestre-de-campo da Praça de Santos, José Rodrigues de Oliveira, para [D. João V], na qual trata da construção da Fortaleza de Itapema cuja planta envia.

Vila de Santos, 1738 Setembro 24.

Contém quatro anexos e a

[Planta da] Fortaleza da Itapema. [Desenhada pelo brigadeiro José da Silva Pais]. Tem à direita o perfil. Petipé de 100 palmos. [ca. 1738].

210x303 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *São Paulo*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 301 do Catálogo citado).

74) CARTA do Bispo de São Paulo D. Bernardo [Rodrigues Nogueira] para [D. João V] sôbre a construção da Sé e Paço Episcopal naquela cidade.

São Paulo, 1747 Julho 4.

Contém cinco anexos e

[Plantas (Quatro) e alçados (dois) para a construção da nova Sé e Paço Episcopal na cidade de São Paulo]. [ca. 1747].

330x435 e 236x183 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *São Paulo*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 303-306 do Catálogo citado).

75) OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de] São Paulo, Luís António de Sousa (Botelho Mourão, morgado de Mateus], para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], na qual trata da obra das fortalezas de Iguatemi e da de Nossa Senhora do Carmo.

São Paulo, 1770 Dezembro 4.

Contém três anexos e a

Planta do Forte de Nossa Senhora / do Carmo que o Comandante da expedição Cândido Xavier de Almeyda fundou / de novo nos Campos de Guarapuaba descubertos em 7 de Setembro de 1770.

348x443 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *São Paulo*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 309 do Catálogo citado).

76) PLANTA DO HOSPITAL MILITAR/ DA CAPITANIA DE S. PAULO. [ca. 1805].

471x672 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *São Paulo*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 315 do Catálogo citado).

77) Planta da Igreja de Sam Paulo. [Escala de] 50 [braças (?), pés (?), ou palmos (?)]. [Séc. XVIII].

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *São Paulo*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 319 do Catálogo citado).

XII — SANTA CATARINA

78) CONSULTA do Conselho Ultramarino para [D. João V] sobre a construção dos edifícios dos quarteis da "Fortaleza do rezisto", a da casa do Governo e a da Igreja Matriz da vila do Desterro cujas plantas vão juntas.

Lisboa, 1748 julho 3.

Contém seis anexos e

a) [Alçados e Plantas (duas)] dos Qoarteis na Fortaleza de Santa / Crûs na Ilha de Anhatomirim. Petipé de uma das plantas de 300 palmos. [ca 1747].

230x330 mm., Color., Enc. XXV.

b) [Plantas (Duas) e Alçados (dois) da] Casa do Governo [da Ilha de Santa Catarina]. Escala de um dos alçados de 120 palmos. [ca. 1747].

220x330 mm. e 430x330 mm., Color. Enc. XXV.

c) Planta e Alçados (quatro) da] Igreja Matriz [da vila do Desterro]. [Escala da planta] 100 palmos. [ca. 1797].

330x318 mm., Enc. XXV.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Santa Catarina*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.os 326-335 do Catálogo citado).

79) Deeenho do Quartel da Tropa / da Guarnição da Ilha de / Santa Catherina — para 7 / Companhia na forma do antigo / Plano, mandado fazer pelo / Brigadeiro Manoel Soares Co/imbra no tempo que go/vernava esta Ilha no anno de 1794.

[Assinada por] D. Luiz Maurício da Silveira.

105x360 mm., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Santa Catarina*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 337 do Catálogo citado).

80) Plano / da Fortaleza e Ilha de / Anhatomirim (...). [Séc. XVIII].

322x467 mm., Clor., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Santa Catarina*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 341 do Catálogo citado).

XIII — RIO GRANDE DE SÃO PEDRO DO SUL

81) OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania do] Rio grande de São Pedro do sul, Gomes Freire de Andrada, para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos], Diogo de Mendonça Corte Real, no qual trata da defesa da região do Rio Pardo, e envia a planta de um forte recentemente construído. Rio Grande de São Pedro [do Sul], 1755 Fevereiro 18.

Contém um anexo e a

PLANTA / da / Fortaleza de Jesus Maria Jozé / Manuel Leão a fes, discipulo do Coronel Jozê Fernandes Pinto Alpoym. [Tem ao alto, à direita], "perfil na face do baluarte". Petipé de 20 braças. [ca. 1755].

340x214 mm., Color., Enc. XX.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Rio Grande de São Pedro do Sul*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 344 do Catálogo citado).

XIV — VÁRIA

82) OFÍCIO do [vice-rei do Estado do Brasil], marquês do Lavradio, [D. Luis de Almeida Portugal Soares de Alarcão Eça e Melo Silva Mascarenhas], para o [Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino], marquês de Pombal, [Sebastião josé de Carvalho e Melo], sobre a Fortaleza de Santa Tecla.

Rio de Jaueiro, 1776 Abril 30.

Contém o

PLANO DA FORTALEZA DE SANTA TECLA / feyta de Taipa pellos Castilhanos em hum Citio emi/nente, e descuberto nos annos de 1774 e 1775, e ren/dida, arazada, e queymada pellos Portuguezes em / o Mez de Março de 1776 (...).

Petipé de 600 palmos ou 60 braças. [ca. 1776].

220x346 mm., Color., Av.

(Arquivo Histórico Ultramarino — Coleção Cartográfica, *Vária*, 1.ª Secção, Cofre).

(N.º 354 do Catálogo citado).

Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino, 1.ª Secção, 24 de Fevereiro de 1960.

O Catalogador,

ANÊMONA XAVIER DE BASTO FERRER

IMPRESSO NAS OFICINAS DOS
ESTABELECIMENTOS GRÁFICOS IGUASSÚ LTDA.
PARA A DIRETORIA DO FATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL